



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV -- 37ª DA REPÚBLICA -- N. 137

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto 16.935, que approva o projecto e respectivo orçamento, na importância de 56:461:436, de modificação do desvio, na estação de Candiota, situada no kilometro 264,826 da linha de Rio Grande a Bagé, da Rede de Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 16.936, que approva as plantas dos pontos de aterramento e respectivos linhas de ligação, dos cabos submarinos de que é cessionaria a Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -- Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -- Portarias -- Expediente da Directoria da Justiça, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria da Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores -- Credenciaes.

Ministerio da Fazenda -- Circular -- Titulos -- Portaria -- Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e do Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha -- Portarias -- Expediente.

Ministerio da Guerra -- Despacho -- Portaria -- Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas -- Portarias -- Expediente das Directorias Geraes do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio -- Portarias -- Expediente da Directoria Geral de Agricultura, do Conselho Superior do Commercio e Industria, das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias dos Serviços de Povoamento e de Inspeção e Pimento Agrícolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas -- Noticiario -- Parte commercial -- Resoluções publicas -- Editaes e avisos -- Sociedades anonymas -- Sociedades civis -- Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.935 -- DE 10 DE JUNHO DE 1925

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importância de 56:461:436, de modificação do desvio, na estação de Candiota, situada no kilometro 264,826 da linha de Rio Grande a Bagé, da Rede Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Rede de Viação Férrea Federal do referido Estado, conforme contrato celebrado nos termos do decreto nu-

mero 15.438, de 10 de abril de 1923, e á vista das informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas em officio n. 466/S, de 27 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, constantes do projecto e respectivo orçamento, de modificação do desvio, na estação de Candiota, situada no kilometro 264,826 da linha de Rio Grande a Bagé, da Rede de Viação Férrea Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1.º De accordo com a alinea A, clausula IV do contracto a que se refere o decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1923, fica autorizada a escripturação, na conta de capital daquelle rede, da despesa que for realizada e apurada em regular tomada de contas, até ao maximo do orçamento ora approvedo, na importância de 56:461:436 (cincoenta e seis contos quatrocentos e sesenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reis).

§ 2.º Para a conclusão dos trabalhos fica fixado o prazo de 4 (quatro) mezes, a contar da data em que o arrendatario for notificado do presente decreto.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925, 101ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(3.984)

DECRETO N. 16.936 -- DE 10 DE JUNHO DE 1925

Approva as plantas dos pontos de aterramento e respectivas linhas de ligação, dos cabos submarinos de que é cessionaria a Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini, á qual foi transferida, pelo contracto celebrado em virtude do decreto n. 16.873, de 8 de abril do corrente anno, a concessão dada a Enrico Schoch em empreza por elle organizada, para lancar, aterrar e explorar dous cabos telegraphicos submarinos, -- um ligando a cidade do Rio de Janeiro á de Roma, na Italia, tocando na ilha de Fernando Noronha, e outro ligando a cidade do Rio de Janeiro á de Montevideo, na Republica Oriental do Uruguay, -- como consta do decreto n. 15.435, de 7 de abril de 1923; e tendo em vista o parecer prestado pela Directoria Geral dos Telegraphos, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedas as duas plantas que, em duplicata, ora baixam, visadas pelo director geral dos Telegraphos e rubricadas pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, dos pontos de aterramento e respectivas linhas de ligação, dos cabos telegraphicos submarinos a que se refere o decreto n. 15.435, de 7 de abril de 1923, dos quaes é cessionaria a Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini, nos termos do contracto decorrente do decreto n. 16.873, de 8 de abril deste anno.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925, 101ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(3.983)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 10 de junho de 1925, foram nomeados:

Nos termos do art. 286, do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, combinado com o art. 42, do decreto numero 11.530, de 18 de março de 1915, os professores substitutos da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Roberto Marinho de Azevedo, para o lugar de professor cathedrático de Medidas magneticas e electricas. Produção e transmissão de energia electrica. Projectos e organogramas; Dr. Lino Leal de Sá Pereira, para a de professor cathedrático de Resistencia de Materiaes graphostatica, e Dr. Augusto de Brito Belfort Rêgo, para reger a cadeira de Estabilidade das Construções e tecnologia do constructor mechanico. Pontes e Viaductos. Projectos e organogramas da referida escola.

Nos termos do art. 288 do referido decreto n. 16.782 A, o professor cathedrático da mesma escola, Dr. José Pantoja Leite, para reger a cadeira de Electrotechnica geral.

Foram transferidos.

De accordo com o disposto no paragrafo unico do art. 288, do decreto numero 16.782 A, o professor cathedrático da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Cayvaldo Diniz Gonçalves, da cadeira de Chimica Medica, para a de Chimica Organica e Biologica da mesma faculdade.

Na conformidade do art. 294 do mesmo decreto n. 16.782 A, o professor cathedrático da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Antonio de Amaral Ferrão Muniz, da cadeira de Chimica Analytica e Toxicologica, para a de Chimica Geral e Mineral do curso medico da mesma faculdade.

Foram declarados em disponibilidade, conforme requereram:

Na conformidade do art. 189, do decreto n. 16.782 A, o professor cathedrático de Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Josino Corrêa Botas, e nos termos dos arts. 188, 191 e 302 do decreto n. 16.782 A, o professor cathedrático de Physica e Chimica do Internato do Collegio Pedro II, Dr. Guilherme Augusto de Moura.

Por decretos de 10 do corrente mez foram nomeados, na forma da lei:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de S. João Del-Rey

1º supplente, major Vicente Toscano.
3º supplente, Agenor Simões Coelho.
Ajudante do procurador da Republica, José Bellini dos Santos.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Macaé

1º supplente, Manoel Onofre Pinheiro.
2º supplente, José Fernandes de Oliveira.
3º supplente, Theophilo Camara.

— Por outro, da mesma data, foi exoneração o major Vicente Toscano, do lugar de ajudante do procurador da Repu-

blica, no município de S. João Del-Rey, na secção de Minas Geraes, por ter sido nomeado para outro lugar.

RECTIFICAÇÃO

O soldado da Policia Militar do Distrito Federal, reformado por decreto de 10 do corrente mez, como cabo de esquadra e com o respectivo soldo, se chama Manoel Ramos Pereira, e não como sahiti publicado no *Diario Official* de 14 tambem do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 15 do corrente mez foi nomeado Waldemar de Oliveira e Silva para o lugar de porteiro dos auditorios do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal do Distrito Federal.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro da Guerra

N. 12-E — Respondendo o aviso numero 206, de 2 do corrente, que expõe a situação dos alumnos dos collegios militares em face do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro ultimo, e consulta si os referidos alumnos que frequentam, no corrente anno lectivo, o setimo anno desses estabelecimentos do ensino podem inscrever-se opportunamente, no fim do 1925, para prestar exame de philosophia no Collegio Pedro II, declara que resolveu permittir, como medida de caracter transitorio, que os alumnos dos collegios indicados prestem o referido exame de philosophia no Collegio Pedro II, na conformidade do art. 297 do supracitado decreto.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 11-E — Solicitando pagamento, por conta da sub-consignação n. 1 da verba 29ª do art. 2º da lei n. 4.911, de 42 de janeiro de 1925, da conta de Campos & Fernandes, proveniente de trabalhos executados no edificio do Instituto do Surdos-Mudos, nos termos do art. 245 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, segundo as propostas que acompanham.

N. 13-E — Solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 9, «Fardamento ao continuo — Fardamento ao servente», rubrica «Auxílios», da verba 23ª, art. 2º da lei organamentaria vigente, ao continuado da Universidade do Rio de Janeiro, seu senhor Satyro Francisco de Oliveira, e ao servente da mesma universidade Manoel Antonio da Silva as importancias de réis 200\$ e 150\$ destinadas á confecção dos seus uniformes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portarias de 10 de junho de 1925:

Foi nomeado o Dr. Lafayette Rodrigues Pereira para exercer o lugar de inspector junto ao Lyceu de Humanidades de Campos incumbido de inspecção especial de que trata o paragrafo unico do art. 265 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925.

— Por outras de 15.

Foram nomeados:

O bacharel José Piragibe para reger, interinamente, a cadeira de Physica do Internato do Collegio Pedro II; e Raul Bevilacqua, para o lugar de fiel do thesoureiro do Collegio Pedro II.

Dia 15 de junho de 1925

Officios:

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 569 — Recommendando que continuem a ser pagos pela thesouraria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro os vencimentos do Dr. Hernani Carlos de Menezes Pinto, ora promovido a professor cathedrático daquela faculdade, visto ter o mesmo, nomeado na vigencia da Lei Organica do Ensino, preferido manter a situação de não ser incluído na categoria do funcionario publico.

— Ao Sr. director da Escola Normal do Rio de Janeiro:

N. 570 — Communicando ter sido o Dr. Lafayette Rodrigues Pereira comissionado como inspector especial extraordinario, para effectuar urgente fiscalização no Lyceu de Humanidades de Campos.

Requerimentos despachados

Professores cathedráticos Drs. Gonçalves Moniz Sodré de Aragão, João Americo Garcez Fróes, Aurelio Rodrigues Viana e José Eduardo Freire de Carvalho Filho, pedindo disponibilidade. — Deferido.

Professores cathedráticos Drs. José Olympio da Silva e Fernando José de São Paulo, pedindo transferencias de cadeiras. — Deferido.

Directoria da Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Auditamento ao expediente de 15 de junho de 1925

Despacho

Santa Casa de S. Miguel de Ganhães, Minas Geraes, pedindo pagamento da subvenção a que julga ter direito em 1924. — Denegada a autorização porquanto, nessa época não tinha personalidade juridica aquella instituição.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 820 — Communicou-se que foi solicitada ao Tribunal de Contas a distri-

duição do credito de 600\$ áquella delegacia para pagamento da congrua que compete ao conego da Cathedral de Marianna, Estevam Pedro Cotta, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— A' mesma delegacia:

N. 821 — Identico ao officio n. 820, no vigario collado de Itabira de Matto Dentro, padre Francisco Angelo de Almeida.

Segunda secção

Officios:

Ao director do Museu Historico:

N. 817 — Communicou-se ter sido autorizada a entrega do automovel que segiu ao chanceller barão do Rio Branco.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 818 — Solicitou-se providencia no sentido de serem avaliados os terrenos situados nas ruas Dr. Leal e Bernardes.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 819 — Solicitaram-se providencias afim de que sejam despachados, livrés de direitos, quatro volumes consignados a este ministerio, contendo obras de vidro e ferro galvanizado, destinadas ao novo edificio do "Forum".

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 822 — Transmittiram-se o conhecimento n. 81 e duas demonstrações de distribuição de material eleitoral das comarcas de Barbacena e S. Gonçalo do Sapucahy, naquello Estado.

— Ao director do Instituto Surdos-Mudos, transmittindo, para encadernação, em volumes separados, as minutas de avisos da 1ª e 2ª secções da Directoria da Contabilidade, referentes ao mez de maio ultimo (officio n. 823).

Montepio:

Requerimentos despachados

Alciorinda Teixeira de Sá, habilitação a montepio. — Apresente a justificação feita perante o juiz federal, relativa ás declarações de familia que não foram feitas em vida pelo contribuinte.

Lygia Rabello Costa, apostilla por motivo de maioridade. — Apresente certidão de nascimento.

Januaria de Figueiredo Porto, habilitação a montepio e ao quantitativo para funeral ou luto. — Apresente certidão de pagamento de contribuições e joia desse instituto, passada pelo cartorio do Tribunal de Contas.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 16 de junho de 1925

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, foi expedido o seguinte telegramma: «Respondendo officio seiscentos oitenta dous solicito sejam enviados com urgencia officios originaes juizes pedindo fornecimento material eleitoral. Saudações. — Attila Galvão, director geral de Contabilidade, em commissão.»

Montepio:

Requerimento despachado

Januaria de Figueiredo Porto, habilitação a montepio e quantitativo para funeral ou luto. — Apresente certidão de pagamento de contribuições e joia desse instituto, passada pelo cartorio do Tribunal de Contas.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça de 15 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Nos termos do n. I do art. 8º:

De tres mezes, a partir desta data, a Nestor Alves Martins, escriptuario com exercicio na Inspectoria de Prophylaxia.

De um mez, a contar de 26 de maio proximo findo, a Arthur Martins Junior, guarda sa itario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

Nos termos do n. II do art. 8º:

De dous mezes, em prorogação, a Dolores Gonçales da Silva servente de 1ª classe do Hospital S. Sebastião;

De seis mezes, em prorogação, a Olympio Fernandes Cardoso, enfermeiro de 2ª classe do Hospital de S. Sebastião.

Nos termos do art. 15:

De um anno, a contar de 20 do corrente, ao Dr. Silvino de Andrade Pereira, assistente do Laboratorio Bacteriologico.

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1925

Pelo Sr. ministro;

N. 264-925 — Sociedade União Protectora dos Retalhistas de Carnes Verdes. — Concedo um prazo de quatro mezes improrogaveis a contar da data em que terminará o da anterior. Declare-se, porém, aos interessados, que a actual prorogação tem por fim exclusivo permittir que os açougues sejam preparados convenientemente para o cumprimento rigoroso das exigencias regulamentares em vigor.

Dia 16

Pelo Sr. director geral:

N. 302-925 — Dr. Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira. — Certifique-se o que está.

de, communicando ter arrendado o mesmo á firma Borges Pinto & Comp.

N. 1.272 — Ao Dr. delegado do 2º Districto Sanitario, os requerimentos ns. 1.046 e 1.740, de Victor Fernandes Alonso, referente ao predio n. 30, da rua Riachuelo.

Solicitaram-se providencias:

N. 1.275 — Ao Dr. secretario geral, no sentido de ser esta directoria informada si o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores approvou a proposta de instrucções para o Serviço de Fiscalização de Leite e Lacteios, conforme solicitação feita pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

Communicou-se:

Ns. 1.267 a 1.271 — Ao director da Receita Publica, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 100\$, a Monteiro da Silva, Irmão & Comp., estabelecidos á rua São José n. 113, por infração do art. 878, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 200\$, a João Lopes, estabelecido á rua Mariz e Barros n. 362, por infração do artigo 761, letra a, do mesmo decreto; de 200\$, a Antonio Joaquim de Oliveira Cunha & Comp., estabelecidos á rua da Misericórdia n. 83, por infração do art. 776, do mesmo decreto; de 500\$, a Eugenio Comaschi & Comp., encontrados á rua Visconde de Itabora n. 104, por infração do art. n. 760, do mesmo decreto e de 500\$, a D. Magdalena Paracampo, estabelecida á rua Estacio de Sá n. 41, por infração do art. 760, do mesmo decreto.

N. 1.273 — Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, de accordo com o officio n. E 974, da Secretaria Geral, que o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 10 do corrente, indeferiu o pedido de licença do servente de 2ª classe, daquella inspectoria, Mario de Souza Braga.

Foram multados:

Ns. 1.267 a 1.271 A — Em 100\$, Monteiro da Silva, Irmão & Comp.; em 200\$, João Lopes; em 200\$, Antonio Joaquim de Oliveira Cunha & Comp.; em 500\$, Eugenio Comaschi, e em 500\$, D. Magdalena Paracampo.

Requerimentos despachados

2ª Delegacia de Saude:

Joaquim Pedro de Alcantara (1.760). — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:

Pinto de Almeida (1.698). — Deferido, até occorrer a primeira vacancia do predio.

José Ciarrone (1.755-255). — Deferido, até á primeira vacancia do predio.

Paulo Torres de Carvalho (1.756-257). — Deferido, devendo cumprir a intimação dentro do prazo de 60 dias e a exigencia de que pede adiantamento, quando occorrer a primeira vacancia do predio.

José Barbosa da Silva Braga (1.757-271). — Deferido, até occorrer a primeira vacancia do predio.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 15 de junho de 1925

Remetteram-se:

Officios:

N. 1.274 — Ao Dr. director geral, para os devidos fins, o requerimento n. 1.746, em que Antonio Garcia da Cruz, proprietario do predio n. 107 A, da rua Mariz e Barros, onde funciona actualmente a 4ª Delegacia da Saude,

INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE

Expediente dos dias 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de junho de 1925

Offícios remetidos:

Ao Sr. director geral do Departamento:

Sobre o methodo proposto por Petruschky no tratamento prophylactico da tuberculose.

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

Restituindo a portaria de licença do Anacleto de Souza;

Respondendo ao officio n. 1.140, de 30 de maio passado;

Desolvendo o requerimento do senhor Francisco Bonnet de Souza;

Remetteram-se o requerimento do guarda desta Inspectoria, Arthur Martins Junior;

Solicitando a volta para esta Inspectoria do auxiliar de dispensario Argentina Pittanga, destinada no Serviço de Prophylaxia Rural de Nitheroy;

Sobre o methodo proposto por Petruschky no tratamento prophylactico da tuberculose.

Ao Sr. Director da Contabilidade do Departamento:

Remittendo a folha suplementar de Helysio Gomes da Silva, desta Inspectoria.

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

Respondendo ao officio n. 1.291, de 29 de maio passado;

Solicitando serem despachados com licença de direitos seis volumes destinados a esta Inspectoria;

Sobre a construção de uma enfermaria, na Casa de Detenção, para detentos tuberculosos;

Solicitando a requisição de cadernetas de postas L. F. C. B.

Ao Sr. Inspector da Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:

Pedindo o fornecimento de 300 ampóles de thiosol.

Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina:

Respondendo ao memorandum dessa Inspectoria em que pede a colheita e exame de escarro do Sr. Manoel Luiz Continho.

Ao Sr. director da Casa de Detenção:

Comunicando o resultado do exame de escarro do detento Alfredo Maia.

Dias 8, 9, 10, 11, 12 e 13 de junho de 1925

Offícios remetidos:

Ao Sr. director da Contabilidade do Departamento:

Enviando a prestação de contas da aplicação dada ao adiantamento concedido para as despesas de prompto pagamento;

Enviando a relação das contas de fornecimentos feitos a esta Inspectoria durante o mez de maio passado;

Solicitando providencias afim de ser entregue ao Dr. Servulo Lima, assistente desta Inspectoria, a quantia de réis 1:503:750, para occorrer ás despesas do prompto pagamento do 3º trimestre do corrente exercicio.

Ao Sr. Dr. inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina:

Comunicando o resultado dos exames dos escarras dos Srs. José da Silva Bago e Jorge Alves Pereira.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 15 de junho de 1925

Memoranda:

Remetteram-se:

Aos Srs. administradores da 1ª e 2ª Secção, as contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited e Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, afim de serem devidamente conferidas.

Offícios:

N. 539 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal os cinco mappas, em triplicata, demonstrativos dos serviços executados por esta Inspectoria no mez de maio proximo findo.

N. 540 — Ao mesmo, propondo para exercer o cargo de guarda-desinfectador de 1ª classe desta Inspectoria, João Theodoro Gomes, guarda de 2ª classe, visto ter sido classificado em 1º lugar, no concurso realizado para esse fim.

N. 541 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a folha suplementar, em duplicata, para pagamento do mez de abril do corrente anno, aos empregados desta Inspectoria, Manoel Ponciano de Almeida e Antonio Machado Dias, na importancia total de 150\$010.

N. 542 — Ao mesmo, a folha suplementar, em duplicata, para pagamento do mez de abril do corrente anno, ao pedreiro desta Inspectoria, Joaquim Coelho da Silva, na importancia total de réis 411\$632.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 16 de julho de 1925 foi exonerado do cargo de agronomo interino da Colonia Correccional dos Dois Rios Rosalvo Loureiro.

Ministerio das Relações Exteriores

ENTREGA DE CREDENCIAES DO NOVO ENVIADO EXTRAORDINARIO E MINISTRO PLENIPOTENCIARIO DA BOLIVIA

No Palacio do Cattete realizou-se no dia 16 do corrente, ás 15 horas, a audiencia para a entrega das credenciaes do novo Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Bolivia, Sr. Dr. Adolfo Flores.

Assistiram a essa cerimonia, além do Sr. Presidente da Republica, os Srs. Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, no impedimento do Ministro de Estado das Relações Exteriores, secretario da Presidencia da Republica,

chefe e sub-chefe do Estado Maior e um ajudante de ordens.

O novo ministro chegou ao Palacio do Cattete e dali se retirou em automovel do Estado, acompanhado do conselheiro de embaixada, Sr. Carlos de Rostaing Lisboa, servindo de introduutor diplomatico, e do secretario da legação, Sr. Favaricini.

Recebido com as formalidades do estilo, foi S. Ex. introduzido no salão de honra. Depois de trocar os cumprimentos e receber as credenciaes do novo ministro e a revocatoria do seu antecessor, o Sr. Presidente da Republica entreteve ligeira palestra com S. Ex., que se retirou logo após, com as formalidades com que fora recebido.

A guarda do Palacio do Cattete prestou-lhe as devidas honras.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 26 — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925.

Na conformidade do resolvido no processo relativo ao requerimento do R. Caldas & Comp., industriaes estabelecidos com fabrica de "Gesso Nacional Tappuy", á praia de São Christovão n. 29, nesta Capital, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, para os efeitos do disposto no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 do março de 1911, que a referida fabrica está considerada em condições de fornecer producto similar ao estrangeiro. — *Arnival Freire da Fonseca.*

Por titulos de 12 do corrente mez foram exonerados, a pedido, Elyseu de Moraes Leme, do lugar de collector das rendas federaes em Bragança, Estado de São Paulo, e José Ferreira dos Santos Reis, do lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Arará, Estado de Sergipe.

Por outros de 13 foram nomeados: Victorino Cavalcanti, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Caromandel, Estado de Minas Geraes; Sebastião Vaz de Mello, collector das rendas federaes em Caratinga, Estado do Minas Geraes; João Antonio Dias, collector das rendas federaes em São Vicente, Estado de São Paulo.

Por outros de igual data foram transferidos, a pedido, e por permuta, o agente fiscal do imposto do consumo no interior de Goyaz, Carlos Boselli da Rocha Freire, para identico lugar no interior do Estado do Rio de Janeiro; o agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Cicero Diniz Goncalves, para identico lugar no interior do Estado de Goyaz; exonerados, a pedido, João de Caldas Barcellos Sobrinho, do lugar de collector das rendas federaes em Caratinga, Estado de Minas Geraes; Alberto Chagas, do lugar de collector das rendas fe-

Geraes em São Vicente, Estado do São Paulo; Antonio Pinto de Lemos, do lugar do despachante aduaneiro da firma Franco Ferreira & Comp., junto à Alfandega do Recife, Estado de Pernambuco; e declarando sem efeito a nomeação de João de Faria Machado para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Caromandel, Estado de Minas Geracs, visto não ter prestado fiança dentro do prazo legal.

— Por outros de 15 do corrente foram nomeados: na forma do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Adolpho Lino de Oliveira despachante aduaneiro da Alfandega de Florianópolis, Estado de Santa Catharina; na forma do art. 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Abílio Bananeira Langbeck, despachante aduaneiro da firma Rooth & Comp., (London), Ltd., junto à Alfandega de Mando, Estado do Amazonas.

— Por portaria de 16 do corrente foi concedida a licença de sessenta dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, Waldemar Vieira Barros, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento Despachado

Pelo Sr. ministro:

Antonio Guimarães Pinheiro, 1º escripturário da Delegacia Fiscal em Alagoas, solicitando prorrogação do prazo que lhe fôra marcado, por mais 90 dias, para apresentar-se áquella repartição. — A' vista do parecer, concedo a prorrogação por 90 dias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1925

Officinas:

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 164 — Communico-vos, para os devidos fins que, por despacho de 3 do corrente, exarado no processo relativo ao requerimento encaminhado com o vosso officio n. 701, de 15 de maio ultimo, em que Augusto Alves solicita sua nomeação para o lugar do despachante aduaneiro, o Sr. ministro resolveu indicar o citado requerimento, visto não haver o interessado preenchido as formalidades constantes do decreto numero 4.057, de 14 de janeiro de 1920.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 33 — Remetendo a portaria de 9 do corrente, concedendo um anno de licença, nos termos do art. 17, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao sub-chefe, extinto, dos officios aduaneiros da Alfandega do Rio de Janeiro, Augusto José de Figueiredo Cordeiro.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 22 — Enviando o decreto transferindo o 1º escripturário da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Oswaldo Kraemer Guimarães, para identico lugar na Estatística Commercial.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão: N. 30 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o remador da Alfandega do Maranhão, Lucas Evangelista Pereira, solicita seis meças de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o recommendando providencias, afim de ser observada a circular n. 54, de 30 de agosto de 1923, deste ministerio.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo: N. 126 — Devolvendo, para ser informado, o processo referente ao requerimento em que o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Angelo Benedicto de Vasconcellos, pede pagamento de ajudas do custo a que se julga com direito.

Requerimento Despachado

Pelo Sr. director geral:

José Simões Martins, pedindo a devolução de documentos à Alfandega do Rio de Janeiro. — Dirija-se o requerente à Alfandega do Rio de Janeiro, ou então requiera ao Thesouro a restituição dos documentos, coixando delles certidão.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos Despachados

Dia 25 de maio de 1925

Companhia Armour do Brasil, de 9 do maio ultimo, pedindo isenção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade, para 925 caixas contendo folha de Fiandres, vindas pelo vapor *Bakersfield*. — Não se tratando de material destinado a nenhum dos serviços a que se refere o art. 15 do decreto numero 8.592, de março de 1911, indeferido. (P[23.382].)

Dia 1 de junho de 1925

Irmã Maria Lucilla Pereira da Silva, de 2 de maio do corrente anno, como superiora do Asylo dos Expostos da Santa Casa de Misericórdia de S. Paulo, pedindo isenção de direitos para uma machina destinada ao fabrico de meias. — A' vista do parecer, dirija-se à Alfandega de Santos. (P[25.493].)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1923

Sr. Delegado fiscal em Alagoas:

N. 43 — Com o officio n. 163, de 8 de abril do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso do Manoel Bertho, do acto dessa delegacia que manteve o da alfandega dessa capital, que lhe impoz a multa de 600%, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Nos termos do parecer, nego providencia ao recurso.»

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro é o seguinte: «O recurso interposto da decisão de 1ª instancia para a delegacia fiscal foi feito fora do prazo regulamentar, como bem salientou o consultor em seu parecer de fls. 23 v. e 27.

Além disto, a infracção do art. 53 do regulamento que baixou com o decreto

n. 24.618, de 26 de janeiro de 1924, está materialmente precluída.

O recurso, pois, não merece providenciação.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 177 — Com o officio n. 5, de 17 de janeiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Jorge Ghosa, do acto dessa delegacia mantendo o da Alfandega do Porto Alegre, que julgou procedente a apprehensão, por contrabando, de um automovel marca «Chalmers» e 15 pacotes contendo soda de procedencia estrangeira e de propriedade do requerente.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Nego providenciação ao recurso, de accordo com o parecer.»

O parecer do Sr. Dr. consultor para a Fazenda, com o qual concorda o Sr. ministro, é o seguinte:

«A requisição da Alfandega do Porto Alegre foram mandados apprehender pelo Dr. juiz federal no Rio Grande do Sul, na casa da rua Christovão Colombo n. 17 E. volumes de mercadorias autômatas contrabandeadas e que faziam parte de um carregamento de aprehensão na rua Uruguay n. 23.

A apprehensão foi feita por dois officiaes de indica daquelle juiz, Paulo Alves Ferreira e Clemente Gonçalves de Oliveira, que estavam acompanhados do escripturário daquella mesma Alfandega Leonato Martins Maya, os quaes foram recebidos pela mãe de Jorge Ghosa, dona da casa, e consistiu em 15 pacotes contendo peças de tecido de seda, estrangeiro, na de um automovel «Chalmers» n. 865, onde estavam duas malas occultas, umas malas de couro variando sacco de viagem e pacotes contendo os panéis que serviram de eventuais peças.

Conduzaram a diligencia e guarda da policia aduaneira Luiz Marquês Langueiro e o marinheiro Gabriel Pires de Oliveira.

O auto foi ainda testemunhado por Cesar Ignacio Moisés e Alcides de Oliveira e Silva, constando do mesmo ter-se evadido Jorge Ghosa.

Posteriormente novo auto foi lavrado, como inicio das diligencias a serem realizadas pela Alfandega, as quaes começaram pelo depoimento do escripturário e dos officiaes de justiça acima mencionados.

O primeiro confirmou as declarações do auto, esclarecendo que a denuncia da existencia do contrabando lhe fôra dada pelo official de justiça Clemente Gonçalves de Oliveira, que a communicou desde logo ao inspector da Alfandega, depois de mandar vigiar a casa pela guardamoria, obtendo este desde logo do Sr. juiz federal a diligencia.

O segundo, confirmando tambem a diligencia effectuada, narrou que fôra elle quem tivera a iniciativa da descoberta do contrabando porque a mesma pessoa que denunciara um outro em casa de José Elyas Chanan, o fizera quanto ao de que se trata, o que o levou a communicar-se com seu collega Gonçalves de Oliveira, o qual, por sua vez, levou o facto ao conhecimento do escripturário Martins Maya.

O terceiro repetiu e confirmou, acrescentando pequenos detalhes, os anteriores depoimentos, assim como o

foram o guarda da policia aduaneira e o marinheiro da Alfandega, ouvidos depois.

Presenciam em seguida seus depoimentos as duas testemunhas do auto de apprehensão Cesar Ignacio Moysés e Alcides de Oliveira e Silva.

Realizada a primeira parte da diligencia, representando que não sabia a quem se referia o facto de estarem os peçoes de crepe acondicionados dentro do automovel, pois na vesperta, quem andava com este fora o proprio dono, Jorge Ghosn, sendo certo que, occupando-se com jamaiz encontrara no mesmo sala o qualquer outra mercadoria.

O segundo, que é chauffeur, relatou, assim, quanto a todo o acto da apprehensão.

Recebeu o talão abrir a Inspectoria da Alfandega, defesa o Jorge Ghosn, para a qual, em seu prazo de quinze dias, desistendo ao mesmo tempo duas escripturas para avaliarem e classificarem a mercadoria apprehendida.

Antes, que foi feita pelos advogados constituídos na procuração de fls. 32, acompanhada dos seguintes documentos:

Uma justificação produzida no Juizo Criminal do Rio Grande do Sul;

Uma carta, passada pelo chefe da estação telegraphica do Porto Alegre do telegraphos expedidos com a assignatura Ghosn;

Uma e telegramma de Zazur Irmãos, de Santa Maria, dizendo conhecerem apenas unicamente Jorge A. Eldaher, que esteve e seguiu para S. Paulo;

Um telegramma de Mach, de S. Paulo, dizendo achar-se lá Jorge Eldaher;

Um telegramma deão e carta confirmativa, dessa ultima cidade, dizendo estar certo da apprehensão, como contrabando, das mercadorias que vendem a Ghosn e que lhe remetteria pelo correio os documentos legais;

Uma nota commercial da firma Leão Jafet & Irmão, datada de 31 de maio de 1924, de S. Paulo, venda a Jorge A. Eldaher de 136 peças de crepe da China por 37:4798250;

Idem, de 27 peças do mesmo tecido e 23 de palha de seda, datada de 2 de maio de 1924, no valor de 21:1668800, feita a pedido por Chebey Maluf;

Idem, de 21 de maio de 1924, venda a Jorge A. Eldaher a Jorge Ghosn & Comp. crepe da China e palha de seda, no valor de 68:7512200, comprehendidos os juros;

Carta aviso do Bank of London & South America Limited a Jorge Ghosn & Comp. convidando-os a pagar 34:000\$ de um título devidamente aceito a favor de Jorge A. Eldaher e endossado a Leão Jafet & Irmão, de S. Paulo;

Nota confirmativa da venda das mercadorias acima indicadas, no valor de 37:4798250 por Leão Jafet & Irmão a Jorge A. Eldaher e varias notas de entrega.

Na justificação assistida pelo Dr. promotor da Republica, que reinquiriu as testemunhas, procurou demonstrar o accusado que, residindo á rua Christovão Colombo n. 47 E e tendo seu estabelecimento commercial á rua Voluntarios da Patria n. 163, ao voltar á noite para aquelle, ali encontrou Jorge A. Eldaher, amigo e commerciante ambulante, a quem já conhecia de São Paulo e com o qual entretinha relações de boa amizade, razão por que annui me guardar provisoriamente as mercadorias que comsigo trazia e destinadas a serem vendidas em Porto Alegre, ficando assim aquelle com

mais liberdade de procurar commodos em algum hotel ou pensão, o que não realizou por ter o mesmo Ghosn insistido para que ficasse residindo com elle.

Eldaher accomodou-se no seu quarto e as malas com as mercadorias na sala de visitas, ficando com a respectiva chave e sahindo no dia seguinte para negociar sua venda, inclusive com a firma do mesmo Ghosn, que afinal comprou-a, aceitando em favor de Eldaher duas lettras de cambio, cujo lançamento foi feito no livro da firma.

Tendo sahido no dia immediato, 21 de maio, ás 8 horas da manhã, para seu negocio, collocou as mercadorias no automovel de que trata este processo e que estava na garage contigua á sua residencia, deixando ao seu chauffeur recado para conduzi-las.

Chegando este ás 9 horas mais ou menos, encontrou a casa cercada, sabendo então que se pretendia apprehender aquella mercadoria como contrabando.

Entre as cinco testemunhas que depuzeram, por ter o justificante desistido do depoimento de tres, sem opposição do Dr. promotor da Republica, está Cesar Ignacio Moysés, que assignou o auto de apprehensão, confirmando as allegações e asseverando que as mercadorias não estavam occultas no automovel nem em prateleiras e sim normalmente no chão do auto e sobre as almofadas do assento, ahando-se aberta a garage.

Essa testemunha não é chauffeur efectivo do denunciado, prestando-lhe somente do vez em quando esse serviço, por se achar desempregado, não tendo jamaiz transportado mercadorias no automovel.

Das outras testemunhas, algumas se referiram a detalhes já apreciados acima, mas que nada adiantam quanto á prova de se tratar de um contrabando.

Outras ha porém, como Gustavo Robinson Junior, que se diz corretor, affirme que Ghosn apresentou-o a um senhor de origem arabe de nome Jorge, pedindo para ver si conseguia collocar a mercadoria, crepe da China, conforme verificou do mostruario que lhe entregou, o que não lhe foi possivel pelo preço pedido, 17\$ o metro, não sabendo si a mesma mercadoria já estava em poder de Ghosn.

Tambem a testemunha Elias Castiel declarou que a 15 de maio, não tendo certeza dessa data, esteve em sua casa um moço alto e moreno que pretendeu fazer negocios com uma partida de crepe da China, que não foi aceita, declarando-lhe então o vendedor ser de São Paulo, tendo vindo recommendado a Jorge Ghosn & Comp.

Ainda José Mahfuy, no seu depoimento, declara que á sua casa foi Jorge Eldaher, entre 10 e 16 de maio, a conselho de Jorge Ghosn, em cuja casa estava hospedado e onde tinha as mercadorias, offerecendo-lhe fazendas de seda, cujas amostras levava — palha de seda e crepe da China, não se tendo, porém, realizado o negocio porque ao depoente só convinha a compra da palha de seda e ao vendedor a venda de todo o lote que lhe foi offerecido a 500\$ a peça da palha e a 18\$ o metro do crepe.

Eldaher, ao despedir-se do depoente, de regresso a São Paulo, affirmou-lhe que havia vendido toda a mercadoria a Ghosn. Fez então a testemunha a descriptção de Eldaher, um moço alto, moreno, magro.

O justificante desistiu do exame de tipos, allegando assim proceder para po-

der apresentar a defesa dentro do prazo da lei, o que realizou depois.

Esse exame, como já se viu, versava sobre as lettras do accete da firma.

E' sobre factos documentos acima descriptos que assenta a defesa do accusado e que está a fls. 17 a 28 do processo.

Nessa, na parte dos factos, relata o quanto fica acima descripto e na parte juridica affirma que não se trata de um flagrante delicto ou de occultação dolosa, conforme declara Viveiros de Castro no seu livro *O contrabando*, dizendo não ser seu intuito atacar o regulamento baixado com o decreto n. 12.323, do 27 de dezembro de 1916.

Feita a classificação da mercadoria, á qual se deu o valor commercial de réis 85:1308 e o official de 28:1388300, para pagar de direitos 11:582560 e do imposto de consumo 1:1668400, solicitou a alfandega do director da Viação Ferroa do Estado que informasse si a 13 de maio de 1924 foram entregues a Jorge A. Eldaher as 3 malas, bem como si foram despachadas pela estação de São Paulo, com destino a Porto Alegre.

A resposta foi negativa, como negativa foi a verificação do nome de Eldaher na lista de passageiros dos vapores que entraram a 12, 13 e 15.

Como esses elementos proferiu o inspector sua decisão.

Nexta, depois de historiar toda a questão, concluiu por julgar procedente o auto de apprehensão, por ter sido esta effectuada dentro da zona fiscal estabelecida pelo art. 5º do decreto numero 12.328, de 27 de dezembro de 1916, com a occultação dolosa da mercadoria, condemnando Jorge Ghosn não só á perda da mesma mercadoria, como á multa de 14:0698330, 50 % do seu valor official.

Julgou apprehensores para os effectos da lei o escripturario Maya, os dois officiaes de justiça, o guarda da policia aduaneira e o marinheiro.

Os fundamentos dessa decisão estão do fls. 81 a 84 do processo.

Delles é o principal não terem sido preenchidas as exigencias do art. 16 do decreto n. 12.328, acima indicado;

apresentação de um conhecimento da empresa de transporte contendo o peso, marca e qualidades, volumes e natureza das mercadorias, o que não se deu, deante da informação negativa, asseverando que todos os documentos exhibidos quanto á procedencia da mercadoria foram expedidos após a apprehensão, pois tem a data de 31 de maio.

Interpuzeram os interessados recurso para a delegacia fiscal, juntando uma carta de Leão Jafet & Irmãos, de São Paulo, na qual estes garantem que a maior parte da mercadoria apprehendida foi por elles vendida.

Na sua petição de recurso pedem a devolução do automovel por não ter sido considerado vehiculo em que a mercadoria tivesse sido transportada, nem ter sido abrangido pela decisão alfandegaria e procurando dahi tirar argumentos em seu favor.

Procura ainda mostrar que Porto Alegre não é uma zona fiscal e, quanto á questão de transporte, já admitta a possibilidade de nem todos os factos serem verdadeiros, pois narrou-os através do que lhe disse Jorge Eldaher, bem como também que este tenha songado as mercadorias ao pagamento das taxas de transporte ou por querer furtar-se ao pagamento do imposto de consumo ou mesmo de importação, parecendo,

porém, afastada essa ultima hypothese.

Essas circumstancias não depõem, entretanto, contra o recorrente que adquiriu do boa fé as mercadorias.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul confirmou a decisão recorrida, de accordo com os pareceres da 2ª Contadoria e do respectivo consultor, o que motivou novo recurso para este ministerio.

Parece que a mercadoria já foi vendida, tanto que aquelles aos quaes foi mandada adjudicar a percentagem produziram uma acção summaria especial para ser annullado o acto que suspendeu a adjudicação.

O recurso para este ministerio vem acompanhado de dous novos documentos — um aviso do British Bank de haver recebido para cobrança um titulo do accoite da firma Jorge Chosn & Companhia e certidão de uma vistoria realizada perante o Dr. juiz federal.

Esta ultima refere-se ao exame do livro da firma de que faz parte o recorrente, ficando provado o lançamento das quantias apontadas como tendo sido pagas pela mercadoria e a uma vistoria ao automovel.

O recurso reproduz as razões do anterior, desenvolvendo-as embora.

E' muitas vezes difficil apurar-se um contrabando quando não se dá a missão em flagrante ou não é apprehendido em casa do importador directo da mercadoria que não consegue provar o pagamento dos respectivos direitos.

A figura do contrabando, no caso deste processo, se não estivesse caracterizada em relação a Jorge Chosn, o estaria quanto a Jorge A. Eldaher.

Que não é facil livrar-se Ghosn da ignoménia, mostra o facto de já haver sido pronunciada pela Dr. juiz federal no Rio Grande do Sul, conforme se vê do telegramma do processo annexo.

Ghosn admittiu, sem duvida, as mercadorias do Eldaher, está isto claramente provado, mas admittiu-se que o contrabando feito em boa fé isto é certo de que tinham mago os respectivos direitos aduaneiros constitua isto motivo para que não sejam apprehendidas e confiscadas mas não haverá-as Eldaher feita entrar regularmente no Estado do Rio Grande do Sul?

Parece que não.

No contrabando existem duas modalidades distintas a que se refere sobre os direitos remittidos contrabandistas e as que dizem respeito á pessoa do contrabandista.

No presente caso, mesmo admittindo-se que o recorrente não seja um contrabandista o que só se admittia para augmentar porque elle já foi considerado tal pelo Dr. juiz federal, não tem que ver sua posição social com a situação das mercadorias, evidentemente enclausuradas no Estado no contrabando.

Pode elle ser considerado innocente o que não é mas não com isto ploteiam grandes mercadorias de serem dadas a consumo sem o preenchimento das condições legais.

E' nesse caso o fisco vai sobre ellas para haver o que lhe é devido, como fez no processo.

O inspector da alfandega, excluindo da sua decisão o automovel, admittiu do certo modo isto.

Eldaher contrabandeou a mercadoria não ha duvida, mesmo admittindo que

a houvesse adquirido em casas do São Paulo.

O proprio recorrente, na sua defesa perante a delegacia fiscal e este ministerio, já deixou evidenciada essa circumstancia, quando procurou tirar de si qualquer responsabilidade, dizendo ter-se fiado em declarações suas.

Esse contrabando, quando não estivesse caracterizado pela falta do nome do Eldaher na lista dos passageiros e nas malas nos despachos da estrada de ferro, porque não consta que para o Rio Grande do Sul haja linhas de aeroplanos, o está pela falta de observancia das formalidades do decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916.

E é tão indefensavel a situação em face de seus dispositivos que na sua primeira defesa passou o interessado por cima delle ás carreiras, apenas lhe consagrando algumas linhas no seu final.

A esse respeito poderia me estender, mas não é preciso fazel-o porque já o fez de modo proficiente e compacto o então auxiliar interino deste gabinete, bacharel Guilherme Malaquias dos Santos, em parecer emitido a 4 de agosto de 1924, no processo que acompanhou o officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 1.049, de 24 de julho de 1924, numero de ordem 31.459, e do qual junto copia em frente, julgando caso perfeito de contrabando o facto de ter sido uma mercadoria nacional transportada de uma localidade para outra sem o preenchimento de certas formalidades e até de Caxias para Porto Alegre.

O que não ha a dizer no presente caso em que se trata de mercadoria de fabricacão estrangeira, vinda de fóra do Estado e transportada não se sabe por que vehiculo?

Sou pela confirmação da decisão recorrida.

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 303 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda exarou o seguinte despacho no processo em que submettestes á consideração superior a decisão que proferistes no officio em que o collector federal de Atibaia consulta sobre a cobrança do sello de nomeação de suplente do substituto de juiz federal naquelle municipio:

«Em face do parecer, tendo sido resolvido que os juizes não estão sujeitos ao pagamento do sello de nomeação, nego approvação ao acto da delegacia fiscal de que dá conta o officio de fls. 5.»

O parecer emitido pelo Sr. consultor da Fazenda, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«A Collectoria das Rendas Federaes em Atibaia consultou a respectiva delegacia fiscal si, diante do § 5º e da nota 10. § 7º, tabella B, do vigente regulamento do sello, baixado com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, devia cobrar o sello de nomeação de um 1º suplente do substituto do juiz federal no mesmo municipio.

O delegado fiscal resolveu incluí-los na tabella A. § 8º, n. 3:

«Nomeações interinas para empregos federaes de qualquer natureza, por menos de um anno, ou em commissão de caracter provisorio

cu permanente; emprego de exercicio eventual, com vencimentos pelos cofres publicos ou não 6 %; submottendo seu acto á approvação deste ministerio.»

E' pela sua confirmação a Directoria da Receita.

Os supplentes dos substitutos dos juizes federaes fazem parte da Justiça Federal, conforme se vê dos arts. 67 a 73, primeira parte, da consolidação annexa ao decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898.

Ora, já está resolvido por este ministerio que os juizes não podem ser objectos de tributação que possam pesar sobre seus vencimentos propriamente ditos ou sob a fórma de sello de nomeação.

Sob esse fundamento muitas já terem sido as quantias restituídas, sendo que, para fazel-o, adotou-se até uma doutrina especial sobre prescripção.

Em parecer que emitti a 2 do corrente, na petição de D. Maria Aristhêa de Araujo Jorga, já tratei do caso, mostrando que nessa questão fui sempre um vencido.

Os regulamentos do sello primitivamente não excitavam da isenção nas este ministerio entendeu de interpretal-os em tempo, dizendo que só o poderia fazer de accordo com os principios da Constituição Federal.

No dispositivo transcripto, pois desde que não estão incluídos expressamente os supplentes dos juizes federaes e sendo certo que a todo tempo poderão receber vencimentos, desde que sejam chamados a substituir os substitutos, não poderão ser tributados, attenta a doutrina adoptada.

Assim a minha opinião que se negue approvação á decisão reservada sempre minha opinião pessoal.»

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 344 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vesso officio n. 752, de 22 de maio ultimo, relativo ao recurso da firma Felippe Kauffmann, interposto do acto dessa inspectororia que obrigou ao pagamento de \$2000 por kilogramma, como «obras de correio», do art. 50 da Tarifa, e 50 % *ad-valorem* como «comissa», mercadorias que a recorrente julga deverem pagar, respectivamente, 2\$000 por kilogramma, como «pelles», do art. 23 e *ad-valorem* 50 %, porém com valor muito reduzido, proferiu em 1 do corrente o seguinte despacho: «Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer.»

O parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro, é o seguinte:

«De accordo com a decisão recorrida por seus fundamentos e constantes do officio de fls. 12 e 13.

Assim, o recurso não deve ter provimento, ao meu ver.»

São estes os fundamentos constantes do officio de fls. 12/13, a que se refere o meu parecer:

«A primeira das mercadorias citadas, representada pela amostra n. 1, é um conjunto de pelles finas, com pelle, coisadas entre si e constituindo assim, um verdadeiro trabalho de correio.

Quanto á mercadoria de que trata a amostra n. 2, é a mesma um agasalho de pelles, da natureza de castor, forra-

do de tecido de seda, para uso de se-
alforas, communmente despachado nes-
ta alfandega com o valor médio de 25\$
por kilogramma, isto é, approximada-
mente, seu valor official.

Dele a diversidade dos tamanhos, do
qualidade e mesmo natureza dos ferros,
difficil se torna fazer no mercado as
gencias para indagar sobre valor desta
ultima mercadoria, razão por que é
mais pratico adoptar, como entendeu
esta alfandega, o valor médio, como fi-
rou dito, attribuido anteriormente a
mercadorias identicas.

Fica, desse modo, justificado o proce-
dimento a respeito adoptado.

Sóbe o recurso instruido com as pe-
ças necessarias ao seu estudo e julga-
mento.

— Sr. Director da Recebedoria do
Districto Federal:

N. 273 — Com o officio n. 2.408, de
22 de outubro de 1924, encaminhas-
te ao Thesouro o processo referente ao re-
curso interposto por A. S. Cardoso, da
vossa decisão seguinte: «Foram apprehen-
didos, na casa de pasto da firma A.
S. Cardoso, á praia de S. Christovão
n. 111, garrafas de vinhos e queijos,
que se achavam expostos á venda, sem
sellos, e, ainda, estampilhas do imposto
de consumo usadas e pertencentes a
mercaderia já consumida, sendo lavra-
do, consequentemente, o auto de infra-
ção de fls. 5, em que são descriptas as
infrações verificadas.

As allegações da defesa apresentada
não justificam as faltas commettidas,
deixando antes bem patente o funda-
mento da acção fiscal.

Julga, pois, subsistente o auto, e como
a infração sujeita a maior pena é a
consistente na posse de sellos servidos,
pertencentes a productos já consumidos,
imponho á firma A. S. Cardoso a
multa de 600\$, minima do art. 53 do
decreto n. 11.618, de 26 de janeiro de
1921.

Intima-se para o recolhimento da
multa, no prazo de 30 dias; não cum-
prindo, promova-se, pelos meios legais,
a cobrança executiva, reservado o direi-
to de recurso, que pôde ser interposto
dentro de 15 dias, consoante o disposto
no art. 229 do decreto supra indicado.

O Sr. ministro da Fazenda, em 17 de
janeiro deste anno, proferiu no mesmo
processo o seguinte despacho:

«Em face do parecer, nego provimen-
to ao recurso.»

O parecer que emittiu, em 12 de de-
zembro anterior, o Sr. sub-director da
1.ª sub-directoria, então no exercicio de
dir. for. é este: «Sob o fundamento do
ser transgredido os preceitos dos arti-
gos 53, 72, § 2º, e 81 do vigente regu-
lamento do imposto de consumo, foi
culpa do negociante A. S. Cardoso,
estabelecido com casa de pasto, á praia
de S. Christovão n. 111. E em conse-
quencia lhe foi, na decisão de fls. 10,
applicada a multa de 600\$, minima do
art. 53, e nos termos do art. 206 do
dito regulamento).

As razões de recurso apresentadas
pelo mesmo negociante não invalidam a
acusação do fisco, visto como, do pro-
cesso consta, com clareza e evidencia,
as infrações verificadas no seu estabe-
lecimento, a saber: posse de estampil-
has de productos já consumidos e ex-
posição á venda de garrafas de vinho e
de queijos, não rotulados nem sellos.

Em, ainda, do parecer que o recurso

não deve ser provido, salvo a equidade
pedida pelo recorrente.»

O que vos communico, para os devi-
dos fins.

N. 274 — Com o officio n. 329, de
18 de fevereiro deste anno, encaminhas-
te ao Thesouro o processo em que re-
correis *ex-officio* da vossa seguinte de-
cisão:

«Contra J. Godinho e Antonio Teixei-
ra foi lavrado o auto de fls. 3, por ter
sido encontrada uma estampilha falsa
da taxa de 20\$ apposta á escriptura la-
vrada em 9 de janeiro de 1914, a fls.
30 a 31 do livro de notas n. 97, do car-
torio do tabellião Djálma da Fonseca
Hermes, visto terem sido inutilizadas
pelos mesmos autoados, como partes
contrahentes.

Intimados a defender-se, o tabellião
apresentou a petição de defesa de fls. 5,
sendo lavrado o termo de revelia de fls.
contra os autoados, por não terem apre-
sentado petição de defesa.

Considerando, porém, que não ha no
processo prova de que alguns dos ac-
cusados tivessem conhecimento prévio de
que eram falsas as estampilhas aponta-
das no auto, pelos fundamentos cons-
tantes da decisão de 19 de dezembro de
1922, proferida no auto n. 2.4, de 13
de fevereiro do mesmo anno, e publi-
cado no *Diario Official* de 22 do refe-
rido mez de dezembro, e em face da
doutrina constante da ordem n. 112, de
16 de março de 1923, julgo improceden-
te o auto de fls. 3 e recorro *ex-officio*
para o Sr. ministro da Fazenda.

Depois de feitas as devidas annota-
ções, subam os autos á instancia supe-
rior.

Devem, entretanto, os autoados pagar
novo sello simples correspondente á
taxa das estampilhas falsas que deram
causa ao processo, afim de que do facto
nenhum damno material advinha aos
cofres publicos.»

O Sr. ministro da Fazenda, em 19 de
março ultimo, proferiu no mesmo pro-
cesso o seguinte despacho:

«Em face do parecer, nego provimento
ao recurso *ex-officio*.»

O parecer a que allude o Sr. minis-
tro, proferido por mim em 18 do dito
mez, foi o seguinte:

«Para que seja mantida a decisão de
fls. 8, sou de parecer que se negue pro-
vimento ao recurso *ex-officio*.»

O que vos communico, para os devi-
dos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1925

Officinas:

Aos Srs. delegados fiscaes nos se-
guientes Estados:

Da Alagoas:

N. 46 — Sobre o processo encami-
nhado pelo officio n. 282, de 23 de set-
embro ultimo, attinente á petição em
que José Tavares de Figueiredo, agente
fiscal do imposto de consumo, recorre
do acto dessa delegacia, que negou pa-
gamento de gratificação provisoria aos
agentes fiscaes, relativa ao mez de mar-
ço de 1924 o, Sr. ministro em 25 de
março ultimo, proferiu o seguinte des-
pacho:

«A vista dos fundamentos do parecer,

dou provimento ao recurso, para o fim
de serem abonados ao requerente os
vencimentos de accordo com o que de-
terminou a decisão deste ministerio, de
16 de fevereiro ultimo, exarado em o
processo de n. 51.527, de 1924.»

E' este o parecer, desta directoria, a
que allude o respeitavel despacho:

«Em vista do que consta da demons-
tração de fls. 10, em que se verifica
que os vencimentos do recorrente não
alcançaram ao limite de 24.000\$ an-
nuaes, fixados pela lei n. 4.793, de 7
de janeiro de 1924, e do que está resol-
vido pela autoridade superior e consta
da informação supra, sou pelo provi-
mento de recurso.»

No de Minas Geraes:

N. 110 B — Concedendo por conta da
verba 3ª, de 1924, Ministerio da Agri-
cultura, o credito de 11.000\$ destina-
do ás despesas dos Patronatos Agricolas
«Werneckião Braz» e «Pereira Lima»,
em 1924.

Dia 30 de abril

No de Minas Geraes:

N. 116 Z — Concedendo, por conta
da verba 30ª de 1925, Ministerio da
Justiça, o credito de 300\$, para paga-
mento a Affonso da Costa e Cruz.

Dia 22 de maio

No da Parahyba:

N. 45 — Remettendo processo sob nu-
mero 43.632, afim de que o interessado
requiera pagamento por exercicios fin-
dos.

Dia 5 de junho

No de Minas Geraes:

N. 147 — Transmittindo cinco títu-
los de DD. Frasen de Lima, Ephize-
nia Maria Auxiliadora, Maria Josephina
e Maria José Frasen de Lima e conce-
dendo, por conta da verba 5ª, de 1925,
Ministerio da Fazenda, o credito de
4.000\$, para pagamento ás mesmas, em
1925; e por conta da verba 27ª, «Exer-
cicios findos», de 1925, o de 2.683.868,
para pagamento de 18 de maio a 31 de
dezembro de 1924, bem como de 203\$ de
funeral ou luto.

Dia 5

No de Alagoas:

N. 67 — Remettendo dois títulos de
DD. Victoria Aurora Silva de Berredo
e Leopoldina Silva de Berredo e conce-
dendo, por conta da verba 5ª, de 1925,
Ministerio da Fazenda, o credito de
1.650\$, para pagamento ás mesmas, em
1925; e, por conta da verba 27ª, «Exer-
cicios findos», o de 2.222.177, para paga-
mento de 27 de agosto de 1923 a 31 de
dezembro de 1924.

No de Amazonas:

N. 106 — Autorizando a receber as
contribuições para o montepio do agen-
te postal de 2ª classe, de São Felipe,
Hermano Alvarez, a partir de maio de
1923.

No de Ceará:

N. 83 — Concedendo, por conta da
verba 10ª, de 1925, Ministerio da Via-
ção, o credito de 750.000\$00.

No do Espírito Santo:

N. 61 — Concedendo, por conta da
verba 21ª, de 1925, Ministerio da Fazen-

da, o credito de 28:540\$, destinado ás despesas com o serviço de prophylaxia da lepra e das doenças venereas.

No de Minas Geraes:

N. 120 — Idem, verba 15^a, de 1925, Ministerio da Guerra, 6:000\$, para pagamento do aluguel do prédio occupado pelas dependencias do quartel general do commandante da 4^a região militar.

N. 151 — Enviando guia n. 91, a favor de D. Guilhermina do Bulhões Pedreira Ferreira e Affonso e concedendo por conta da verba 5^a, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de réis 2:499\$980, para pagamento á referida senhora e filho, de 1 de março a 31 de dezembro de 1925.

No do Pará:

N. 75 — Remettendo certidão passada a favor de D. Alcídia Seixas da Motta Rezende.

N. 76 — Enviando oito titulos de Raymundo Mourival da Silva, José Raimar e Silva, Raymundo Sodrilina da Silva e Maria da Conceição e Silva e concedendo, por conta da verba 5^a, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 2:049\$, para pagamento aos mesmos, em 1925.

No do Pernambuco:

N. 147 — Declarando que o processo de qua trata o vosso telegramma do 7 de abril de 1925, será informado opportunamente.

N. 148 — Restituindo o titulo de D. Maria do Carmo de Oliveira Baduen do Rêgo.

Dia 9

No de Alagoas:

N. 68 — Restituindo o processo sob n. 34.228, sobre indemnização pedida por Ricardo José Soares das Mercês, para receber informação.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1925

David de Souza, pedindo aforamento do lote do terreno n. 1, da rua Campesino Mór, Fazenda Nacional de Santa Cruz. Processo n. 25.856/25. — Indeferido, por se achar aforado o lote requerido.

Dionysio de Macedo, pedindo aforamento do lote de terreno da rua 7, inscripto em nome de Francisco Ramos Pereira. Processo n. 25.859/25. — Indeferido por estar aforado o terreno.

Joaquim Ribeiro, pedindo aforamento do lote de terreno n. 414, com 11 metros de frente, á Estrada Geral de Santa Cruz. Processo n. 24.525/25. — Indeferido, porque o terreno, cujo aforamento se pede, já é aforado.

José Antonio Ferraz, pedindo o aforamento do terreno lote n. 16, com 22 metros de frente, á rua Sete de Setembro, Fazenda Nacional de Santa Cruz. Processo n. 25.860/25. — Indeferido. O terreno está aforado.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1925

Autos de infracção

Autos ns. 88, 127 e 166, lavrados em 21 de fevereiro de 1923 contra A. Teixeira da Motta, Mourão & Comp. e ou-

tros. — Diga a 2^a Sub-directoria, com urgencia, quanto á rua de São José numero 168.

Auto n. 312, lavrado em 31 de maio de 1923 contra Manoel Corrêa. — Tendo o protocollo geral informado, a folhas 8, sobre *petição de recurso*, quando se trata de *petição de defesa*, seja novamente ouvido.

Requerimentos despachados

N. 9.414 — Seraphim Gomes de Oliveira & Comp. — Faça-se a cobrança do imposto devido pela forma proposta no parecer do Sr. ajudante, com a móra de 1 %. Pela infracção do decreto numero 15.589, do 29 de julho de 1922, imponho a Seraphim Gomes de Oliveira a multa de 500\$, minimo do art. 61, letra d, do referido decreto.

N. 14.965 — Medeiros & Comp. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 14.162 — Antonio Gouvêa. — Altere-se a classificação do negocio do que trata, para louça de barro, cobrando-se o imposto de accordo com as tabellas A 4^a e D 3^a do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 17.270 — Antonio José Pereira. — Inscreva-se, nos termos propostos. Imponho ao collectando a multa de 100\$, minimo da lei. Officie-se a respeito á Directoria da Receita.

N. 18.265 — C. Miranda & Comp. — Indeferido. Seja mantido o valor locativo de 48:000\$, arbitrado pelo lançamento, de conformidade com o laudo e o parecer.

Sem numero — Alexandre & Maria. — Proceda-se como propõe o parecer, officiando-se ao director dos Serviços Sanitários Terrestres.

N. 4.811 — Dilermando Duarte Cox e outros. — Encaminhe-se.

N. 9.922 — Elvira Gleici dos Passos. — Inscreva-se pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 13.349 — Joaquim Vieira Soares. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido de ser feita a annullação de divida proposta, de accordo com o parecer.

N. 4.193 — Francisco P. Limonço Filho. — Anulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 3.887 — João de Carvalho Macedo Junior. — Proceda-se nos termos da informação, de accordo com o parecer.

N. 22.723 — Companhia Industrial do Papel e Cartonagens. — Anulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 11.032 — Antonio Bastos Ribeiro & Irmãos. — Mantenho o valor locativo arbitrado de 3:600\$, de accordo com o laudo e o parecer.

N. 4.897 — M. C. Peixoto. — Anulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 7.827 — Maria do Carvalho. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 17.954 — Khalil Zarzur. — Reduza-se para 4:800\$, conforme o laudo e o parecer, extrahindo-se nova certidão de divida e juntando-se ao processo a que for cancellada.

N. 16.121 — Elisa dos Santos Cabral e outros. — Diante do registro do titulo, por official publico, o despacho proferido ampara-se nessa formalidade.

N. 20.579 — Banco Sul-Americano. — Altere-se a classificação de *banqueiro* para *descontos e empréstimos de di-*

nhetro, sujeito ao imposto, conforme as tabellas A 1^a e D 1^a, do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 16.943 — Valentim & Irmão. — Anulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 19.551 — The Leopoldina Railway Company, Limited. — Solicite-se a informação á Repartição Cadastral da Prefeitura.

N. 19.247 — Joaquim Tavares Leite. — Altere-se a classificação para colchoeiro, não vendendo moveis, extrahindo-se nova certidão de divida e juntando-se ao processo a que for cancellada.

Sem numero — Sociedade Anonyma A Noite. — Examine melhor a 2^a Sub-directoria.

N. 131 — Maria José. — Intime-se, por edital.

N. 4.113 — Vaz & Lopes. — Averbe-se.

N. 4.064 — Galhardo & Rangel. — Averbe-se.

Sem numero — Companhia Brasileira de Lactecios. — Faça-se o necessario expediente, expedindo-se portaria.

N. 7.887 — José de Jesus Albuquerque. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

Sem numero — Bacharel Carlos de Carvalho. — Entregue-se ao requerente a quantia de 22\$5072, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Representação do sub-director da 1^a sub-directoria. — Officie-se, nos termos propostos, á Directoria da Receita.

Sem numero — Joaquim Florentino Vaz Junior e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 800\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Offícios recebidos e despachados

Officio n. 345, da Directoria da Contabilidade. — A 1^a sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 364, do Laboratorio Nacional de Analyses. — A 3^a sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 227, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — A 2^a sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 246, da Procuradoria da Republica. — A 2^a sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 223, da Procuradoria da Republica. — A 2^a sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 53, da Directoria da Receita Publica — Accazio Pegado Goulart. — A 1^a sub-directoria informe qual o registro feito e por quem foi feita a entrega dos documentos.

Prêcatórios despachados

Juizo da 6^a Pretoria Criminal — Entrega de 500\$, a favor de Luiz José da Silva.

Juizo da 3^a Pretoria Criminal — Entrega de 100\$, a favor de Antenor Alves de Araujo.

Auto n. 914, de 1924 — A posse do sellos pertencentes á mercadoria já consumida, fundamento do auto, lavrado contra a firma C. E. Fontoura, estabelecida á rua Frei Caneca n. 73, ficou provada e confirmada, assim, a infracção articulada.

Julgo, portanto, procedente o auto, e imponho á firma C. E. Fontoura a multa de 600\$, minimo do art. 53 do

Decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si não cumprir, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 15 dias, nos termos do art. 221 do decreto mencionado.

Auto n. 117, de 1925 — De accordo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 4, e imponho a firma Arthou & Vayssiere, estabelecida com confeitaria á rua do Cattleto n. 305, a multa de 600\$, minimo do art. 53 do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si não o fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser aproveitado pela autuada, dentro de 15 dias, na forma do art. 221 do decreto acima referido.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1925

Processos despachados

N. 5.216 — Adelino Tavares da Figueiredo. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 431 — Machado & Comp. — Transfira-se *ex-officio* para Machado & Ribeiro, de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 8.752 — Octaviano de Moura Andrade. — Transfira-se.

N. 15.277 — José Dias Corrêa. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 7.589 — Antonio Pinto de Miranda. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 4.658 — Arnaldo Valle Lins. — Averbe-se a mudança.

N. 6.930 — Zalhof & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se para a firma Haddad & Comp., anotando-se a successão das firmas anteriores. Imponho a cada uma das firmas Nardé Haddad e a requerente a multa de 50\$000, minimo da lei. Imponho mais, a cada uma das firmas citadas, a multa de 20 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 21.263 — Daniel da Costa Motia. — Transfira-se, *ex-officio*, para Augusto Vaz Pinto, a quem imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 486 — Theodorô Ferreira da Silva. — Transfira-se.

N. 19.908 — José Penedo & Penedo. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 7.330 — Joaquim Augusto Pacheco. — Averbe-se a mudança.

N. 23.233 — José Cima Cabrol. — Officie-se no sentido, proposto.

N. 141 — A. Motia & Irinao. — De accordo com o parecer, não ha que deferir. Archive-se.

N. 6.948 — Banco Português do Brasil. — Dê-se a baixa.

N. 22.990 — Carlos Junken Junior. — Officie-se, de accordo com o parecer.

N. 8.257 — M. Lima de Figueiredo. — Transfira-se.

N. 22.623 — Mario Vaz. — Transfira-se.

N. 946 — Teixeira & Gonçalves. — Transfira-se.

N. 3.475 — F. M. Marques. — Transfira-se.

N. 7.912 — Jayme Esteves. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

Sem numero — José Amaral. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 6.501 — José dos Santos. — Dê-se a baixa o proceda-se a inscrição proposta.

N. 8.051 — Francisco Antonio Mendes. — Averbe-se a mudança.

N. 3.511 — Renato Paquet e outro. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a cada um dos infractores indicados nos parecer a multa de 200\$, minimo da lei.

N. 13.647 — Manoel da Cunha Almeida. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 785 — Manoel Rodrigues Pestana. — Proceda-se de accordo com a informação e parecer.

N. 20.952 — Caixa Geral das Famílias. — Officie-se no sentido proposto.

N. 19.909 — José Antonio da Silva. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 21.437 — Josepha Paula Rigoni Antunes. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 2.513 — Leopoldina Carvalho Campello de Rezende. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 5.082 — Praxedes Pereira Barbosa. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 22.367 — Rudolf Zashe. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.714 — Rolph Olesburg. — Averbe-se a mudança.

N. 7.488 — Ricardo Buffa. — Rectifique-se o lançamento.

N. 5.468 — Manoel Adolpho Araujo Albuquerque. — Averbe-se a mudança.

N. 17.759 — Pedro Hugo do Espírito Santo. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 7.073 — Luiz de Souza Gonçalves. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 10.036 — Anna Garcia. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 20.217 — Guilhermina Guimarães Avilla. — Proceda-se á transferencia da penna d'agua. Volto, em seguida, o processo á 2ª Sub-directoria para o fim proposto no parecer.

Notificações

N. 757 — Contra Miguel Elias. — Feita em 15 de junho de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$, de emolumentos de registro.

N. 755 — Contra Jacob Gruizait. Feita em 15 de junho de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 759 — Contra Moyses Goldenberg. Feita em 16 de junho de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 756 — Contra Luiz Raimicher. Feita em 15 de junho de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

Auto n. 865, de 1921 — O termo do deposito junto a este processo, e assignado pelo successor da firma autuada e que apresentou a defesa respectiva, con-

firma o auto de fls. 2; e a defesa confessa as condições dos Harris apprehendidos, constatados pelo autuante e referidos no mesmo auto.

A infração está provada, pelo que imponho a Caetano Luiz Gomes da Silva ou Porfirio da Ponte, successor, estabelecido á rua Santa Luzia n. 210, nesta capital, a multa de 200\$, minimo, do artigo 95 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se a entrar para os coires desta recebedoria com aquella importancia, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, ficando salvo do direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de quinze dias, na forma da lei.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 15 de junho de 1925

N. 16.513 — Vera Gomes Ramos. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.940 — José Francisco Costa Rodrigues. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.226 — Arsenio Gusmão. — Idem.

N. 3.563 — Oscar Vaz. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.393 — Manoel C. Gonzalez. — Satisfaca a exigencia.

N. 3.830 — Adriano Alves Corrêa. — Idem.

Sem numero — João Gonçalves dos Santos. — Idem.

N. 4.373 — R. C. Campbell. — Idem.

N. 3.980 — Manoel Alves Pinto. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.176 — Joaquim Rodrigues Lopes. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.962 — Banco Nacional do Credito. — Satisfaca a exigencia.

Ns. 2.752 e 2.312 — M. Machado & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.431 — João S. Fernandes. — Satisfaca as exigencias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 16 de junho de 1925

Offícios:

N. 900 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Sobre o requerimento da Empresa de Aguas Gózias.

N. 901 — Sr. collector federal de Janguia — Respondendo ao seu officio de 26 de maio.

N. 902 — Sr. collector federal de Santo Antonio de Padua — Respondendo ao seu officio n. 402.

N. 903 — Sr. 1º collector federal de Campos — Respondendo ao seu officio n. 242.

N. 904 — Sr. collector federal de Cambuquira — Respondendo ao seu officio n. 64.

N. 905 — Sr. ministro da Fazenda — Devolvendo o telegramma pelo qual o coronel Taurino Rezende, de Santo Angelo, faz uma reclamação.

N. 906 — Sr. collector federal de Pitangui — Respondendo ao seu officio n. 47.

Telegrammas:

N. 217 — Coronel Atalbio Taurino de Rezende, Santo Angelo — Respondendo

do ao telegramma dirigido ao Sr. ministro, em 13 do corrente.

N. 218 — Sr. delegado fiscal na Bahia — Respondendo ao set. do dia 6.

N. 219 — Sr. delegado fiscal em Recife — Respondendo ao seu, de numero 429, de 19 de maio.

N. 220 — Sr. delegado fiscal em Porto Alegre — Sobre recebimento de declarações.

Memorandum n. 51 — Dr. Hyppolito do Rego, Santos — Respondendo à sua carta de 3 de abril (consulta).

Requerimentos despachados

Antonio F. da Fonseca. — Certifique-se.

J. Baptista & Ribeiro. — Apresentem os requerentes, opportunamente, a sua declaração de rendimentos.

Antonio Bordinho & Comp. — Compareçam, trazendo o bilhete de notificação.

José G. Carneiro & Co., Ltd. — Certifique-se a declaração de 1925, de accordo com o que diz o requerente. Quanto à de 1924, convidal-os a prestar os devidos esclarecimentos.

Alvaro da Cunha Pereira. — Certifique-se.

Hermann Alois Pachhofer. — Atendido.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 16 de junho de 1925

Officio n. 487 — Ao director geral do Thesouro Nacional, submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda o processo com o requerimento do Banco de Espanha & Brasil solicitando approvação da alteração feita nos seus estatutos.

Officio n. 488 — Ao fiscal encarregado do expediente em São Paulo, remetendo o processo com a denuncia do fiscal Herculano Freitas Junior. contra o Banco Italo-Belga daquelle Estado.

Officio n. 489 — Ao fiscal encarregado do expediente em São Paulo, accusando o recebimento do officio n. 144, de 10 do corrente.

Requerimentos despachados

Comunicação de 10 de junho de 1925, da comissão de verificação do Banco de Credito Rural. — Venha por meio de petição.

Banco Francez & Italiano. — Comunicação de 10 de junho de 1925. — A comissão do exame de listas para re-
certificar.

Despacho proferido pelo Sr. inspector geral na consulta formulada por The British Bank of South America Limited: Inspectoria Geral dos Bancos — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1925.

Consulta The British Bank of South America Limited, desta praça, si a tomada de letras de exportação dependo da apresentação do respectivo documento de embarque, parecendo-lhe que tal apresentação é materia regulada apenas pelas praxes bancarias o isso porque existe lei determinando a necessidade dos documentos.

Ha que distinguir si as letras são entregues na liquidação de contractos de cambio, prorogados por mais de 90 dias, e-
xt da circular n. 80, de 2 de junho

de 1923, desta inspectoria geral, ou si resultam de operações *promptas* ou de contractos de cambio liquidados dentro daquelle prazo.

No primeiro caso a apresentação sempre se faz necessaria, porque a prorogação, por prazo maior de 90 dias nos contractos de cambio sobre letras de exportação, é um simples beneficio que o Governo faculta aos exportadores, e como tal, para que possa ser gosado, deve basear-se em letras de exportação legítimas, condição está que só pôde ser verificada pelo exame dos conhecimentos de embarque das mercadorias exportadas, como é obvio.

Nos dous outros casos, a negociação das letras independe da apresentação, porque nelles não apparece a necessidade de verificar-se si a condição, mediante a qual se concedeu o favor, foi satisfeita, desde que favor não houve.

O fiscal Dr. Antonio Ribeiro da FONSECA, no seu parecer de fls. 4 a 8, pensa que a apresentação é sempre necessaria, para que o fiscal junto ao banco comprador possa verificar si os sellos devidos nas diversas vias de conhecimento de embarque foram effectivamente pagos.

A fiscalização do sello devido nos conhecimentos de embarque tem de ser exercida pela alfandega ou repartição fiscal que der sahida ao navio no porto de embarque e pela autoridade consular brasileira no porto de destino das mercadorias embarcadas, não havendo, pois, razão para a exigencia. — O inspector geral dos bancos, interino, Luciano Pereira.

Na reclamação do Sr. José Monteiro de Sá Freire, 2º official do Departamento Nacional da Saude Publica, o senhor inspector geral dos bancos exarou o seguinte despacho:

Reclama o Sr. José Monteiro de Sá Freire, 2º official do Departamento Nacional da Saude Publica, ter o Banco dos Funcionarios Publicos feito o desconto illegal da quantia de 21\$000, no emprestimo contratado pelo reclamante.

Ouvido o banco, este negou o desconto. O reclamante, tomando conhecimento da defesa apresentada pelo banco, reaffirmou a accusação.

Para poder formar juizo seguro, determinou esta inspectoria geral aos fiscaes Drs. Godofredo Carneiro Leão e Virgilio de Mello Franco que examinassem na escripta do banco todos os lançamentos referentes á operação, afim de ficar apurado qual a importancia na realidade entregue ao reclamante, quando se effectuou o emprestimo.

Os fiscaes designados fizeram o exame e apresentaram as informações de fls. 7 a 8, concluindo que pela escripta do banco o reclamante recebeu o valor total do emprestimo, sem o desconto que allega ter soffrido.

O cheque, em virtude do qual se fez o pagamento, menciona apenas a quantia de 1:000\$000, valor do emprestimo, como o liquido a receber. O exame de caixa confirma os dizeres do cheque, nelle figurando a sahida do conto de réis emprestado.

Como o banco poderia dar sahida ao conto do réis e entrada aos 21\$000 por outra qualquer rubrica, examinaram os fiscaes o Devo do caixa e nelle verificaram que as unicas parcelas, onde poderiam ter sido incluídos os 21\$000, estavam plenamente justificadas pela folha demonstrativa do movimento do caixa, concluindo os fiscaes que si o reclamante

deixou de receber os 21\$000, o facto de-
ter tido por causa algum incidente extra-
trascção, pois a prova existente no banco é de que o reclamante recebeu a
quantia integral do emprestimo.

Nessas condições, deante do que informam os fiscaes, julgo improcedente a reclamação e mando que se archive o processo.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1925.
— O inspector geral dos bancos, interino,
Luciano Pereira.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1925

N. 21 — Y — Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, communicando haver nomeado seu representante em Porto Alegre, Estado do Rio Grande, o Sr. Abilio de Almeida. — Registrado, comunique-se ao delegado da Sexta Circumscripção. Archive-se.

N. 32 — B — 1925 — Banco Italo Belga, pedindo autorização para renovar os seguros de riscos contra roubos de dinheiros e valores guardados em seus cofres, em companhias que tenham sedes no estrangeiro o que operam nesse ramo de negocio. — Selle os documentos que junta

N. 78 — M — 1925 — Companhia de Seguros de Vida, Maritimos e Terrestres «Minervas», communicando ter mandado fechar a sua agencia na Bahia que se achava a cargo dos senhores A. Barros & Comp. — Registrado, comunique-se ao Sr. delegado da Quarta Circumscripção.

N. 110 — I — 1924 — Companhia Internacional de Seguros, communicando haver nomeado seu agente na cidade de Bragança, no Estado do Pará, o Sr. João da Cruz Pacheco; e haver substituído seu agente na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, o Sr. Oscar Hummel pelos senhores Machado & Caminha. — Registrado, comunique-se aos senhores delegados da primeira e da segunda circumscripção. — Archive-se.

N. 178 — A — Companhia Assicurazioni Generali, submettendo á approvação desta inspectoria o modelo de suas apolices de seguros contra fogo. — Devem ser modificadas as seguintes clausulas: 5ª — pela supressão da palavra *directos*; 18ª pelo acrescimo de: *do conhecimento do segurado*, depois de outras razões quaesquer; 23ª, para adaptal-as ao que prescreve o art. 1.462 do Codice Civil; 25ª letra b pela substituição de *damnificados* por *não damnificados*; e 32ª para pol-a do accordo com o disposto no art. 178 § 6º n. 2 o § 7º n. 5 do Codice Civil. Feitas estas alterações, approvo o «modelo», obrigada a sociedade a apresentar, em duplicata, a apolice definitiva.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de junho de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.293 — Ao director secretario do Tribunal de Contas, remetendo o mappa comparativo de pregos apresentados em concorrência administrativa.

N. 1.294 — Ao director da Despesa Publica, solicitando parecer para substituição a que tem direito Arthur Dias Barreto.

N. 1.295 — Ao mesmo, idem, idem, para João Gaspar Pacheco.

N. 1.296 — Ao mesmo, idem, idem, para Alfredo Soares de Souza.

N. 1.297 — Ao mesmo, idem, idem, para Gustavo Gomes de Souza.

N. 1.298 — Ao mesmo, idem, idem, para Mael Berto da Silva Nery.

N. 1.299 — Ao director geral do Theatro Nacional, encaminhando o requerimento de Luiz dos Santos Nogueira.

Requerimentos Despachados

Antonio Bernardo de Oliveira, José Lopes da Silva, Pedro da Silva Moreira. — Como requerem.

Rogério José de Oliveira. — Sim, em termos.

João Corrêa da Silva Amaral. — Sim, com assentimento prévio do respectivo chefe.

Antonio José de Freitas. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 16 de junho de 1925

N. 280-M — Maria das Dores Paim. — Cumpra-se o alvará.

N. 229-M — Maria das Dores Paim. — Deferido.

N. 58-B — Benemerita Loja Capitular Esperança. — Deferido.

N. 101-O — Orosimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 de junho corrente, foram exonerados:

O capitão-tenente Flavio de Oliveira Machado do cargo de sub-chefe de máquinas do cruzador *Barroso*;

O capitão-tenente Nelson Martins Desouza do cargo de delegado da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre;

O capitão-tenente Manoel Antonio Neves Ferreira do cargo de official de máquinas da Flotilha de Contra-Torpedeiros.

Foram nomeados:

O capitão-tenente Luiz Alves de Oliveira Bello para exercer o cargo de delegado da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre;

O capitão-tenente Nelson Martins Desouza para exercer o cargo de ajudante da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul;

O capitão-tenente Manoel Antonio Neves Ferreira para exercer o cargo de sub-chefe de máquinas do cruzador *Barroso*;

O capitão-tenente Flavio de Oliveira Machado para exercer o cargo de chefe de máquinas do contra-torpedeiro *Amazonas*.

Foram concedidos, de conformidade com o parecer da junta medica, seis mezes de licença, na forma da lei, ao enfermeiro naval de 2ª classe Agenor Pinto de Souza, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data.

Foi prorogada, por mais 30 mezes, a licença concedida em 21 de outubro de 1920 ao capitão-tenente José Pereira de Lucena, para empregar-se na marinha mercante e em indústrias relativas à Marinha.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1925

Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 2.371—Elogio ao capitão-tenente Hugo de Moraes Pontes:

1. Elogia e em ordem do dia o capitão-tenente Hugo de Moraes Pontes pela bravura, calma e proficiência com que se conduziu sob o fogo dos revoltosos que guardavam o passo do rio Paraná, em D. Carlos, Matto-Grosso, a 8 de maio ultimo.

2. A conducta do citado official, que, metralhado de surpresa quando navegava em direcção a Guayra, dirigiu em pessoa a manobra do navio em que se achava, abandonado pelo pratico no momento de perigo, evitando assim o encalhe imminente, o aprisionamento de duas embarcações e a perda de vidas preciosas dos que se estão batendo pela causa da ordem legal, torna-o merecedor de honroso elogio.

—Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.372—Instrucções para execução do decreto que estabeleceu «equivalencia de funções para o pessoal subalterno dos serviços de convez da Marinha de Guerra».

Referencia: decreto n. 16.869, de 17 de abril de 1925, publicado na O. D. n. 38, de 19 de maio de 1925.

1. O decreto referido é applicavel unicamente ao pessoal dos serviços de convez, conforme declara expressamente a ementa.

2. Dentre o pessoal dos serviços de convez, porém, só é elle applicavel ao de artillaria, torpedos, telegraphia e signalaria, como decorre implicitamente dos dous «consideranda» que servem de justificação ao decreto.

3. A gratificação a que se refere o art. 4º só poderá, por conseguinte, ser abonada aos especialistas desses quadros.

4. A referida gratificação será a que o artigo 108 do decreto n. 11.837, de 29 de dezembro de 1915 (Consolidação) estabeleceu para os 1ºs sargentos.

5. Os arts. 1º, 2º e 3º significam que devem ser abonadas as gratificações de função das tabellas em vigor, conforme as equiparações que elles estabelecem, e não somente às praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, mas também aos sub-officiaes que estiverem no exercicio dessas funções.

—Sr. director geral dos Portos e Costas:

N. 2.373 — Expediente sobre termos de obitos e nascimentos.

1. Ora resolvo que essa directoria remetta directamente á Directoria da Justiça do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os termos de obitos e nascimentos que costumam transitar por este gabinete.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.374 — Pedido de desembaraço e entrega immediata de material importado do exterior, com apresentação posterior da respectiva documentação de embarque.

1. Com o fim de não retardar as obras de construção do Centro de Aviação Naval de Santos, venho solicitar-vos as necessarias providencias no sentido de ser desembaraçado e immediatamente entregue ao commandante daquelle Centro, todo e qualquer material importado do exterior para as ditas obras, e consignado ao Ministerio da Marinha.

2. E, como a chegada do material ao porto de Santos antecede o recebimento da respectiva documentação, remittida por via postal, solicito-vos ainda que o desembaraço e a entrega em questão, se façam com o compromisso de apresentação posterior da factura consular e o correspondente conhecimento de embarque.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 12 do corrente:

Foram mandados servir á disposição do commando do Destacamento Tourinho, em Porto Epitacio, o 1º tenente contador Apio Toledo Cabral e os segundos tenentes contador em commissão Miguel Baptista Cueto e o de administração em commissão Gerson Alves de Souza.

Foram transferidos os primeiros tenentes Manoel da Nobrega do 1º R. A. Mth. (Campinho) para o 2º R. A. Mth. (Curato de Santa Cruz); Cyro Riopardense de Rezende, do 15º R. C. I. (Villa Militar) para o 9º R. C. I. (São Gabriel) e Luiz Barbosa Lima, do 2º R. C. I. (S. Borja) para o 15º R. C. I.

— Por outro de 13 do corrente, foram transferidos o capitão contador Pedro Gomes da Silva, do cargo de almoxarife do 3º R. I. (Praia Vermelha) para indetico cargo no 1º R. A. Mth. (Villa Militar) e para substitui-lo naquelle regimento, o 1º tenente intendente Affonso de Medeiros Pires Ferreira.

Rectificação

Não é Lincoln da Rocha Marinho e sim Carlos Menna Barreto o 1º tenente transferido para o 1º R. C. D. e cujo despacho foi publicado no *Diario Official* do 16 do corrente.

Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado o capitão Rodolpho Durães Pacheco Sobrinho, instructor de veterinaria da Escola Militar.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Ns. 173 e 174 — Remettendo copias authenticas dos decretos ns. 16.929 e 16.930, de 3 do corrente, que abrem os creditos de 2:628\$ e 7:598\$, respectivamente destinados ao pagamento do operario Francisco Alfredo Pires, em virtude de sentença judicaria, e de despesas effectuadas pelo Laboratorio Militar de Bacteriologia em 1924.

Solicitando pagamento ao Thesouro Nacional:

N. 176 — De 168\$, ao 2º tenente reformado do Exercito Annibal Machado de Carvalho.

N. 177 — De 12\$600, ao soldado voluntario da Patria David José Rodrigues.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando registro das seguintes contas:

N. 127—De 5:000\$, de Paulino Silva

N. 130 — De 4:055\$300, de A. Pinheiro Mattos & Comp.

N. 130 — De 677\$500, de Luiz de Macedo & Comp.

N. 132 — De 619\$450, de Manoel Soares do Amorim.

N. 133 — De 13:505\$340, de G. Coratlem, agente geral da companhia «Chargers Réunis».

N. 134 — De 1048, e 2:130\$500, de Moreira Barbosa & Comp., e Marino & Comp.

N. 135 — De 5:0008, de J. C. Pereira & Comp.

N. 136 — De 2:7958050, de Herm. Stoltz & Comp.

N. 137 — De 7:3903, da Sociedade Anonyma Casa Pratt.

N. 138 — De 12:7178060, da The Western Telegraph, Comp. Ltd.

N. 139 — De 3085630, da All American Cables Inc.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925.

N. 307 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos que são commissionados ao posto de segundo-tenente em vista dos relevantes serviços prestados em defesa da Republica e do Governo Legal e da falta de officiaes subalternos, os seguintes sargentos:

Na arma de infantaria — Segundos sargentos Guilherme Aralho, Antonio Gomes de Farias Filho e João de Deus Cruz, todos do 4º B. C.

Saude e fraternidade, Setembrino de Carvalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Belo Horizonte remetendo, para effeitos do Regulamento do sello, o requerimento em que o sargento reformado do Exército José Maria de Oliveira, residente em Barbacena, pede pagamento de soldo.

Requerimentos despachados

Abilio da Silveira Niemeyer, reservista, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se mediante recibo.

Alvaro Neves Leite, Balbina Maria do Soccorro, José Baptista Magalhães, Pedro Manoel da Silva e 3º sargento Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Antonio Pinheiro da Silva, anspeçada, pedindo baixa. — Deferido, de accordo com a declaração medica junta.

Arão da Motta Guimarães, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido. O requerente deverá ser inspecionado de saude na occasião de sua apresentação para o serviço, quando será dispensado, caso seja julgado physicamente incapaz.

Cornelio Evaristo Alves, musico asylado, pedindo residir fóra do asylo. — Como pede.

Delmiro Pereira de Andrade, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Dionysio Vicente da Costa, cabo, pedindo certidão. — Certifique-se, mediante o pagamento do sello respectivo, na forma da lei.

Euclydes Goulart Bueno, capitão, pedindo vantagem de campanha. — Indeferido.

Francisco Romano Bispo da Silva, pedindo reforma. — Indeferido, por não ter direito ao que pede.

Gabriel Domingues de Oliveira, Joaquim José do Godoy e Oswaldo da Silva Lobo, pedindo baixa. — Aguardem oportunidade.

Izidoro Gomes, soldado, pedindo transference da companhia extranumeraria da Escola Militar para o piquete da 5ª região militar. — Indeferido.

Jeremias Feitosa, cabo, pedindo medalha de bronze. — Indeferido, por não satisfazer as exigencias da lei.

José Jorge Nogueira Junior, major, pedindo abertura de um inquerito. — O requerente só depois de receber a patente e tomar posse do respectivo posto, entrará no gozo das regalias de official do reserva.

Moacyr Araujo Mendes, pedindo cancelamento de nota e certidão. — Indeferido, quanto ao cancelamento de notas, dando-se-lhe, no entanto, certidão dos seus assentamentos militares.

Roque da Silva, cabo, pedindo trancamento de matricula. — Indeferido, de accordo com a informação da Escola de Veterinaria.

Sidney Suzano de Franca Miranda, pedindo novo exame. — Indeferido.

Theodoro Pereira de Araujo, reservista, pedindo outra caderneta. — Dê-se, mediante a devida indemnização.

Torquato Gonçalves Lamarão, pedindo auxilio pecuniario para demonstração pratica de seu invento. — Compareça á Secretaria de Estado da Guerra.

Walter Bello Faria, 1º sargento, pedindo matricula na Escola de Sargentos. — Não pôde ser attendido no corrente anno, de accordo com a informação da Escola de Sargentos.

Pedro de Freitas Bandeira de Mello, 4º tenente, pedindo seis mezes de licença, de accordo com o art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Modesto dos Santos Paiva, 1º tenente da força publica do Estado da Bahia, pedindo continuar seu tratamento fóra do Hospital Central, na Bahia. — Como pede.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 15 do corrente mez:

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De um anno, ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Theophilo Zacharias Faraco;

De tres mezes, ao auxiliar de carteiro da agencia do Correio do Penedo (Estado de Alagoas), João Ramalho Camarão;

De seis mezes, ao amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, Luiz Augusto Gama Cerqueira;

De tres mezes, ao servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, Nilo do Mathias.

Por portarias de 16 do corrente mez:

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De seis mezes ao guarda de 1ª classe do Primeiro Deposito da Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Henrique Moreira da Gama;

De dois mezes ao amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, Ismael da Cunha Cloria;

De seis mezes ao porteiro da Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Samuel de Carvalho;

De seis mezes ao guarda de 1ª classe

do 5º Distrito da Inspectoria de Aguas e Esgotos, João Baptista Malaquias;

De seis mezes ao trabalhador do serviço de aguas pluvias da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Vicente Miguel de Siqueira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1925

Avisos:

N. 167 — Em solução ao vosso officio n. 1723, de 7 de maio ultimo, ficamos autorizado a considerar como si licenciado estivesse, o official operario de 4ª classe da Superintendencia dos Apparellhos Saxby da 5ª Divisão dessa estrada, Damiano José da Rocha, e a mandar pagar aos seus herdeiros, legaimente habilitados dos terços da respectiva diaria, a que tinha direito aquelle operario, de accordo com os arts. 19, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e 275, da lei n. 4.793, de 8 de janeiro de 1924, correspondente ao periodo de 11 a 20 de março de 1925, vespóra do seu fallecimento. — Saudações. Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Dia 16

Sr. ministro da Fazenda:

N. 168 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.ª em cópia, o decreto de 27 de maio findo, que apresentou, a pedido, o conductor tecnico da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Alalme Montezuma de Moura Ribeiro, no cargo de engenheiro de 2ª classe da mesma repartição.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex.ª os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Seraphim Pinto da Silva, auxiliar dos Correios do Paraná, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido.

Manoel Theodoro Pinto da Costa, 1º escripturario-dactylographo, da Estrada de Ferro São Luiz a Therézina, pedindo dois mezes de licença, para tratamento de saude. — Indeferido, pela insufficiencia do atestado medico.

Manoel Vicente da Costa, guarda de armazem de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Tito Gonçalves Pereira de Carvalho, praticante tecnico da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo 11 mezes de licença, para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Sigifredo José de Oliveira, official do 2ª classe da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo um anno de licença, sem vencimentos para tratar de interesses particulares. — Concedo seis mezes.

João Luiz Ramos Quitito, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo registro de seu diploma. — Registre-se.

Cyrol Valle Ferro, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo registro de seu diploma. — Registre-se.

José Euclydes Rosa, pedindo registro de seu diploma. — Compareça a esta secção.

Cícero Andrade de Magalhães Gomes,

pedindo registro do seu diploma. — Compareça a esta secção.

Carlos Soares Pereira, pedindo registro do seu diploma. — Compareça a esta secção.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1925

— Sr. inspector da Alfândega de S. Francisco, Santa Catharina, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias, no sentido de serem despachados, com os favores constantes do art. 7, da lei n. 1.783, de 31 de dezembro de 1923, revogado pelo art. 5º, do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro do corrente anno, os materiaes constantes da relação enviada, em duas vias, devidamente certificados pela Inspectoria Federal das Estradas e destinados aos serviços do tráfego da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (offícios ns. 347, 348, 349 e 350, de 15 do corrente mez).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1925

Offícios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 18 — Em resposta ao vosso officio n. 256/A, de 28 de maio findo, declaro-vos que deveis mandar proceder as investigações necessarias á apuração do incidente occorrido com o paquete *Formosa*, da Compagnie des Transports Maritimes, em 18 de fevereiro ultimo, visto estarem em contradicção com o relatório apresentado por essa companhia sobre o facto, as informações prestadas pela Companhia Brasileira de Exploração de Portos.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 33 — Em solução ao pedido encaminhado a este ministerio com o officio dessa directoria, n. 1.003, de 28 do mez findo, declaro-vos que ficas autorizado a mandar averbar, como simples assentamento, na fé de officio do chefe de Depósito de 1ª classe, engenheiro Alvaro Bernardes, o tempo de serviço pelo mesmo prestado ao Ministerio da Guerra, na construção de quartéis a cargo da Companhia Constructora de Santos.

Junto vos devolvo a certidão relativa a esse tempo de serviço.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 66 — A vista das informações constantes do vosso officio n. 479/S, de 4 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins, que fica autorizada a Directoria do Serviço de Prophylaxia Rural no Estado da Bahia, conforme requerem ao 2º Districto dessa inspectoría, a ligar aos diversos trechos da rede de viação ferrea arrendada á Companhia Ferroviaria Eala Brasileira, um carro ambulante do mesmo serviço, depois de convenientemente adaptado o carro que, para esse fim, poderá ser cedido á mesma directoria.

Esta autorização se effectuará desde que não traga embarços aos serviços do tráfego da rede; o pessoal encarregado do posto ambulante fica obrigado a cum-

prir o Regulamento da Policia, Seguranca e Trafego das Estradas de Ferro, e em tudo sujeito á fiscalização daquelle districto.

Nestas condições, propostas no vosso citado officio, resolvo attender ao pedido.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 95 — Respondo ao vosso officio n. 253, de 15 de abril ultimo, pedindo esclarecimentos sobre a pretensão de Arno Bauer de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, no municipio de Itajahy, nesse Estado.

De accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.103, de 3 do corrente mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que a este ministerio não convém a concessão requerida, por se achar o alludido terreno situado na zona abrangida pelas obras do porto de Itajahy.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 93 — Accusando o recebimento do aviso n. CA. 387/S, de 14 de fevereiro ultimo, em que a Embaixada Mexicana remette, por intermedio do V. Ex., os exemplares de estatística ferroviaria do Mexico, tenho a honra de passar ás mãos do V. Ex. os inclusos exemplares das duas ultimas estatísticas de nossas estradas de ferro, afim de que sejam as mesmas remetidas a S. Ex. o Sr. embaixador.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração

— Sr. ministro da Fazenda.

N. 96 — Tenho a honra de devolver o processo enviado com o aviso desse ministerio n. 99, de 28 de abril ultimo, e de informar a V. Ex. que todo o material de que alli se trata foi adquirido para a Estrada de Ferro Cruz Alta a Porto Lucena e é necessario aos serviços de construção da mesma estrada, a cargo do 1º Batalhão Ferro Viario e ora paralisados, em obediencia ao decreto n. 16.769, de 7 de janeiro deste anno.

Com o fim de acautelar a parte do material que se acha exposta ao tempo, ao longo da linha ferrea, determini á Inspectoria Federal das Estradas que proponha as medidas necessarias.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 97 — No aviso n. 93, de 22 de abril ultimo, V. Ex. pede que este ministerio providencie no sentido de ser cedida uma sala no edificio dos Correios e Telegraphos, de Nilheroy, para servir de sede do serviço de fiscalização dos Panceos no Estado do Rio.

Em vista da informação prestada pela Directoria Geral dos Correios, pelo officio n. 1.010, 4º de 4 do corrente mez, tenho a honra de communicar a V. Ex. não ser possível attender ao pedido, visto o serviço postal installado naquelle edificio lutar com falta de espaço, tendo solicitado que lhe sejam restituídas duas salas cedidas em tempo á Repartição Geral dos Telegraphos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 98 — Em data de 4 de março últi-

mo transmittiu V. Ex. a este ministerio cópias de uma nota da Embaixada franceza o de um relatório que a acompanhou, relativamente ao facto de ter sido, em 18 de fevereiro ultimo, negada a atracção no armazem 18 do Cais do Porto, ao paquete *Formosa*, da «Compagnie des Transports Maritimes», em desaccordo com o que fôra anteriormente determinado; o pedido que lhe communicasse, com a possível brevidade, a resposta que devia dar á Embaixada franceza.

Com referencia ao assumpto, tenho a honra de passar ás mãos do V. Ex. cópias das informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e pela Companhia Brasileira de Exploração de Portos. Como os esclarecimentos constantes do officio da Companhia contradizem o expendido no relatório da «Compagnie des Transports Maritimes», determinei á Inspectoria de Portos que processasse as investigações necessarias para apurar a quem cabe a responsabilidade do incidente occorrido com o paquete *Formosa*.

Na parte final do seu officio communica a Companhia Brasileira de Exploração de Portos que adoptou a providencia de marcar por bandeiras de cada Companhia o local de atracção, o que deverá impedir a repetição do facto lamentavel que motivou a nota da embaixada franceza.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1925

Offícios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 36 — Em resposta ao vosso officio n. 2.142, de 18 de maio findo, com o qual submettestes á deliberação do Sr. ministro um requerimento da Companhia Industrial de Ilhéos pedindo approvação do plano dos arruamentos projectados na área de terreno aterrado no porto de Ilhéos, communico-vos, que, em vista das informações constantes do citado officio, o Sr. ministro resolveu mandar devolver-vos as plantas que acompanharam o dito requerimento, para que nellas faça a companhia as modificações que indicastes, quer quanto á reserva de lotes para edificios publicos nos termos da clausula IV do decreto n. 16.019, de 25 de abril de 1923, quer quanto á largura de faixa para as installações do porto, de conformidade com o projecto approved pelo decreto n. 16.544, de 13 de agosto de 1921.

Em cumprimento dessa resolução, consignada em despacho de 12 do corrente no respectivo processo, junto vos devolvo a planta, em duas vias, que acompanhará vosso referido officio.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 107 — Para os devidos fins, vos devolvo, de ordem do Sr. ministro, em duas vias por mim rubricadas, o projecto e orçamento para a construção de uma estação, armazem e dependencias, no kilometro 774.022, da linha de Catalão, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, os quaes enviastes com officio n. 395/S, de 27 de abril ultimo e

foram approvados pelo decreto numero 16.995, de 14 de maio, publicado no *Diário Official* de 14 do corrente.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 16 do corrente foram nomeados auxiliares, interinos da Administração dos Correios de S. Paulo, os praticantes Alfredo Savgo de Moraes, João Jacomo Yego e D. Olympia Capa e o mais o auxiliar de praticante José Alcibade de Oliveira Guimarães, todos da referida administração.

— Por outra da mesma data, foi nomeado Luiz Bandoul Quares para o lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes.

— Por outras ainda da mesma data, foram promovidos a categoria de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte, os seguintes da mesma administração Virailito Paiva, por a titulação, e Manoel Hugo de Castro, por merecimento.

Requerimento despachado

Dia 16 de junho de 1925

D. Lysoeira de Azevedo, viúva do carteiro de 3ª classe Alberto Candido de Azevedo, pediu o restituição de documentos.

— Restituam-se, mediante recibo

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no art. 8º das instruções regulamentares approvadas por portaria ministerial de 13 de fevereiro de 1920 e de conformidade com o que estabelece a letra d do art. 31 do regulamento que baixou com o decreto numero 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve promover, por merecimento, a 1ª scripturario da Estrada de Ferro de Goyaz o 2º scripturario da mesma estrada Oswal do Torini, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1925. — G. Ozorio de Almeida, inspector.

O inspector federal das Estradas, baseado no art. 8º das instruções regulamentares approvadas por portaria ministerial de 13 de fevereiro de 1920 e de conformidade com o que estabelece a letra d do art. 31 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921 resolve promover, por merecimento, a 1ª scripturario da Estrada de Ferro de Goyaz o 3º da mesma estrada José de Miranda, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1925. — G. Ozorio de Almeida, inspector.

O inspector federal das estradas, baseado no que dispõe o n. 2 do art. 8º das instruções regulamentares approvadas por portaria ministerial de 13 de fevereiro de 1920, resolve nomear para o lugar de Santos Basto, mestre de linha da Estrada de Ferro de Goyaz, para o cargo de 3º scripturario da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1925. — G. Ozorio de Almeida, inspector.

O inspector federal das estradas, baseado no art. 8º das instruções regulamentares approvadas por portaria ministerial de 13 de fevereiro de 1920 e de conformidade com o que estabelece o art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.157, de

5 de dezembro de 1921, (§ 2º do art. 14 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921), resolve exercer, por abandono de emprego, João Gigliotti, do cargo de 1º scripturario da Estrada de Ferro de Goyaz.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1925. — G. Ozorio de Almeida, inspector.

O inspector federal das estradas, baseado nos arts. 4º e 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, resolve conceder trinta dias de licença com dois terços da diária, a contar de 18 de abril de 1925, para tratamento de saúde, a Henrique Otaviano de Almeida Cardoso, auxiliar e telegraphista da Estrada de Ferro S. Luiz a Theresina.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — G. Ozorio de Almeida, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

João José Meirelles pedindo indemnização. — Paga-se a quantia de 57\$, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de acordo com o parecer do Trafego, correndo a indemnização por conta do fiel de trem Gonçalo Triunphino Hungria.

Américo Pim, idem idem. — Idem a quantia de 7\$, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de acordo com o parecer do Trafego, correndo por conta do guarda Marcello Lep a indemnização.

Augusto Loureiro, idem idem. — Idem a quantia de 4 \$300, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de acordo com o parecer do trafego, correndo por conta do fiel de trem Gonçalo Triunphino Hungria a indemnização.

Benjamin Mano, idem idem. — Idem a quantia de 49\$, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de acordo com o parecer do Trafego, correndo a indemnização por conta do conferente Felipe Santiago Pereira.

Fernandes Moreira & Comp., idem idem. — Idem a quantia de 45 \$369, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de acordo com o parecer do Trafego, correndo por conta do praticante de cofre Alvaro Lourival Furtado a respectiva indemnização.

Oscar da Silva Franco, idem idem. — Idem, de acordo com o parecer do Trafego, a quantia de 10 \$930, correndo a indemnização por conta do agente João Barbosa Gomes e Moraes.

S/A de Seguros Lloyd Maritico, idem, idem. — Idem de acordo com o parecer, a quantia de 840 \$000.

S/A Americana, idem, idem. — Idem a quantia de 40\$, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de acordo com o parecer do Trafego, correndo por conta do fiel de trem Victor da Silva Braga a respectiva indemnização.

Silva Freitas & Comp., idem, idem. — Idem a quantia de 63 \$360, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de acordo com o parecer do Trafego, correndo por conta do guarda infante indicado a respectiva indemnização.

Souza Filho & Comp., idem, idem. — Idem a quantia de 115 \$200 a quanto fica reduzida a presente reclamação, de acordo com o parecer do Trafego, correndo a indemnização por conta do empregado abaixo-indicado.

Juventino & Comp., idem, idem. — Idem, por conta da Londina Railway Company, a quantia de 80 \$850.

Schabin & Comp., idem, idem. — Na forma do parecer do Trafego, paga-se a quantia de 20\$, correndo por conta do fiel de trem Victor da Silva Braga a indemnização.

Basileu Pereira, idem, idem. — Indefendido, de conformidade com a informação.

Justino Mar de Mattos, pedindo pagamento de um lote de terreno. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Guerra.

Dias Garcia & Comp. pedindo restituição de cachaça. — Mantenho meu despacho de 7 de fevereiro, dado na petição de 18 de novembro de 1924.

Abilio Assinaes, residente na pirada de omnibus Bom Destino, pedindo construção de uma cobertura na citada parada. — Sellem o presente.

Compareçam á secretaria, para assignatura de termos, os Srs. Drs. Allu Marques, Deodato Wertheimer e José Affonso Viança.

Compareçam á secretaria os Srs. José Ferreira Mourão, Silvina Rosa Machado, Nicoláo Montezano & Filho, Nicinor Gonçalves Duque, Suparville & Comp. e Scariatolli Procopio & Comp.

Alfredo Fructoso da Rocha, pedindo colação. — Não ha vaga.

Aroldo de Azvedo Carvalho, pedindo licença. — Concedo um mez, com dois terços da diária.

Raúl Diniz Henriot, idem, idem. — Idem idem, sem vencimentos.

Pedro da Silva Ribeiro, idem, idem. — Idem idem, com ordenado.

Romeu Augusto Guimarães, pedindo certidão. — Certifico-se.

Geraldino Caetano da Fraga, pedindo autorização para invernar animais caçallares nos pastos da Fazenda Pau Grande. — Com requer. Extraia-se a guia.

Christim Mendes Barreto e outros, negociantes, fazendeiros, etc., residentes em João Ayres, pedindo revogação de exigência regulamentar sobre transporte de mercadorias. — Dirijam-se á Comissão de Tarifas.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1925

Officios:

Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

N. 1.337 — Em referencia ao vosso officio n. 423, de 5 do corrente, encaminhando um requerimento de Adolpho Lima, trabalhador desse aprendizado, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saúde, cabe-me declarar-vos que, para a obtenção de tal licença, é necessario que o requerente se submetta á inspecção de saúde, de accordo com as disposições em vigor.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.336 — Com referencia ao vosso officio sob n. 1.725, de 4 do corrente, encaminhando o requerimento em que Alfredo Eugenio Tostes, criador residente em Benjamin Constant no Estado de Minas Geraes, pede lhe seja concedido por emprestimo, o touro Simmenthal Max.

da Estação de Monta de Barbacena, cabe-me declarar-vos que, á vista do que expuzestes sobre a difficuldade de ser creada uma Estação de Monta, provisoria, na propriedade agricola do requerente, o Sr. ministro approva seja o mesmo attendido, opportunamente, pela Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica.

N. 1.346 — Com referencia ao vosso officio sob n. 1.678, de 1 do corrente, encaminhando o requerimento em que á Companhia Armour do Rio Grande do Sul, com sede em Santa Anna do Livramento, pede a approvação da planta, que acompanhou o officio citado, para a construcção de um matadouro especial para suínos, em substituição ao projecto anterior que não teve o assentimento do Sr. ministro, cabe-me declarar-vos que S. Ex. approva a planta ora apresentada desde que a interessada se obrigue á construir pocilgas e gabinete de tri-

chinoscopia o a fornecer tambem o respectivo trichinoscopio.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.354 — Respondendo ao vosso officio sob n. 1.676, de 30 de maio ultimo, referente ao pedido feito pelo criador Simões Filho de lhe serem cedidas, por venda, diversas novilhas da raça "Schwitz", nascidas na Fazenda Modelo de Catú (Estado da Bahia), cabe-me declarar-vos que, á vista da informação sobre o assumpto prestada, e de só poder essa directoria fazer cessão ao interessado de duas novilhas dentre as pretendidas, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

«De accôrdo».

N. 1.366 — Em solução ao vosso officio n. 1.705, de 3 do corrente, relativo ao acto dessa directoria mandando transportar da Fazenda Modelo de Catú (Es-

tado da Bahia) para a de Santa Monica um terno de leitões "Duroc-Jersey", e aos motivos que a determinaram a tomar essa providencia, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

«De accôrdo, desde que fiquem na Bahia descendentes puros do mesmo sangue.»

N. 1.383 — Respondendo ao vosso officio sob n. 1.702, de 3 do corrente, relativo ao pedido que fez o director geral do Serviço de Povoamento, para que fosse autorizado o do Posto Zootecnico de Lages, a entregar ao auxilia.-agronomo do Patronato Agrícola Anitapolis, do mesmo serviço, alguns reprodutores vacum, cavallar, suínos e algumas aves, conforme sua escolha, cumpre-me declarar-vos, de ordem do Sr. ministro, que a entrega dos animais solicitados devera ser feita pelo director do Posto Zootecnico de Lages, consoante o parecer dessa directoria.

Conselho Superior do Commercio e Industria

SERVIÇO DE COMMISSÕES

VII COMMISSÃO PERMANENTE

Parcecer n. 2 — Relator, Sr. Dr. Hannibal Porto.

Em 1922, acudindo ao appello da Associação Commercial do Pará, interessada vivamente em um accôrdo que permitisse intensificar a exportação de productos brasileiros com a Hespanha, na qualidade de seu representante junto á Federação das Associações Commercias, fundamentei a justa aspiração daquella corporação com as seguintes palavras:

«A luta actual no terreno economico é mais pela conquista dos mercados do que por motivos outros, de ordem social ou publica.

As guerras, que produzem o mal estar que agita ha mais de um lustro a Europa, são na apparencia por ideaes, mas no fundo obedecem a interesses da industria e do commercio na competição formidavel, cada vez maior, dos paizes produtores, entre si. A preoccupação é volvida no sentido de obter vantagens que assegurem os mercados, e cada uma das nações industriais porfia em obter-os em condições assecurativas da sua completa predominancia. Para tanto são mobilizadas todas as energias, não se descurando a propria diplomacia, cujos representantes, desde os embaixadores e ministros plenipotenciarios, se transformaram em auxiliares prestimosos do commercio, operando junto ás chancellarias no sentido da expansão commercial dos respectivos paizes. Não nos podemos conservar indifferentes a essa politica utilitaria. Embora com o sacrificio das nossas idéas, cumpre-nos agir no sentido de criar nova orientação para a conquista da nossa prosperidade economica. O momento se me affigura de primeira ordem para consecução dessa aspiração. Perdel-o é retrogradar.»

Depois de alludir á autorização legislativa concernente á adopção de uma tarifa differencial para um ou mais generos de produção estrangeira, prosegui na justificação dizendo que dessa autorização nos deviamos utilizar de maneira pratica, pondo de parte quaesquer sentimentalismos piegas, muito do nosso feitiço, procurando fazer aquillo que de facto mais nos conviesse no terreno da reciprocidade de interesses.

Na sessão em que tratámos de assumpto tão momentoso, submetti á apreciação de membros daquella corporação os argumentos de que me servira para convencer o Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio da necessidade da sua prompta intervenção, nos termos que se seguem:

«Na qualidade de delegado da Associação Commercial do Pará e em seu nome, tenho a honra de submeter ao esclarecido espirito de V. Ex. as considerações que passo a fazer, attinentes ao desenvolvimento da exportação daquelle Estado, que, como V. Ex. sabe, atravessa uma longa e dolorosa crise economica, procurando, por isso, na venda dos seus productos exportaveis, attenuar os efeitos das suas precarias condições actuaes, desde que pôde dellas libertar-se de prompto.

V. Ex. sempre demonstrou o mais vivo interesse pela situação calamitosa do Extremo Norte, e muitos dos seus actos como Ministro do actual Governo tem sobejamente evidenciado esse salutar e patriótico interesse, de modo que a suggestão que ora formulo, maxime baseando-se em leis, encontrará, estou certo, todo o decisivo apoio de V. Ex.

Aliás, a medida não será benefica somente ao Pará, mas a todo o paiz, pois que se trata de um convenio internacional de utilidade manifesta para a economia geral da Republica.

Uma representação ha pouco recebida pela Associação Commercial do Pará diz que, estando iniciadas negociações para a exportação de madeiras do referido Estado para a Hespanha, encontram-se as firmas exportadoras embaraçadas pelo grande inconveniente dos direitos aduaneiros hespanhóes, verdadeiramente prohibitivos, que impossibilitam esse commercio, porquanto paga naquelle paiz um metro de madeira da Suecia e da Noruega 20 pesetas, sommados os direitos de importação com o imposto sobre depreciações da mercaderia.

Perante esta situação, as alludidas firmas exportadoras se acham nesta alternativa: ou abandonar a conquista de um mercado onde a qualidade das materias primas paraenses haviam conseguido se recomendar, ou então realizar um accôrdo que ampare o dito commercio, cujos beneficios, não só para o Pará, como para os demais Estados produtores, são incalculaveis, visto ser enorme o consumo de madeira na Hespanha e estar assegurada nesse importante mercado a preferencia pelas madeiras do nosso paiz.

Ante o que fica exposto, parece que a solução aconselhada está em favorecerem as nossas tarifas aduaneiras alguns dos artigos hespanhóes, que não tem similares em nossa produção, como o azeite de oliva, as azeitonas e certos vinhos, visto como o governo da Hespanha, para eximir-se a favorecer a entrada das nossas madeiras, allega que o Brasil tem concedido vantagens tariffarias á diversos paizes, como a Belgica, os Estados Unidos e a Argentina, ao passo que nenhum dos seus artigos encontra em nossas alfandegas um tratamento que anime e justifique, reciprocidade de favores.

Si a Hespanha entra-se para o numero das nações mais favorecidas em nossa importação apenas quatro ou cinco productos, com uma baixa, não seria difficil augmentar as nossas exportações, em excellentes condições para esse paiz, não sómente de madeiras, mas de café, borracha, cacao, sementes oleaginosas, e talvez algodão e assucar.

A lei de receita federal que acaba de ser sancionada, consigna um dispositivo autorizando o Governo a entrar em accôrdo com paizes estrangeiros no sentido de alargar a collocação e consumo dos nossos productos exportaveis.

A base desse accôrdo, necessariamente, devera ser a reciprocidade de favores aduaneiros, e por ali se vê que os desejos dos exportadores de madeiras do Pará se manifestam em uma oportunidade em que os seus justos interesses se cazam perfeitamente com os da economia geral da Nação, que o dispositivo da lei de receita visa amparar e robustecer.

O que a Associação Commercial do Pará tem em vista, Exmo. Sr. Ministro, comparando, por meu intermedio, á presença de V. Ex. é merecer o honroso apreço de V. Ex. para as considerações expostas, no sentido de iniciar o Ministerio, que V. Ex. tão sabiamente dirige, as discussões precisas, afim de ser negociado com o governo hespanhol o convenio necessario, de modo a não ser aniquilado o nosso commercio de madeiras em o qual a praça paraense fundamenta as maiores esperanças de reerguimento economico de toda uma região brasileira tão duramente castigada por uma crise de duração excepcional, e sem prejuizo para o proveito que do mesmo convenio decarreta para diversos outros productos exportaveis do nosso paiz.

Certo estou, Sr. Ministro, de que V. Ex. acclherá com a

habitual solicitude a suggestão sup'a e a examinará com a clarividência patriótica e o severo espirito de justiça que são as normas dos actos de V. Ex. na vida publica".

Os termos desse memorial foram approvados unanimemente e encaminhados em seguida ao seu destinatarios, pela Federação das Associações Commercias, que o prestigiou com a sua solidariedade.

Ainda em fevereiro de 1923, dando parecer ao convite do Sr. Ministro da Hespanha, em relação ao Primeiro Congresso Nacional de Commercio Hespanhol e Ultramar, assim me dirigia ao Presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

"Havendo recebido das mãos de V. Ex. uma carta acompanhada do projecto que regulará os trabalhos do Primeiro Congresso Nacional de Commercio Hespanhol e de Ultramar, afim de dar o meu parecer a respeito, desobrigo-me da honrosa incumbencia prestando as seguintes informações e dizendo o que me cumpre sobre o assumpto, linhas abaixo:

De março a abril deverá realizar-se em Barcelona, Madrid e Sevilha, o Congresso convocado por decreto do Rei da Hespanha, datada de 30 de julho do anno proximo passado.

É seu fim estudar principalmente os meios praticos de organizar os elementos hespanhóes envolvidos no commercio e na produção na America e Philippinas, procurando coordenar os esforços empregados nas Camaras de Commercio Hespanholas, alli existentes, no sentido do fomento do intercambio, já iniciado.

O Congresso terá tambem como escopo o estudo dos problemas que se relacionam com o commercio da Hespanha na America e nas Philippinas, tendentes a formular a modificação de usos e costumes mercantis desses mercados, para orientação do commercio exportador e importador hespanhol, a analyse da actuação do commercio hespanhol com Ultramar, com relação ás Exposições e Feiras de Amostras, que se celebram na Hespanha e na America; o estudo das aspirações e necessidades dos productos e commerciantes hespanhóes, estabelecidos na America.

O Governo Hespanhol, comprehendendo a conveniencia de coordenar o esforço nacional na America pela reunião dos hespanhóes aqui radicados, "cujo valor potencial extraordinario o paiz inteiro reconhece", na opinião autorizada do Sr. Sanchez Guerra, resolveu convocar, para a Hespanha, os representantes dos hespanhóes que trabalham e produzem na America.

No começo de março proximo passará pelo Rio de Janeiro o paquete *Reina Victoria Eugenia*, que conduzirá os membros das Camaras de Commercio Hespanhol da America, que vão tomar parte no Congresso.

Não nos pôde ser indifferente esse certamen, porque na Hespanha ha grandes possibilidades para a collocação dos nossos principaes productos.

Havendo, como ha de facto, excellentes disposições de animo, de cá e de lá, no sentido de fomentar, no interesse commum, o intercambio, interessa-nos o assumpto, tanto mais quanto neste momento estamos empenhados, de parte a parte, em um tratado de commercio, segundo tive occasião de pronunciar-me, ha poucos dias, no recinto desta associação.

Durante a guerra, as nossas vendas para a Hespanha foram relativamente grandes, tendo, contudo, cahido logo depois. Em 1917 vendemos á Hespanha 11.303 contos; em 1918, 17.486 contos; em 1919, 14.727; em 1920, 28.499 e em 1921, 14.701 contos.

Segundo o prospecto, a que alludi, a primeira serie de membros do Congresso é composta de representantes designados pelas Camaras Hespanholas de Commercio de Bogotá (Colombia), Buenos Ayres (Argentina), Caracas (Venezuela), Guayaquil (Equador), Havana (Cuba), La Paz (Bolivia), Lima (Perú), Manila (Philippinas), Mexico (Mexico), Montevideo (Uruguay), Nova York (Estados Unidos), Rosario (Argentina), Rio de Janeiro (Brasil) e Valparaíso (Chile).

Deante do exposto, sou de parecer que a Associação Commercial do Rio de Janeiro preste todo o apoio á iniciativa hespanhola, respondendo ao Sr. ministro da Hespanha, fazendo votos pelo exito do Congresso e esperando que os delegados da Camara Hespanhola no Brasil se esforcem para a execução de medidas que concorram para mais estreitar as relações commercias com o Brasil pela preoccupação da politica da intensificação do intercambio hespano-brasileiro, tão bem iniciado.

Ao pedir ao Governo Federal o tratamento da Hespanha como nação favorecida, tinhamos como objectivo conseguir o mesmo favor em caracter de reciprocidade, e dali a surpresa de sophisma de que dá conhecimento official a Secretaria da Agricultura, Commercio e Industria de São Paulo, que vem annullar o proposito, em que nos encontramos o assumpto, quando o ventilámos em 1922.

A exposição feita pelo Sr. Fernando Subirana, agente geral de Rocha Faria & Comp., desta praça, e das Camaras de Commercio Hespanhola e Internacional do Brasil, em a qual

commenta o absurdo do gravame que pesa sobre a importação de mercadorias brasileiras nesse paiz amigo sob a denominação de "*Coefficiente Cambial*", não previsto no accordo formado, a 29 de fevereiro do anno passado, entre o Brasil e a Hespanha, é tão clara que me abstenho de commental-a.

De plene accordo com a argumentação, perfeitamente logica, do enunciarde, sou de parecer:

a) que o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, aproveitando o momento em que acaba de ser investido no alto posto de nosso ministro junto á Corte de Alfonso XIII o Dr. Hypolito de Araujo, cujo tacto e patriotismo é largamente conhecido, promova por intermedio da nossa chancelleria a revogação de imposto creado e mantido pelo Governo hespanhol sob a denominação de "*Coefficiente Cambial*";

b) que, collocando essa attitude o Brasil em situação inferior aos seus concurrentes com a agravante de prejudicar negociações de vulto, já entabuladas, com firmas de Malaga, Madrid, Sevilha e Barcelona, como inicio de outras, que maior incremento darão ás relações de commercio e mais estreitarão os laços da velha amizade entre a Hespanha e o Brasil;

c) e finalmente que, prejudicando a actual situação não somente nosso paiz, pois ella privará o commercio e a industria hespanhóes do vasto campo de expansão da sua produção exportavel, si o Brasil se vir na dura contingencia de applicar, como acto de legitima defesa a tarifa maxima — medida extrema a que terá de recorrer, como justa represalia a uma attitude que nada justifica e se compromette a sympathia que a Hespanha destructa, com justiça, no meio brasileiro;

Seja enviada, com urgencia, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio ao das Relações Exteriores uma copia de todos os documentos, que possam servir para justificar a nossa estranheza e instruir o pedido de reconsideração de tal attitude, afim de que, os encaminhando ao nosso referido representante diplomatico em Madrid, lhe recomende o momentoso e importante assumpto, no interesse das boas relações de commercio entre as duas nações, as quaes deverão ser dirigidas e intensificadas de maneira equitativa, por melhor tratamento da parte da Hespanha.

Sala das Comissões do Conselho Superior de Commercio e Industria, em 28 de março de 1925. — *Hannibal Porto*, relator. — *G. Osorio de Almeida*. — *Othon Leonardos*. — *Raul A. de Campos*.

III — COMISSÃO PERMANENTE

Parecer n. 15 — Relator — Sr. Fortunato Bulcão

Estudamos e examinamos detidamente as pegas que instruem os dous processos vindos a esta Comissão com o recurso interposto por Athos Duque Estrada Meyer do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que deferiu o pedido de privilegio de Luiz Bonsanto para melhoramentos na invenção de um apparelho denominado "*Doccira Hygienica*" privilegiada pela Carta Patente n. 13.716, de 18 de abril de 1923.

Em seu recurso de 24 de maio proximo passado, sob a fórma de protesto, allega o recorrente Athos Duque Estrada Meyer:

a) "que foi dado ao requerimento de Luiz Bonsanto, de 15 de outubro de 1924 (despacho publicado no *Diário Official* de 31 de janeiro ultimo) deferimento no sentido de considerar-se com o melhoramento de uma patente a elle (Bonsanto) concedida em 1923, exactamente aquillo que constitue característico do invento para o qual o recorrente requirera privilegio em 14 do mesmo mez de outubro de 1924;"

b) "que é indiserivel a gravidade do caso, para o qual solicitava a attenção de S. Ex. o Sr. ministro;"

c) "que, tendo requerido, em 31 de agosto de 1924, privilegio para um porta-doces annunciante, resolvera o recorrente substituir por outro esse requerimento, o que fez em 20 de setembro, e, depois, ainda por outro, que entrando naquella repartição em 14 de outubro, tomou o n. 613 no respectivo protocollo;"

d) "que não requirera, porém, o cancellamento dos pedidos anteriores, sinão em 15 de outubro, de modo que, desde 13 de agosto a prioridade lhe estava assegurada. Ainda assim;"

e) "que o seu ultimo requerimento, de 14 de outubro, devia garantir-lhe prioridade sobre quaesquer outros pedidos relativos ao mesmo invento que entrassem naquella repartição depois daquella data;"

f) "que assim, entretanto, não aconteceu, pois, aos 13 de outubro, Luiz Bonsanto entrava com um requerimento em que pedia o mesmo privilegio, logrando, afinal, deferimento mltis depressa que o peticionario (recorrente)";

g) "que não era ignorada, na dita repartição, a divergencia entre Luiz Bonsanto e o recorrente; pois"

b) "que, contra a pretensão de se, interpuzera aquelle um descalçado protesto, sob a impertinente allegação de que o porta-doces annunciante não correspondia ás exigencias da hygiene publica. *Mas disse,*"

c) "que ao processo do pedido do recorrente já acompanharam dois outros processos em que era interessado Luiz Bonsanto — o do primitivo privilegio de sua doceira hygienica e o do anterior pedido de melhoramentos para a mesma doceira — *cujas características não coincidião com as do invento do recorrente;*"

d) "que, seria, pois, justo que igual destino tivesse o requerimento de Bonsanto entrado em 15 de outubro, (processo D. G. P. I. n. 4.047) *mas*"

e) "que, encamalhado, como foi, separadamente, este ultimo processo não teve d'elle conhecimento o recorrente, *dahi resultando fosse o mesmo privilegio concedido a duas pessoas em evidente e conhecido conflicto de pretensões;*"

f) "que o recorrente inventou uma doceira que, correspondendo ás imposições da hygiene, tem uma parte destinada a fixar annuncios para fins de propaganda;"

g) "que Bonsanto inventara uma doceira hygienica, destinada exclusivamente a preservar doces do contacto de moscas, poeira etc.; *mas*"

h) "logo que percebeu a superioridade do invento do recorrente, tentou applical-o como melhoramento do privilegio que obtivera em 1923;"

i) "mas, para isso, apresentou Bonsanto o alludido requerimento em 15 de outubro de 1924, quando, por sua vez, o recorrente já havia adquirido a prioridade legal, *sendo desde o dia 13 de agosto, ao menos, sem a menor duvida, desde o dia 14 de outubro do mesmo anno.*"

Em concordancia com esse articulado e allegado pelo recorrente, Athos Duque Estrada Meyer, consta dos processos em apreço:

1º, que Athos Duque Estrada Meyer requereu, em 14 de outubro de 1924, privilegio para "um porta doces, para fins de propaganda a que denominou "Pax" — com as características de dupla utilidade — como porta-doces ou doceira e como elemento de propaganda (por meio de annuncios applicados a um dispositivo do aparelho);

2º, que os desenhos e o memorial descriptivo deixam bem reconhecer as características e o modo de utilizar o fazer funcionar o aparelho;

3º, que Luiz Bonsanto, em 14 de março de 1924, requereu privilegio para "melhoramentos introduzidos na invenção de um aparelho denominado "doceira hygienica", destinado a conter doces, biscoitos, empadas e outras quaesquer iguarias, privilegiado pela patente n. 13.716, de 18 de abril de 1923. Esse melhoramento, como se vê do respectivo memorial descriptivo, consistia em "simplificar-o, pela supressão de algumas peças accessorias e pela introdução de uma pinça, em uma caixinha aberta na bandeja-guia afim de resguardal-a da poeira, dos insectos ou de outro qualquer contágio. Não se tratou do dito pedido, nem do dispositivo de propaganda por annuncios, nem de cousa que se pareça;

4º, que, um dia depois do pedido de privilegio de Athos Duque Estrada Meyer (que requereu o privilegio em apreço em 14 de outubro) isto é, em 15 de outubro Bonsanto entrou com uma nova petição, memorial descriptivo e desenhos para um aparelho de disposições bastante diferentes das do seu pedido anterior, e contendo, precisamente,

"o acrescimo de uma peça interna, ou seja, um tambor em cuja face lateral são collocados annuncios de qualquer natureza."

5º, o parecer tecnico dado em 9 de fevereiro proximo passado pelo consultor Dr. Adolpho Murтинho, diz:

"Não coincidindo as características da invenção do Dr. Bonsanto que tem a doceira movel e uma pequena placa na parte superior, com a do Sr. Duque Estrada Meyer, cuja doceira é fixa e a parte de annuncios movel na parte inferior e de forma muito diversa a primeira, cou de parecer que o pedido pôde ser deferido".

Mas esse parecer, não se refere ao pedido de Bonsanto de 14 de outubro proximo passado, mas sim ao de 14 de março de 1924, pois que, o dito parecer apenas se encontra no processo (D. G. P. I., n. 4.023) de Duque Estrada Meyer, onde se acham juntos o pedido deste, do 14 de outubro, e o de Bonsanto de 14 março de 1924. Por conseguinte o ponto de duvida não podia ter sido apreciado, como não foi, pelo illustre consultor tecnico pela razão de que só lhe mandaram o processo Duque Estrada Meyer — D. G. P. I., numero 4.023 — onde não figurava, como não figura, o processo

(ultimo, de 15 de outubro) de Luiz Bonsanto! Se o illustre consultor tecnico, tivesse recebido tambem este ultimo processo Bonsanto (D. G. P. I., n. 4.047) com os desenhos e peças que o acompanhavam, teria encontrado o que ora apontamos, isto é, que o pedido de Bonsanto fere directamente e está em conflicto com o do recorrente Duque Estrada Meyer, na parte que se refere ao dispositivo destinado á collocação de annuncios de qualquer natureza!

6º, no despacho de 10 de fevereiro de 1925, ao deferir o pedido de Duque Estrada Meyer, o illustre Sr. Director Goulart de Andrade diz:

"Do exposto no relatorio, desenhos, petição, etc., vê-se que a invenção (Duque Estrada Meyer) consiste em propagar annunciar, ou graphar annuncios em um porta-doces ambulante, mais ou menos original, e que, só por si não bastaria para justificar a concessão de uma patente. A sua novidade está precisamente em annunciar por meio de doceira.

Como, pois, em processo separado, á revelia do primeiro requerente — Duque Estrada Meyer, o mesmo Sr. director que exarou aquelle despacho acima citado (— cuja data é 10 de fevereiro proximo passado —) deu deferimento ao pedido de Luiz Bonsanto, em 28 de janeiro proximo passado, isto é 13 dias antes (1) concedendo a este o mesmo que havia de conceder áquelle que antes requereu a mesma cousa?

Certamente as informações do processo induziram S. Ex. a esse despacho que, em nossa opinião, torna de todo procedente o recurso interposto por Athos Duque Estrada Meyer.

7º O Sr. Werneck de Castro, em sua informação de 27 de março proximo passado, no processo Duque Estrada Meyer, (D. G. P. I., n. 4.023), diz:

"De accordo com o minucioso parecer do Sr. 2º official H. Cartier, penso que não tem razão de ser o protesto feito pelo interessado, o qual não merece ser accedido (sic). Em defesa da secção, cumpre-me accrescentar que foram preenchidas todas as exigencias legais para a concessão das duas patentes — a de Athos Duque Estrada Meyer e a de melhoramentos de Luiz Bonsanto — que não são identicas, como se verifica do parecer do consultor tecnico Dr. Murтинho. E, si o fossem, ao interessado, protestante, ficava o direito de recorrer ao que determina o artigo 46 do regulamento: "Si dous ou mais individuos requerem no mesmo tempo patente para identica invenção, deverão, salvo a hypothese do art. 38, resolver previamente a questão relativa á prioridade, mediante accordo ou no juizo competente."

Mas ao exarar essa informação aquelle senhor naturalmente não attendeu ao facto incontestavel e ora provado de que no processo Duque Estrada Meyer não se encontrava, como não se encontra, o pedido de Bonsanto, contra o qual o dito Duque Estrada Meyer reclama, isto é, o de 15 de outubro de 1924; nem verificou talvez que o parecer do consultor tecnico Dr. Murтинho está apenas no processo Duque Estrada, onde só se encontra o pedido de Bonsanto de 14 de março de 1924, bastante differente do de 15 de outubro; nem lhe ocorreu, certamente, que neste ultimo processo do Bonsanto foi preterida a formalidade do exame pelo mesmo consultor tecnico, pois nada consta do mesmo processo a tal respeito. E ainda mais: A expressão que *requerem no mesmo tempo patente para identica invenção* (artigo 46 do regulamento) não pôde conter como argumento para o caso em estudo, porque Duque Estrada Meyer requereu o que lhe foi deferido em 14 de outubro (já o tendo feito anteriormente) e Luiz Bonsanto requereu em 15 de outubro a mesma cousa pedida por Meyer e bastante differente do que requereu em 14 de março do mesmo anno de 1924. O simples confronto das datas 14 e 15 de outubro dá a certeza de que os dous não requereram ao mesmo tempo.

Nem é por outro motivo, que o de evitar confusões e prejuizos de prioridade, que a Directoria Geral da Propriedade Industrial na Secção de Patentes de Invenção forneça ás partes o certificado mencionando a data, o folio do livro e a hora com precisão dos minutos em que são depositados os pedidos relativos a patentes de invenção.

Em face do exposto e do mais que se contém nos referidos processos esta VIII Comissão é de parecer:

1º, que o processo Bonsanto D. G. P. I., n. 4.047, está cívado de vicio de nullidade e é passivel de annullação;

2º, que é procedente o articulado pelo recorrente Athos Duque Estrada Meyer no seu recurso protesto;

3º, que a este indubitavelmente cabe a prioridade do privilegio que requereu em 14 de outubro de 1924, tal como se

acha descripto no memorial e desenhos que o acompanham no processo D. G. P. I., n. 4.023.

Sala de Comissões, 9 de maio de 1925. — *Fortunato Bulcão*, relator. — *Othon Leonardos*. — *Raul A. de Campos*. — *Raoul B. Dunlop*.

PARECER N. 18 DA VIII COMISSÃO PERMANENTE — RELATOR, SR. FORTUNATO BULCÃO

O processo referente ao recurso interposto a este Conselho Superior, por Fabian & Schmidt, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que lhes indefere o pedido de privilegio de invenção para "um dispositivo aperfeiçoado para a perfeita combustão de combustíveis de qualidade inferior", mereceu, como habitualmente, nosso escrupuloso exame e estudo em todas as peças que o compõem e illustram.

Foi-lhe negado deferimento por aquella directoria, porque:

a) o examinador da Estação Experimental de Combustíveis, em parecer de 20 de agosto de 1924, disse:

"É-me impossível chegar a uma decisão a respeito desse memorial por ser-me incompreensível o seu contexto."

b) o Sr. consultor tecnico do Ministerio da Agricultura, em seu parecer de 5 de setembro de 1924, affirma:

"Os autores empregam uma tiragem artificial produzida por um grupo de turbina a vapor e ventilador — e injectam a mistura de ar e vapor pela parte inferior de uma grelha em degraus, cujos elementos formam, pela sua superposição, uma série de canais, com o fim de repartir o ar na camada combustível. Nada apresenta de novo; demais o conjunto e os detalhes não estão dispostos de forma a garantir a realização de seu objectivo.

Penso que deve ser indeferido."

A simples leitura do 1º e 2º pareceres aqui transcriptos mostra que o memorial não era "incompreensível", como affirmára o primeiro dos examinadores, tanto assim que o consultor-tecnico o comprehendeu.

Todavia o segundo parecer transcripto não fundamentou, não explicou sequer em que consistiam

a falta de novidade, porque nem o conjunto e os detalhes não estão dispostos de forma a garantir a realização de seu objectivo.

Revolvendo os requerentes, voltou o processo ao illustre consultor tecnico, que deu novo parecer, mencionando que:

"a) a disposição proposta pelos requerentes pôde-se reduzir nos seus effeitos, á injectão de ar sob uma grelha cujos elementos são inclinados no mesmo sentido em relação ao plano das grelhas;

b) é o que ordinariamente se faz no caso do emprego destas grelhas (cita exemplos de grelhas de *Poitton*, *Wagner* e outros);

c) quanto á idéa de mover o ventilador por uma turbina a vapor, com o fim de diminuir o consumo, não é, absolutamente, feliz (diz o parecer):

1º, por ser a turbina um aparelho de velocidade elevada, por conseguinte de manutenção cara, não se justificando o seu emprego sinão em casos muito particulares, no numero dos quaes não está o presente, como é facil concluir (*sic*);

2º, por ser uma machina que só dá grandes rendimentos quando funcionando a uma velocidade perfeitamente marcada de accordo com as pressões e traçadas das pás; não se prestando, pois, para o commando de um ventilador de fornalha, cuja marcha deve ser forçosamente variavel, de accordo com a produção de vapor que no momento se exige da caldeira", e assim por diante.

Examinando, porém, de animo livre, o memorial descriptivo e os desenhos, comprehende-se claramente que o invento para o qual foi pedido o privilegio está caracterizado

"na disposição e combinação de um ventilador ou injector helicoidal, para produzir corrente de ar na parte inferior das grelhas, com uma turbina a vapor e com um dispositivo de grelhas em degraus, de typo denominado de cascata."

Esta combinação é original, sem duvida alguma, pois não existe, no mesmo conjuncto em qualquer outro systema conhecido.

Não se trata de nenhum privilegio de grelhas, nem de turbina, nem de ventilador, mas simplesmente de uma nova applicação de meios ou processos conhecidos para obter um determinado resultado pratico industrial.

Em nossa opinião não procedem os inconvenientes apontados no ultimo parecer do illustre consultor tecnico (de 1 de fevereiro de 1925), pois é sabido que:

1º, as turbinas de vapor prestam-se admiravelmente para funcionar com vapor servido (de baixa pressão), realizando, destarte grande economia industrial, como será o caso em numerosas installações de certa importancia;

2º, o emprego de motores electricos para mover os ventiladores de identica applicação, com o numero elevado e constante de rotações não constitue obstaculo. Logo, ainda mesmo que a turbina tenha numero elevado e constante de rotações, não pôde deixar de dar resultados satisfactorios. Entretanto,

3º, o proprio desenho mostra a roda de commando de um registro de entrada de vapor, que de certo permite augmentar ou diminuir o volume de vapor, ou mesmo interrompê-lo, e de tal modo permittir maior ou menor rotação e, em função deste, maior ou menor pressão de ar;

4º, pela mesma razão da dosagem de ar ou de vapor, que o dispositivo permitta dar, na proporção desejada, nenhuma duvida pôde subsistir quanto ao bom funcionamento e nenhum inconveniente para o serviço;

5º, o dispositivo é engenhoso e, dada a forma porque se acha figurada nos desenhos a distribuição de ar e vapor sob o plano das grelhas, não nos parece possa deixar de produzir resultado satisfactorio na pratica.

Aliás, dado o empenho que mostram os requerentes em contribuir para uma das soluções de emprego do nosso proprio combustivel, somos do parecer que a sua iniciativa é digna de applauso, por que evidentemente envolve uma questão de palpitante interesse nacional.

O pedido não fêre, ao que sabemos, nenhum interesse do terceiro, nem no processo foi articulado qualquer argumento de comprovada ausencia de novidade.

Assim, opinamos pela concessão do privilegio na forma do pedido.

Sala das Comissões, 11 de maio de 1925. — *Fortunato*

Bulcão, relator. — *Othon Leonardos*. *Raul A. de Campos*.
Declaração de voto vencido

Quer me parecer que a "nova applicação de meios ou processos conhecidos para obter um determinado resultado pratico industrial (pag. 3, do parecer) não merece, neste caso, privilegio por 15 annos.

Adopto, portanto, a opinião do professor Martins Costa, datada de 1 de fevereiro de 1925 e constante deste processo, cuja novidade não está provada. — *Raoul B. Dunlop*.

Grelhas ha de diversos typos e com aperfeiçoamentos innumerados, mesmo para utilização de combustíveis inferiores e não parece conveniente conceder privilegio para uma modificação cuja novidade não está provada. — *Raoul B. Dunlop*, vencido.

VIII COMISSÃO PERMANENTE

Parecer n. 21 — Relator, Sr. Raoul B. Dunlop

Pedido de privilegio para um detector de crystal aperfeiçoado para telephonia sem fio e semelhantes, apresentado por *Pedro Martincngo*.

A repartição tecnica — Directoria Geral dos Telegraphos, em officio n. 2.625, de 24 de julho de 1924, informa que a invenção

"só tem originalidade quanto á forma de supporte do detector".

Em 24 de agosto, o inventor, por seus procuradores, confessa que

"é justamente na forma desse supporte, isto é, no modo por que esse supporte de detector é construido, que se caracteriza a sua invenção, em virtude das vantagens que, na applicação pratica, essa forma traz, pela facilidade de achar o ponto mais sensível ou de contacto mais perfeito sobre a galena ou crystal".

Nestes condições, a Comissão adota a conclusão da Directoria Geral das Telecomunicações (offício n. 856, de 25 de maio de 1925), item 6,

podendo ser concedido privilégio para um suporte apertado do crystal ou para um porta-galena operante, mas não para um detector de crystal aperfeiçoado para telefonia com fio e semelhantes, expressão vaga e da qual uma das significações não corresponde

à verdade, porquanto o requerente nenhuma modificação apresenta no crystal ou detector propriamente ditos.

Para concluir que deve ser mantido o despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, indeferindo o pedido de privilégio de que trata este processo.

Sala das Comissões, 30 de maio de 1925. — *Raoul B. Dunlop*, relator. — *Raul A. de Campos*. *Othon Leonardos*. — *Fortunato Bulcão*.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Polícinica sagão

Por portaria de 15 de corrente mez foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Dous mezes, de accordo com o art. 8.º do decreto n. 14.561, de 1.º de fevereiro de 1921, a Helena da Franca Azevedo, professora do curso primario da Escola de Aprendiz Artífices do Estado do Ceará, e em provação em que lhe foi concedida pelo director da escola de 17 de abril ultimo;

Solo mezes, de accordo com o art. 8.º do decreto n. 14.561, de 1.º de fevereiro de 1921, a Archêla de Alvarenga, adjunta do professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, e em provação da que obteve por portaria de 15 de março ultimo.

Directoria Geral de Contabilidade

Administrativa sagão

Despesa de expediente

De 15 de junho de 1925

Assunto

Re. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.327 — Declara em additamento ao aviso n. 2.133, de 2.º do corrente, que deve ser annullado e transferida para o Thesouro Nacional, a quantia de 7:200\$, afim de attender ao pagamento do cheque da Unica da Estação Experimental de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, José Fonseca Ferreira, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.328 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, na importância de 5.00\$, de que é credor o Dr. Manuel de Freitas Mello.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.329 — Autorizo a pagar á Escola de Engenharia de Porto Alegre réis 42:500\$, de subvenção que lhe compete, no segundo trimestre do corrente anno, pela manutenção do Patronato Agrícola "Senador Pinheiro Machado, de accordo com a clausula 9.ª do contracto de 24 de maio de 1910.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de junho de 1925

Offícios

Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.312 — Solicitando providencias para a annullação da importância de 220\$ em empenho n. 3137, de 6 de cor-

rente mez, o que acompanhou a folha de pagamento annexa ao aviso n. 2.279, de 10 de referido mez.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 2.313 — Comunicando estar essa directoria autorizada a proceder aos reparos de que necessita o caminhão da escola, na importância de 2:000\$000.

— Sr. director da Meteorologia:

N. 2.314 — Comunicando a autorização no sentido de designar o observador da estação climatologica em Belém, para proceder a uma rigorosa inspecção em outras estações, nos Estados do norte, com a ajuda de custo de 432\$ e a diaria de 20\$000.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.315 — Comunicando haver o senhor ministro concedido ao Dr. Philippe Arlides Cairo, director da Estação de Fomicultura de Deodoro, a ajuda de custo correspondente a dous mezes de vencimentos e as diarias regulamentares.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoreil:

N. 2.316 — Comunicando que o senhor ministro autorizou o abono de uma ajuda de custo correspondente a dous mezes e meio dos respectivos salarios a cada um dos diaristas desse serviço, Elpidio Rosa, Manoel Rosa, Abilio Martins e Manoel Francisco, que tem de acompanhar os animaes que essa directoria destina a varios pontos do paiz.

— Sr. director geral do Serviço da Industria Pastoreil:

N. 2.317 — Pedindo a remessa da segunda via do processo referente á concurrencia administrativa realizada para fornecimento ao Curso Complementar annexo ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro afim de se providenciar sobre o pagamento da conta de Marques Couto & Comp., na importância de 237\$000.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Cacao, de Goytacazes — Linhares, Estado do Espirito Santo:

N. 2.318 — Solicitando esclarecimentos sobre a divergencia verificada na segunda via da folha do pagamento do pessoal assalariado nos serviços de campo durante o mez de abril.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 2.319 — Pedindo esclarecimentos sobre as substituições a que se refere a segunda via da folha do pagamento do pessoal effectivo dessa repartição, relativa ao mez de abril ultimo e solicitando sobre o assumpto, os necessários esclarecimentos.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Alagoas:

N. 2.320 — Declara em resposta ao telegramma de 17 de fevereiro ultimo, solicitando o abono da gratificação mensal de 72\$, de accordo com o art. 399 do

Regulamento de Contabilidade Publica, ao mesire serralheiro dessa escola, Francisco Rodrigues Santos, que a concessão desse abono implicaria na effectividade do pagamento de pessoal por conta de consignação impropria, como é a de que faz menção a vossa proposta, o que não permite a legislação em vigor.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro — Campos:

N. 2.321 — Declara que, por depender de registro prévio do Tribunal de Contas o pagamento de despesas de material, não pôde ser concedido o credito pedido.

Em relação á suspensão da merenda escolar, que determinou a baixa na matricula de alumnos, declaro que este ministerio, por aviso n. 2.231, de 2 de maio do anno passado, solicitou a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 2:48\$032, destinado á Caixa de Mutualidade dessa escola, por intermedio da Collectoria Federal dessa cidade, e pede informações sobre os motivos que determinaram o não pagamento da merenda visto como poderia ter sido feito com os recursos da referida caixa.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.322 — Declara que, á vista do officio em que solicitaes providencias no sentido de ser distribuido o credito de 3:600\$, á Collectoria Federal de Santos, para attender ao pagamento, por conta da renda dessa escola, dos salarios mensaes á razão de 360\$, que competem, no corrente anno, á diarista D. Alminda da Costa Gavinho, o Sr. ministro resolveu que o pedido não seja considerado por não permittir o orçamento vigente deste ministerio o pagamento mediante applicação da renda.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Pará:

N. 2.323 — Nestiue a terceira via de folha de gratificação dos funcionarios dessa escola que servem no curso nocturno de aperfeiçoamento relativa ao mez de março ultimo, solicita providencias no sentido de ser rectificado o engano existente no pagamento da gratificação do escriptuario Carlos Serrapiao e bem assim recolhida aos cofres da delegacia fiscal nesse Estado a importância de 286\$80 recebida a mais pelo referido funcionario.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 2.324 — Comunica que o senhor ministro tomando conhecimento da proposta, resolveu conceder a ajuda de custo de 300\$ ao servente dessa escola, Luiz Jacy Angelim.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 2.325 — Comunica haver o senhor ministro resolvido que seja impressa nas officinas typographicas dessa

Repartição a Revista do Centro Acadêmico da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, attendendo ao que solicitou a directoria do referido centro.

— Sr. presidente do Centro Acadêmico da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 2.326 — Communica que o senhor ministro, autorizou a impressão da revista desse centro nas offeinas typographicas do Serviço de Informações, tendo sido nesta data expedidas as necessárias providencias.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1925

Officios:

Sr. Joaquim Silverio da Costa, encarregado dos despachos deste ministerio: N. 514 — Autoriza a retirada de um volume dos armazens da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 515 — Declara, em resposta ao officio n. 676, de 28 de abril proximo findo, que se torna necessaria a lavratura da escriptura de doação do terreno destinado a Estação de Montagem no municipio de Santarém.

— Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 516 — Pede providencias no sentido de ser entregue ao encarregado dos despachos deste ministerio, Joaquim Silverio da Costa, um volume contendo livros de escripturação.

Dia 13

Sr. director do Campo de Sementes de Rezende:

Officio n. 517 — Restitue a cópia do termo de morte de um animal pertenente a esse estabelecimento.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1925

M. Naef & Comp., Vincenzo Marzullo, Otis Elevator Company, Companhia Brasileira de Construção e Colonização, Julio Ignacio de Araujo, Leonardo Freitas do Valle, José Pereira da Silva, Granada & Comp. (dous requerimentos), Prado Salgado & Comp., Ltd., Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado» (dous requerimentos) e Affonso Vizeu & Comp. — Lavrose o termo.

International Machinery Co. — Cancelle-se o termo de deposito.

F. Hoffmann-La Roche & Comp. (opp. ao pedido de registro da marca «Thiodel», de Mattos Brito & Comp.) e F. Paulo de Freitas. — Junte-se ao processo.

Paul J. Christoph Co. — Autorizo a vista e concedo o prazo de oito dias. Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado» e J. R. Santos. — Pro-

va a transferencia da marca e a do estabelecimento.

American Chiclo Co. — Attendida, em consequencia do despacho de 9 do corrente, pelo qual foi recusada a marca internacional n. 36.672.

Manoel Augusto de Pinho. — Faz-se necessaria a prova, por meio de documento authentico, de que Carlos Luiz da Fonseca transferiu a marca e o estabelecimento de S. Paulo a Fonseca & Silva e que estes os transferiram ao requerente.

Emile Joseph Bechard. — Presto esclarecimentos.

Pedido do privilegio:

Dr. Genesio Pacheco, para «uma nova applicação de productos derivados da capsula dos frutos do caucaucio, destinados a serem usados como substancia alimenticia e de sobremesa». — Indeferido.

Pedidos de deposito de marcas estrangeiras:

David Carneiro & Comp., das marcas «David» e «Bernardino», para distinguir artigos da classe 41 (depositos numeros 2.043 e 2.044, do Estado do Paraná). — Indeferido, por não revestirem as marcas forma distinctiva.

Pedidos de registro de marcas:

Companhia dos Anuncios em bondes, da marca «Minerva», entre aspas, para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

The Raybestos Company, da marca que consiste na representação de uma parte de lona metalica para freios, tendo como caracteristicos uma orela dourada (Gold Edge), para distinguir artigos da classe 50, letra g. — Registre-se.

Ataliba Passos Lepage, da marca «Alphas», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Lemos & Comp., da marca «Alita», entre aspas, para distinguir artigos das classes 48 e 50, letra j. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Martinelli, das marcas «Coliseu» e «Salona», para distinguir artigos da classe 16. — Indeferido, em vista do disposto no art. 8º, n. 2, da lei n. 1.236, de 1904.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de «um processo de produzir cetones carboxylicos com mais de nove elos», para a qual pediram privilegio M. Naef & Cie. (deposito n. 1.345, de 15 de junho de 1925):

1, um processo de produzir cetones carboxylicos com mais de nove elos que consiste em submeter acidos bicarboxylicos com mais de dez atomos de carbono aos methodos de preparação dos cetones;

2, um processo segundo o ponto caracteristico 1, caracterizado pelo aquecimento de saes de thorio ou de cerio de acidos bicarboxylicos;

3, um processo segundo os pontos caracteristicos 1 e 2, em que a par de polymethylene-cetones puros obtem-se misturas de cetones que na sua maioria são isomericos com aquelles;

4, um processo de preparar cetones carboxylicos com mais de nove elos substancialmente como se descreveu.

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas de mover fluidos», para a qual pediu privilegio Vincenzo Marzullo (deposito numero 1.346, de 15 de junho de 1925):

1, uma bomba ou ventilador com aspiração centrífuga caracterizado por um rotor muneido de uma série interna e uma série externa de pás curvas, sendo as pás de cada série desviadas angularmente em relação ás pás da outra série, e scilicet as faces concavas das pás das duas séries voltadas para a mesma direcção;

2, uma variante da construção da bomba ou ventilador segundo o ponto caracteristico 1, em que as pás da série externa em vez de serem curvas são planas;

3, uma bomba ou ventilador com aspiração centrífuga substancialmente como se descreveu, ou substancialmente como se illustra no desenho junto.

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos no systema de elevadores electricos», para a qual pediu privilegio a Otis Elevator Company (deposito n. 1.347, de 15 de junho de 1925):

1, em um systema de elevador electrico, a combinação com um motor para ascensão e com uma fonte de energia de voltagem variavel destinada a esse motor, de: dispositivos de commando que incluem os meios adequados para commandarem em conjunto a regulção do campo do referido motor e a entrada, no mesmo motor, da energia vinda da fonte supramencionada, afim de diminuir a velocidade do motor quando este trabalho acima da velocidade determinada;

2, em um systema de elevador electrico, a combinação com o motor para ascensão, de: meios de commando destinados a este motor e comprehendendo uma resistencia adaptada a ser inserta em série com o enrolamento do campo do motor; do supprimento da fonte de energia, em voltagem variavel, para o mesmo motor; e dos dispositivos adequados para pôr em curto circuito a citada resistencia e diminuir a voltagem do supprimento da energia, nos casos em que o motor trabalhe alem da velocidade determinada;

3, em um systema de elevador electrico, a combinação com o motor da ascensão: dos dispositivos de commando que comprehendem uma resistencia adaptada para se inserir em série com o campo do motor quando elle haja attingido uma certa velocidade; do supprimento da fonte de energia, em voltagem variavel, para o referido motor, tendo chaves operadas electromagneticamente e que se adaptam para regular a voltagem fornecida; de meios dispositivos no systema do commando do motor da ascensão e destinados a accionar as citadas chaves afim de augmentar a voltagem até ao maximo e para inserir a resistencia mencionada em série com o campo do motor; e dispositivos que põem esta resistencia em curto circuito e actuam sobre uma das referidas chaves afim de diminuir a voltagem do supprimento de energia, no caso em que o motor ultrapasse a velocidade determinada;

4, em combinação: um motor electri-

do com enrolamento do campo excitante; uma resistência adaptada a ser inserida em série com o enrolamento do campo; uma chave electromagnética com o seu enrolamento ligado com a citada resistência; e dispositivos que põem esta resistência em curto circuito, podendo também em curto circuito o enrolamento da chave electromagnética.

5º, em um systema de elevador electrico, a combinação: — de um motor, de um tambor para a ascensão, e de um freio electromagnético para elle; de um systema de commando que inclue uma fonte de energia para fornecer a força ao motor e para accionar o freio electromagnético; de uma chave de aceleração; e de dispositivos accionados pelo freio e que servem para impedir que a referida chave de aceleração trabalhe, até que o freio seja solto;

6º, em combinação: o motor electrico; o freio electromagnético deste motor; a chave electromagnética com o seu enrolamento em série com o freio electromagnético; a fonte de energia que fornece a força ao motor, ao freio e á chave; e uma chave accionada pelo citado freio e que se adapta para tornar inactiva a chave electromagnética, até que se tenha soltado o freio;

7º, em um systema de elevador electrico, a combinação com o motor da ascensão; do freio electromagnético para este motor; da fonte de energia para fornecer a força; de um systema de commando que inclue chaves de direcção destinadas a regular o suprimento da energia que serve para o trabalho do motor; de chaves destinadas a ligar a fonte de energia com o freio electromagnético em seguida á operação de qualquer dessas chaves de direcção; de chaves de aceleração que commandam a velocidade do motor; de uma chave auxiliar, também de aceleração, que acciona, em seguida á soltura do freio electromagnético, para dar accção ás citadas chaves de aceleração;

8º, em combinação: o motor electrico; um gerador de voltagem variavel destinado a fornecer a força ao dito motor; dispositivos de commando que accionam o mesmo motor em velocidade baixa e que incluem os meios precisos para augmentar momentaneamente a corrente através do enrolamento de campo do gerador;

9º, em combinação: o motor electrico; um gerador de voltagem variavel que fornece força ao motor; dispositivos de commando que accionam esse motor nas velocidades normaes; e uns dispositivos que regulam o trabalho do referido motor em velocidades mais baixas do que as normaes e que incluem os dispositivos para augmentar momentaneamente a corrente através do enrolamento de campo do gerador;

10, em combinação: o motor electrico; um gerador de voltagem variavel que tem um campo reversivel para fornecer a força ao motor; dispositivos de commando para accionar o mesmo motor em velocidades normaes, para qualquer das direcções, por meio da força vinda do citado gerador; e dispositivos de commando para accionar ainda o referido motor em velocidades inferiores, para qualquer direcção, por meio da força proveniente do citado gerador, incluindo

os meios precisos para augmentar momentaneamente a corrente através do enrolamento de campo do gerador, quando o motor tenha de trabalhar nessas velocidades inferiores;

11, em um systema de elevador electrico, a combinação: de um motor para a ascensão; do gerador de voltagem variavel que fornece força ao mesmo motor e que tem um campo reversivel; de dispositivos de commando que incluem chaves de direcção e chaves de aceleração destinadas a accionar o motor, com a força supprida pelo gerador, em velocidades variaveis normaes e para qualquer direcção; e dispositivos de commando que diminuem a voltagem supprida pelo gerador ao motor e obrigam este último a trabalhar, para qualquer direcção, em velocidade inferior ás velocidades normaes, afim de facilitar que o carro, ao parar, entre na posição desejada;

12, um systema de elevador electrico, em que se combinam: um carro do ascensor; o motor para a ascensão; o gerador de voltagem variavel para supprir a força ao motor; uns dispositivos de commando com uma chave de nivelamentos que é actuada pelo movimento do carro em conjunção com uns camos dispostos no alçapão ou escotilha do elevador, e que se adapta para accionar o mesmo carro em duas velocidades; e dispositivos para augmentar momentaneamente a corrente no enrolamento do campo do gerador, nos casos em que a chave de nivelamentos toma o commando na velocidade mais baixa;

13, em um systema de elevador electrico, a combinação de: um motor para a ascensão; do gerador de voltagem variavel que fornece a força ao motor e tem um campo reversivel; do dispositivo de commando que inclue as chaves de direcção e as de aceleração, destinadas a accionar o motor em velocidades variaveis normaes, e para qualquer direcção, com a força supprida pelo gerador; e o dispositivo de commando que acciona o mesmo motor em velocidades mais baixas do que as normaes e em qualquer direcção, por meio da força fornecida pelo citado gerador em voltagens mais baixas que as outras, incluindo os dispositivos para augmentar momentaneamente a corrente através do enrolamento de campo do gerador, quando o motor haja de trabalhar nas velocidades baixas;

14, em um systema de elevador electrico, a combinação de: — motor para a ascensão; gerador de voltagem variavel que fornece a força que acciona o motor e tem um campo reversivel; dispositivos de commando para elle, que incluem as chaves de direcção e as de aceleração destinadas a accionar o motor em velocidades normaes variaveis, em qualquer das direcções, com a força supprida pelo referido gerador; e dispositivos de commando, incluindo uma chave de niveis accionada pelo movimento do carro do elevador, e que actua sobre o motor nas velocidades inferiores ás normaes, em qualquer das direcções e por meio da força fornecida pelo gerador nas voltagens mais baixas, afim de facilitar o nivelamento do citado carro com os patamares;

15, em um systema de elevador electrico, a combinação: — do motor para

a ascensão; do gerador de voltagem variavel que fornece a força ao motor e tem um campo reversivel; de dispositivos de commando que incluem chaves para a aceleração e para a reversão destinadas a accionarem o motor em qualquer das direcções, e em velocidades normaes variaveis, com a força proveniente do gerador; de dispositivos de commando que comprehendem a chave dos nivelamentos levada pelo carro do elevador, o que opera por meio dos camos dispostos no alçapão ou escotilha do mesmo elevador, afim de accionarem o motor em velocidade inferior ás velocidades normaes, em qualquer das direcções e por meio da força fornecida pelo gerador em voltagem qualquer das direcções, e em velocidades baixas, afim de facilitar o nivelamento do citado carro com os patamares; o dispositivos para originar um augmento momentaneo na voltagem supprida pelo gerador ao motor, quando o carro do elevador seja accionado pela chave dos nivelamentos;

16, em combinação: — o motor electrico; — o gerador de voltagem variavel que fornece energia ao mesmo motor, tendo este gerador um enrolamento de campo, em série; e dispositivos para mudanças de ampère-voltas do campo em série para uma dada corrente da armadura, em determinadas condições do funcionamento;

17, em combinação: — o motor electrico; — o gerador de voltagem variavel que fornece a força ao motor; — o enrolamento do campo em série do gerador; — dispositivos de commando para accionar o motor; e um segundo dispositivo de commando para accionar também o motor e que comprehende os meios precisos para a mudança das ampère-voltas do citado campo em série, por cada ampère da corrente da armadura, enquanto operam os ultimos dispositivos de commando mencionados;

18, em um systema de elevador electrico, a combinação de: — um carro de elevador; um motor para a ascensão; um gerador com enrolamento de campo que se excita em separado, e com outro enrolamento de campo em série, adaptando-se o mesmo gerador para fornecer energia ao motor da ascensão, em voltagem variavel; dispositivos para regular o suprimento da força ao motor; chave de nivelamentos actuada pelo movimento do carro de elevador e que regula também o suprimento da força para o motor; e dispositivos regulados pela chave de nivelamentos para provocar a mudança nas ampère-voltas, do campo em série, para uma dada corrente na armadura, enquanto a chave dos nivelamentos faz funcionar o motor;

19, em um systema de elevador electrico, a combinação de: — motor; tambor para a ascensão e freio accionado electricamente; fonte de energia para supprir de força o motor, e para accionar o freio; systema de commando com os meios precisos para accionar o motor em qualquer das direcções, e para fazel-o parar; dispositivos para soltar o citado freio; e dispositivos para regular a velocidade transmittida ao freio para que elle se applique logo

tamente para as paragens do carro entre os patamares, — ou com velocidade média, para a reversão da acção do motor da força ascensora, — ou com rapidez, quando a paragem se faça ao nível dos patamares;

20, em combinação: — o gerador que fornece força em voltagem variável; um enrolamento excitante de campo para este gerador; um systema de commando para o gerador e que incluye a fonte da energia, a chave electro-magnetica com o seu enrolamento em circuito com o citado enrolamento de campo, adaptando-se esta chave para trabalhar depois que a corrente que passa pelo enrolamento excitante, já citado, tenha alcançado a intensidade predeterminada, e para se conservar na posição que lhe foi dada até que a referida corrente desça abaixo da intensidade que foi determinada;

21, em combinação: — o motor electrico; o gerador que fornece a força, em voltagem variável, ao mesmo motor; o enrolamento de excitação de campo para o gerador; o systema que commanda o motor e o gerador e que comprehende uma fonte de energia; a chave electromagnetica tendo o seu enrolamento em circuito com o citado enrolamento de campo afim de regular o systema do commando, e estando esta chave adaptada para trabalhar logo que a corrente que passa pelo enrolamento de excitação, já mencionada, alcance a intensidade, predeterminada, e para se conservar na posição que lhe foi dada até que a referida corrente diminua abaixo da intensidade que foi determinada;

22, em um systema do elevador electrico, a combinação: — do motor para a ascensão; do gerador com enrolamento de excitação de campo; dos dispositivos de commando, com as chaves de direcção e uma pluralidade de chaves de aceleração; da chave electromagnetica, com o seu contacto, no circuito das bobinas ou enrolamentos das chaves da direcção, e tendo o seu enrolamento ligado no circuito com o referido campo de excitação, o que se adapta para ser accionada depois que um certo numero das chaves de aceleração tenham actuado e para ser mantida na posição que recebeu durante algum tempo, isto é, até que as citadas chaves de aceleração se tenham abertas, pelo que o circuito de qualquer das chaves da direcção se conserva fechado pela mencionada chave electromagnetica, até um pouco depois da abertura das mesmas chaves de aceleração;

23, em um systema de elevador electrico, a combinação de: — um motor para a ascensão; um gerador, de voltagem variável, para fornecer força ao motor; um systema de commando comprehendendo chaves de direcção; diferentes chaves de aceleração intercaladas com as de direcção, e, ainda, intercaladas entre si, afim de regular a voltagem applicada do gerador para o motor; dispositivos para retardar a operação na abertura das chaves de aceleração, quando preparam o motor para a paragem; e dispositivos que são accionados, — depois que o motor tenha alcançado uma velocidade predeterminada, — para retardar a abertura das chaves da direcção;

24, em um systema de elevador electrico, a combinação: do motor da

ascensão; do gerador, de voltagem variável, para fornecer força ao motor; do systema de commando que incluye as chaves de direcção; das diferentes chaves de aceleração intercaladas com as chaves de direcção e entre si, afim de regular a voltagem supprida do gerador para o motor; da chave de manobra, disposta no carro do elevador e tendo uma pluralidade de contactos destinados a regular as chaves da direcção e as chaves de aceleração intercaladas; de dispositivos para retardar a abertura destas chaves; o de uma chave que é accionada depois que o motor tenha alcançado uma predeterminada velocidade, e cuja abertura se retarda com o fim de retardar a abertura das chaves da direcção, logo que a velocidade do motor váe diminuindo;

25, em um systema de elevadores electricos, a combinação de: um motor para a ascensão; um gerador, de voltagem variável, que fornece a força ao motor; um systema de commando, incluindo as chaves da direcção; uma pluralidade de chaves de aceleração intercaladas com as da direcção e entre si, destinadas a regular a voltagem applicada do gerador para o motor; uma chave de manobras disposta no carro do elevador para regular as chaves citadas acima; uma chave de nivelamentos que se adapta para ser actuada pelos canos existentes no alçapão ou escotilha do elevador e serve para accionar o carro do elevador; uns dispositivos regulados pela referida chave de manobra e que deslocam a chave dos nivelamentos levando-a á posição inactiva; uns dispositivos que retardam a acção da abertura nas chaves intercaladas, da direcção e da aceleração; e dispositivos para substituir a chave dos nivelamentos á sua posição de actividade antes que se abram as chaves da direcção;

26, em um systema de elevador electrico, a combinação de: um motor para a ascensão; um gerador de voltagem variável que fornece a força ao motor; um systema de commando, incluindo chaves de direcção; uma pluralidade de chaves de aceleração intercaladas com as da direcção e entre si, que regulam a voltagem applicada do gerador para o motor; uma, chave de manobras, disposta no carro do elevador, para commandar as outras chaves citadas; uma chave de nivelamento accionada pelos canos dispostos no alçapão ou escotilha do elevador, e que excita as referidas chaves de direcção com o fim de accionar o citado carro em velocidades baixas e trazer-o ao nível dos patamares; e dispositivos para dar á chave de manobras a acção precisa para tomar o commando das chaves de direcção, afim de manobrar o carro do elevador em qualquer das direcções em qualquer momento, enquanto o carro é accionado pela já citada chave dos nivelamentos.

Pontos característicos da invenção de um systema aperfeiçoado de construção de paredes, muros de sustentação, muros divisorios e semelhantes, que já é objecto da patente n. 14.398 e para a qual pediu patente de melhoramento a Companhia Brasileira de Construção e Colonização. (Deposito n. 1.348, de 15 de junho de 1925.)

1º, o grande e necessario melhora-

mento da patente n. 14.398 resolvendo a construção das vergas em cima das aberturas, de qualquer largura, como também o fecho dos peitoris das janelas e soleiras das portas;

2º, nos muros, o caracteristico da falta do alicerce da parte entre as columnas, sem prejuizo da sua resistencia o sempre conservando o systema monolytico a que se refere a patente numero 14.398;

3º, o grande valor do melhoramento, e vantagens na construção, porque de um lado é muito mais economico e de outro reduz o numero de operarios artifices necessario para execução da obra;

4º, aproveitamento total do material, sem os inconvenientes dos entulhos, oriundos dos detritos e sobras dos outros systemas de construção.

Pontos característicos da invenção de «uma machina motora de movimento» continuo, movida pela queda de corpos solidos», para a qual pediu privilegio Julio Ignacio de Araujo. (Deposito numero 1.349, de 15 de junho de 1925.)

Uma machina motora, de movimento continuo, movida pela queda de um ou mais corpos solidos, alternada ou simultaneamente, mesmo que esse ou esses corpos solidos sejam constituídos por peça ou peças com outra ou outras utilidades.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Leonardo Freitas do Valle, destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 2.739, de 15 de junho de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular, vendo-se ao lado esquerdo, em um quadro com uma circumferencia, o retrato em busto do Barão do Rio Branco; na parte superior do dito rotulo, lêem-se o nome caracteristico «Panificação Rio Branco» e inferiormente varios dizeres com relação aos productos de sua industria e commercio.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os productos de sua industria e commercio, de padaria, comprehendidos na classe 41, sendo tambem usada em notas, cartões, facturas, annuncios e reclames, do mesmo estabelecimento, considerando-se a marca geral, afim de garantir a sua propriedade.

Descrição da marca para que pediu registro José Pereira da Silva, destinada a artigos da classe 48, (deposito n. 2.740, de 15 de junho de 1925):

Consiste em um rotulo de fantasia, onde se lê o nome caracteristico «Grogro».

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir perfumarias (inclusive artigos de tocador), preparados para os dentes e para o ca-

bello e sabão perfumado), de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Granado & Comp., destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 2.741, de 15 de junho de 1925).

Consiste em um rotulo rectangular, guarnecido por um filete, onde se lê superiormente o nome característico «Apyréne», e inferiormente separadas por um traço, as palavras: Granado & Comp. — Rua 1º de Março, 14, 16 e 18 — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os productos e artigos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Granado & Comp., destinada a artigos da classe 50 letra J, (deposito n. 2.742, de 15 de junho de 1925):

Consiste nas palavras características «Revista Brasileira de Medicina e Pharmacia», encimadas por um painel em um quadrado onde se destaca a figura do grande sabio grego Hypocrates, sentado junto de uma columna em attitude de observar uma linda creança conduzida por uma dama grega; ao fundo em uma paisagem vê-se um templo com columnas jônicas.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os trabalhos graphicos de uma revista de sua industria, comprehendida na classe 50 letra J, para propaganda de seus productos e artigos, de seu commercio de drogaria, pharmacia e productos chimicos.

Descrição da marca para que pediram registro Prado Salgado & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 2.743, de 15 de junho de 1925):

Consiste na palavra «Planaltina», acompanhada ou desacompanhada de qualquer figura, emblema, photographia ou desenho distinctivo, impressa, gravada ou pintada, em qualquer typo e alinhamento, em relevo ou não, sobre papel, madeira, vidros, folha metallica ou qualquer cor ou dimensão, acrescido ou não de outras indicações necessarias ou uteis.

A marca é applicada como insignia, para denominar o seu estabelecimento ou distinguir o seu commercio de terras, comprehendido na classe 50, letra j, bem assim nos cartões, cartazes, cartas, facturas, documentos, clichés de imprensa e outros modos de preconio commercio.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado» destinada a artigos da classe n. 44 (deposito n. 2.744, de 15 de junho de 1925)

Consiste no numero 12 dentro de uma roda de engrenagem, tendo em cima as palavras «Cigarros Caporal», em baixo do numero 12 a palavra «Especial» e aos lados Tabacos Escolhidos, que poderá variar em typos, cores e dimensões, a qual servirá para distinguir productos de sua fabricação e comprehendidos na

classe 44, podendo ser usada em rotulos impressos e propaganda.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado», destinada a artigos da classe n. 44 (deposito numero 2.745, de 15 de junho de 1925):

Consiste no numero 24 dentro de uma roda de engrenagem, tendo em cima as palavras «Cigarros Misturas», em baixo do numero 24 a palavra «Especial» e aos lados Tabacos Escolhidos, que poderá variar em typos, cores e dimensões, a qual servirá para distinguir productos de sua fabricação e comprehendidos na classe n. 44, podendo ser usada em rotulos impressos e propaganda.

Descrição da marca para que pediram registro Affonso Vizeu & Comp., destinada a artigos da classe n. 23 (deposito n. 2.746, de 15 de junho de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular bordado de arabescos em forma de um proscenio e dividido em duas partes. Na parte superior vê-se uma paisagem tropical com a figura de um leão em pé e em um canto do lado direito as palavras «Marca Registrada»; na segunda parte lê-se em letras douradas o nome característico «Leão do Norte». A marca que poderá variar em typos e dimensões, servirá para distinguir os productos de sua fabricação e commercio incluída na classe n. 23 e será usada também com reclames, cartões, notas e facturas.

Confere, J. Goulart de Andrade, chefe de secção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1925

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.809 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao professor do Curso Suplementar annexo ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, Gabriel Rocha, á conta da verba 14ª «Serviço de Industria Pastoral», consignação «Pessoal», rubrica IV «Diarias, etc.» e sub-consignação 21 «Ajudas de custo, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o actual exercicio a importância de 6008, a que se refere a inclusa folha de ajuda de custo, que o Sr. ministro resolveu conceder-lhe, por ter sido posto á disposição do gabinete do mesmo Sr. ministro, no corrente anno.

N. 1.810 — Tenho a honra de transmitir inclusas a V. Ex., para os fins convenientes, as segundas vias dos actos originarios de empenho de despesa numeros 151 a 154, de 8 do corrente, deduzidos das diversas sub-consignações da verba deste serviço, para o corrente exercicio.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.811 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o chefe da Secção de

Zootechnia, Landulpho Alves do Almeida, entrou em gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 26 de maio passado, em 5 do corrente.

N. 1.812 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 5 do corrente, foi exonerado, a pedido, Carlos Odilon de Faria Martins, do cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Leite e Derivados no Estado de Minas Geraes.

N. 1.813 — Comunico-vos, para os devidos effectos, que por acto do respectivo delegado, de 1 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde ao auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Lacticinios no Estado de São Paulo, Jayme Jacob de Souza, a contar de 6 de maio passado.

N. 1.814 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o veterinario Theophilo Custodio Ferreira, entrou em gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 30 de maio passado, em 9 do corrente.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.815 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 5 do corrente foi exonerado, a pedido, Carlos Odilon de Faria Martins, do cargo de auxiliar de segunda classe da Inspeção de Leite e Derivados no Estado de Minas Geraes.

N. 1.816 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o chefe da secção de Zootechnia, Landulpho Alves do Almeida, entrou em gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 26 de maio passado, em 5 do corrente.

N. 1.817 — Comunico-vos, para os devidos effectos, que por acto do respectivo delegado, de 1 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde ao auxiliar de segunda classe da Inspectoria de Lacticinios no Estado de S. Paulo, Jayme Jacob de Souza, a contar de 6 de maio passado.

N. 1.818 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o veterinario Theophilo Custodio Ferreira, entrou em gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 30 de maio passado, em 9 do corrente.

N. 1.819 — Remetto-vos, devidamente informado, o requerimento do Curso Complementar annexo ao Posto Zootechnico Federal do Pinheiro, que solicita seis mezes de licença para tratamento de saúde.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy — Goyaz.

N. 1.820 — Devolvendo as inclusas contas da Estrada de Ferro de Goyaz, nas importancias de 6078600 e 608300, provenientes de transportes effectuados o anno proximo passado em proveito dessa Fazenda, e que acompanharam o vosso officio n. 98, de 30 de maio ultimo, declaro-vos para os devidos fins, que ditas contas devem ser remettidas directamente á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, conforme determina o art. 78 do Codigão de Contabilidade Publica, visto já se achar encerrado o exercicio de 1924.

— Sr. presidente da Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Ru-raes:

N. 1.823 — Em resposta a vosso offi-

cio n. 488, de 6 do corrente, em que solicita informar qual a solução dada ao pedido dos Srs. Olyntho & Belfort, proprietários da Fazenda Paraizo, em Santa Thereza, relativo a lhes ser cedido, pelo preço de 800\$, o garrote Simenthal de nome «Trapezio», pertencente ao Posto Zootecnico de Pinheiro, cumpre-me informar-vos, para os devidos fins, não ser possível a esta Directoria Geral satisfazer aquella solicitação, porque o referido animal é necessario á Estação de Monta de Rezende, para onde deverá seguir muito brevemente.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 12 de junho de 1925

Aos Srs. administradores da Fazenda de Sementes em Coroadá e director da Estação Experimental de Piracicaba:

Circular n. 24 — De conformidade com o art. 97, e seus paragraphos, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, recomendo-vos sejam remetidos a esta superintendencia com a maxima brevidade, afim de que sejam relacionados e remetidos á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, os documentos relativos a dividas que essa repartição tenha contrahido além dos creditos votados pelo Congresso Nacional e que foram distribuidos.

Deveis mencionar os motivos pelos quaes foram assumidos esses compromissos para que possa o Tribunal de Contas julgar procedente ou não a justificação ou applicar as sancções legais em vigor.

Cartas:

Ao Sr. José Ferreira Costa, Guanambi, Bahia:

N. 349 — Sobre um pedido de sementes de algodão.

— Ao Sr. José Luiz Regio dos Santos:

N. 350 — Sobre um pedido de sementes de algodão para as proximas plantações.

Officios:

Ao director do Instituto de Chimica:

N. 1.012 — Pedindo sejam examinadas no mesmo instituto as amostras de exaurimento do sodio e acido sulfurico que acompanham o presente officio.

— Ao Dr. Octavio Pupo Nogueira, praça da Sé n. 14, São Paulo:

N. 1.013 — No *Boletim Algodoeiro*, de 25 de maio findo e na sua secção «Mercado brasileiro», o digno collaborador desse periodico, Sr. M. Jacques, lamenta que semente por via Nova York tenham chegado a esse semanario «informações officiaes sobre a safra brasileira» de algodão.

Essa critica ali inserta vem apenas provar que o desconhecimento do autor dessa collaboração se justifica tão somente por lhe não termos remetido devidamente os nossos calculos de estimativa de produção, porquanto allegando não ter «em mãos nenhuma cifra officia», ignora que o proprio *Boletim*

na edição de 11 desse mez, publicara o resultado da penultima estimativa levantada por esta superintendencia.

E como essas criticas tem maior utilidade no desmerecimento do serviço que procuramos realizar com o maior esforço e solicitude, ao tempo em que vos mandamos, em segunda via, a ultima estimativa, vos pedimos a bondade de requisitar-nos quantas informações sejam precisas ao periodico, antes que ahi seja lamentada a ausencia dellas.

— Ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios, São Paulo:

N. 1.044 — Sobre pedido de sementes.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba do Norte:

N. 1.046 — Remettendo a portaria de nomeação do agronomo Gonçalo Santiago do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de chefe de cultura da Fazenda de Sementes deste serviço, em Pendência.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.048 — Pedindo para que no Thesouro Nacional, seja paga a conta, da importância total de 1:974\$800, de que é credora a Atlantic Refining Company of Brazil, relativa ao fornecimento de 40 caixas de gasolina e seis ditas de oleo fino para a Estação Experimental de Piracicaba.

— Ao director geral da Contabilidade:

N. 1.049 — Remettendo a segunda via da conta, na importancia de réis 1:974\$800, de que é credora a Atlantic Refining Company of Brazil, relativa ao fornecimento de gasolina e seis ditas de oleo fino para a Estação Experimental de Piracicaba.

— Aos chefes das repartições subordinadas a este serviço:

Ns. 1.050 a 1.058 — Remettendo dous exemplares do *Atlas Algodoeiro do Brasil* publicado sob a direcção do ex-superintendente deste serviço, agronomo William Wilson Coelho de Souza.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 13 de junho de 1925

Cartas:

Ao gerente da Casa P. S. Nicolson & Comp.:

N. 351 — Sobre o embarque das machinas agricolas pertencentes a essa casa e que se encontram sob a guarda da Inspectoria Agricola no Estado do Maranhão.

— Ao Sr. J. Victor Barbosa, S. João d'El-Rey:

N. 352 — Remettendo-lhe um exemplar do *Atlas Algodoeiro do Brasil*.

— Ao Sr. José Antonio de Moura, Assú, Rio Grande do Norte:

N. 253 — Sobre a distribuição de sementes ao Estado.

— Ao Sr. Manoel Martins Vêras, Augusto Severo — Fazenda Poco Verde, R. G. do Norte:

N. 354 — Sobre o mesmo assumpto.

Officios:

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 1.063 — Recommendo-lhe providencias no sentido de ser destacado o diarista Ilagyba Barçante para iniciar os trabalhos de campo da Fazenda de Sementes de Rio Branco, onde deverá ser plantada a maior área possível.

— Ao director da Escola Mineira de Agronomia Veterinaria — Bello Horizonte:

N. 1.064 — Remettendo-lhe dous exemplares do «Atlas Algodoeiro do Brasil».

— Ao director geral de Agricultura:

N. 1.064 — Communicando-lhe, em solução ao seu officio n. 1.563, de 9 do corrente, que esta superintendencia já remetteu ao delegado do Imposto sobre a Renda a lista dos funcionarios deste serviço.

— Ao inspector da Alfandega nesta capital:

N. 1.066 — Solicitando-lhe providencias afim de que seja entregue ao Sr. Thalma Cesar de Barrêdo, livres de quaesquer direitos, a encomenda sob o n. 12.059.

— Ao inspector agricola — Natal, Rio Grande do Norte:

N. 1.067 — Remettendo-lhe o conhecimento de despacho, referente ao embarque de uma barrica com verde Paris.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 1.068 — Sobre a admissão do Sr. Raphael Costa como mensalista dessa repartição para trabalhar no serviço de estatística.

— Ao delegado do Serviço do Algodão na Parahyba do Norte:

N. 1.069 — Enviando-lhe a portaria de nomeação do 2º escripturario da Fazenda de Sementes de Pendência, José Borja Peregrino, para exercer o cargo de escripturario dessa delegacia.

— Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.070 — Sobre o recebimento de dous pareceres emitidos pelo Instituto de Chimica, sobre o pedido de privilegio de Alfred William Mae Ilmanne.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Pará:

N. 1.072 — Sobre o modo por que devem ser feitos os serviços de registro de marcas de usinas.

— Ao inspector agricola do Estado do Piahy:

N. 1.073 — Sobre um pedido de 120 kilos de sementes de algodão, feito a esta superintendencia, pelo Sr. Humberto de A. Leão, lavrador nesse Estado.

Ao Sr. governador do Estado da Bahia:

N. 1.066 — Tendo em vista o disposto nas clausulas 5ª e 6ª do accordo celebrado entre a União e esse Estado, para a execução dos serviços do algodão, submete-se-lhe ao seu exame e approvação, não só a demonstração documentada das despesas referentes aos mesmos serviços no anno de 1924, como tambem uma das vias dos alludidos documentos, acompanhada da respectiva «conta corrente».

Do Governo Federal em conta corrente com o Estado da Bahia pela aplicação dada á quantia de 150:000\$ destinada ás despesas com a execução do Serviço do Algodão no mesmo Estado, durante o 2º semestre de 1924, na forma do accôrdo celebrado em 11 de julho de 1924

R. colt	Importancia parcial	Importancia total	Despeza	Importancia parcial	Importancia total
Importancia correspondente á quota do Governo Federal, na forma da clausula 4ª do accôrdo.....	100:000\$000		Importancia despendida conforme os documentos de 1 a 78 da relação documentada que a esta acompanha: Com «Pessoal»..... Com «Material».....	31:122\$433 74:59\$287	105:651\$720
			Importancia empenhada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, para despesas de transporte.....	—	2:600\$093
			Saldos: Existente na Delegacia, do «Pessoal»..... Existente na Delegacia, de «Diarias», etc.	16:256\$677 9:704\$000	25:961\$537
Idem, idem da quota do Governo do Estado, de conformidade com a mesma clausula do accôrdo.....	50:000\$000	150:000\$000	Recolhido á Delegacia conforme os documentos 79 e 80 da relação.....	—	15:786\$670
		150:000\$000			150:000\$000

Superintendencia do Serviço do Algodão, 13 de junho de 1925. — Visto, o superintendente, T. L. Alves Costa. — Visto, o chefe de secção de Expediente, Alvaro Figueredo. — O 2º escripturario, Renato P. de Mello Barreto.

Relação documentada da comprovação das despesas realizadas no 2º semestre de 1924, pela Fazenda de Sementes de Entre Rios, por conta do accôrdo celebrado entre o Governo Federal e o do Estado da Bahia para a execução dos Serviços do Algodão no territorio do mesmo Estado

Numero dos documentos	Natureza da despeza	Importancia	
		Por titulo	Total
	Título «Pessoal» (Pessoal titulado)		
1	Folha de pagamento do director contractado da Estação Experimental, dos meses de julho e agosto.....	3:000\$000	
2	Idem, idem, do m. z de setembro.....	1:500\$000	
3	Idem, idem, do m. z de outubro.....	1:500\$000	
4	Idem, idem, do m. z de novembro.....	1:500\$000	
5	Idem, idem, do m. z de dezembro.....	1:500\$000	
6	Idem, idem, do administrador da Fazenda de Sementes de Entre Rios, dos meses de novembro e dezembro.....	1:143\$333	10:143\$333
	(Pessoal assalariado)		
7	Folha da Estação Experimental de outubro.....	1:225\$000	
8	Idem, idem, de novembro.....	4:905\$000	
9	Idem, idem, de dezembro.....	5:015\$000	
10	Idem, idem, da Fazenda de Sementes de Entre Rios, de dezembro.....	1:133\$300	15:284\$000
	(Diarias, ajudas de custo, etc.)		
11	Folha de diarias do director da Estação Experimental, em outubro.....	272\$000	
12	Idem, idem, em novembro.....	408\$000	
13	Idem, idem, em dezembro.....	20\$000	
14	Idem, idem, do administrador da Fazenda de Sementes de Entre Rios, em dezembro.....	3:11\$100	1:195\$100
15	Idem, de ajuda de custo ao director da Estação Experimental.....	2:403\$000	
16	Idem, idem, ao administrador da Fazenda de Sementes de Entre Rios.....	2:100\$000	4:503\$000
	Título «Material»		
17	Recibo de J. Cardoso de Oliveira.....	250\$000	
18	Conta de Castro Dias & Comp.....	29\$000	
19	Idem, de F. Magalhães & Comp.....	1:650\$000	
20	Idem, de Antonio M. de S. Sares.....	1:000\$000	
21	Idem, de F. Matrazzo & Comp.....	5:75\$000	
22	Idem, da Papelaria Brasileira.....	250\$000	
23	Idem, de João Roberto de Lacerda & Comp.....	90\$000	
24	Idem, de Lioi & Comp.....	685\$100	
25	Recibo de Heitor Almeida Tavares.....	500\$000	
26	Idem, de Hitor Almeida Tavares.....	1:500\$000	
27	Relação de despesas miudas.....	382\$500	

Número dos documentos	Natureza da despesa	Importancia	
		Por titulo	Total
28	Recibo de Rymundo Nascimento.....	50\$000	
29	Conta de Lion & Comp.....	10:795\$00	
30	Idem da Casa Arens.....	1:000\$600	
31	Idem de Ed. G. Ribeiro.....	110\$000	
32	Idem de Romualdo dos Santos.....	1:656\$500	
33	Idem da Casa Confiança.....	10:000\$000	
34	Idem de Ramos Quirez & Comp.....	236\$400	
35	Recibo de Lauro Barreto.....	180\$000	
36	Idem de João Cardoso de Oliveira.....	4\$500	
37	Idem de Demosthenes de Magalhães.....	18\$8500	
38	Relação de despesas miedas.....	110\$700	
39	Conta da Inspectoria Agricola do 11º Districto.....	89\$280	
40	Recibo de Manoel Joaquim de Carvalho & Comp.....	3:365\$000	
41	Conta de Saturnino da Silva Brito.....	141\$000	
42	Idem de F. Magalhães & Comp.....	3:300\$000	
43	Idem de José dos Santos Queiroz.....	640\$000	
44	Recibo de José dos Santos Queiroz.....	120\$000	
45	Idem de José dos Santos Queiroz.....	64\$000	
46	Conta de Eudaldo da Silva Carvalho.....	72\$000	
47	Idem de Arthur Villa Flor.....	111\$000	
48	Idem de Euclides José de Sant'Anna.....	47\$000	
49	Idem de Benício Macedo Silva.....	419\$400	
50	Idem da Empresa Algodão e Sementes Melhoradas.....	1:800\$000	
51	Recibo do Demosthenes C. de Magalhães.....	103\$500	
52	Conta de Luigi Melai.....	2:500\$000	
53	Idem de Upton & C.º Ltd.....	9:496\$00	
54	Idem de Hasenclever & Comp.....	6:380\$000	
55	Idem de Hechtuff & Comp.....	1:200\$000	
56	Idem de Ramos Queiroz & Comp.....	83\$000	
57	Idem de Edwin Maschally.....	2:425\$000	
58	Idem de Eduardo Fernandes & Comp.....	2:907\$500	
59	Idem da Companhia de Navegação Bahiana.....	13\$00	
60	Idem da Companhia Este Brasileiro.....	52\$155	
61	Idem do Lloyd Brasileiro.....	27\$750	
62	Idem da Companhia de Navegação Bahiana.....	13\$800	
63	Conta da Companhia Este Brasileiro.....	117\$275	
64	Idem da Companhia Este Brasileiro.....	17\$430	
65	Idem da Companhia Este Brasileiro.....	51\$220	
66	Idem da Companhia Este Brasileiro.....	6\$885	
67	Idem da Companhia de Navegação Bahiana.....	8\$900	
68	Idem da Companhia de Navegação Bahiana.....	6\$300	
69	Idem da Companhia Este Brasileiro.....	4\$250	
70	Idem da Companhia Este Brasileiro.....	52\$960	
71	Idem da Companhia Este Brasileiro.....	303\$145	
72	Idem da Companhia Nacional de Navegação Costeira.....	188\$558	
73	Idem da Companhia Nacional de Navegação Costeira.....	79\$549	
74	Idem da Companhia Lloyd Brasileiro.....	80\$630	
75	Idem da Companhia Lloyd Brasileiro.....	145\$000	
76	Idem da Companhia Nacional de Navegação Costeira.....	78\$400	
77	Idem da Companhia Lloyd Brasileiro.....	326\$250	
78	Idem da Companhia Lloyd Brasileiro.....	325\$000	74:529\$287
79	Saldo recolhido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia.....	—	1:912\$220
80	Idem, idem.....	—	13:874\$400
	Credito empregado para pagamento de despesas de transporte.....	—	2:600\$093
	Saldo na delegacia, do «Pessoal titulado».....	—	16:256\$667
	Saldo na delegacia, de «Diarias, ajudas de custo».....	—	9:704\$900
			150:000\$000

Resumo

Despesas effectuadas conforme documentos de ns. 1 a 78.....	105:651\$720
Despesas empenhadas para transporte.....	2:600\$093
Saldos :	
Recolhido á Delegacia Fiscal (doc. 79).....	1:912\$220
Recolhido á Delegacia Fiscal (doc. 80).....	13:874\$400
Existente na Delegacia Fiscal dos titulos Pessoal e de diarias, etc...	25:961\$567
	150:000\$000

Confere e importa esta relação documentada em cento e cincoenta contos de réis (150:000\$000).

Superintendente do Serviço do Algodão, 12 de junho de 1925.—Visto, O superintendente, F. L. Alves Costa.—Confere, Georgino D. Cunha.—Visto, A. Figueiredo, chefe de secção de Expediente.

Directoria do Serviço

Immigrantes entrados nos portos

Nacionalidades	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915
Alemães.....	2.931	5.413	3.902	4.251	5.733	8.004	2.811	169
Argentinos.....	329	170	477	624	500	353	352	178
Austríacos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Australianos.....	5.317	4.003	2.636	3.352	3.045	2.255	971	104
Bélgas.....	87	99	83	293	255	223	160	79
Bolívios.....	20	29	25	163	12	9	25	2
Bulgáricos.....	4.159	1.320	1.813	2.392	2.295	2.350	3.340	1.873
Canadenses.....	13	18	23	19	43	42	43	22
Chilenses.....	13	0	12	16	57	176	95	21
Colombianos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa-riquenses.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Cubanos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarqueses.....	22	25	14	65	50	74	37	27
Espanhóis.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Estonianos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Finezienses.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Franceses.....	992	1.241	1.134	1.397	1.513	1.592	696	410
Georgianos.....	99	94	113	250	453	363	232	143
Gregos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Haitianos.....	14.862	16.219	20.843	27.141	35.492	41.061	18.945	5.895
Holandeses.....	1.037	1.036	197	247	243	256	123	41
Húngaros.....	55	57	284	780	300	223	23	1
Indianos.....	1.109	778	1.087	1.157	1.077	825	492	311
Indonésios.....	13.873	13.638	14.163	22.914	31.785	30.886	15.542	5.779
Irlandeses.....	820	31	948	28	2.909	7.122	3.675	65
Italianos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Japoneses.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Libaneses.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânicos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maltaleses.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mexicanos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Montenegrinos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Norte-americanos.....	338	272	344	275	370	265	173	113
Noruegueses.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguaios.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Peruanos.....	41	43	86	65	6	13	16	5
Poleses.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugueses.....	37.628	30.577	30.857	47.493	76.530	76.701	27.935	15.118
Romanos.....	13	13	46	57	63	56	36	32
Russos.....	5.781	5.663	2.462	14.013	9.193	9.251	2.533	640
Serbios.....	7	53	90	8	37	72	6	2
Suecos.....	19	35	424	1.110	59	25	20	2
Suíços.....	442	262	156	229	281	304	162	75
Tcheco-slovacos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanzanianos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Turcos-árabes.....	3.170	4.027	5.257	6.319	7.302	10.886	3.456	514
Ucranianos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaios.....	64	82	144	229	133	123	124	60
Venezuelanos.....	3	2	173	19	1	3	3	—
Yugo-slavos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Diversas, não especificadas..	1.441	163	771	1.061	439	215	121	525
Total.....	94.695	85.410	88.564	135.967	180.182	192.693	82.572	32.206

de Povoamento

do Brasil de 1908 a 1924

1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	Total
364	201	1	466	4.120	7.915	5.033	8.254	22.163	81.741
383	680	141	177	191	196	404	419	393	5.928
—	—	—	—	—	—	—	1	45	46
155	18	1	548	757	760	803	2.163	919	27.003
35	30	9	220	132	117	124	75	98	2.119
6	3	—	23	2	3	15	17	10	354
2.753	915	708	1.871	1.985	2.308	1.960	2.130	2.073	36.250
—	—	—	—	10	12	40	24	7	93
9	14	6	14	20	28	65	43	47	469
29	12	2	53	6	49	12	37	77	673
—	—	1	1	1	3	6	4	14	39
—	—	—	—	—	—	8	4	1	13
—	—	—	6	3	5	1	4	4	23
—	—	—	—	—	—	—	2	2	4
41	3	2	31	45	100	140	58	63	904
—	—	2	3	80	29	21	55	69	259
—	—	—	1	—	5	19	2	—	27
—	—	—	—	—	—	—	73	107	180
—	—	—	1	1	15	13	26	21	77
292	273	226	630	838	633	725	609	631	13.335
160	47	18	40	94	61	93	101	85	2.463
—	—	—	1	2	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
10.306	11.113	4.225	6.627	9.136	9.523	8.869	10.140	7.238	257.633
48	11	5	96	145	118	125	130	117	3.915
19	—	—	5	87	97	163	826	996	3.916
—	—	2	—	45	11	—	4	29	91
244	243	69	369	658	492	532	584	537	10.531
5.340	5.478	1.050	5.231	10.005	10.779	11.277	15.839	13.844	227.453
165	3.899	5.599	3.022	1.013	840	1.225	895	2.673	34.979
—	—	—	—	—	—	—	—	21	21
—	—	—	—	6	10	992	923	80	2.011
—	—	—	2	3	21	12	9	22	69
—	—	—	1	13	2	16	3	9	41
—	—	—	11	14	28	9	17	13	92
—	—	—	1	—	1	—	—	—	2
164	126	43	138	295	339	270	233	191	3.359
—	—	2	33	5	23	13	63	22	166
—	—	—	—	—	—	—	8	—	8
—	—	—	1	—	3	7	14	6	31
—	—	—	—	—	—	8	4	23	35
4	6	8	11	11	16	31	40	53	455
11.981	6.817	7.981	17.038	33.853	19.921	28.622	31.866	23.267	524.305
20	16	6	11	845	1.107	340	1.983	6.340	10.994
516	644	181	330	245	1.526	279	777	559	54.018
4	—	1	7	—	—	—	—	—	267
9	3	3	13	38	32	51	40	30	1.913
119	45	17	178	404	445	552	564	374	4.629
—	—	—	—	92	221	307	539	610	1.769
—	—	—	1	3	2	—	—	—	6
603	259	93	504	4.854	1.865	2.278	4.829	4.078	60.294
—	—	—	—	14	161	471	176	35	957
105	274	94	81	100	117	215	166	203	2.316
1	1	—	1	1	8	3	6	2	227
—	—	—	—	37	22	56	760	7.889	8.794
118	61	—	10	207	103	—	—	—	5.239
34.003	31.192	20.501	37.838	71.027	60.784	66.957	83.679	93.125	1.389.475

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1925

Officios:

Sr. inspector agricola federal, São Paulo:

N. 1.191 — O relatório da inspeção feita á propriedade agricola do Dr. Joaz Ribeiro, pelo agronomo Henrique Azevedo Junior, não satisfaz ao art. 3º do decreto n. 4.510, de 6 de fevereiro de 1922, como foi pedido em meu officio n. 965, de 8 de maio ultimo.

A inspeção deverá referir-se á propriedade agricola em que está localizada a fabrica e não se limitar a esta, como consta daquelle relatório.

Pego-vos determinar áquelle ajudante que satisfaga essas exigencias o mais breve possível, observadas as recomendações daquelle meu officio.

— Sr. inspector agricola federal, São Paulo:

N. 1.192 — Desejando o Sr. ministro fazer divulgar instruções praticas que possam concorrer para melhorar o valor commercial do café nos Estados onde os processos de colheita e beneficiamento são ainda deficientes e atrasados, recomendo-vos mandar organizar, por um dos ajudantes mais familiarizados com a pratica da cultura nesse Estado, as referidas instruções, moldadas no que se faz na lavoura paulista e de accordo com os conselhos da technica.

Devem ser expostas detalhadamente e de modo accessivel a todos as operações que possam influir na qualidade do producto, demonstrar como ellas actuam no sentido de melhorá-lo e como devem ser feitas.

Além das operações, os outros factores que também podem concorrer para modificar o tipo do artigo, como sejam época de colheita, estado de maturação dos grãos, processos de secagem modelo, localização e consistencia do plano dos terreiros, etc., constituem assumpto que deve ser examinado conscienciosamente por profissional habilitado, dada a importancia que o Sr. ministro a elle dispensa.

Rogo-vos brevidade na remessa dessas instruções.

— Sr. inspector agricola federal, Niteroy:

N. 1.190 — Tendo o Sr. ministro recomendado que no Campo de Sementes de Itazende se adoptasse um novo plano cultural, passo a enumerar as culturas que deverão constituir a base desse plano, conforme papeletas de S. Ex.:

«Cultura da amoreira e criação do bicho da seda, como cultura que substituirá o café;

Cultura do arroz e da canna com irrigação artificial;

Cultura do café com adubação e preparo do terreno em terraça;

Cultura do chá;

Cultura do fumo Virginia e outras variedades leves;

Cultura do amendoim e da alfafa;

Cultura do algodão com irrigação;

Cultura da mandioca e da bananeira.»

S. Ex. determina que sejam tomadas promptas providencias para que no proximo anno cultural tenha effectividade o referido plano, para o que será recomendado que o campo remetta um cro-

quis, localizando as culturas e as áreas a cada uma reservada, o que se submeterá, em definitivo, ao julgamento do S. Ex.

Dia 9

Sr. inspector agricola federal, Bello Horizonte:

N. 1.196 — Esta directoria, examinando o boletim bimestral dos mezes de março e abril, verificou o seguinte: que foram percorridos diversos municipios; que foram visitadas diversas propriedades; os auxilios prestados concernentes ao serviço de cooperação e as fazendas visitadas; o numero de hectares de terra lavrados e as capinações feitas em arrozais e algodoais; distribuição de tamboures de verde-paris e sementes de cereaes, além de outros varios serviços executados naquelle periodo.

O boletim está feito de accordo com as instruções baixadas para esse fim e veio acompanhado do vosso officio numero 694, de 3 do corrente mez.

— Srs. directores da Cooperativa Agricola, Camocim, Estado do Ceará:

N. 1.198 — Em resposta á carta que dirigistes ao Sr. ministro da Agricultura, pedindo um orçamento para a instalação de uma fabrica de farinha de mandioca, com a capacidade de produção de 400 saccos diarios, junto vos remetto o parecer dado pelo Dr. José Walz, funcionario desta directoria.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 63 — SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JUNHO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Leonel Filho — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra e Agenor de Roure e auditores Passos de Miranda, A. Oliveira Lima e Eduardo Lopes, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.038, de maio ultimo, adeantamento de 19.000\$ ao Dr. Francisco Antonio Coelho, chefe da secção do expediente da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, para despesas a seu cargo, como auxiliar do gabinete do Sr. ministro.

Officio n. 324, de maio ultimo, do Instituto de Chimica, pagamento de 21\$900 a Prado, Lopes & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Pro cessos:

De pagamentos de 8:032\$ a Herm. Stoltz & Comp., 625\$042, ouro, 511\$399, papel, a Nicodemus & Comp., de divida de exercicios findos e restituição.

De 6:586\$666, a Carolina C. de Mello e Souza, de divida de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos e do mencionado adeantamento.

Officio n. 62, deste mez, da Directoria da Receita, com a cópia do contracto celebrado com Jovino Rocha & Comp. Ltd. para arrecadação de imposto de energia electrica.

O tribunal ordenou o registro do dito contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.190, do mez findo, pagamento de 700\$ a F. Larica & Comp., de fornecimentos.

N. 1.174, do mez proximo passado, com a cópia do decreto n. 16.904, do mesmo mez, que abre o credito de 5:520\$ para pagamento de vencimentos de dous inspectores da rê e telegraphica adquirida no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.249, deste mez, com a cópia do decreto n. 16.927, do mesmo mez, que abre o credito especial de 3.345:663\$137 para pagamento a J. Pacheco & Comp., pelos trabalhos prestados na construção da Estrada de Ferro Petropolisana a Therezina.

N. 1.196, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Arlindo da Silva Costa, para arrendamento de predio.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos, creditos e contractos.

Officio n. 663, da Directoria dos Correios, re tituição da caução de 181\$528, depositada pela Comanhia Nacional de Electricidade, como garantia de contractos. — Foi autorizada a restituição da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.107 e 2.240, do mez findo, pagamentos de 7:200\$ e de 54:570\$733 a diversos, de subvenção e gratificações.

Officios ns. 2.206 e 43, do mez findo, do Serviço de Povoamento e do Instituto Biologico, pagamentos de 99\$930 e de 500\$ a diversos, de ajuda de custo e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 704\$616 a Hedeoso de A. e Silva e de 173\$035 a Ernesto de Castro & Comp., de divida de exercicios findos e restituição — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

Telegramma da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará, pedindo providencias sobre o pagamento de vencimentos do pessoal da mesma delegação, os quaes foram arbitrariamente suspensos pelo delegado fiscal. — O Tribunal ordenou que se officie ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, pedindo providencias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 766, do mez findo, pagamento de 58 678\$570 a diversos, de fornecimentos. — Regist e-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.248, deste mez, consu tando sobre a legalidade da abertura do credito de 1.500:000\$, destinado á construção da via permanente da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal foi de parecer que pôde ser legalmente aberto o credito.

N. 1.195, de maio findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Joaquim Coutinho Lage, para serviços de transportes. — Foi ordenado o registro do contracto.

Officios:

N. 636, de março ultimo, da Directoria Geral dos Correios, restituição da caução de 580\$200, depositada por F. R. Moreira & Comp., como garantia de contracto.

N. 80 Z, da Inspectoria Federal das Estradas, restituição da caução de 443\$990, depositada por J. G. Pereira & Comp., como garantia de contracto.

Foi autorizada a restituição das cauções.

—Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

O ficio:

Ns. 2.207 e 1.163, de abril e maio do corrente anno, do Serviço de Oramento e Directoria Geral de Estatística, pagamentos de 124\$432 e 533\$ a diversos, de diarias e fornecimentos.—Fez-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 4:834\$337 a Thomaz José da Cunha, carteiro aposentado da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, de gratificação a que fez jus.

De distribuição do credito de 66\$90, ouro, e 99\$136 papel, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, por conta da verba 29ª.

Autorizou-se o registro.

O ficio n. 10, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, consultando sobre a attitudo da Delegação em face das relções de «restos a pagar», da Estrada de Ferro S. Luiz a Therozina e da Administração dos Correios no mesmo Estado, uma vez que, com referencia ás mencionadas Estrada de Ferro e Administração dos Correios, entendem o Tribunal de Contas que os respectivos pagamentos, em virtude da descentralização que dos mesmos se fez, não estão sujeitos a exame prévio da Delegação, devendo ser apurados oportunamente, por ocasião da tomada de contas das respectivas thesourarias.—O tribunal resolveu responder nos termos da inferencia.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.217 e 1.238, de maio e junho do corrente anno, pagamentos de réis 9:224\$200 e 34:800\$ a diversos, de fornecimentos.—Registrou-se.

Aviso n. 1.117, de maio do corrente anno, remette do o contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e Andrade Veiga & Comp., para fornecimentos de diversos materiais no corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro do contracto.

O ficio n. 522, de março ultimo, da Inspectoria de Agas e Esgotos, pediu a restituição da quantia de 1:300\$, depositada na Thesouraria do Thesouro Nacional por A. A. de Queiroz, como garantia de execução de contracto.—O Tribunal autorizou a restituição da caução.

—Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 184, de janeiro ultimo, pagamento de 1:158\$720 a The Great Western of Brazil Company, de serviços prestados.

O ficos ns. 877, 570, 1.030, 314, 331, 2.252 e 564, de março, abril e maio deste anno, pagamentos de 253\$90, 800\$, 4:140\$, 5:000\$, 800\$, 73\$36 e de 53\$200 a diversos de fornecimentos, diarias e ajuda de custo.

Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

O ficio n. 1.111, de abril ultimo, da Directoria Geral de Estatística, levantamento a caução de 3:000\$, depositada por Hortmann & Comp., como garantia de contracto.—Foi autorizada a restituição.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 53\$ a Nabuchodonosor Prado, 24\$ a Sociedade Beneficente Isabel a Redemptora e de 1:515\$ a Arthur B. Uchôa

Cavalcante, de restituição e vencimentos.—Foi ordenado o registro do dito pagamento.

De concessões:

De aposentadoria a Manoel Corrêa Pereira Junior, chefe de officina da Imprensa Nacional.

De montepio a D. Isabel Cruz Bello, viúva de Alexandre de Souza Bello, 2º offi- ci l aduaneiro da Alfandega de Santos.

De reversão de montepio e meio soldo a Secca Ferreira Lima, viúva do major do Exército Pedro José de Lima, para suas filhas Isaura e outra.

O Tribunal julgou legaes as ditas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 95, do mez findo, distribuição do credito de 1:600\$ a Delegacia Fiscal no Ceará, por conta da verba 5ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 741, 1.581 C e 1.797 C, do mez findo, pagamentos de 1:970\$, 293\$ e 19:905\$100 a diversos, de fornecimentos.

Ns. 1.859 C e 2.025 C, do mez findo, distribuição dos creditos de 2:465\$302 e de 20:000\$ ás Delégacias Fiscaes na Bahia e Sergipe, por conta do decreto n. 16.857, de 27 de março ultimo, e da verba 37ª.

O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição dos creditos.

Resolução da primeira directoria anexa aos avisos ns. 1.256, 1.269, 1.257 e 1.255, de 30 de março ultimo.—O tribunal recusou registrar as despesas constantes dos ditos avisos por pertencerem os mesmos ao exercicio de 1924, já encerrado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 203, do mez findo, pagamento de 3:586\$510 a The Leopoldina Railway Company Limited, de transportes.—Foi ordenado o registro do dito pagamento.

N. 1.220, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Hime & Comp., para fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

N. 258, de março ultimo, restituição da caução de 1:00\$ depositada pela S. A. Litho Typographica Fluminense, como garantia de contracto.

Officio n. 245, de fevereiro ultimo, restituição da caução de 1:000\$ depositada por Fontes Garcia & Comp., como garantia de contracto.

O tribunal autorizou a restituição das cauções de que se trata.

—Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

O ficos:

Ns. (404 e 509), 318 e 1.540, de abril e maio do corrente anno, do Instituto Biológico, do Instituto de Química e do Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 600\$, 21\$30 e 500\$ a diversos, de ajuda de custo e fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 13:623\$850 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos á Alfandega do Rio de Janeiro.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.921 C, de maio do corrente anno, transmittindo o contracto celebrado entre Souza Baptista e outros e as repelções do ministerio com excepção da Policia Militar Corpo de Bombeiro e Departamento Nacional de Saude Publica, para for-

necimento de moveis durante o anno de 1925.—Ordenou-se o registro dos contractos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.139, de maio do corrente anno, pagamento de 175\$ ao 2º escriptario José da Souza Martins, de diarias a que fez jus.

Officio n. 122, de fevereiro do corrente anno, pedindo restituição do deposito de 1:000\$ feito por F. R. Moreira & Comp., como garantia de execução de contracto.

Autorizou-se a restituição da caução e o registro do pagamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 10 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 12 de junho de 1925

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.163 — Comunicando que sobre a reconsideração do despacho proferido em sessão de 16 de fevereiro anterior, pelo qual deixou o Tribunal de tomar conhecimento da rescisão do contracto celebrado em 19 de fevereiro de 1924 com William Fraisse para servir como auxiliar de 1ª classe do Serviço de Industria Pastoral, o Tribunal resolveu, em sessão de 1 do corrente, mandar anotar a rescisão do contracto, a qual é tã de accôrdo com a clausula IV do mesmo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 1.164 — Comunicando que, relativamente ao pedido de reconsideração dos despatches proferidos em sessões de 31 de março ultimo e 13 de maio citado, pelos quaes foi recusado registro ao contracto a que se refere o incluso processo celebrado pela Caixa de Amortização, com J. C. Pereira & Comp., em 26 do mesmo mez de março, para fornecimento de material de expediente e outros artigos, no anno actual, o Tribunal resolveu, em sessão de 1 do corrente mez, reconsiderar as suas decisões anteriores e ordenar o registro do alludido contracto.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.165 — Idem, idem, com o respectivo termo de additamento, quanto ao pedido de reconsideração do desacho proferido em sessão de 13 de março ultimo, sobre o ficio n. 132 da Directoria de Contabilidade de-se ministerio, de 26 de fevereiro precedente, pelo qual foi recusado registro ao contracto celebrado em 16 do mesmo mez, com o agronomo José Maria Fernandes para servir como tecnico especialista em algodão, incumbido de dirigir os trabalhos da Secção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.166 — Comunicando que, sobre a comprovação do adiantamento de 750\$, feito ao administrador geral da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia José Carlos Rodrigues Junior, para despesas de prompto pagamento daquella inspectorio, durante o segundo trimestre de 1924, o Tribunal resolveu, em sessão de 31 de dezembro ultimo, deixar de julgar comprovada a applicação do adiantamento de que se trata, visto constarem da relação varias parcelas, excedentes de 10\$, o que contraria o art. 271 das Novas Instruções para o processo de tomada de contas.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.167 — Comunicando que, sobre o pagamento da quantia de 780\$, por exercícios findos, ao 2º official aduaneiro extinto da Alfandega de Santos Raymundo Hermelino Ribeiro, por ter servido na secção de escripturação por patidas dobradas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, de 26 de maio a 31 de outubro de 1922, o Tribunal resolveu, em sessão de 1 do corrente, recusar registro á despesa, *preliminarmente*, por não haver ordem de pagamento, e *de meritis* porque a liquidação foi computado o período de 16 a 29 de outubro, quando o dito official esteve em serviço externo, e o dia 31 do mesmo mez, em que foi desligado, conforme consta do documento de fls. 4.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.168 — Comunicando que, sobre a comprovação da applicação do adiantamento de 600\$, feito em virtude do aviso desse ministerio n. 790, de 7 de maio de 1924, ao porteiro da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, Celestino Costa.—O tribunal resolveu, em sessão de 10 de dezembro ultimo, julgar boa e legal a applicação do referido adiantamento, com exclusão da quantia de 198\$100, dos documentos ns. 4 e 5, pois os mesmos provam a entrega do dinheiro para ser aplicado e não a propria applicação da respectiva quantia.

N. 1.169 — Comunicando que, sobre a comprovação do delegado de Saude Dr. Leonel Justiniano da Rocha, do adiantamento de 225\$, que lhe foi feito em virtude do aviso n. 1.414 de 25 de agosto do mesmo anno, o tribunal resolveu, em sessão de 31 de dezembro ultimo, deixar de julgar comprovada a applicação do adiantamento de que se trata, visto que os tres documentos apresentados justificam a entrega das respectivas importancias a um funcionario, mas não provam o dispendio das ditas importancias.

N. 1.170 — Comunicando que, sobre a comprovação de adiantamento de 225\$, feito ao Dr. Cándido Barroso do Amaral, delegado de Saude do 4º districto sanitario, em virtude do aviso n. 561, de 29 de março do mesmo anno, o tribunal resolveu, em sessão de 24 de dezembro ultimo, julgar comprovada a applicação do dito adiantamento, com exclusão da quantia de 80\$, a que se refere o documento n. 1, visto tratar-se de importância recebida por um auxiliar de escripta para pagamento de lavagem de toalhas, cujo recibo deveria ter sido passado pela pessoa que prestou o serviço.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.171 — Comunicando que, em sessão de 1 do corrente, foi registrado o credito especial de 183:753\$200, destinado ao pagamento das vantagens que competem aos sargentos reservistas do Exército, auxiliares de escripta das juntas permanentes de alistamento militar nesta capital e nos Estados.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.172 — Comunicando que, sobre o pedido de reconsideração do despacho proferido em sessão de 4 de março precente, pelo qual, em virtude dos fundamentos constantes do meu officio n. 419, de 12 do mesmo mez, foi recusado registro ao accordo celebrado entre o Corpo de Bombeiros e a Inspectoria de Prophylaxia da Lepre e Doenças Venereas, para a instalação e manutenção de um dispensario destinado ao tratamento de doenças venereas, naquella corporação, o tribunal resolveu, em sessão

de 29 de maio passado, manter a decisão anterior, por subsistirem os seus fundamentos.

N. 1.173 — Comunicando que, sobre os pagamentos de 320\$, 1:314\$500, 8:776\$450, 144\$725, 178\$200, 83\$700, 3:930\$ e 9:500\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados em 1924, o Tribunal resolveu, em sessão de 4 de maio proximo findo, por despacho proferido na representação da 1ª directoria do mesmo Tribunal, de 27 de abril anterior, recusar registro ás despesas, por se achar encerrado o exercicio de 1924, a que pertencem.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.174 — Comunicando que, em sessão de 5 do corrente, foram registrados os contractos celebrados pela Fiscalização do Porto de S. Francisco e João Souza Junior, Branco & Comp. e Noellman & Companhia para fornecimentos de materias no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.175 — Comunicando que, em sessão de 5 do corrente, foi mantida a recusa de registro ao accordo firmado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a Prefeitura Municipal de Niteroy para a execução dos serviços de prophylaxia das doenças transmissíveis no referido municipio.

N. 1.176 — Comunicando que, em sessão de 5 do corrente, foi registrado o contracto celebrado pelo escriptorio de obras do Ministerio da Justiça com a Companhia Auxiliadora de Viação e Obras para a execução de obras na Escola Nacional de Bellas Artes.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.177 — Comunicando que, sobre o contracto celebrado entre a Administração dos Correios de S. Paulo e João Nahund, para a instalação de um «bar» no edificio daquela repartição, o Tribunal resolveu, em sessão de 5 do corrente mez, recusar registro ao alludido contracto, por não ter sido observado o disposto no art. 765 do R. G. C. P.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.178 — Comunicando que, em sessão de 5 do corrente, foi registrado o contracto celebrado com Abisa Giovanni e Robert Pawlor, para servirem como professor de esgrima e instructor de atletismo, respectivamente.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.179 — Idem, idem, quanto ao contracto sob n. 11, celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Nacional de Electricidade e outros, para fornecimento de artigos diversos, no corrente anno, á 2ª divisão daquella estrada.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.180 — Comunicando que, sobre a distribuição de credits, no total de 110:000\$, ás delegacias fiscaes nos Estados, por conta da verba 24ª, «Ajudas de custo — II. Para passagens, etc.», do vigente orçamento desse ministerio, destinados ao pagamento de passagens requisitadas a empresas particulares para o serviço de fiscalização dos impostos de consumo, o tribunal resolveu, em sessão de 18 de maio proximo findo, recusar registro á distribuição, não só porque não se justifica a descentralização de despesas sujeitas a registro *a posteriori*, mas, ainda, por impropriedade de classificação, por isso que a dotação da verba alludida se destina a transportes de

empregados transferidos de umas para outras repartições ou nos casos das letras a a d. do § 1º, art. 378, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e não ao transporte de agentes fiscaes em serviço nas suas circumscripções.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.181 — Pagamento á conta da sub-consignação 13ª, «Pessoal», da verba 7ª do vigente exercicio, da folha, na importancia total de 3:556\$458, sendo 2:737\$500 á 3ª escripturaria do tribunal Irene Moreira Americano e 798\$958 ao Sr. auditor Dr. Luiz Rennó.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 12 de junho de 1925

Officios:

Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.301 — Comunicando que, sobre o termo de modificação e de transferencia á Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, do contracto celebrado em 29 de janeiro ultimo, nesse ministerio, com os Srs. Francis Walter Hinne, Luiz Ribeiro Pinto e Libanio da Rocha Vaz, para o desenvolvimento da industria siderurgica e metallurgica, o tribunal resolveu, em sessão de 10 do corrente, ordenar o registro do alludido termo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.302 — Comunicando que, sobre o pagamento de ajudas de custo de primeiro estabelecimento, nas importancias de 600\$, 600\$ e 400\$, aos terceiros escripturarios Humberto Augusto Villela e Huascar Castro e ao 4º Decio Benigno, nomeados membros das delegações do Tribunal de Contas nos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, o tribunal resolveu, em sessão de 29 do dito mez de maio, mandar registrar as ditas despesas como credits distribuidos ás delegacias fiscaes naquelles Estados, á conta do saldo em seu neste tribunal, modificando assim as decisões proferidas em 27 de abril anterior, nos referidos processos, pelos quaes foi ordenado o registro dos mencionados credits, mediante annullação no Thesouro Nacional.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Londres:

N. 1.303 — Comunicando que o 1º escripturario José da Rocha Gomes, nomeado para o logar de membro da delegação, foi desligado em 1 do corrente dos serviços da Terceira Directoria, onde funcionou como secretario até 31 de maio proximo findo.

— Ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.304 — Comunicando que o 1º escripturario deste tribunal José da Rocha Gomes nomeado membro da delegação do mesmo tribunal em Londres, por acto de 24 de abril ultimo, e empossado nesse logar em 25 do mesmo mez, foi desligado em 1 do corrente mez, dos serviços da 3ª Directoria do dito tribunal, onde exerceu as funções de secretario até 31 de maio proximo findo, conforme officio n. 110, de 8 de junho citado, daquella directoria.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.305 — Comunicando o desligamento do 1º escripturario José da Rocha

Gomes do lugar de secretario da 3ª Directoria e designação do 1º escriptuario Manoel Emilio Estrella, para exercer o referido lugar de secretario.

N. 1.306 — Comunicando haver sido concedida, em prorrogação, ao Sr. ministro do tribunal Dr. Jesuino Ubarido Cardoso de Mello, licença de 10 dias, para tratamento de sua saúde.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.307 — Comunicando que, por acto de hoje, do Sr. ministro-presidente, foi nomeado para o lugar de membro daquelle delegação, o 3º escriptuario Abelardo Alvares de Araujo, dispensado de identico lugar na Delegação no Ministerio da Guerra.

— Sr. director da Segunda Directoria:

N. 1.308 — Comunicando a nomeação do 2º escriptuario Licinio Fortunato, para o lugar de membro da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra.

Dia 15

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.309 — Comunicando a dispensa do 3º escriptuario Abelardo Alvares de Araujo, do lugar de membro daquelle delegação e a nomeação para esse lugar, do 2º escriptuario Licinio Fortunato, por actos de 12, e por outro de hoje, 15, a designação do 4º escriptuario Edgard Muniz de Abreu, para auxiliar os serviços da mesma delegação, devendo este apresentar-se alli a partir de amanhã 16.

— Sr. director da Segunda Directoria:

N. 1.310 — Comunicando haver o Sr. ministro presidente resolvido que tenha exercicio nessa directoria o 3º escriptuario Ernesto Paiva, dispensado do lugar de membro da Delegação do Tribunal no Estado da Parahyba e que hoje se apresentou ao serviço.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz

ACTA N. 1 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 27 de FEVEREIRO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito

Presentes os delegados Dr. Orestes F. Xavier de Brito, como presidente, e Hortencio de Alcantara Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Dr. Orestes F. Xavier de Brito:

Officios:

N. 58, de 5 deste mez, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando haver o Tribunal registrado em 30 de janeiro ultimo, o credito de 12:991\$991, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para pagamento ao coronel reformado Eugenio Rodrigues Jardim, á conta da verba 31ª — Corpo de Bombeiros — Officiaes reformados, do orgamento do Ministerio da Justiça

N. 165, de 5 de fevereiro corrente, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, remetendo a tabella de distribuição de creditos do Ministerio da Guerra para o corrente exercicio; registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 2 do mesmo mez.

Ordenou-se a escripturação dos referidos creditos.

— Pelo Sr. Hortencio de Alcantara Filho:

Officios:

N. 205, de 7 do corrente, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, remetendo a tabella de distribuição dos creditos do Ministerio da Fazenda para o actual exercicio, registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 2 do mesmo mez.

N. 252, de 14 do corrente, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando haver o Tribunal registrado em sessão de 30 de janeiro ultimo o credito de 60\$751, distribuido á Delegacia Fiscal neste Estado para pagamento a Joaquim Craveiro de Sá, de dividas de exercicios findos, á conta do decreto numero 16.326, de 19 de janeiro de 1924.

Ordenou-se a escripturação dos mencionados creditos.

N. 72, de 10 do corrente, da Inspectoria Agricola do 19º Districto, solicitando pagamento de 1:300\$ a Benjamin Santos, de transportes feitos, em 1924. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Nada havendo a tratar, encerrou-se a sessão. E para constar, lavrou-se a presente acta, que vae devidamente assignada

ACTA N. 2 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito

Presentes os delegados Dr. Orestes F. Xavier de Brito, como presidente, e Hortencio de Alcantara Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

— Pelo Sr. Hortencio de Alcantara Filho:

Officios:

N. 189, de 26 de fevereiro ultimo, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, remetendo a tabella de distribuição de creditos da verba 3ª — Telegraphos — do Ministerio da Vição, para o corrente exercicio, registrada pelo Tribunal de Contas, em sessão de 28 de fevereiro ultimo.

N. 194, de 27 de fevereiro proximo findo, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, remetendo a tabella de distribuição de creditos da verba 5ª — Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, do Ministerio da Agricultura, para o corrente exercicio, registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 30 de janeiro ultimo.

Ordenou-se a escripturação dos mencionados creditos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, lavrou-se a presente acta, que vae devidamente assignada

ACTA N. 3 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito

Presentes os delegados Dr. Orestes F. Xavier de Brito, como presidente, e Hortencio de Alcantara Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Dr. Orestes F. Xavier de Brito:

Telegramma n. 46, de 24 deste mez, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando haver o Tribunal, em sessão de 18 do corrente, registrado os creditos de 638\$ e 36\$, distribuidos á Delegacia Fiscal neste Estado, para pagamento a José Ferreira de Souza Lobo, por exercicios findos, á conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924.

Telegramma n. 25, de 23 do corrente, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando haver o Tribunal ordenado o registro dos creditos de 39\$5,8 e 252\$ para pagamento a José Ferreira de Souza Lobo, por exercicios findos, á conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924.

Telegramma n. 11, de 21 do corrente, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando haver o mesmo tribunal, em sessão de 13 do mesmo mez, ordenado o registro do credito de 10:125\$824, distribuido á Delegacia Fiscal neste Estado, para pagamento de pensões do anno proximo passado, á conta da verba 5ª, "Pensionistas — Antigas concessões", do orgamento da Fazenda para o exercicio de 1924, mediante annullação de igual importancia no Thesouro Nacional.

Ordenou-se a escripturação dos referidos creditos.

— Pelo Sr. Francisco Belleza Filho:

Officio n. 281, de 20 de março corrente, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, remetendo tabella dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal neste Estado, á conta da verba 6ª do orgamento da Agricultura, para o corrente exercicio, registrada pelo Tribunal em sessão de 31 de janeiro ultimo.

Officio n. 352, de 16 do corrente, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando haver o Tribunal, em sessão de 27 de fevereiro ultimo, ordenado o registro da distribuição do credito de 43\$999 á Delegacia Fiscal neste Estado, para pagamento a Zulmira Guimarães Bastos, de dividas de exercicios findos, á conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924.

Officio n. 360, de 10 do corrente, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando haver o Tribunal, em sessão de 11 de fevereiro ultimo, ordenado o registro da distribuição do credito de 1:316\$129 á Delegacia Fiscal neste Estado, para pagamento ao tenente-coronel Miguel da Rocha Lima, de dividas do exercicios findos, á conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924.

Telegramma n. 136, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando haver o Tribunal, em sessão de 22 de dezembro ultimo, registrado a distribuição dos creditos de 624\$ e 150\$ á Delegacia Fiscal neste Estado, respectivamente, á conta das sub-consignações 71 e 78 da verba 3ª, "Telegraphos", do Ministerio da Vição, exercicio de 1924.

Ordenou-se a escripturação dos mencionados créditos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente acta, que vai devidamente assignada.

ACTA N. 4 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito

Presentes os Srs. delegados Dr. Orestes F. Xavier de Brito, como presidente, e Francisco Belleza Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Dr. Orestes F. Xavier de Brito:

Telegramma n. 122, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando que o Tribunal registrou a anulação dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal neste Estado nas importancias de 16:975\$ á conta da verba 9ª, "Soldos e gratificações de officiaes", e 157:529\$537, á conta da verba 10ª, "Soldos, etapas e gratificações de praças de pret", do orçamento do Ministerio da Guerra, para o exercicio de 1924.

Mandou-se fazer a annullação nos livros desta delegação.

Telegramma n. 144, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando que o Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito de 220:000\$ á Delegacia Fiscal neste Estado, á conta do decreto n. 16.649, de 26 do outubro de 1924, para pagamento da gratificação provisoria do que trata o art. 258 da lei n. 4.793, de 27 de janeiro do mesmo anno.

Telegramma n. 107, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando que o Tribunal, em sessão de 8 deste mez, registrou a distribuição do credito de 300\$ á Delegacia Fiscal neste Estado, á conta da verba 27ª do Ministerio da Fazenda (exercicios findos), para pagamento a Domingos Gomes.

Ordenou-se a escripturação dos mencionados creditos.

Pelo Sr. Francisco Belleza Filho:

Telegramma n. 64, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando que o Tribunal, em sessão de 27 deste mez, ordenou o registro da distribuição do credito de 300\$ á Delegacia Fiscal neste Estado, á conta da verba 30ª, "Serviço eleitoral", do Ministerio da Justiça, para pagamento de gratificação a Delphin Meirelles.

Officio n. 241, de 28 de fevereiro ultimo, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando que o tribunal, em sessão de 18 do mesmo mez, ordenou o registro do credito de 150\$, distribuido á Delegacia Fiscal neste Estado para pagamento a Adolpho Teixeira, por conta da verba 30ª, "Serviço Eleitoral", de gratificações.

Telegramma n. 84, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando que o tribunal ordenou o registro do credito de 800\$ á conta da verba 6ª, "Pessoal — N. 9. Gratificações a conta-mestres, etc.", do Ministerio da Agricultura, exercicio corrente, distribuido á Delegacia Fiscal neste Estado, para pagamento a D. Idalina Maria da Costa.

Ordenou-se a escripturação dos referidos creditos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente acta, que vai devidamente assignada.

ACTA N. 5 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito

Presentes os delegados Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, como presidente, Hortencio de Alcantara Filho e Francisco Belleza Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi relatado pelo Sr. Alcantara Filho o seguinte processo:

Officio n. 340, de 25 de março ultimo, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando que o tribunal, em sessão de 16 daquelle mez, registrou a distribuição do credito de 41:500\$ á Delegacia Fiscal do Estado, para occorrer ás despesas da verba 12ª do orçamento do Ministerio da Justiça para o presente exercicio. — Ordenou-se a escripturação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente acta, que vai devidamente assignada.

ACTA N. 6 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito

Presentes os delegados Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, como presidente, Hortencio de Alcantara Filho e Francisco Belleza Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi relatado pelo Sr. Alcantara Filho o seguinte processo:

Officio n. 385, de 31 de março proximo findo, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando haver o tribunal, em sessão de 31 de janeiro ultimo, ordenado o registro da distribuição do credito de 15:300\$ á Delegacia Fiscal neste Estado, á conta da verba 18ª, "Pessoal, etc.", do orçamento da Agricultura, para o corrente exercicio. — Mandou-se escripturar.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente acta, que vai devidamente assignada.

ACTA N. 7 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito

Presentes os delegados Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, como presidente, Hortencio de Alcantara Filho e Francisco Belleza Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi dada como encerrada a sessão por não haver papéis a relatar.

E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assignada.

ACTA N. 8 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito

Presentes os delegados Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, como presidente, Pompilio da Silveira Paiva e

Francisco Belleza Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi relatado pelo Sr. Pompilio da Silveira Paiva o seguinte processo:

Officio n. 550, de 15 do corrente, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando haver o tribunal, em sessão de 8 do mesmo mez, ordenado o registro da distribuição do credito de réis 157:625\$ á Delegacia Fiscal neste Estado, á conta das verbas 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22 e 31, do orçamento do Ministerio da Fazenda para o vigente exercicio. — Ordenou-se a escripturação do mencionado credito.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente acta, que vai devidamente assignada.

ACTA N. 9 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito

Presentes os delegados Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, como presidente, Pompilio da Silveira Paiva e Francisco Belleza Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos.

Pelo Sr. Francisco Belleza Filho:

Officio n. 225, de 2 do corrente, da Inspectoria Agricola do 19º Districto, solicitando pagamento da folha relativa ao mez de abril findo, na importancia de 2:730\$000.

Officio n. 23, de 28 de abril findo, do chefe do Serviço de Recrutamento do 5º Circumscrição Militar, remetendo folha de pagamento de gratificações correspondentes ao periodo de janeiro a março findos, a que fizeram jus os officiaes reformados, empregados naquella serviço, no total de 918\$602.

A delegação recusou o registro ás referidas despesas, por não se acharem regularmente classificadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente acta que vai devidamente assignada.

ACTA N. 10 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito

Presentes os Srs. delegados Dr. Orestes F. Xavier de Brito, como presidente, Pompilio da Silveira Paiva e Francisco Belleza Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Belleza Filho:

Officios ns. 89 e 92, de 18 e 20 de abril ultimo da Delegacia Fiscal neste Estado, remetendo relações de despesas e não pagas e de restos a pagar do exercicio de 1924.

A delegação deixou de tomar conhecimento de taes despesas em face da decisão do Tribunal de Contas, de 28 de abril do anno proximo passado, que regulou o assumpto.

Officio n. 487, de 22 de abril findo, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando haver o tribunal, em sessão de 17 do mesmo mez, ordenado o registro do credito de 16\$, distribuido á Delegacia Fiscal neste Estado á conta

da verba 30ª, "Serviço Eleitoral", do orçamento do Ministério da Justiça, para o corrente exercício.

Offício n. 548, de 25 de abril findo, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, comunicando haver o tribunal, em sessão, de 15 do mesmo mez, ordenado o registro dos creditos de 750\$383 e 750\$640, distribuido á Delegacia Fiscal neste Estado, á conta da verba 29ª, "Resposições e restituições", do orçamento do Ministério da Fazenda, para o corrente exercício, destinados a pagamentos devidos aos bachareis Marcello Francisco da Silva e Luiz Xavier de Almeida. — Ordenou-se a escripturação dos mencionados creditos.

— Pelo Sr. Pompilio Paiva:

Offício n. 240, de 4 do corrente, da Inspectoria Agricola do 19º Districto, pedindo reconsideração do acto desta delegação que em sessão anterior negou registro á despesa de que trata o offício n. 225, de 2 deste mez.

Offício n. 25, de 4 do corrente, do chefe do Serviço de Recrutamento da 5ª Circumscripção Militar, pedindo reconsideração do acto desta delegação que em sessão anterior recusou o registro á despesa de que trata o offício numero 23, de 28 de abril findo.

Ordenou-se o registro das despesas, por terem desaparecido as irregularidades.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente acta, que, vae devidamente assignada.

ACTA N. 11 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito

Presentes os Srs. delegados Dr. Orestes F. Xavier de Brito, Pompilio da Silveira Paiva e Francisco Belleza Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, levantou-se a sessão, por falta de papeis a relatar. E, para constar, lavrou-se a presente, que vae devidamente assignada.

ACTA N. 12 — SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MAIO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito

Presentes os Srs. delegados Dr. Orestes F. Xavier de Brito, como presidente; Pompilio da Silveira Paiva e Francisco Belleza Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

— Pelo Sr. Pompilio Paiva:

Offícios:

N. 261, de 11 do corrente, da Inspectoria Agricola do 19º Districto, sobre o pagamento da despesa de 1:580\$, de fornecimentos feitos por Apulcho de Alencastro e outros, á conta da verba 5ª, consignação "Material", sub-consignação n. 11, "Transporte de pessoal, etc.", do orçamento da Agricultura, para o corrente exercício.

Recusou-se o registro:

a) por não se achar a despesa regularmente classificada na ordem do pagamento;

b) por existir divergencia de datas na conta;

c) por haver infração do art. 261, do R. G. C. P.

N. 642, de 6 do corrente, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, comunicando haver o Tribunal, em sessão de 17 de abril proximo findo, ordenado o registro da distribuição do credito de 6:031\$287, á Delegacia Fiscal deste Estado, á conta da verba 15ª, "Serviços Gerais — Material", n. 14, "Alistamento o sorteio militar, expediente, etc.", do orçamento da Guerra, para o vigente exercício.

N. 608, de 5 do corrente, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, comunicando haver o Tribunal, em sessão de 22 de abril proximo findo, ordenado o registro do credito de 1:212\$860, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, sendo 235\$, á conta da verba 4ª, "Inactivos — Novas concessões", e 977\$860, á conta da verba 27ª, "Exercícios findos", do actual orçamento do Ministério da Fazenda.

Mandou-se escripturar os mencionados creditos.

Pelo Sr. Belleza Filho:

Offício n. 896, de 20 de abril ultimo, da secretaria do Tribunal de Contas, comunicando haver sido por despacho do Exmo. Sr. ministro-presidente posto á disposição desta delegação o credito de 300\$, para attender, no corrente anno, ás despesas miudas e de prompto pagamento. — Mandou-se escripturar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente, que vae devidamente assignada.

ACTA N. 13 — SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 22 DE MAIO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito

Presentes os Srs. delegados Dr. Orestes F. Xavier de Brito, como presidente, Pompilio da Silveira Paiva e Francisco Belleza Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi relatado pelo Sr. Pompilio Paiva o seguinte processo:

Telegramma n. 124, de 14 do corrente, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, comunicando haver o Tribunal, em sessão de 13 de abril proximo findo, ordenado o registro do credito de 58:724\$, distribuido á Delegacia Fiscal deste Estado, á conta da verba 3ª, "Telegraphos — Pessoal", do orçamento da Viação, para o corrente exercício, destinado ás despesas a cargo do escripturario pagador do Districto Telegraphico de Goyaz, durante tres mezes. — Ordenou-se a escripturação do referido credito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente, que vae devidamente assignada.

ACTA N. 14 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito

Presentes os Srs. delegados Dr. Orestes F. Xavier de Brito, como presidente, Pompilio da Silveira Paiva e Francisco Belleza Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão. Lida e appro-

vada a acta da sessão anterior, encerrou-se a reunião, por falta de processos para relatar. E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Ordens de pagamento registradas:

Exercício de 1924

Mez de fevereiro

Dia 3

Folha da Estação Climatologica de Formosa, 150\$000.

Idem, idem de Santa Luzia (dous mezes), 300\$000.

Pagamento de 618 a Moysés da Silva Roris, de fornecimentos á Inspectoria Agricola em 1924.

Folha de pagamento da Estação Climatologica de Palma, 150\$000.

Dia 10

Pagamento de 1:300\$ a Benjamin Santos, por serviços prestados á Inspectoria Agricola em 1924.

Mez de março

Dia 5

Pagamento de 480\$ a Apulcho de Alencastro, por serviços á Inspectoria Agricola em 1924.

Pagamento de 653 a Sebastião Carneiro de Mendonça, por serviços prestados á Inspectoria Agricola em 1924.

Dia 24

Pagamento de 4:840\$ a Vieira & Coelho, por fornecimentos feitos á Delegação do Tribunal de Contas, em 1924.

Dia 26

Folha de pagamento da Estação Climatologica de Boa Vista, 150\$000.

Idem, idem de Porto Nacional, 150\$000.

Dia 28

Pagamento de 60\$751 a Joaquim Craveiro de Sá, de exercícios findos.

Dia 30

Pagamento de 150\$ a Joaquim da Cunha Bastos, de aluguer de casa em que funciona a Inspectoria Agricola.

Folha de pagamento da estação climatologica de Palma, 150\$000.

Pagamento de 1:316\$129 ao coronel Miguel da Rocha Lima, de exercícios findos.

Dia 31

Pagamento de 160\$ a Apulcho de Alencastro, de serviços prestados á Inspectoria em 1924.

Idem de 91\$100 a Francisco Eliezer Curado, de serviços prestados á Inspectoria Agricola em 1924.

Idem de 766\$666 a Idalina Maria da Costa, adjuncta da Escola de Aprendizes Artifices.

Idem de 150\$ a José Martins, de fornecimentos á Delegacia Fiscal.

Idem de 300\$ a Domingos Gomes, de exercícios findos.

Idem de 438\$999 a Zulmira Guimarães Bastos, de exercícios findos.

Idem de 398\$78, 352\$, 238\$ e 363 a José Ferreira de Souza Lobo, de exercícios findos.

Idem de 598\$313 a Augusta dos Anjos Marques, de exercícios findos.

Idem de 598\$313 a Maria Celestina M. de Figueiredo, de exercícios findos.

Idem de 568\$313 a Joaquim M. de Figueiredo Pinto, de exercícios findos.

Idem de 598\$313 a Benedicta Vitalina M. F. Cardoso, de exercicios findos.

Idem de 606\$500 a Alencastro Veiga, de fornecimentos feitos á delegacia fiscal em 1924.

Folha de pagamento da Estação Climatologica de Boa Vista, 150\$000.

Idem, idem de Santa Maria De Taguatinga (tres mezes) 450\$000

EXERCICIO DE 1925

Mez de fevereiro

Dia 2

Folha de janeiro da Escola de Aprendizizes Artifices, 3:630\$000.

Idem, idem de adjunctos da mesma escola, 200\$000.

Idem, idem de serventes da delegacia fiscal, 243\$750.

Dia 5

Folha de janeiro, da Inspectoria Agricola, 1:930\$000.

Idem, idem da Estação Climatologica da Capital, 175\$000.

Dia 7

Folha de janeiro dos aradores da Inspectoria Agricola, 360\$000.

Dia 20

Folha de janeiro da Estação Climatologica de Catalão, 175\$000.

Dia 26

Folha da Estação Climatologica de Formosa, 150\$000.

Mez de março

Dia 2

Folha de fevereiro, dos serventes da delegacia fiscal, 243\$750.

Dia 3

Folha de janeiro e fevereiro, do Serviço de Recrutamento, 2:004\$202.

Idem de fevereiro, da Inspectoria Agricola, 2:463\$334.

Idem, idem da Escola de Aprendizizes Artifices, 3:783\$383.

Dia 9

Folha de fevereiro, da Estação Climatologica da Capital, 175\$000.

Dia 12

Folha de fevereiro, da Estação Climatologica de Catalão, 175\$000.

Idem, idem de Formosa, 150\$000.

Idem de janeiro, de Porto Nacional, 150\$000.

Dia 13

Pagamento de 1:049\$, a Waldjou da Rocha Lima, por serviços á Inspectoria Agricola.

Dia 18

Folha de janeiro e fevereiro, da Estação Climatologica de Pyrenopolis, réis 330\$000.

Dia 25

Pagamento de 3:488\$442, a Benjamin Santos, por serviços prestados á Inspectoria Agricola.

Mez de abril

Dia 1

Folha de março, da Escola de Aprendizizes Artifices, 3:686\$710.

Idem, idem dos serventes da delegacia fiscal, 243\$750.

Idem, idem dos serviços de Recrutamento, 866\$126.

Idem, idem da Inspectoria Agricola, 2:617\$765.

Dia 4

Folha de janeiro a março, de diarias da Inspectoria Agricola, 1:711\$000.

Idem de março da estação climatologica da Capital, 175\$000.

Idem de janeiro da estação climatologica de Palmas, 150\$000.

Dia 7

Pagamento de 400\$ a Idalina Maria da Costa, proveniente de gratificação de adjuncta da Escola de Aprendizizes Artifices (janeiro e fevereiro).

Dia 13

Adiantamento de 28:904\$934 ao escripturario do Districto Telegraphico, Lauro da Veiga Jardim.

Pagamento de 100\$ a Benjamin Santos, de serviços prestados á Inspectoria Agricola.

Idem de 600\$ a Joaquim da Cunha Bastos, de aluguel de janeiro a março do predio onde funciona a Inspectoria Agricola.

Idem de 320\$ a Apulcho de Alencastro por serviço á mesma inspectoría.

Dia 14

Folha de fevereiro da estação climatologica de Porto Nacional, 150\$000.

Idem de março da estação climatologica de Catalão, 175\$000.

Dia 17

Folha de aradores temporarios da Inspectoria Agricola, de fevereiro e março 720\$000.

Idem suplementar da Inspectoria Agricola, 533\$334.

Idem de diferença de vencimentos do ajudante de inspector Euler Coelho, réis 967\$500.

Dia 18

Pagamento de 70\$ a Benedicto Rodrigues Bessa, por serviços prestados á Inspectoria Agricola.

Idem de 20\$ a Guedes, Ratto & Comp., por serviços prestados á Inspectoria Agricola.

Dia 28

Folha de março da estação climatologica de Formosa, 150\$000.

Idem de fevereiro da de Palma, réis 150\$000.

Mez de maio

Dia 2

Folha de abril do Serviço de Recrutamento, 1:313\$333.

Idem, idem de soldo vitalicio e praças asyladas, 1:140\$450.

Idem, idem da Escola de Aprendizizes Artifices, 3:855\$000.

Idem, idem dos serventes da Delegacia Fiscal, 243\$750.

Dia 5

Idem, idem da 3ª companhia do 6º Batalhão de Caçadores, 19:040\$700.

Idem, idem da estação climatologica da Capital, 175\$000.

Dia 8

Idem, idem da estação climatologica de Pyrenopolis, 175\$000.

Idem, idem de aradores temporarios da Inspectoria Agricola, 360\$000.

Pagamento de 100\$, á Maria Torquata, de serviços prestados á Escola de Aprendizizes Artifices.

Dia 11

Folha de diferença de etapas das praças da 3ª companhia do 6º batalhão de caçadores, 609\$200.

Pagamento de 29\$500, a Apulcho de Alencastro, por serviços prestados á Inspectoria Agricola.

Dia 14

Folha de março da estação climatologica de Porto Nacional, 150\$000.

Dia 16

Pagamento de 22\$300 a Apulcho de Alencastro, por serviços á Inspectoria Agricola.

Idem de 91\$800 a Alencastro Veiga por serviços prestados á mesma Inspectoria.

Idem de 314\$500, á João Vicente da Costa, de fornecimentos á mesma Inspectoria.

Dia 20

Folha de abril, da Estação Climatologica de Formosa, 150\$000.

Dia 22

Adeantamento de 94:117\$ ao escripturario-pagador do Districto Telegraphico Lauro da Veiga Jardim.

Pagamento de 997\$860 a Placido Ferreira, de exercicios findos.

Dia 28

Folha de janeiro a março, da Estação Climatologica de Santa Maria de Taguatinga, 450\$000.

Idem de março, da de Palma, 150\$000.

Idem de abril, da de Pyrenopolis, réis 175\$000.

Idem, idem da de Catalão, 175\$000.

Dia 29

Pagamento de 410\$900 a Nicolau Sadi, de serviços prestados á Escola de Aprendizizes Artifices.

Idem de 279\$500 a Alencastro Veiga, de fornecimentos á mesma escola.

Idem de 1:297\$600 a Benjamin Santos, de fornecimentos á mesma escola.

Dia 30

Folha de maio, da 3ª companhia do 6º Batalhão de Caçadores, 21:481\$428.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem, no Palacio do Catete, em audiencia especial, para entrega de credenciaes, o novo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Bolivia, acreditado junto ao nosso Governo, Sr. Dr. Adolfo Flores.

—No Palacio do Catete apresentou-se hontem, á tarde, ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. general Candido Rondon, chefe das forças em operações no sul da Republica, acompanhado de todos os membros de seu estado-maior, Srs. tenentes-coroneis Benedicto Olympio da Silveira, Joaquim Pinto Rabello e Paulo de Araujo Bastos;

majores Alberto Portella, Celestino Marques, Antonio Gomes Rosa, Octavio Del-fino dos Santos e Alvaro Saldanha; capitães Amaro Soares Bittencourt, Isauro Regueira, Ernani Corrêa e Cyro Vidal e primeiros tenentes Armando Figueira, Manoel Sotero da Silva, Frederico Augusto Rondon e João Augusto Torres Bandeira.

Fallou o Sr. general Rondon, apresentando a officialidade sob seu commando, respondendo o Sr. Presidente da Republica, que saudou o Sr. general Rondon, em seu nome, no do seu Governo e no do povo brasileiro, pela sua acção e de todos os seus commandados.

— O Sr. Presidente da Republica mandou hontem cumprimentar o Sr. Johan Theodoro Paues, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Suecia, em sua legação, pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da Presidencia, por motivo da passagem da data anniversaria de sua magestade o rei Gustavo V.

— Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. Rafael Boscarelli, encarregado de negocios da Italia, qua, recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica, fez entrega a S. Ex. das insignias da Grã-Cruz da Ordem de São Mauricio e S. Lazaro, com que foi S. Ex. agraciado por sua magestade o rei Vittorio Emmanuel, da Italia.

— O Sr. Presidente da Republica mandou visitar o Sr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores, que está enfermo, pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de gabinete da Presidencia.

— No Palacio do Catete estiveram hontem os Srs. Dr. Aloysio de Castro, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por occasião da seu anniversario natalicio; Dr. Augusto de Brito Belford Roxo, afim de agradecer a sua nomeação para o lugar de professor cathedratice da cadeira de estabilidade das construcções e pontes da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro; e Srs. Sylvio Clark Moss e Manoel Badú Martins, as suas promoções no quadro do funcionalismo da Directoria de Estatística Commercial.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no enterramento, hontem realizado nesta Capital, da irmã Maria Antonietta Lassus, superiora da Santa Casa de Misericórdia, pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official do gabinete da Presidencia.

— Na missa do sétimo dia pelo fallecimento da Sra. D. Maria G. de Barros Libanio, esposa do Sr. coronel Joaquim Libanio, hontem realizada, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. tenente-coronel Vieira Christo, official de gabinete da Presidencia.

— Em audiencias, foram hontem recebidos pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Manoel de Rezende, Dr. Augusto de Araujo Góes, senador ao Congresso do Estado de Minas, Sr. Alfredo Catão, major João Bracarense e F. Bulcão.

Sob a presidencia do Sr. ministro da Fazenda reune-se amanhã, ás 14 horas, em sessão ordinaria, a Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

— A Caixa de Amortização fez incinerar nas fornalhas da casa das machi-

nas do Lloyd Brasileiro 1.074.122 notas do Thesouro Nacional, dilaceradas e substituidas, no valor de 18.987.381\$, provenientes de troco e substituição na mesma Caixa e de remessas das Delegacias Fiscaes nos Estados, tudo durante o mez de maio findo.

Assistiram a incineração os Srs. Barão de Oliveira Castro, pela Junta Administrativa, sub-director Antenor Corrêa, pela Contabilidade do Thesouro, Dr. Claudio da Silva, inspector da Caixa e Peixoto Filho, fiel do thesoureiro do Papel Moeda.

— Pela thesouraria do Papel Moeda da Caixa de Amortização foram trocadas hontem 13.885 notas do Thesouro, dilaceradas e substituidas, na importancia de 160.832\$000.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo quarto dia util:

Montepio civil da Justiça de A a Z.
Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correos expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Porta*, para Bahia e Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas, idem, idem, com porte duplo, até ás 10 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Pelo *Bacpendy*, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 19 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 20 horas.

Pelo *Itatinga*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Pelo *Itapacy*, para S. Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 e meia, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Directoria de Meteorologia — O outomno de 1923 no Districto Federal.

(Resumo organizado pelo Instituto Central da Directoria de Meteorologia).

O outomno meteorologico (março, abril e maio) do Districto Federal, ha dias findo, comparado aos valores typicos dessa estação, apresentou as seguintes caracteristicas:

Os valores thermicos afastaram-se caprichosamente do curso normal dos valores typicos dessa estação, commummente caracterisados, como seria de esperar, pelo declinio, de mez para mez, com a approximação do inverno.

Comquanto, aparentemente, assim acontecesse, março, em relação aos seus valores normaes, decorreu frio, com afastamentos negativos sensiveis e com

dous dias apenas em que os máximos thermometricos absolutos collocaram-se acima de 30º.

Abril foi relativamente quente, com afastamentos positivos, mas ainda fracos, contando-se quatro dias de máximos absolutos além de 30º.

Maio decorreu quente até o dia 26, quando iniciou-se a temporada semi-fria que precede as baixas temperaturas do inverno, intercalando-se, de 14 a 26, um periodo de temperaturas amenas. Todos os seus valores thermicos collocaram-se acima dos typos normaes desse mez, sendo mais sensiveis os afastamentos dos valores médios da temperatura do ar e dos máximos thermometricos absolutos.

Contaram-se cinco dias em que estes máximos thermometricos collocaram-se acima de 30º.

Tomada, porém, em conjuncto, a temperatura média do outomno em revista collocou-se apenas 0º2 acima do respectivo valor normal.

O periodo mais quente verificou-se do 3 a 14 de maio (12 dias), constatando-se, ainda, na decorrença de março o abril, pequenos periodos com a intermitencia de temperaturas altas e moderadas.

O periodo mais frio (6 dias), verificou-se de 26 a 31 de maio.

A maior temperatura verificou-se no dia 24 de abril, com 33º6, mantendo ainda o outomno de 1923 o «record» da maior temperatura (36º1), attingido nessa estação no periodo de quasi meio seculo.

A menor temperatura verificou-se em 27 de maio com 15º6, apparecendo ainda o outomno de 1923 com a menor temperatura dessa estação no periodo acima referido, cujo valor foi 13º2.

Nos postos thermo-pluviometricos subsidiarios desta directoria, instalados nos arrabaldes desta cidade houve, porém, mais accentuado desenvolvimento thermico em virtude dos seus afastamentos da orla littoranea, verificando-se a maior temperatura, 37º8, no dia 24 de abril no Posto de Olaria e a menor, 11º2, nos dias 22 e 23 de maio no Posto do Campo dos Affonsos.

As chuvas foram relativamente abundantes em março, escassas em abril e regulares em maio, collocando-se a altura pluviometrica do outomno apenas 1mm abaixo da altura normal dessa estação.

Contaram-se 32 dias de chuvas apreciaveis, menos dos dias que o valor normal do outomno.

Não houve propriamente periodos chuvosos nesta estação, verificando-se apenas pequenos periodos de dias de chuvas intercalladas nos periodos de bom tempo.

O maior periodo chuvoso (4 dias) verificou-se de 14 a 17 e de 26 a 29 de maio.

O periodo mais secco (8 dias) verificou-se de 16 a 23 de abril.

Preliminaram os ventos da circulação normal desta região, isto é, brisa de SSE á tarde, calmaria e, por vezes, o tental á noite e madrugada.

Foram, porém, frequentes as ventanias de caracter tempestuoso, contando-se cinco, todas do quadrante Sul, na decorrença da estação em revista, sendo

a mais notável a ocorrida na noite de 24 de abril, cuja velocidade máxima atingiu a 30m.0 por segundo.

A taxa da humidade relativa foi quasi igual á respectiva normal, concorrendo o mez de março com o menor valor.

Sei grande o numero de horas de sol

descoberto, com o excesso, sobre o numero normal, de 117 horas e 18 minutos de brilho solar. Contaram-se 22 dias encobertos, 57 nublados e 13 dias claros.

Inferese, pois, deste resumo, que o outono de 1925 não apresentou fortes afastamentos médios com relação aos

valores normaes da estação, mas apenas pequenas anomalias.

A inversão do curso thermico do outono, a que nos referimos no começo desta resenha, a forte insolação e a maior frequencia de ventanias tempestuosas na estação em revista são, todavia, occorrencias dignas de nota.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Provisão do Tempo — Boletim do Tempo -- Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 15 de junho de 1925

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas foi em geral bom, assim se conservando as 9 horas da manhã de hoje com a temperatura ainda em declinio. Geou esta madrugada em Palmyra e Corumbú. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, Mato Grosso e grande parte de Minas.

Zona Sul — O tempo foi bom nas 24 horas, assim se mantendo ás 9 horas de hoje. Temperatura baixa. Geadas esparsas em S. Paulo e Santa Catharina. Não recebemos os despachos usuaes do Paraná e grande parte de Santa Catharina.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de junho de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Te peratura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Obsery- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Mínima	Maxima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Nata (X)												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar(X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X)												
Caetité (X).....												
Januaria.....	61.5	-21.0	—	E	2	0	—	B.	—	10.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	65.2	15.0	—	C	0	0	—	B.	23.0	8.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	65.9	17.0	-3.0	SE	2	9	—	I.	24.0	16.0	1.0	I. am. i. b. pm.
Uberaba	67.1	144C	—	—	—	0	—	B.	21.0	3.0	—	B. am. pm.
Caxambú	58.2	6.0	0.0	C	0	0	—	B. (gs. mad.)	19.0	0.2	—	B. am. pm.
Poços de Caldas	60.2	6.8	—	—	—	—	—	B.	22.1	-1.2	—	B. am. pm.
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	65.8	20.0	0.0	NW	2	5	—	B.	21.0	14.0	—	i. am. pa.
Capital Federal(Torre Meteorologica)....	68.3	14.4	—	N	2	0	Chão.	B. (b. manhã)	20.8	12.2	—	B. am. pm.
Campos.....	67.9	16.0	0.0	W	2	2	—	B. (o. manhã)	21.0	10.0	—	Ch. am. b. pm.
Friburgo.....	69.9	6.0	-5.0	C	0	9	—	B.	17.0	1.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	68.7	10.0	0.0	N	2	2	—	B.	13.0	—	—	B. am. pm.
Rezende	65.9	6.9	-5.0	C	0	9	—	B.	20.0	5.0	—	B. am. pms
Cabo Frio	67.2	16.0	-2.0	NW	2	0	Peqs. vagas.	B.	20.0	13.0	—	B. am. pm.
Therezopolis.....	69.0	3.9	-2.0	N	2	2	—	B.	11.0	1.0	—	B. am. pm.
S. Paulo.....	68.4	6.0	1.0	NE	3	10	—	B. (u. manhã)	19.0	2.5	—	B. am. pm.
Santos	67.5	11.0	2.0	NW	2	0	—	B.	19.0	10.0	—	B. am. pm.
Paranaguá (X).....												
Guarapuava (X).....												
Curitiba (X).....												
Florianopolis (X)....												
Lages	67.0	5.0	—	NW	2	0	—	B. (gc. mad.)	14.0	-3.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre	65.0	5.0	1.0	C	0	2	—	B. (gc. mad.)	16.0	3.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	65.9	3.0	0.0	E	2	2	—	B.	18.0	5.0	—	B. am. pm.
Montevideo	63.3	9.0	—	NW	2	—	—					
Buenos Aires.....	62.0	9.0	—	NW	5	10	—					

Estado do céo—em decimos do céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto, M. mau. Phenomenos diversos: C, chuva; N, neve; N., nevoeiro denso; Nt., nevoeiro tenue; SA, saraiua; GE, geada; Tr. trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	21.0	13.5	Santa Cruz.....	0.0	19.0	10.0
Bargu.....	0.0	19.4	10.3	Villa Isabel.....	0.0		
Nichteroy.....	0.0	22.1	10.1	Olaria.....	0.0	21.2	14.8
Rio Comprido.....	—	20.3	9.8	Madureira.....	0.0	20.4	11.3
Penha X.....				Realengo.....	0.0		
Jardim Boa Vista.....	0.0	23.2	10.6	Haddock Lobo.....	0.0	20.2	13.0
Encarna.....	0.0	18.8	11.9	Campo dos Affonsos (X).....			
Javea (X).....				Aldeia Campista.....	0.0	20.2	14.9
Deodoro.....	0.0	20.6	10.8				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 15 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 47ª loteria do plano 34º, 135ª extração do anno de 1925, realizada em 16 de junho de 1925, em cumprimento das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em conformidade do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:

20.027.....	100\$000
49.751.....	100\$000
49.513.....	100\$000
49.927.....	100\$000
31.173.....	20:000\$000
5.853.....	200\$000
3.872.....	200\$000
24.582.....	200\$000
6.741.....	200\$000
31.512.....	4:000\$000
59.775.....	1:000\$000
16.517.....	200\$000
10.830.....	100\$000
57.467.....	500\$000
54.165.....	100\$000
63.387.....	200\$000
63.708.....	100\$000
45.576.....	200\$000
46.370.....	100\$000
65.094.....	100\$000
60.614.....	100\$000
14.512.....	100\$000
65.352.....	100\$000
51.237.....	100\$000
31.292.....	100\$000
5.419.....	100\$000
67.032.....	200\$000
57.213.....	200\$000
67.375.....	200\$000
45.902.....	200\$000
18.355.....	500\$000
62.440.....	2:000\$000
43.386.....	100\$000
24.338.....	100\$000
2.807.....	100\$000
40.607.....	500\$000
65.798.....	100\$000
4.668.....	100\$000
37.815.....	100\$000
1.372.....	200\$000
23.615.....	100\$000
17.270.....	100\$000
40.307.....	100\$000
59.102.....	200\$000
46.676.....	200\$000
41.796.....	100\$000
57.642.....	100\$000
68.929.....	100\$000
51.973.....	200\$000
66.691.....	100\$000

29.800.....	500\$000
31.268.....	200\$000
33.221.....	100\$000
38.603.....	100\$000
61.847.....	100\$000
52.455.....	100\$000
58.967.....	200\$000
52.167.....	500\$000
53.393.....	200\$000
30.828.....	100\$000
53.433.....	100\$000
16.231.....	100\$000
66.243.....	200\$000
16.298.....	200\$000
7.850.....	500\$000
39.256.....	200\$000
14.957.....	100\$000
16.353.....	100\$000
19.754.....	100\$000
51.388.....	100\$000
36.836.....	200\$000
38.167.....	100\$000
59.916.....	100\$000
59.831.....	100\$000
33.642.....	100\$000
68.903.....	200\$000
22.003.....	200\$000
651.....	200\$000
40.613.....	1:000\$000
68.368.....	500\$000
2.680.....	200\$000

Aproximações

31.172 e 31.174.....	300\$000
31.844 e 31.843.....	150\$000
62.439 e 62.441.....	100\$000

Dezenas

24.171 a 31.180.....	60\$000
31.811 a 31.850.....	40\$000
62.831 a 62.840.....	30\$000

Terminações

Os numeros terminados em 73 teem 4\$000. Os terminados em 3 teem 2\$000, exceptuando-se os terminados em 73. — O fiscal das loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escriptivo, *Firmino da Cantuaria*.

O tempo — — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 16 até 18 horas do dia 17:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo — Bom.

Temperatura — Noite ainda fria; ligeira ascensão de dia.

Ventos — Normaes, predominando a componente norte.

Estado do Rio — Tempo bom. Temperatura — Noite ainda fria; ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo bom em todos os Estados, salvo no Rio Grande, onde será perturbado.

Temperatura — Noite ainda fria, em ascensão de dia, com geadas fracas no Paraná e em São Paulo.

Ventos — De nordeste a noroeste, frescos em Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Onda de frio — Continua a onda de frio reinante a afectar o Estado do Rio de Janeiro, sul de Minas e todos os Estados do Sul, com geadas ainda numerosas. Todavia, a tendencia geral é de aquecer, sobretudo, de dia. As noites manter-se-hão ainda frias, com elevação gradativa das temperaturas minimas. Geadas ainda provaveis, porém, mais escasas no Paraná, São Paulo e Minas.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas dos Estados de Goyaz, Bahia, Rio Grande do Sul e parte dos de Minas e São Paulo.

Synopsis do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — Confirmando a previsão hontem feita, o tempo foi bom durante todo o periodo. A noite foi fria, soffrendo a temperatura ligeira ascensão de dia. As medias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 23º e 10º e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: 22º e 13º, verificadas respectivamente ás 14 horas e 45 minutos e 6 horas e 55 minutos. Os ventos foram variaveis em parte da noite e normaes após, cahindo a briza ás 14 horas e 45 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona Norte — Devida a absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, salvo em Ubá, onde choveu e em S. Francisco e Itabira, onde choviseou. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. Geou esta manhã, em Caxambu, Passa Quatro e Pocos de Caldas. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi

bom e assim se mantendo até esta manhã, às 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Geou esta manhã, em muitas localidades desta zona.

Devido a absoluta falta dos despachos usuais do Rio Grande não podemos fazer a synopse deste Estado.

Menores temperaturas — 3° (abaixo de zero) em Rio Negro e Castro e 2° (abaixo de zero) em Lages.

Maiores chuvas recolhidas no dia 16 — 10 mm em Ubá e 0 mm em São Francisco.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas: em Macahé; pequenas vagas: em Cabo Frio; espelhado: em Itabapoana; tranqüillo e chão: no Districto Federal, Angra dos Reis, Paranaguá e Laguna.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo lentamente em Campos e baixando no resto do curso.

Não recebemos despachos de Jacarehy.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (às 9 horas) — Cor. variando entre NNE e NW até 1.000

metros com velocidade média de 4 metros; cor. W até 1.500 metros com velocidade de 4 metros; cor. variando entre NNW e NW até 3.000 metros, com velocidade média de 4 metros.

Em Mendes (às 9 horas e 30 minutos) — Cor. variando entre NE e NNE até 1.000 metros, com velocidade média de 3 metros; cor. variando entre NW e W até 6.567 metros com velocidade média de 6 metros.

Nota — Das demais estações não recebemos os nossos despachos.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo Brasil ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de junho de 1925

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuais não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, salvo em Ubá, que choveu e em S. Francisco e Lages, que chuveou. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom. Geou esta manhã em Caxambú, Passa Quatro e Poços de Caldas. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom e assim se mantendo até esta manhã às 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Geou esta manhã, em muitas localidades desta zona. Devido a absoluta falta dos despachos usuais do Rio Grande, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 16 de junho de 1925 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X)....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X)....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar(X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetite (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte	764.8	11.0	-4.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	23.0	7.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni....	64.0	18.0	1.0	SE	2	6	—	B. (b. manhã)	27.0	15.0	—	B. am. pm.
Uberaba	65.4	18.0	4.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	27.0	8.0	—	B. am. pm.
Caxambú	66.7	8.0	2.0	SE	2	0	—	B. (b. o. ge. m.)	21.0	0.2	—	
Poços de Caldas.....	68.7	7.2	0.4	C	0	0	—	B. (ge. man.)	20.6	-1.2	—	
Goyaz	64.1	19.0	—	—	—	0	—	B. (b. manhã)	33.0	11.0	—	l. am. b. pm.
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá	62.1	18.0	—	NW	2	6	—	B. (b. manhã)	31.0	14.0	—	B. am. pm.
Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	23.0	16.0	—	B. am. pm.
Victoria	65.4	21.0	1.0	N	2	0	—	B. (b. manhã)	23.0	13.0	—	l. am. b. pm.
Capital Federal(Torre Meteorolog.ca)....	64.6	15.0	0.6	NNE	3	1	Chão.	B. (b. o. m.)	20.8	13.1	—	B. am. pm.
Campos.....	65.3	13.0	2.0	N	2	0	—	B. (b. manhã).	24.0	12.0	—	B. am. pm.
Friburgo.....	67.1	8.0	2.0	C	0	0	—	B. (o. m. nhã)	19.0	1.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	64.5	16.0	6.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	17.0	8.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	65.5	8.0	2.0	C	0	9	—	B. n. (n. man.)	20.0	4.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	64.5	19.0	3.0	NE	2	0	Peqs. vagas.	B. (b. manhã)	24.0	12.0	—	B. am. pm.
Therezopolis.....	61.5	13.0	5.0	N	2	0	—	B. (b. manhã)	18.0	2.0	—	B. am. pm.
S. Paulo.....	65.6	11.0	5.0	NE	2	0	—	B. (ge. man.)	19.0	3.5	—	
Santos.....	63.9	15.0	1.0	SW	2	0	—	B. (n. manhã)	21.0	11.0	—	B. am. pm.
Paranaguá	—	18.0	—	C	0	2	Chão.	B. (b. manhã)	19.0	11.0	—	B. am. pm.
Guarapuava	62.6	11.0	—	C	0	2	—	B. (c. ge. m.)	21.0	4.0	—	B. am. pm.
Curityba	65.8	4.0	—	C	0	0	—	B. (b. ge. m.)	20.0	8.0	—	B. am. pm.
Florianopolis.....	61.2	12.0	—	N	2	0	—	B. (b. manhã)	21.0	11.0	—	B. am. pm.
Lages	64.4	15.0	10.0	C	0	2	—	B. (n. ge. m.)	17.0	-2.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre (X)...												
Uruguayana (X)....												
Montevideo.....	50.2	8.0	-1.0	—	—	—	—	—				
Buenos Aires	53.2	7.0	-2.0	NW	2	—	—	—				

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo B, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica a 11 m, reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	22.5	19.0	Santa Cruz.....	0.0	22.0	11.0
Bangu.....	0.0	22.6	7.7	Madureira.....	0.0	21.4	9.3
Nitacroy.....	0.0	24.6	7.9	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Rio Comprido.....	—	21.8	10.8	Olaria.....	0.0	22.8	10.4
Pe ha.....	0.0	22.4	10.8	Jacarepaguá (Fechado).....	—	—	—
Jardim Botânico (14 horas).....	0.0	23.6	10.0	Realengo.....	0.0	—	—
Encantado.....	0.0	19.7	9.6	Haridock Lobo.....	9.0	22.0	10.4
Gavea (X).....	—	—	—	Campo dos Afonsos (X).....	—	—	—
Deodoro.....	0.0	22.8	6.8	Aldeia Campista.....	0.0	20.2	10.5
Cercovado— Temp.: 22.8. Hum. rel.: 60 %. Vento: NW 4. m.	—	—	—		—	—	—

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 16 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 35/64	5 1/2
Sobre Paris.....	\$433	\$434
Sobre Italia.....	—	\$355
Sobre Hamburgo (Rent-mark).....	28150	28175
Sobre Portugal.....	\$443	\$454
Sobre Belgica.....	—	\$429
Sobre Hespanha.....	—	18331
Sobre Suissa.....	—	18769
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	18555
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$435
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$273
Sobre Nova York.....	—	98074
Sobre Montevideo.....	—	88837
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	38665
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	88360
Sobre Hollanda (florim).....	—	38660
Sobre Japão (yen).....	—	38780
Sobre Rumania.....	—	8048
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (per 10.000 cordões).....	—	18325

Modas

Soberanos (ouro).....	478500
Póstas (papel).....	18345
Escudos (papel).....	\$467
Liras (papel).....	\$388

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:0008, 5 %, port.	660\$000
Apólices diversas emissões de 1:0008, 5 %, port. (cautela)	557\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:0008, 7 %	892\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1908, nom.	154\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1914, port.	144\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1920, port.	135\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	147\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	178\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	145\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	115\$000
Apólices do Estado da Parahyba do Norte de 1008, 6 %, port.	91\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 1008, 4 %, port.	96\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	49\$000
Banco do Brasil.....	380\$000

Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo....	60\$500
Companhia America Fabril.....	302\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	590\$000
Companhia de Seguros Argos Fluminense, integ..	1:860\$000
Debentures Companhia America Fabril.....	185\$000

Vendas por alvará

6 Companhia de Seguros Argos Fluminense, integ.. 1:830\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1925. — A. Simonsen, syndico.

O Sr. Guilherme João Schubach foi nomeado preposto do corretor de fundos publicos Alvaro de Moniz.

Secretaria da Camara Syndical, 16 de junho de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE AÇUCAR

Dia 16 de junho de 1925

Mezes	Termo				Total do vendas Saccos
	1ª cotação		2ª cotação		
	Vende- dor	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
Junho	67\$500	66\$200	67\$400	65\$800	
Julho	65\$000	65\$000	65\$800	65\$600	3.000
Agosto	62\$000	61\$400	62\$500	62\$000	1.000
Setembro	57\$000	56\$000	57\$000	56\$000	
Outubro	54\$500	53\$000	54\$500	53\$000	
Novembro	53\$000	51\$900	53\$500	51\$600	
	Saccos		Saccos		Saccos
Vendas	2.000		2.000		4.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.
Disponivel branco crystal bom, secco 66\$ a 68\$000.
Mercado, firme.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 16 de junho de 1925

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total do vendas Saccas
	Vende- dor	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
Junho	55\$800	54\$500	55\$600	55\$000	8.000 13.000 6.000
Julho	52\$000	52\$000	51\$900	51\$900	
Agosto	49\$400	49\$400	49\$200	49\$200	
Setembro	48\$100	48\$100	48\$000	47\$800	
Outubro	47\$400	47\$200	47\$600	47\$000	
Novembro	47\$000	46\$500	47\$000	46\$500	
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	18.000		9.000		27.000
Mercado: 1ª cotação, indeciso; 2ª cotação, calmo.					
Disponivel base tipo 7, 56\$700.					
Mercado calmo.					
Vendas 3.533 saccas.					
O syndico, J. Severino.					

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 15 de junho de 1925	7.401:872\$550
Renda arrecadada em 16 de junho de 1925.	954:536\$654
	8.356:409\$204
Em igual período de 1924.	7.564:197\$720
Diferença para mais em 1925.	792:211\$484

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de junho:

Renda arrecadada hoje 16:	
Em ouro.	244:332\$718
Em papel.	246:281\$513
Total.	490:614\$231

Renda arrecadada de 1 a 15 do corrente. . .	6.407:977\$351
Em igual período de 1924.	4.637:353\$566
Diferença a maior em 1925.	1.470:623\$785

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1925.

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz do direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal, faz saber pelo presente e a quem interessar possa, que durante a primeira quinzena do corrente mez, foram incluídos, deferidos, excluídos e indeferidos os seguintes eleitores:

- 3.101. João Vieira Machado, filho de Manoel Vieira Machado, natural da Capital Federal, casado, com 38 annos, operario, residente á estrada de Quitube numero 41 (Gordovil). Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio.
- 3.102. Manoel Saraff de Castro, filho de Plácido Saraff de Castro, natural da Capital Federal, solteiro, com 23 annos, empregado no commercio, residente á rua General Caldwell n. 219, 2º andar. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria.
- 3.103. Jayme de Oliveira Cunha, filho de Antonio de Souza Cunha, natural da Capital Federal, viuvo, com 29 annos, empregado no commercio, residente

á rua A n. 74. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, naturalidade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído no Engenho Novo.

- 3.104. Arthur de Oliveira Santos, filho de Antonio de Oliveira Santos, natural da Capital Federal, solteiro, com 25 annos, empregado no commercio, residente á travessa Torres n. 10. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, residencia, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria.

- 3.105. Cecilio Rodrigues dos Santos, filho de Francisco Rodrigues dos Santos, natural do Estado do Rio, solteiro, com 26 annos, empregado no commercio, residente á rua Senhor dos Passos n. 171. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto de Santa Rita.

- 3.106. Eduardo Pinto Guimarães, filho de Eduardo Pinto Guimarães, natural do Estado do Rio, solteiro, com 24 annos, funcionario publico, residente á rua Fallito n. 20. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de emprego, renda e residencia. Incluído no districto do Sacramento.

- 3.107. Bento Ribeiro, filho de Bento Ribeiro, natural da Capital Federal, casado, com 29 annos, bacharel em direito, residente á rua Figueira n. 21. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publicação da escripta do bacharel, certidão de residencia. Incluído no districto do Andarahy.

- 3.108. Manoel de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira, natural do Estado do Rio, empregado no commercio, casado, com 23 annos, residente á estrada de Pedra n. 1859. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho.

- 3.109. Antonio Borges Machado Junior, filho de Antonio Borges Machado, natural da Capital Federal, solteiro com 22 annos, operario, residente á rua do Chicorro n. 29. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto do Andarahy.

- 3.110. João Gomes da Fonseca, filho de João Pereira Gomes da Fonseca, natural da Capital Federal, solteiro, com 27 annos operario, residente á rua Visconde Abaeté n. 127. Instruiu a sua

petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Novo.

- 3.111. José Antonio Martins, filho de Antonio Martins, solteiro, com 30 annos, operario, residente no becco João Ignacio n. 15, 2º andar. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, naturalidade, carteira de marítimo, certidões de residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto de Santa Rita.

- 3.112. Francis Domingos Bornéo, filho de Antonio Bornéo natural da Capital Federal, casado, com 28 annos, empregado no commercio, residente á avenida Mem de Sá n. 31, sobrado. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído no districto de Sant'Anna.

- 3.113. José Campos de Oliveira, transferido do municipio de Itaguahy (Estado do Rio), para a 10ª circumscripção, Meyer.

- 3.114. Adelino Gonçalves, filho de José Maria Gonçalves, natural do Distrito Federal, com 25 annos, medico, residente á rua Barão de Itapetipe n. 116. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído no districto de Santa Anna.

- 3.115. Daniel Tosca, filho de Daniel Tosca, natural do Distrito Federal, casado, com 26 annos, funcionario publico residente á travessa Pinto n. 73. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de emprego, renda, idade, nacionalidade e residencia. Incluído no Meyer.

- 3.116. Wenceslau Cavalcante de Albuquerque, filho de Salustiano Cavalcante de Albuquerque, natural do Estado de Alagoas, solteiro, com 21 annos, empregado no commercio, residente á ladeira Meirelles n. 20. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda e residencia. Incluído no districto de Sant'Anna.

- 3.117. João Ferreira da Silva, filho de Octavio Ferreira da Silva, natural do Estado de Minas Gerais, casado, com 25 annos, empregado no commercio, residente á rua Visconde de Niteroy n. 149. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, naturalidade, casamento, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído no districto de Andarahy.

- 3.118. Claudionor Camello, filho de Luiz Camello, natural da Co.

- pital Federal, casado, com 24 annos, funcionario publico, residente á rua Emilia Guimarães, n. 26. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, emprego, renda, idade, residência. Incluído no distrito de Irajá.
- 3.119. Nelson Machado de Vasconcellos, filho de José Machado de Vasconcellos, natural do Distrito Federal, casado, com 23 annos, empregado no commercio, residente á rua Marechal Rangel n. 129. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no distrito de Irajá.
- 3.120. Jayme Rodrigues Teixeira, filho de Manoel Rodrigues Teixeira, natural do Distrito Federal, operario, solteiro com 27 annos residente á rua Domingos Lopes n. 217. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no distrito do Engenho Velho.
- 3.121. Djalma Lopes da Fonseca Souza, filho de João Lopes da Fonseca, natural do Estado do Rio, viuvo, com 58 annos. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no distrito do Engenho Velho.
- 3.122. Martiniano da Rocha, filho de Antonio Pinto da Rocha Bastos, natural da Capital Federal, solteiro, com 24 annos, funcionario municipal e residente á rua Figueira Lima numero 59. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, naturalidade, filiação, emprego, renda. Incluído no distrito do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 3.123. Ary de Mesquita, filho de José Maria de Mesquita, natural da Capital Federal, solteiro, com 24 annos, funcionario publico, residente á rua Angelica n. 63. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nomeação, idade, nacionalidade, renda, residência. Incluído no distrito do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 3.124. Gabriel Barreto do Couto, filho de Dionysio Barreto do Couto, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Visconde Itauna n. 84. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, e imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.125. Oscar de Souza, filho de Pedro Carrilho, natural do Estado de Minas Geraes, solteiro, com 29 annos, guarda civil, residente á rua João Vicente n. 13. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda e residência. Incluído no distrito de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 3.226. Augusto Fernandes de Carvalho, filho de Manoel Fernandes de Carvalho, natural da Capital Federal, residente á rua Delgado de Carvalho n. 59, é empregado no commercio. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de baptismo, emprego, renda e residência e imposto commercial. Incluído no Sacramento.
- 3.227. Mario Henrique Antunes, filho de João Manoel Vieira Antunes, natural da Capital Federal, casado, com 28 annos, jornalista, residente á rua Borda do Matto n. 15 casa 2. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, nacionalidade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito da Gamboa.
- 3.128. Arnaldo Belluz Guimarães, filho de Guilherma de Medeiros Guimarães, natural do Estado de São Paulo, funcionario publico, solteiro, com 22 annos, residente á rua D. Anna Nery n. 32. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, carteira de reservista, certidão de emprego, renda, cidade, nacionalidade, residência. Incluído no distrito do Andaraí.
- 3.129. Elgencio Lopes da Silva, filho de Manoel Lopes da Silva, natural da Capital Federal, casado, com 25 annos, operario, residente á rua Clarimundo da Mello numero 259. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de reservista, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito do Sacramento.
- 3.130. José Guilherme Mettrey Dart, filho de José Guilherme Dart, natural da Capital Federal, casado, com 30 annos, empregado no commercio, residente á rua Alice Figueiredo n. 63. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito do Andaraí.
- 3.031. Antonio Francisco da Silva, filho de João Francisco da Silva, natural do Portugal, viuvo, com 50 annos, funcionario municipal, residente á Quinta da Boa Vista. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de naturalização, emprego, renda, residência. Incluído no distrito de Santa Anna.
- 3.032. Eugenio Caruso, filho de Caetano Caruso, natural da Capital Federal, casado, com 27 annos, empregado no commercio, residente á rua Aristides Lobo numero 173. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito de Santo Antonio.
- 3.133. Lauriano da Silva, filho de Joaquim Gomes da Silva, natural de Pernambuco, solteiro, com 32 annos, empregado no commercio, residente á rua do Proposito n. 59. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de reservista, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no distrito de S. José.
- 3.134. Ismael dos Santos, filho de Francisco Eduardo dos Santos, natural da Capital Federal, solteiro, com 25 annos, empregado no commercio, residente á ladeira de Santa Thereza numero 25. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito de Santo Antonio.
- 3.135. Oscar Silva, filho de Arthur Silva, natural do Estado da Bahia, operario, casado, com 26 annos, residente á rua Fluminense numero 10. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito de Santo Antonio.
- 3.136. Ascendino Ramos de Lemos, filho de Enidio de Lemos, natural da Capital Federal, solteiro, com 21 annos, empregado no commercio, residente á rua da Harmonia n. 26. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito de Santa Rita.
- 3.137. Mario Pestana de Oliveira, filho de Alfredo Pestana de Oliveira, natural do Estado da Bahia, solteiro, com 23 annos, empregado no commercio, residente á rua Escobar n. 52. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído na ilha do Governador.
- 3.138. Adhemar Ferreira de Oliveira, filho de Francisco Ferreira de Oliveira, casado, com 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Teixeira Ribeiro n. 43, casa 2. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria.
- 3.139. Luiz Malheiros Machado, filho de Manoel Luiz Machado, natural da Capital Federal, solteiro, com 21 annos, empregado no commercio, residente á estrada Marechal Rangel n. 645.

Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, naturalidade e residência. Incluído no distrito de Irajá.

3.140. José Lima Sant'Anna, filho de Joaquim Raposo de Brito Santa Anna, casado, com 27 annos, funcionario municipal, residente á avenida Salvador de Sá n. 182, casa 5. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de emprego, renda e residência. Incluído no distrito do Meyer.

3.141. Oscar Alves Villar, filho de Antonio Alves Villar, natural da Capital Federal, casado, com 32 annos, operario, residente á rua Intendente Pio sem numero. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito da Ilha do Governador.

3.142. Francisco Paulo de Oliveira, filho de Manoel Paulo de Oliveira, natural da Parahyba do Norte, solteiro, com 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Benedicto Ottoni n. 19. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidão de residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no distrito do Espirito Santo.

3.143. João Rodrigues de Souza, filho de Rita Maria da Conceição, natural da Capital Federal, operario, solteiro, com 27 annos, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 135. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria.

3.144. Arthur Barreiros, filho de Antonio Barreiros, natural da Capital Federal, casado com 35 annos, empregado no commercio, residente á rua Domingos Ferreira n. 35. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito de Santo Antonio.

3.145. Armando Vieira, filho de Avelino Theodorico José Vieira, natural da Capital Federal, solteiro, com 21 annos, empregado no commercio, residente á rua São Carlos n. 314. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda e residência. Incluído no distrito de Santo Antonio.

3.146. Julião José de Barcellos, transferido do municipio de Campos para a 10ª circumscrição do Meyer.

3.147. Antonio Augusto Rebello, transferido da 5ª para a 9ª circumscrição de Irajá.

3.148. Augusto Nogueira da Gama, transferido da 9ª para a 5ª circumscrição de Santo Antonio.

3.149. Eudiphys Cavalcante Pimentel, transferido da comarca da capital da Parahyba para a 3ª circumscrição de São José.

3.150. Benedicto José Ferreira, transferido da 1ª para a 10ª circumscrição de Santa Rita.

3.151. Gustavo Ignacio Lancero, transferido da 1ª para a 10ª circumscrição do Meyer.

3.152. Flavio da Silva Oliveira, transferido da comarca de Aracajú (Sergipe), para a 7ª circumscrição do Engenho Velho.

3.153. João Ferreira da Silva, transferido de Recife, para a 7ª circumscrição Andarahy.

3.154. Manoel Joaquim dos Santos, transferido da 3ª para a 9ª circumscrição de Irajá.

3.155. Antonio Beraldo do Nascimento, transferido da 1ª para a 8ª circumscrição do Engenho Novo.

3.156. Josias Viera de Mello, transferido da 3ª para a (antiga) 6ª circumscrição de Campo Grande.

3.157. Martinho Bernardo Kock, transferido do Municipio de Campos para a 7ª circumscrição do Engenho Velho.

3.158. Jayme de Moraes Camarte, transferido da 5ª para a 4ª circumscrição de Sant'Anna.

3.159. Franklin Antonio Alves da Silva, transferido da 5ª para a 8ª circumscrição de São Christovão.

3.160. Bernardino Oliva da Fonseca Filho, transferido da Comarca de Nitheroy para a 9ª circumscrição de Irajá.

3.161. Manoel de Medeiros e Silva, transferido da 4ª para a 4ª de Sant'Anna.

3.162. Celestino Andrade, transferido de Nitheroy para a 6ª circumscrição da Ilha do Governador.

3.163. Manoel Alves de Magalhães, transferido da 8ª para a 6ª circumscrição de Sant'Anna.

3.164. Gastão Albuquerque, transferido da 4ª para a 6ª circumscrição de Santa Rita.

3.165. Hugo Antonio da Silveira, transferido da 3ª para a 9ª circumscrição de Jacarapaguá.

3.166. Joaquim José da Silva, transferido da 9ª para a 4ª circumscrição de Sant'Anna.

3.167. Claudio Dubeux Collares Moreira, transferido da capital do Maranhão para a 3ª circumscrição de São José.

3.168. Antonio de Araujo Mattos, transferido da Comarca de Queluz (S. Paulo) para a 4ª circumscrição do Sacramento.

3.169. Florencio Alves dos Santos, filho de Jeronymo Alves dos Santos, natural do Estado do Rio, solteiro, com 23 annos, empregado no commercio, residente á praia do Guanabara n. 205. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito da Ilha do Governador.

3.170. Jacomo Togi, filho de Francisco Tosi, natural da Capital Federal, solteiro, com 21 annos, operario, residente á rua Barão de S. Francisco Filho numero 287, casa IX. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no distrito da Ilha do Governador.

3.171. Luiz de Azevedo, filho de Ricardo Machado de Azevedo, natural da Capital Federal, solteiro, com 28 annos, empregado no commercio, residente á rua Mariz e Barros n. 455. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, nacionalidade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito de Sacramento.

3.172. Walter Almeida Rabello, filho de Luiz de Almeida Rabello, natural da Capital Federal, com 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Cosma Velho n. 39. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito do Andarahy.

3.173. Nicolau Taranto, filho de Francisco Paulo Taranto, natural da Capital Federal, casado, com 48 annos, empregado no commercio, residente á rua General Roca n. 121, casa III. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no distrito do Sacramento.

3.174. José Martins Neiva, filho de Antonio Pinheiro Neiva, natural do Distrito Federal, solteiro, com 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Proposito n. 83. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, idade, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no distrito de Santa Rita.

3.175. Leocadio Francisco dos Santos, filho de Fructuoso Francisco dos Santos, natural do Estado do Rio, solteiro, com 25 annos, funcionario municipal, residente á rua S. João n. 230 (Cachamby). Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de filiação, emprego, renda, idade e residência. Incluído no distrito do Engenho Velho.

3.176. Floriano de Almeida, filho de Ernesto Calmon de Almeida, natural da Capital Federal, casado, com 38 annos, funcionario publico, residente á rua Augusta n. 27. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, emprego, renda e filiação. Incluído no distrito de Irajá.

- 3.177. Alcides Messias Casaes, filho de Aristides Alves Casaes, natural de Alagoas, casado, com 22 annos, pharmaceutico, residente á rua Payssandú n. 162, chalet 14. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação e naturalidade, emprego, renda e residência. Incluído no districto de Santo Antonio.
- 3.178. Raul Menandro Barbosa, filho de Antonio Mathias Barbosa, natural do Estado da Bahia, solteiro, com 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Sotero dos Reis n. 100. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria.
- 3.179. Gelulio de Farias, filho de Alexandrino Julio de Jesus, natural do Districto Federal, com 32 annos, operario, residente á rua Candido Benicio n. 105. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria.
- 3.180. Francisco Ambrosio Soares, transferido da comarca de Curvello (Minas Geraes) para a 5ª circumscrição, Santo Antonio.
- 3.181. Francisco Pereira de Britto, filho do Dr. Theotônio Coelho Cerqueira Britto, natural da Capital Federal, solteiro, com 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Hermengarda n. 92. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de São José.
- 3.182. Antonio Carvalho, filho de José Carvalho, natural do Estado do Rio, solteiro, com 27 annos, operario, residente á rua de S. Carlos n. 124. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria.
- 3.183. Antonio Nunes, filho de Targino Mariano Nunes, natural do Estado do Rio, operario, casado, com 39 annos, residente á rua Domingos Fernandes n. 10. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, emprego, renda e idade. Incluído no districto de Irajá.
- 3.184. Jayme Ferreira da Costa, filho de Joaquim Ferreira da Costa, natural da Capital Federal, casado, com 26 annos, empregado no commercio, residente á rua Buenos Aires n. 289. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, emprego,
- renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de S. José.
- 3.185. José Luiz dos Santos, filho de Anna Maria de Jesus, natural do Estado da Bahia, casado, 33 annos, empregado no commercio, residente á rua Vizeu n. 142. (Penha). Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula da Capitania do Porto, certidão de residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto de Santa Rita.
- 3.186. Eduardo dos Santos Salgueiro, transferido da comarca de Santos para a 9ª circumscrição, Irajá.
- 3.187. Carlos Rodrigues de Campos, transferido do comarca de Niteroy para a 6ª circumscrição, ilha do Governador.
- 3.188. João Gangarolli, filho de José Gangarolli, natural do Estado do Rio, solteiro, com 22 annos, funcionario publico, residente á rua de S. Leopoldo numero 269. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, idade, renda e residência. Incluído no districto do Andarahy.
- 3.189. Antonio Francisco da Luz, filho de João Francisco da Luz, natural da Capital Federal, solteiro, com 49 annos, operario, residente á rua Alzira Valdetaro n. 63, casa 10. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio.
- 3.190. Manoel Siqueira da Costa, filho de Marcellino Caetano de Siqueira, natural do Estado do Amazonas, solteiro, com 22 annos, funcionario publico, residente á rua São Francisco Xavier n. 267. (Collegio Militar). Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, caderneta militar, certidões de emprego, renda, idade, nacionalidade e residência. Incluído no districto do Andarahy.
- 3.191. Donato Faustino de Oliveira, filho de Geraldo Moreira de Souza, natural do Estado da Bahia, solteiro, com 35 annos, operario, residente á Parada Barros Filho. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, caderneta militar, certidões de emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Sant'Anna.
- 3.192. Luciano Teixeira Rodrigues, filho de Manoel Teixeira, natural da Capital Federal, casado, com 28 annos, empregado no commercio, residente á rua Barroso n. 253. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento. Incluído no districto de Santo Antonio.
- 3.193. Sebastião Crescencio Ferreira, filho de Manoel Sebastião Ferreira, natural de Santa Catharina, solteiro, com 22 annos, funcionario publico, residente á rua Andrado Figueira n. 135. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: caderneta de reservista naval, certidões de emprego, renda e residência. Incluído no districto de Santa Rita.
- 3.194. Ramiro Sant'Anna, filho de Manoel José Sant'Anna, natural do Districto Federal, solteiro, com 32 annos, lavrador, residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, residência e profissão. Incluído no districto de Guaratiba.
- 3.195. Antonio Grupillo, filho de Salvador Grupillo, natural da Capital Federal, solteiro, com 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Faria n. 79. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio.
- 3.196. Alfredo José Gomes, filho de João Gomes, natural de Portugal, naturalizado, casado, com 26 annos, proprietario, residente á rua Visconde Jaquithonha n. 24. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, imposto predial e residência. Incluído no districto do Espirito Santo.
- 3.197. Raymundo Theodorico de Freitas, filho de Adalberto Cavalcanti de Freitas, natural de Pernambuco, solteiro, com 21 annos, funcionario publico, residente á travessa João Afonso n. 49. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: caderneta militar, certidões de emprego, renda, idade, nacionalidade e residência. Incluído no districto do Santa Rita.
- 3.198. José da Silva Pereira, filho de Manoel Silva Pereira, natural do Estado do Ceará, casado, com 27 annos, empregado no commercio, residente á rua Haddoch Lobo n. 242. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no Districto de Santo Antonio.
- 3.199. Antenor Rodrigues Soares Pereira, filho de Adolpho Rodrigues Soares Pereira, natural da Capital Federal, solteiro, com 24 annos, funcionario publico, residente á rua Visconde do Santa Izabel n. 240. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: caderneta militar, certidões de idade, nacionalidade, emprego, renda, resi-

- dencia. Incluído no Distrito do Sacramento.
- 3.200. José Lucio Barbosa, filho de Lucio Antonio Barbosa, 47 annos, casado, 2º tenente reformado da Policia Militar, empregado no commercio, residente á estrada Braz de Pina n. 386. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no Distrito de Santa Rita.
- 3.201. Antonio da Silva Martins, filho de José da Silva Martins, casado, com 24 annos, agente commercial, residente á rua Cunha Barbosa n. 59. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, casamento, residencia, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no Distrito do Espirito Santo.
- 3.202. Domingos da Silva Araújo Lopes, casado, com 52 annos, funcionario municipal, residente á rua Cunha Barbosa n. 59. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, casamento, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no Distrito do Espirito Santo.
- 3.203. Virgilio Pinheiro, filho de Israel Pinheiro, casado, 33 annos, natural do Estado do Rio, operario, residente á rua Conde de Bomfim n. 1.052 (fundos). Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, cadernetta militar, certidões de emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído no Distrito da Tijuca.
- 3.204. Diogo Palomo, filho de Pedro Palomo, natural da Hespanha, casado, 38 annos, empregado no commercio, residente á rua Gonzaga Bastos n. 166, casa XI. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, filiação, emprego, renda, residencia, imposto commercial. Incluído no Distrito do Andaraí.
- 3.205. Luiz Rodrigues Serra, filho de José Rodrigues Serra, natural de S. Paulo, casado, 32 annos, empregado no commercio, residente á avenida Salvador de Sá n. 68. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residencia, imposto commercial. Incluído no Distrito de Sant'Anna.
- 3.206. Roque das Neves, transferido da 7ª para a 6ª Circumscripção, Santa Rita.
- 3.207. Francisco Franco, transferido da 1ª para a 11ª circumscripção, Campo Grande.
- 3.208. José Mariano da Silva, transferido da 4ª para a 6ª circumscripção, Santa Rita.
- 3.209. Roberto de Macedo Guimarães, transferido da 8ª para a 4ª circumscripção, Sant'Anna.
- 3.210. Oswaldo Augusto Tréggellas, transferido da comarca do Bello Horizonte para a 3ª circumscripção, Santo Antonio.
- 3.211. Pedro Rodrigues Cardoso, transferido da 5ª para a 8ª circumscripção, Engenho Novo.
- 3.212. Luiz Barbosa do Nascimento, transferido da 6ª para a 3ª circumscripção, Lagôa.
- 3.213. Joaquim José Dias, transferido da comarca de Nitheroy para a 4ª circumscripção, Santa Anna.
- 3.214. Vicente Rodrigues da Costa, transferido do municipio do Porto Alegre, para a 6ª circumscripção, Santa Rita.
- 3.215. Manoel Barbosa Bomfim, transferido do municipio de São Gonçalo, Estado do Rio, para o Sacramento, 4ª circumscripção.
- 3.216. Raul Machado Labôr, transferido da 5ª para a 4ª circumscripção, Sant'Anna.
- 3.217. Henrique Fernandes Rebello Junior, transferido da comarca de Magé, Estado do Rio, para Sacramento, 4ª circumscripção.
- 3.218. Pedro Diamantino, transferido da comarca da Barra do Pirahy, Estado do Rio, para a 4ª circumscripção, Sacramento.
- 3.219. José Victorino da Costa, filho de Olympio Pereira Guimarães, natural do Estado de Alagoas, sacado, 38 annos, empregado no commercio, residente á rua Gonzaga Bastos numero 202. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residencia, imposto commercial. Incluído no distrito de Sant'Anna.
- 3.220. Anizio Reis Carioca, filho de Benjamin José Pires Carioca, natural da Capital Federal, solteiro, 26 annos, empregado no commercio, residente á rua Carmo Netto n. 16. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído no distrito de Santo Antonio.
- 3.221. Braz Silvestre da Silva, filho de José Galdino de Oliveira, natural da Capital Federal, solteiro, com 22 annos, empregado no commercio, residente á rua General Pedra n. 359. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído no distrito de Santo Antonio.
- 3.222. Carlos da Conceição, filho de Irineu Olympio, natural do Estado do Rio, solteiro, com 25 annos, empregado no commercio, residente á rua D. Cecilia n. 16, casa VI. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residencia, emprego, renda, ca-
- derneta militar. Incluído no distrito do Engenho Velho.
- 3.223. Justiniano Roberto da Luz, filho de Manoel Joaquim da Luz, natural da Capital Federal, casado, 34 annos, empregado no commercio, residente á rua Bom Pastor n. 34. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no distrito de Santa Rita.
- 3.224. Benedicto Virgilio Cruz, filho de Maria Guilhermina da Conceição, natural do Estado do Rio, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Martins Castro n. 102. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residencia, emprego, renda, idade e imposto commercial. Incluído no distrito de Irajá.
- 3.225. Frederico da Costa Reis, filho de José da Costa Reis, solteiro, com 38 annos, machinista, morador á rua Marquez de Sapucahy n. 58. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nomeação, residencia. Incluído no distrito de São Christovão.
- 3.226. Ary Raymundo de Brito, filho de Joaquim Prieto de Brito, natural do Rio Grande do Sul, solteiro, 24 annos, servente, residente á rua Irene n. 11. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, cadernetta militar, certidão de emprego, renda, residencia. Incluído no distrito de Santo Antonio.
- 3.227. Flavio Mario de Oliveira, filho de João Canillo de Oliveira, natural do Estado da Bahia, 66 annos, funcionario publico, residente á rua Maria Eugenia n. 63, casa 3. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, emprego, renda, residencia. Incluído no distrito de Mayer.
- 3.228. Miguel Grosso, filho de Matheus Grosso, natural da Capital Federal, solteiro, 35 annos, empregado no commercio, residente á ladeira do Senado numero 90. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído no distrito de Santo Antonio.
- 3.229. João Pereira da Silva Castello, filho de Lourenço Pereira da Silva, solteiro, 25 annos, operario, residente á rua Alegria n. 359. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, cadernetta militar, certidão de emprego, renda, residencia, imposto commercial. Incluído no distrito da Candelaria.
- 3.230. João Vicente Ferreira, filho de Manoel Vicente Ferreira, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, chauffeur, residente á rua Mello e Souza nu-

- mero 3. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio.
- 3.231. Horacio de Souza, transferido de Nitheroy para a 3ª circumscrição, S. José.
- 3.232. João Barthem Junior, transferido de Santa Catharina para a 4ª circumscrição, Sacramento.
- 3.233. Jeronymo Silva, transferido da comarca de S. Francisco de Paula, Estado do Rio, para a 7ª circumscrição, Engenho Velho.
- 3.234. João Gomes da Penha Braga, transferido da 4ª para a 4ª circumscrição, Sacramento.
- 3.235. Braulio da Rocha Pitta, transferido da 9ª para a 5ª circumscrição, Santo Antonio.
- 3.236. Alvaro Celestino dos Santos, filho de José Celestino dos Santos, natural do Estado da Bahia, solteiro, 27 annos, empregado no commercio, residente á rua Visconde da Gavea n. 48. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio.
- 3.237. João Baptista Ribeiro, filho de Ernani Ribeiro, natural do Estado do Rio, solteiro com 25 annos, empregado no commercio, residente á avenida Democraticos n. 2. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Sacramento.
- 3.238. Octavio Ribeiro da Motta, filho de Domingos Rocha, natural do Estado do Rio, casado, 29 annos, empregado no commercio, residente á rua General Bruce n. 260. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: certidão de casamento, carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residência. Incluído no districto do Andarahy.
- 3.239. Benarzer França, filho de Noracido França, natural da Capital Federal, solteiro, 38 annos, escrevente de tabellião, residente á rua Borges Monteiro n. 92. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-forma, caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto do Andarahy.
- 3.240. Baldino Gonçalves Coelho, filho de Thiago Gonçalves Coelho, natural do Estado do Espirito Santo, solteiro, 42 annos, electricista, residente á ladeara da Conceição n. 11. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de reservista, certidão de emprego, renda, residência. Incluído no districto do Sacramento.
- 3.241. Marcelino Poes da Rosa, filho de Joaquim Poes da Rosa, natural da Capital Federal, solteiro, 26 annos, funcionario publico, residente á rua da Piedade n. 56. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, residência. Incluído no districto do Andarahy.
- 3.242. Manoel Coelho de Moraes, filho de Salustiano Coelho de Moraes, natural do Estado do Rio, solteiro, 23 annos, funcionario publico, residente á rua 19 n. 68 (Marechal Hermes). Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência. Incluído no districto de Irajá.
- 3.243. José Xavier de Araujo, filho de Arthur Xavier de Araujo, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, funcionario publico, residente á rua Luiz Barboza n. 49. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma de certidão de idade, emprego, renda e residência. Incluído no districto do Andarahy.
- 3.244. Pedro Pinto de Oliveira, transferido de Nitheroy para a ilha do Governador, 6ª Circumscrição.
- 3.245. José Alves do Nascimento, transferido da Comarca de Além Parahyba para o Engenho Velho, 7ª Circumscrição.
- 3.246. Americo Alberto de Oliveira, transferido de Nova Iguaçu para Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.247. Adolpho da Silva Ramos, transferido de Nitheroy para a ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 3.248. Benildo Vieira de Araujo, transferido de Aracaju para Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.249. José Moreira Prates, transferido da Comarca de Cachoeira de Itapemerim (Estado do Espirito Santo), para Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 3.250. Moacyr Ferreira da Silva, transferido de S. Paulo para Meyer, 10ª circumscrição.
- 3.251. Arnaldo de Almeida Chaves, filho de Albino de Almeida, natural da Capital Federal, casado, 25 annos, operario, residente á rua Circular n. 47. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.252. José Pedro Baracho, filho de Manoel Pedro Baracho, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, 26 annos, empregado no commercio, residente á rua Sagadura Cabral n. 307, casa 9. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, e imposto commercial. Incluído em Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 3.253. Albano Barboza Rodrigues Pereira, filho de Washington Rodrigues Pereira, natural de Minas Geraes, casado, com 44 annos, engenheiro constructor, residente á rua Hilario Gouvêa n. 43. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, naturalidade, filiação, residência e emprego. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.254. João Cabral Teixeira, filho de Manoel Cabral Teixeira, natural da Capital Federal, casado, 31 annos, empregado no commercio, residente á rua Visconde de Abaeté n. 110. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.255. Manoel Coelho de Oliveira, filho de Joaquim Coelho de Oliveira, natural da Capital Federal, solteiro, 28 annos, empregado no commercio, residente á estrada da Bica sem numero (Ilha do Governador). Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto da Ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 3.256. João Anastacio Pinheiro Porto, filho de João Baptista Pinheiro Porto, natural da Capital Federal, casado, com 47 annos, empregado no commercio, residente á rua Manoel Murinho n. 39. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.257. Horacio Martins de Araujo, transferido da 2ª para a 11ª circumscrição, Campo Grande.
- 3.258. Terencio Chaves, transferido da 6ª para a 9ª circumscrição Irajá.
- 3.259. José Carlos de Souza Junior, transferido da 4ª para a 11ª circumscrição Campo Grande.
- 3.260. Emilio dos Santos Silva, transferido da 10ª para a 4ª circumscrição Sant'Anna.
- 3.261. Saturnino José de Menezes, transferido da 2ª para a 11ª circumscrição, Campo Grande.
- 3.262. João Gonçalves Chaves, transferido da 2ª para a 11ª circumscrição, Campo Grande.
- 3.263. Brasberg de Souza Pinto, transferido da 4ª para a 3ª circumscrição, Candelaria.
- 3.264. Leonel Francisco Dias, transferido da 4ª para a 1ª circumscrição, Lagoa.
- 3.265. Theobaldo Ferreira Bruno, transferido da 2ª para a 11ª circumscrição, Campo Grande.
- 3.266. Octavio Octaviano de Souza Lima, transferido da 2ª para a 10ª circumscrição, Meyer.

- 3.267. Antonio da Silva Franco, transferido da 1ª para a 11ª circumscrição, Campo Grande.
- 3.268. Octavio de Sousa Barbosa, transferido da 1ª para a 11ª circumscrição, Campo Grande.
- 3.269. Francisco Ferreira de Souza, transferido da 12ª para a 4ª circumscrição, Sacramento.
- 3.270. Pedro Meira Lima, filho de Manoel de Meira Lima, natural do Estado de Alagoas, casado, com 26 annos, empregado no commercio, residente á rua São Januario n. 11. Instituiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, carteira de identidade do Ministerio da Marinha, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Meyer, 10ª circumscrição.
- 3.271. Raymundo Fernandes, filho de Raymundo Fernandes Ceraia de Araujo, natural do Estado do Ceará, casado, com 54 annos, funcionario publico, residente á rua Souza Franco n. 78. Instituiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência. Incluído no districto do Andarahy, 7ª circumscrição.
- 3.272. João Marinho Soares, filho de João Soares, natural do Estado do Maranhão, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Petropolis n. 41. Instituiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de reservista, certidão de emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto do Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 3.273. Jayme José dos Santos, filho de Olegario José dos Santos, natural do Estado do Rio, casado, operario, residente á rua José Clemente n. 43. Instituiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.274. Manoel de Oliveira, filho de Pedro Muniz de Oliveira, natural do Estado do Rio, solteiro, 23 annos, operario, residente á rua Clarimundo de Mello n. 237. Instituiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidão de emprego, renda, idade, e residência. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.275. João Santa Cruz Oliveira, filho de Miguel Santa Cruz Oliveira, solteiro, 27 annos, advogado, residente á rua do Catete n. 219. Instituiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de carã de bacharel, residência. Incluído no districto de S. José, 3ª circumscrição.
- 3.276. Altino Bazin de Mello, filho de Plinio Augusto de Mello, natural do Estado do Rio, solteiro, 23 annos, empregado no commercio, residente á rua da Alfandega n. 89. Instituiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, naturalidade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.277. Antonio Rodrigues Vasconcellos, filho de José Rodrigues, natural de Barbaena, solteiro, 27 annos, empregado no commercio, residente á rua Guanabara n. 35. Instituiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto do Meyer, 10ª circumscrição.
- 3.278. Joaquim Vicente dos Santos, transferido do Nitheroy para a ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 3.279. José Maria Ferreira, transferido da 2ª para 7ª circumscrição. Andarahy.
- 3.280. Victor Manoel Nunes Filho, transferido da 4ª para a 8ª circumscrição. S. Christovão.
- 3.281. Luiz de Oliveira Rocha, transferido de Nitheroy para a ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 3.282. Julio Cesar Faria Cardoni, transferido da 2ª para a 10ª circumscrição. Meyer.
- 3.283. João Cabral de Britto, transferido da 3ª para a 10ª circumscrição, Meyer.
- 3.284. Manoel da Anunciação Campista, transferido da 3ª para a 9ª circumscrição, Jacarépaguá.
- 3.285. Amílcar Alves da Costa, transferido da 3ª para a 7ª circumscrição, Andarahy.
- 3.286. João Ribeiro da Costa, transferido da 6ª para a 7ª circumscrição, Andarahy.
- 3.287. Manoel Jones Pinheiro, transferido da 2ª circumscrição para a 2ª para a 10ª circumscrição, Meyer.
- 3.288. Giminiano da Cruz, transferido da 4ª para a 8ª circumscrição, São Christovão.
- 3.289. Antonio Romão da Eira, transferido da 2ª para a 9ª circumscrição, Irajá.
- 3.290. Alvaro José Pires, transferido do Nitheroy para a ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 3.291. Augusto Cesar Duque Estrada Bastos, filho de Domingos José de Oliveira Bastos, natural da Capital Federal, casado, 38 annos, funcionario publico, residente á rua Torres Homem n. 11. Instituiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, residência. Incluído no districto do Andarahy.
- 3.292. Antenor Pinto de Oliveira, transferido da 8ª para a 4ª circumscrição, Sant'Anna.
- 3.293. Waldemar Pinto de Magalhães, transferido da 4ª para a 1ª circumscrição, Meyer.
- 3.294. Domingos da Costa Guimarães Filho, transferido da 3ª para a 10ª circumscrição, Meyer.
- 3.295. Alcides de Oliveira Franca, transferido da 4ª para a 4ª circumscrição, Sant'Anna.
- 3.296. Manoel José Pinheiro, transferido da 8ª para a 9ª circumscrição, Irajá.
- 3.297. Antonio José Coelho, transferido da 8ª para a 5ª circumscrição, Santo Antonio.
- 3.298. Seraphim Borges, transferido da 2ª para a 1ª circumscrição, Andarahy.
- 3.299. José Luiz da Silva, transferido da 8ª para a 4ª circumscrição, Sant'Anna.
- 3.300. Arthur Francisco Coelho, transferido da 2ª para a 8ª circumscrição, Engenho Novo.
- 3.301. Antonio dos Santos Silva, transferido da 10ª para a 4ª circumscrição, Sant'Anna.
- 3.302. Manoel Rosa de Souza, transferido de Nitheroy para a 3ª circumscrição, São José.
- 3.303. Theodomiro Adão Gonçalves, transferido da 3ª para a 8ª circumscrição, Engenho Novo.
- 3.304. Francisco Paulino de Figueiredo, transferido da Comarca de Victoria para a 4ª circumscrição, Sant'Anna.
- 3.305. Reynaldo Guerra da Silva Santos, transferido da Comarca de Santos para a 8ª circumscrição, Espirito Santo.
- 3.306. Alvaro Sant'Anna, transferido da 2ª para a 10ª circumscrição, Meyer.
- 3.307. Julio Evaristo da Conceição, transferido da 4ª para a 3ª circumscrição, Candelaria.
- 3.308. Arthur de Moraes, transferido da 8ª para a 1ª circumscrição, Gloria.
- 3.309. Emilio Vianna de Araujo, transferido da 1ª para a 8ª circumscrição, Espirito Santo.
- 3.310. Antonio Galhardo, transferido da 8ª para a 4ª circumscrição, Sant'Anna.
- 3.311. Armando Alves Guimarães, transferido da 8ª para a 6ª circumscrição, Santa Rita.
- 3.312. Harry Thirkeil Cox, filho de Henry Browline Cox, natural do Estado de Alagoas, casado, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Barão de Ubá n. 24. Instituiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de S. José, 3ª circumscrição.
- 3.313. Arthur Cardoso Vieira, filho de Cypriano Cardozo Vieira, natural do Districto Federal, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua Dr. Carmo Netto n. 145. Instituiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santa Anna, 4ª circumscrição.
- 3.314. Marino Torres de Carvalho, filho de Antonio José Pereira

de Carvalho, natural da Capital Federal, empregado no commercio, residente á rua Santa Pastora n. 9. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

3.315. Oscar de Barros, filho de Manoel de Oliveira, natural da Capital Federal, solteiro, 23 annos, residência á rua Augusto Nunes n. 121. Operario. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência e imposto de profissão. Incluído no districto de Sacramento, 4ª circumscrição.

3.316. Elisario Lima, filho de Virgilio Estandeslau, natural de Minas Geraes, solteiro, 27 annos, empregado no commercio, residente á rua S. Christovão numero 575. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, naturalidade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.

3.317. Anselmo Avelino Santos, filho de João Avelino dos Santos, solteiro, 23 annos, empregado no Collegio Militar, residente á rua Senador Vasconcellos numero 5. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, residência, publica forma, caderneta de reservista. Incluído no districto do Andaraí, 7ª circumscrição.

3.318. Joaquim Ferreira Varella, filho de Francisco Ferreira Varella, natural de Minas Geraes, solteiro, 39 annos, pharmaceutico, residente á rua Senador Euzébio n. 238. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, e imposto commercial. Incluído no districto de Sant'Anna, 4ª circumscrição.

3.319. Claudionor Ferreira Dias, filho de João Ferreira Dias, casado, 22 annos, funcionario publico, brasileiro, residente á rua Amalia n. 20. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nomeação, idade, nacionalidade, residência. Incluído no districto do Meyer.

3.320. Manoel Gomes da Silva, filho de Antonio Gomes, natural da Capital Federal, casado, 25 annos, operario, residente á rua Barão de Mesquita n. 992. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto do Santo Antonio, 5ª circumscrição.

3.321. João Fernandes da Hora, filho de Florencio Fernandes do Carmo, natural de Pernambuco, solteiro, 32 annos, operario, residente á rua Dr. Barbosa da Silva, n. 31. Instruiu a sua petição, com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de reservista, certidão de residência, imposto commercial. Incluído no districto da Ilha do Governador, 6ª circumscrição.

3.322. Alberto dos Santos Silva, filho de Francisco dos Santos Silva, solteiro, 37 annos, operario, residente á rua Tobias Parreto n. 93. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, publica forma, caderneta de reservista, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Meyer, 10ª circumscrição.

3.323. José de Almeida, filho de José de Almeida, natural de Portugal, naturalizado, casado, 60 annos, funcionario publico, residente á travessa Figueira de Mello n. 12. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nomeação, renda, idade, residência. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.

3.324. Americo da Motta Pereira, filho de Severino Augusto Pereira, natural da Capital Federal, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á avenida Mem de Sá n. 34. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto da Gloria, 2ª circumscrição.

3.325. Heitor Leal, transferido da comarca de Santo Antonio da Padua, Estado do Rio, para o Engenho Velho, 7ª circumscrição.

3.326. Casimiro Simão Santos, transferido da capital da Bahia para Santa Rita, 6ª circumscrição.

3.329. João de Souza Filho, filho de João de Souza Junior, natural da Capital Federal, casado, com 31 annos, empregado no commercio, residente á rua Santo Christo n. 223. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto da Gamboa, 5ª circumscrição.

Moacyr Miranda. Indeferido, por falta de prova de idade.

Hilario Medeiros. — Indeferido por falta de prova de idade.

Octavio Azeredo Gomes. — Indeferido por falta de prova de idade.

Nelson Pedrosa Sampaio. — Indeferido por falta de prova de idade.

Waldemir Henrique de Mattos. — Indeferido por falta de prova de idade.

Edmundo Ribeiro Garcia. — Indeferido por falta de authenticidade do documento de fls.

Antonio Rodrigues da Costa. — Indeferido, por falta de prova de idade.

Gilberto Coelho da Silva. — Indeferido por falta de prova de idade.

José Anselmo Cassali. — Indeferido por diversidade do nome do alistado.

Luiz Pereira Coelho. — Indeferido por ser analfabeto o alistado.

Jayme Antonio dos Santos. — Indeferido por falta de prova de idade.

Mario Mendes Ferreira. — Indeferido por falta de prova de idade.

Romualdo Baptista de Souza. — Indeferido por não estar o titulo de fls. assignado pelo juiz.

Alcino Augusto da Costa. — Indeferido por diversidade do nome e falta da prova de idade.

Nelson Dionysio Sant'Anna. — Indeferido por não estar a firma reconhecida no titulo.

Antonio Francisco dos Santos. — Indeferido por falta de prova de idade.

José de Souza Carrilho. — Indeferido por diversidade de profissão.

Augusto Moreira Dantas. — Indeferido por falta de prova de idade.

João Rufino de Araujo. — Indeferido por falta de prova de idade.

Waldemar Lemos dos Santos. — Indeferido por falta de prova de residência nesta capital.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias de junho de 1925. — O escrivão, *Alexandre Calmon*. — *Alvaro Teixeira de Mello*

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro de Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 27 de junho corrente, propostas para fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 3 — aves e ovos; 11 — gasolina e kerozene; 19 — carvão de pedra e 23 — accessorios de automovel, de conformidade com o edital de 8, publicado no *Diario Official* de 9 do mesmo mez do junho corrente.

Directoria de Contabilidade, em 10 de junho de 1925. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Edital

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do Regulamento em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria no dia 20 de junho do corrente anno, ás 13 horas, o predio n. 55 da rua das Marrecas, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, quorendo, o proprietario do alludido immovel, ou seu representante legal e demais interessados que existam. Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, em 13 de junho de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Friese & Rand.....	30	Automovel	12	Junho	1925	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Luiz Camahio.....	88	"	"	"	"	"	"
J. Ferreira de Matos.....	330	"	"	"	"	"	"
A. Ca dilo Rogerio.....	450	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
B. Se. ra Affonso.....	474	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario
Bento Lopes e Freitas.....	551	"	"	"	"	"	"
Dom ngos da Silva.....	601	"	"	"	"	"	"
T. L. Wright & Comp.....	632	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Domin os Machado.....	925	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Abilio Torrentes.....	1.056	"	"	"	"	"	Motorista.
Naustin, Corrêa.....	1.233	"	"	"	"	"	"
A. Souza Berr.s.....	1.411	"	"	"	"	"	"
Stadeb ker d. Bra il.....	1.518	"	"	"	"	"	Proprietario.
Studebaker do Bra il.....	1.602	"	"	"	"	"	"
Themisocles Vidal.....	1.674	"	"	"	"	"	Motorista.
P. Andrade Mello.....	1.783	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Ba tista Garcia.....	1.820	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. J. M urity Sa tos.....	1.939	"	"	"	"	Contra mão.....	"
João da Rocha.....	2.137	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
M. A. Caldeira Netto.....	2.193	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
R. E. Max Gregor.....	2.268	"	"	"	"	"	"
Dom gos J. Sil a.....	2.79	"	"	"	"	"	"
Fernando Esteves.....	2.317	"	"	"	"	"	"
J. Pinto Ferreira.....	2.701	"	"	"	"	"	Motorista.
Mestre Bagé.....	2.97	"	"	"	"	"	Proprietario
Francisco Alexandre.....	2.989	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel Gonçalves.....	3.083	"	"	"	"	Desobediencia ao sigia.....	Motorista.
Domingos Ang. ramos.....	3.213	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. Joaquim Roiz.....	3.232	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario
R. Augusto Caruso.....	3.57	"	"	"	"	"	Motorista.
José Rodrigues.....	3.970	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Geraldo da Cunha.....	4.035	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario
Mario Gusmão.....	4.081	"	"	"	"	Desobediencia ao signa.....	Motorista.
J. Co. ta Travassos.....	4.289	"	"	"	"	"	"
Baldomero Pe ez.....	4.335	"	"	"	"	"	"
Marion H. Silva.....	4.399	"	"	"	"	"	"
C. So to Filho.....	4.473	"	"	"	"	"	"
A. tonio Teixeira.....	4.618	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. tonio Vieira.....	4.71	"	"	"	"	"	"
Dr. Felix Nogueira.....	5.036	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
João Garcia.....	5.132	"	"	"	"	"	Motorista.
Alexandre C. Rocha.....	5.41	"	"	"	"	"	"
D.odoro L. Pessoa.....	5.493	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Domingos da Silva.....	5.628	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
D. José de Barros.....	5.643	"	"	"	"	"	"
N. Cardoso O.rio.....	5.10	"	"	"	"	"	Motorista.
Traiano Rodrigues.....	5.760	"	"	"	"	"	"
David M. Oliveira.....	5.87	"	"	"	"	"	"
José F. Zucarino.....	5.957	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. Nogueira P. ssos.....	6.315	"	"	"	"	"	Motorista.
Domingos do Amaral.....	6.431	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Auto Omnib s L.a.....	6.508	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario
J. Antonio Moreira.....	6.515	"	"	"	"	"	"
Herr que Toledo Filho.....	6.523	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Almeida Adriano.....	6.532	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Alvs M squita.....	6.538	"	"	"	"	"	Proprietario
C. Luis Mesquita.....	7.072	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Motta Almeida.....	7.634	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Ramos.....	7.742	"	"	"	"	"	"
Studebaker Brasil.....	8.031	"	"	"	"	"	Proprietario.
E. Silva Carneiro.....	8.075	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
W. S. Evill.....	8.161	"	"	"	"	"	Proprietario.
Cesar Castelhão.....	8.215	"	"	"	"	"	Motorista.
Heitor Moreira.....	8.400	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
José M. Silvca.....	8.426	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. cino José Ju ior.....	8.501	"	"	"	"	"	"
St. debaker do Bra il.....	8.532	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Lopez Lanhães.....	8.571	"	"	"	"	"	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infrações importa na renessa dos autos ao Juizo Federal, ao prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 381 do regulamento do Distrito Federal de 13.314, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, em 16 de junho de 1925. — O Inspector, D. Bernardes.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspeccoria:

Eduardo Barroso, Errani Christiano Pinheiro, Manoel João do Amaral, Antonio Joaquim Pereira, João Pedro dos Santos, Manoel Querne e Accacio Monteiro de Carvalho.

Turma supplementar

Octavio da Silva Torres, Joaquim Martins, Fernando Rodrigues, Vicente Miguel de Siqueira, José Simões, José de Azevedo Freitas e Osorio Simões.

Prova pratica

José Pereira Magalhães.

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspeccoria:

Antonio Luiz Ferreira, Aquilino Pereira, Erasmo da Rocha Pinto Domingos Chaves, Chilparico de Freitas, Rogaciano Pedro da Silva, João Baptista Proença e Henrique de Meilo Castro Dourado.

Turma supplementar

Mario Nardelli, João Pinheiro de Souza, Wenceslau Krithil, João Pinheiro de Souza, Francisco Vieira de Mello, Joaquim Pinto de Souza e Antonio Gonzalez Alfaro

Prova regularmentar e pratica

João de Almeida e Antonio Abrahão Jorge.

Resultado dos exames effectuados em 6, 10, 11 e 12 do corrente:

Motoristas approvados:

Candido José Viegas, Chester Hendrickson, Francisco Bardanza, Mario Dias, Orlando Xavier Arantes, Alfredo Lucas Picão, Luiz dos Santos, Manoel Menezes Garcia, Antonio da Costa, Antonio Lecas, Antonio Pinto dos Santos, Eduardo Fernandes dos Santos, Otto Machado de Oliveira, Antonio da Costa, José Gomes do Amaral, Manoel Antonio Guimarães Filho, Antonio Ribeiro, Antonio da Faria, Marcolino Teixeira, Jean Sertorio, Arthur Soares de Souza.

Reprova'os e I habilita'os:

Manoel Pereira da Silva, Elio Octavio Bassani, Arnaldo Cardoso da Motta e Manoel Fernandes da Silva.

Inspectoria de Vehiculos, 16 de junho de 1925,—O inspector geral. *D. Bernardes.*

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria Geral do Thesouro Nacional****CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGAREOS DE SEGUNDA ENTRANCIA**

Do ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, e de accordo com o artigo 28 do regulamento approved pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que quarta-feira (17 do corrente), ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officinas, á Avenida Rio Branco, realizar-se-ha a prova oral de noções de economia po-

litica e finanças, sendo chamados os candidatos Mariano Solanés, Francisco Augusto de Aguiar Amazonas, João Gomes da Cunha Ripper Filho, Paulo de Lyra Tavares e Alfredo Guimarães e em turma supplementar, Francisco de Oliveira Simões, Carlos Sebastião Rodrigues e Lincoln Veneroti Pinto da Fonseca.

Sala do concurso, 16 de junho de 1925. — O secretario, *Other de Mendonça.*

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, convido pelo presente edital a comparecer á secretaria desta directoria, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste, a Sociedade Civil Patronato dos Cégos, afim de prestar esclarecimentos sobre o destino dado a terreno nacional no Jardim Botânico, de que é cessionaria.

Secretaria do Patronato Nacional, em 8 de junho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva.*

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS**

De ordem do Sr. inspector, convido o Sr. Aurelio Noya, proprietario da revista *Jazz Band*, que se acha em lugar incerto e não sabido, a vir a esta alfandega, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, satisfazer o pagamento dos direitos correspondentes a 10.000 kilos do papel assetinado, para impressão, retirados desta alfandega com favores da lei, visto como não foi feita a comprovação da applicação do alludido papel.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1925. — *Laura Emilio de Oliveira*, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS**

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em dezeseis cache-nez de seda, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega, Gustavo Nunes Pires, auxiliado pelos guardas da mesma policia, Francisco Pires, Adalberto Cardoso e Manoel Estrella, quando de serviço, no dia 29 de maio findo, no posto fiscal existente entre os armazens 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado nos seguintes objectos: cinco camisas de crepe sante, quatro metros de velludo de seda, seta e meio metros de chamalote de seda bordado, sete metros de zephir inglez, um corte com quatro e outro com tres metros de tricolino de seda, quatro carroteis de linha de ouro para bordar, uma caixa de empoulas de mercurio, dous pedaços com um metro cada um de maraboo largo, um pedaço com um e meio

metro de maraboo, uma peça com onze metros, outra com nove e outra com onze metros de maraboo e uma peça de crepe da China, de cor cinzenta, apprehendidos por Eduardo Rodrigues da Motta e Ismael de Souza Pires, respectivamente, sargento e guarda da policia aduaneira desta alfandega, auxiliados pelos guardas da mesma policia, Antonio Pirntel, Djalma Rubem o Antenor Soares Pereira, bem como remador Maximino Carlos dos Santos, quando de serviço, no dia 31 de maio findo, no posto fiscal existente entre os armazens 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em duas caixas de sabonete Coty, e vinte pacotes de tabaco francez, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega, Eduardo Rodrigues da Motta, auxiliado pelo guarda da mesma policia, Ismael de Souza Pires, quando de serviço, no dia 30 de maio findo, no posto fiscal existente entre os armazens 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em quatorze cache-nez de seda, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega, Gustavo Nunes Pires, auxiliado pelo guarda da mesma policia Fabricio Guedes e pelo da Companhia do Porto, Alvaro Eliess, quando de serviço, no dia 29 de maio findo, no posto fiscal existente entre os armazens 15/16 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em tres pares de meias e um collar, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Hilario B. Castro, quando de serviço, no dia 9 de maio findo, no posto fiscal existente entre os armazens 11 e 12, do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em quatro pellicas, apprehendidas pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Wolf Nicanor Barreto, quando de serviço, no dia 11 de maio findo, no posto fiscal existente entre os armazens 11 e 12 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma peça de tricolino, apprehendida pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Mg

nosel Alenço Gonçalves, auxiliado pelo seu collega João Salustiano Miranda, quando de serviço, no dia 12 de maio findo, a bordo do vapor inglez *Highland Glen*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em tres pacotes contendo fivellas de metal branco e dous contendo tachas, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Orlando Monteiro Alves Barbosa, quando de serviço, no dia 12 de maio ultimo, a bordo do vapor inglez *Hubbarn*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em oitenta e oito pares de meias de seda, para homem, apprehendidos por Pedro de Andrade Souza Filho, Frederico Augusto da Costa Filho e Carivaldo Chavantes, aquelle, commandante, e estes, guardas da policia aduaneira desta alfandega, quando de serviço no Cães do Porto, no dia 22 de maio ultimo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um corte de fazenda, apprehendido pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Archimedes da Motta, quando de serviço, no dia 20 de maio proximo findo, no posto fiscal existente entre os armazens 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Secretaria do gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1925. — José dos Santos Leal, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Armazem n. 2—Dia 22 de maio de 1925—Navio inglez «Lassell» — Atracado em 22 de maio de 1925:

1 caixa, AC&C, n. 52, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JB—19.594, n. 4, pesando 23 kilos, vasando.

Armazem interno n. 5 — Dia 22 de maio de 1925—Navio nacional «Bagé»—Atracado em 12 de maio de 1925:

1 caixa, AAC, n. 408, avariada.

1 dita, idem, n. 410, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 425, pesando 47 kilos, idem.

1 fardo, CC, n. 79.348, pesando 132 kilos, idem.

1 dito, CEA, n. 15, pesando 189 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 7, pesando 175 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 39, pesando 192 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 71, pesando 185 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 80, pesando 184 kilos, idem.

1 dito, 27, n. 38.434, pesando 142 kilos, idem.

1 caixa, NC, n. 402, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, SC, n. 3.500, pesando 191 kilos, idem.

Armazem n. 6—Dia 22 de maio de 1925—Navio «Horm Cap» — Atracado em 19 de maio de 1925:

1 caixa, G—A. C.—S, n. 110, pesando 64 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 142, pesando 54 kilos, avariada.

1 dita, Davico, n. 5.001, pesando 75 kilos, repregada e avariada.

1 pacote, G | S, n. 802, pesando 6 kilos, roto e avariado.

1 caixa, H. S. C., n. 5.653, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

1 dita, EG—R.M.—&Cº, n. 7.383/5, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, T. J., n. 6.060, pesando 32 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 22 de maio de 1925. Navio «Liguria», atracado em 6 de maio de 1925:

1 caixa, FLC—L, n. 3.132/3, pesando 44 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, HM, n. 581, 585 e 583, pesando 44, 28 e 43 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 592, pesando 32 kilos, idem idem.

1 dita, Legey, n. 3.298, pesando 92 kilos, idem idem.

1 engradado, CL—Siemens—FR, n. 4.528, avariado.

Armazem n. 7—Dia 22 de maio de 1925. Navio hollandez «Gaasterland», atracado em 15 de maio de 1925:

3 borris, AAC—4.321, vasando.

3 ditos, ARLC—4.339, idem.

3 ditos, BP—PL, idem.

3 ditos, CSC—4.328, idem.

5 ditos, GLC—4.340, idem.

5 ditos, JTCC—4.337, idem.

3 ditos, MMC—4.341, vasando.

8 ditos, MC—4.329, idem.

4 ditos, NEC—4.336, idem.

2 ditos, SFC—4.332, idem.

5 ditos, Touro, idem.

2 ditos, VSC—4.330, idem.

1 caixa, BD, n. 3.162/5, pesando 49 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 3.162/6, pesando 81 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.162/4, pesando 60 kilos, avariada.

1 dita, EMC—LH, n. 129, pesando 132 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 119, pesando 142 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 126, pesando 115 kilos, idem idem.

1 fardo, EIA—SIC, n. 7, pesando 93 kilos, roto.

1 caixa, GF, n. 3.322/11, pesando 47 kilos, avariada.

1 dita, MBC, n. 3.086/7, pesando 134 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.086/12, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.086/16, pesando 135 kilos, repregada e avariada.

1 dit, RMC, n. 3.292/16, pesando 72 kilos, avariada.

1 dita, SDC, n. .7, pesando 73 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 74 kilos, idem idem.

1 dita, Touro, n. 8.246/3, pesando 77 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 8.236, pesando 61 kilos, idem idem.

1 dita, UW, n. 816.535, pesando 114 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 816.533, pesando 113 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 816.537, pesando 110 kilos, avariado.

1 dita, idem, n. 816.532, pesando 113 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 22 de maio de 1925. Navio norueguez, «Titania», atracado em 14 de maio de 1925:

1 caixa, CME, n. 1, pesando 35 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Hime n. 6.645, pesando 83 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 6.648, pesando 105 kilos, idem idem.

1 fardo, n. 3.784, pesando 80 kilos, roto.

20 ditos, idem, avariados.

1 caixa, Raio, n. 9.856, pesando 84 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 10 — Dia 22 de maio de 1925. Navio «Lucia», atracado em 22 de maio de 1925:

1 caixa CC, sem numero, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AGMC, idem, pesando 27 kilos, avariada.

1 dita, MPC, idem, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, BMA, idem, pesando 54 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 27 kilos, avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 sacco, MPC—RJ, idem, pesando 57 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, ADR, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 68 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 caixa, CC, idem, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 27 kilos, avariada.

Armazem n. 16—Dia 22 de maio de 1925. Navio inglez «Descado» — Atracado em 21 de maio de 1925.

1 caixa, CS&C—DV, n. 614, pesando 78 kilos, avariada e repregada.
 2 ditas, HS&C, ns. 6.511 e 6.512, pesando 306 e 306 kilos.
 2 ditas, idem, ns. 6.510 e 6.509, pesando 306 e 301 kilos, idem.
 2 ditas, JA, ns. 77 e 78, pesando 206 e 220 kilos, idem.
 1 dita, JRC&C, n. 9.902, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, M—E, n. 125, pesando 275 kilos, idem.
 2 ditas, 98, ns. 9.807 e 9.813, pesando 213 e 216 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 9.812 e 9.808, pesando 218 e 221 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 9.806 e 9.814, pesando 214 e 213 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 9.809 e 9.810, pesando 215 e 220 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 9.811, pesando 217 kilos; idem.
 2 ditas, 011, ns. 170 e 154, pesando 181 e 178 kilos, idem.
 15 tambores, CTLS, ns. 1/5, idem.
 Armazem interno n. 17 — Dia 22 de maio de 1925.
 Navio americano «America Legion» — Atracado em 21 de maio de 1925.
 4 calças, ADOLPHO SCHIMIDT, n. 16.119, avariada.
 21 ditas, AV&C, idem.
 5 ditas, BALTO, ns. 27, 15, 18 e 31, idem.
 4 ditas, idem, ns. 33, 38, 39 e 42, idem.
 4 ditas, idem, ns. 43, 46, 47 e 29, idem.
 2 ditas, CISP, n. 15, idem.
 1 dita, HONORABLE EDWIN V. MORGAN AMERICAN AMBASSADOR, idem.
 25 ditas JB, idem.
 6 ditas, SIA — ULTRA, ns. 176/181, idem.
 1 barril, usm1—6.243—034.626, n. 1, vasando.
 1 dito, idem—276—034 582 n. 1, idem.
 1 caixa, WTW, n. 50.400, avariada.
 Armazem n. 17—Dia 22 de maio de 1925.
 Navio americano «American Legion» — Atracado em 21 de maio de 1925.
 1 caixa, Ao Papa Noel, n. 60, pesando 7.500 grammas, repregada e avariada.
 1 dita, ASPC, n. 14, pesando 29 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 3, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 28 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 15, pesando 29 kilos, idem.
 1 dita, CNE, n. 232, pesando 39 kilos, idem.
 1 dita, CPME, n. 233, pesando 48 kilos, idem.
 1 dita, CRLC, n. 21, pesando 120 kilos, idem.
 1 dita, GE, n. 8.115, pesando 34 kilos, idem.
 1 dita, HP, n. 192, pesando 177 kilos, idem.
 1 dita, HSC, n. 1, pesando 83 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, MOVO, n. 788, pesando 184 kilos, idem.
 1 dita, MB, n. 1.201, pesando 17 kilos, repregada.
 1 dita, MGL, n. 1, pesando 16 kilos, idem.
 1 dita, SMC, n. 400, pesando 150 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, V—&—M—C, n. 704, pesando 344 kilos, repregada.
 1 dita, Fd: SN&Co., n. 2, pesando 26 kilos, repregada e avariada.
 Armazem externo B — Dia 22 de maio de 1925:

Navio nacional «Alegrete»:
 4 saccos, DAC, pesando 39, 13, 42 e 35 kilos, rotos.
 3 ditos, idem, pesando 41, 38 e 39 kilos, idem.
 4 ditos, GNLE, pesando 35, 33, 42 e 35 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 26, 38, 42 e 28 kilos, idem.
 5 ditos, idem, pesando 41, 41, 40, 26 e 35, idem.
 4 ditos, EPF, pesando 19, 34, 46 e 42 kilos idem.
 1 dito, idem, pesando 39 kilos, idem.
 1 dito, CCP — Ribeirão Preto, pesando 46 kilos idem.
 4 ditos, SBC, pesando 16, 20, 23 e 17 kilos idem.
 4 ditos, idem, pesando 41, 21, 18 e 16 kilos idem.
 4 ditos, idem, pesando 22, 19, 25 e 17 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 15, 42, 36 e 41 kilos idem.
 4 ditos, idem, pesando 37, 39, 26 e 41 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 30, 29, 36 e 29 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 34 e 33 kilos, idem.
 4 ditos, DAC, pesando 49, 17, 16 e 22 idem.
 4 ditos, idem, pesando 33, 20, 19 e 21 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 31, 24, 17 e 17 kilos idem.
 4 ditos, idem, pesando 21, 15, 18 e 20 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 20, 21, 18 e 19 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 23, 17, 16 e 17 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 23, 17, 19 e 21 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 18, 22, 26 e 30 kilos idem.
 4 ditos, idem, pesando 37, 42, 43 e 38 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 28, 38, 35 e 29 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 42, 29, 37 e 37 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 34, 42, 13 e 31 kilos, idem.
 4 kilos, idem, pesando 24, 33, 36 e 34 kilos, idem.
 4 kilos, idem, pesando 41, 30, 22 e 41 kilos, idem.
 Armazem externo B — Dia 22 de maio de 1925.
 Navio norueguês «Titania».
 3 barris, Armour, pesando 180, 149 e 107 kilos, vasando.
 3 ditos, idem, pesando 123, 110 e 82 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 193, 190 e 105 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 90, 137 e 142 kilos, idem.
 1.151 ditos, idem, idem.
 2 ditos, SV, pesando 49 e 42 kilos, idem.
 344 ditos, idem, idem.
 249 ditos, GAC—TC, idem.
 100 ditos, idem, idem.
 185 ditos, FMC, idem.
 193 ditos, HB—18.608, idem.
 1 caixa, SVC, pesando 36 kilos, repregada.
 1 dita, CSC, pesando 51 kilos, idem.
 Armazem externo C—Dia 22 de maio de 1925—Navio inglês «Deseado»:
 1 caixa 152, pesando 65 kilos, repregada.
 3 ditas BFC, pesando, 50, 50 e 63 kilos, idem.
 2 ditas PFC, pesando 65 e 66 kilos, idem.

1 dita F, pesando 55 kilos, idem.
 3 ditas GM, pesando 50, 63 e 64 kilos, idem.
 3 ditas DS, pesando 8, 13 e 8 kilos, idem.
 2 ditas idem, pesando 20, 18 e 13 kilos, idem.
 5 encapados DSC,, vasando.
 6 quintos Casa Carvalho, idem.
 1 dito FMC—Santos, idem.
 Armazem externo Rio de Janeiro — Dia 22 de maio de 1925—Navio norueguês «Tollania»:
 2 saccos JGV, sem numero, pesando 16 e 37 kilos, rotos.
 2 ditos idem, idem, pesando 41 e 45 kilos idem.
 2 ditos idem, idem, pesando 45 e 40 kilos idem.
 2 ditos idem, idem, pesando 43 e 43 kilos, idem.
 2 ditos idem, idem, pesando 39 e 36 kilos, idem.
 2 ditos idem, idem, pesando 34 e 42 kilos, idem.
 2 ditos idem, idem, pesando 45 e 41 kilos, idem.
 2 ditos idem, idem, pesando 39 e 33 kilos, idem.
 2 ditos idem, idem, pesando 45 e 40 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 34 kilos, idem.
 2 ditos CCP, idem, pesando 43 e 46 kilos, idem.
 2 ditos idem, idem, pesando 44 e 33 kilos, idem.
 2 ditos idem, idem, pesando 36 e 49 kilos, idem.
 2 ditos idem, idem, pesando 39 e 43 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
 20 ditos idem, idem, avariados.
 20 ditos JGV, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro

Peia inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Armazem externo C — Dia 29 de maio de 1925 — Navio francez «Guarujá».
 3 calças, Conti, pesando 45, 34 e 42 kilos, repregadas.
 3 ditas, PBC, pesando 30, 27 e 43 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 23, 30 e 35 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 30, 35 e 40 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 40 e 22 kilos, idem.
 4 ditas, idem, vasando.
 2 ditas, CDC, pesando 47 e 29 kilos, repregadas.
 1 dita, Prista, vasando.
 1 dita, PIC, idem.
 2 ditas, Evaristo, pesando 53 e 36 kilos, repregadas.
 1 dita, GLC, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, JMP, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, MD, pesando 25 kilos, idem.
 2 ditas, OLSC, pesando 50 e 50 kilos, idem.
 1 dita, DAC, vasando.
 1 dita, RL, pesando 49 kilos, repregada.
 2 ditas, TBC, pesando 21 e 34 kilos, idem.

1 dita, DSC, pesando 50 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 29 de maio de 1925—Navio francez «Amiral Fourichon», atracado em 22 de maio de 1925:
 1 caixa, Santes & Amaro, pesando 11 kilos, repregada.
 3 ditos, TBC, pesando 15, 21 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 22, 20 e 10 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 19, 23 e 8 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 5 e 16 kilos, idem.
 3 ditos, CMC, pesando 14, 5 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 19, 26 e 19 kilos, idem.
 1 dita, Cavado, pesando 30 kilos; idem.
 Armazem n. 18 interno — Dia 29 de maio de 1925—Navio italiano «R. Vittorio», atracado em 29 de maio de 1925:
 1 caixa, GC, n. 4.038, pesando 271 kilos, avariada.
 1 dita, JJ, n. 0.776, pesando 212 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, 1.279, n. 4.262, pesando 257 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 4.262, pesando 266 kilos, idem.
 Armazem n. 9—Dia 29 de maio de 1925—Navio nacional «Joazeiro», atracado em maio de 1925:
 1 caixa, Força Aerea da Policia d. São Paulo, n. 3, pesando 10 kilos, repregada e avariada.
 1 dita AC&CB 669, n. 8, pesando 33 kilos, idem idem.
 Armazem n. 9 — Dia 29 de maio de 1925.
 Navio inglez «Highland Loch», atracado em 29 de maio de 1925:
 25 peças de louça, AFC—HCA, avariadas.
 15 ditos, AA—HCH, idem.
 1 caixa, CSC, n. 60, idem.
 18 peças de louça, CMC—HCH, idem.
 1 caixa, Erashley & Comp., n. 20, pesando 67 kilos, repregada e avariada.
 10 barris, FC&C, vasando.
 18 peças de louça, Florencio, avariadas.
 1 encapado, FC&C, n. 103, pesando 86 kilos, roto.
 1 caixa, Italcabre, n. 1, pesando 95 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, JVR, n. 3, pesando 137 kilos, idem idem.
 1 peça de ferro, idem, avariada.
 15 peças de louça, NOC—HCH, idem.
 1 caixa, MAC, n. 7, pesando 158, repregada e avariada.
 1 dita, NC—IA, n. 1, pesando 55 kilos, idem idem.
 1 dita, R—512, n. 8, pesando 10 kilos, idem idem.
 1 barreira, SAM, n. 25, pesando 63 kilos; idem idem.
 Armazem n. 7 — Dia 29 de maio de 1925.
 Navio hollandez «Gaasterland», atracado em 29 de maio de 1925:
 2 caixas, APC, ns. 1.211 e 1.203, pesando 67 e 59 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita, idem, n. 1.210, pesando 63 kilos, avariada.
 1 dita, BC, n. 23, pesando 104 kilos, repregada e avariada.
 2 amarrados de caixas, CMB, ns. 66 e 53, pesando 193 e 71 kilos, idem.
 1 caixa, RTA, 61.464, avariada.
 1 dita, Touro, n. 2.581, pesando 91 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 6 — Dia 29 de maio de 1925.
 Navio «Rossetti», atracado em 26 de maio de 1925:
 43 peças de louça, Corrêa, sem numero, avariadas.
 1 barreira, HSC, n. 2.786, pesando 99 repregada e avariada.

8 amarrados de louça, MOC, sem numero, avariadas.
 21 peças de louça, idem, idem, idem.
 18 ditos, Lino, idem, id m.
 43 ditos, Hime, idem, idem.
 19 amarrados de louça, idem, idem, idem.
 1 caixa, RIC, n. 3.983, pesando 18 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, RFM, n. 4.014, pesando 385 kilos, repregada.
 2 ditos, RWC, ns. 921 e 920, pesando 624 e 675 kilos, idem.
 1 dita, RWC—CPV, n. 182, pesando 630 kilos, idem.
 2 ditos, —WJC—C, n. 1 e 2, pesando 17 e 28 kilos, repregadas e avariadas.
 Armazem n. 5—Dia 29 de maio de 1925.
 Navio francez «Amiral Fourichon», atracado em 23 de maio de 1925:
 2 barricas, RNS, sem numero e n. 17, pesando 28 e 43 kilos, repregadas.
 2 ditos, NUS, ns. 145 e 147, pesando 110 e 100 kilos, idem.
 Armazem n. 3 — Dia 20 de maio de 1925.
 Navio nacional «Curvelo», atracado em 29 de maio de 1925:
 1 encapado, AF, n. 383, pesando 18 kilos, roto.
 1 caixa, Carolus, n. 238, pesando 28 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 171, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita, EK—APM, n. 1.432, pesando 68 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 1.423, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.424, pesando 69 kilos, idem.
 1 dita, F, n. 6.775, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, FE, n. 24.957, pesando 330 kilos, avariada.
 1 dita, Bello Horizonte—IVS, n. 3.000, pesando 25 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 3.001, pesando 29 kilos, idem.
 1 dita, IL, n. 2.018, pesando 70 kilos, id m.
 1 dita, Bello Horizonte—LA, n. 22, pesando 149 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 21, pesando 130 kilos, idem.
 1 fardo, PE—414, n. 340, pesando 203 kilos, avariado.
 2 caixas, W, n. 134, vasando.
 1 dita, idem, n. 127, id m.
 Armazem n. 1 — Dia 29 de maio de 1925.
 Navio nacional «Itabira»—Atracado em 23 de maio de 1925:
 1 fardo, H, sem numero, pesando 59 kilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 15 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 20 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 20 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 29 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 20 kilos, id m.
 1 dito, idem, idem, pesando 18 kilos, id m.
 1 dito, idem, idem, pesando 69 kilos, idem.
 1 dito, X, XX, XXX, idem, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 20 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.
 Armazem n. 1—Dia 29 de maio de 1925 — Navio nacional «Itabira», atracado em 23 de maio de 1925:
 1 fardo, X-XX-XXX, sem numero, pesando 14 kilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 69 kilos, id m.
 1 dito, idem, idem, pesando 69 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 74 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 69 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 18 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
 1 engradado, M. S. C., pesando 30 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.
 1 dito, P. & C., idem, pesando 82 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 90 kilos, idem.
 Rio de Janeiro, 29 de maio de 1925. —
 Pelo fiel, A. Berdonelli.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se fez público, para conhecimento dos interessados, que foram desarmados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de alto; de onde seus donos ou consignatários por sentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Armazem externo C — Dia 26 de maio de 1925 — Navio inglês «Highland Lord»:

2 caixas, A 255, pesando 62 e 56 kilos, re-
 pregadas.
 20 caixas, idem, avariadas.
 1 dita, A 231, pesando 53 kilos, repre-
 gada.
 2 ditos, idem, avariadas.
 1 dita, A 335, pesando 57 kilos, repre-
 gada.
 10 ditos, idem, avariada.
 2 ditos, A 533, pesando 66 e 59 kilos, re-
 pregadas.
 20 ditos, idem, avariadas.
 2 ditos, A 266, pesando 57 e 54 kilos re-
 pregadas.
 20 ditos, idem, avariadas.
 1 dita, A 283, pesando 65 kilos, repre-
 gada.
 8 ditos, idem, avariadas.
 1 dita, A 277, pesando 60 kilos, repre-
 gada.
 20 ditos, idem, avariadas.
 2 ditos, A 455, pesando 66 e 60 kilos, re-
 pregadas.
 20 ditos, idem, avariadas.
 45 ditos, 34, idem.
 1 dita, idem, pesando 45 kilos, repre-
 gada.
 10 ditos, A 678, avariadas.
 11 ditos, A 358, idem.
 21 dita, A 345, idem.
 Armazem externo B — Dia 26 de maio
 de 1925 — Navio nacional «Alegrete»:
 4 saccos, DA&C, pesando 36, 35, 37 e 36
 kilos, rotos.
 4 ditos, idem, pesando 13, 22, 16 e 14 ki-
 los, idem.
 4 ditos, idem, pesando 21, 19, 24 e 15 ki-
 los, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 11 e 16 kilos, idem.
 Armazem externo B — Dia 26 de maio
 de 1925 — Navio americano «American Le-
 gion»:
 4 caixas, MR, pesando 41, 48, 42 e 66 kilos,
 reprepadas.
 4 ditos, idem, pesando 63, 62, 42 e 8 kilos,
 idem.
 4 ditos, idem, pesando 24, 49, 31 e 55 ki-
 los, idem.
 3 ditos, idem, pesando 8, 53 e 64 kilos,
 idem.
 4 ditos, LA, pesando 45, 66, 47 e 48 kilos,
 idem.
 4 saccos, RCO, pesando 25, 19, 14 e 12
 kilos, rotos.
 4 ditos, idem, pesando 15, 16, 18 e 12 ki-
 los, idem.
 4 ditos, idem, pesando 42, 39, 16 e 30 ki-
 los, idem.
 4 ditos, idem, pesando 34, 33, 37 e 16 ki-
 los, idem.
 4 ditos, idem, pesando 38, 13, 39 e 32 ki-
 los, idem.
 4 ditos, idem, pesando 24, 33, 38 e 35 ki-
 los, idem.
 4 ditos, idem, pesando 15, 28, 16 e 15 ki-
 los, idem.
 4 ditos, idem, pesando 17, 15, 15 e 29 ki-
 los, idem.
 4 ditos, idem, pesando 27, 14, 32 e 33 ki-
 los, idem.
 2 ditos, idem, pesando 32 e 34 kilos,
 idem.
 Armazem externo A — Dia 26 de maio
 de 1925 — Navio francês «Amiral Fourichon»,
 atracado em 27 de maio de 1925:
 3 caixas Grillo Paz & Comp, pesando 16,
 15 e 17 kilos, reprepadas.
 3 ditos, TB, pesando 20, 20 e 19 kilos,
 idem.
 1 dita, CTC, pesando 83 kilos, idem.
 2 ditos, LM, pesando 62 e 62 kilos, va-
 sando.
 1 dita, Santos & Amaro, pesando 16 kilos,
 reprepada.
 Armazem n. 17 — Dia 26 de maio de 1925
 — Navio americano «American Legion», atra-
 cado em 21 de maio de 1925:
 2 caixas, AL, n. 537 e 583 pesando 16 e
 18 kilos, reprepadas.
 1 dita, AL, n. 821, pesando 16 kilos,
 idem.
 1 dita, BAZAR, n. 3, pesando 150 kilos,
 reprepada e avariada.
 1 dita, RFM—LESONA, n. 3, avariada.
 1 dita, R 10 G 11 61 — BC, n. 3, pesando
 52 kilos, reprepada.
 1 dita, RAIQ, n. 2.281, pesando 18 kilos,
 idem.
 1 dita, Steirberg, n. 3, pesando 83 kilos,
 idem.
 1 dita, USMC—200—9 a 31, n. 4, pesando
 45 kilos, idem.
 1 dita, WJ, n. 2.050, pesando 218 kilos,
 reprepada e avariada.
 Armazem n. — Dia 26 de maio de 1925
 — Navio italiano «America», atracado em
 25 de maio de 1925:
 1 caixa, AC—7, n. 7.396, pesando 50 ki-
 los, avariada e reprepada.
 2 saccos, AG, ns. 47 e 52, pesando 31 e
 15 kilos, rotos.
 2 ditos, idem, ns. 54 e 48, pesando 13 e
 39 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 50 e 53, pesando 35 e
 16 kilos, idem.
 2 ditos, idem, sem numero, pesando 10 e
 38 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 30 e 42, pesando 38 e
 30 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 14 e 26, pesando 30 e
 43 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 24 ki-
 los, idem.

1 fardo, AFNC, n. 101, pesando 104 kilos,
 avariado.
 2 caixas, EKK, sem numero, pesando 45
 e 55 kilos, avariadas.
 2 ditos, MS, ns. 1 e 2, pesando 63 e 70
 kilos, avariadas e reprepadas.
 1 dita, PB, n. 4.903, pesando 33 kilos,
 idem idem.
 1 dita, idem, n. 4.901, pesando 38 kilos,
 idem idem.
 1 dita, idem, n. 4.893, pesando 43 kilos,
 idem idem.
 1 dita, idem, n. 4.904, pesando 37 kilos,
 idem idem.
 1 dita, idem, n. 4.903, pesando 31 kilos,
 idem idem.
 1 dita, idem, n. 4.900, pesando 37 kilos,
 idem idem.
 1 dita, idem, n. 4.897, pesando 37 kilos,
 idem idem.
 1 dita, idem, n. 4.902, pesando 37 kilos,
 idem idem.
 2 ditos, AO, ns. 2 e 5, avariadas.
 1 peça de ferro, AO, n. 6, idem.
 1 caixa, SMF, n. 533, idem.
 Armazem n. 19 — Dia 26 de maio de 1925
 — Navio alemão «Rio de Janeiro», atra-
 cado em 25 de maio de 1925:
 1 caixa, AAC, n. 11.703, pesando 15 ki-
 los, avariada e reprepada.
 Armazem n. 9 — Dia 26 de maio de 1925 —
 Navio português «Titania», atracado em
 14 de maio de 1925:
 1 barril, ARC, sem numero, vasando.
 150 amarrados de chapas, ALBA, avari-
 ados.
 6 barris, EV, vasando.
 375 rolos de arame, HIME, avariados.
 1 caixa, idem, n. 6.637, pesando 76 kilos,
 reprepada e avariada.
 1 dita, MRM — TC, n. 14, pesando 76 ki-
 los, idem idem.
 Armazem n. 7 — Dia 26 de maio de 1925 —
 Navio holandês «Guasterland», atracado
 em 15 de maio de 1925:
 5 barris, PH, vasando.
 5 ditos, M. C., idem.
 1 dito, L&O, idem.
 1 caixa, KO MOS, n. 3.676/10, pesando
 135 kilos, reprepada e avariada.
 1 dita, MAC, n. 120, pesando 75 kilos,
 idem idem.
 1 dita, idem, n. 132, pesando 90 kilos,
 idem idem.
 1 dita, idem, n. 129, pesando 105 kilos,
 idem idem.
 1 fardo, MSM, n. 82, pesando 68 kilos,
 idem idem.
 1 caixa, RFVC, n. 6.411, pesando 398 ki-
 los, avariada.
 1 dita, idem, n. 6.409, pesando 420 kilos,
 idem.
 1 dita, idem, n. 6.410, pesando 377 kilos,
 idem.
 1 dita, RCP, n. 8.183/54, pesando 46 ki-
 los, reprepada e avariada.
 1 barrica FHT, n. 92.273, pesando 56 ki-
 los, idem idem.
 1 dita, idem, n. 92.253, pesando 79 kilos,
 idem idem.
 1 dita, idem, n. 92.263, pesando 59 kilos,
 idem idem.
 1 dita, idem, n. 92.287, pesando 56 kilos,
 idem idem.
 1 caixa, UW, n. 816.702, pesando 92 ki-
 los, idem idem.
 1 dita, idem, n. 816.754, pesando 95 kilos,
 avariada.
 1 dita, WM, n. 215, pesando 87 kilos, re-
 prepada e avariada.
 1 dita, idem, n. 214, pesando 99 kilos,
 idem idem.
 1 dita, idem, n. 216, pesando 137, idem
 idem.
 1 barril, CSC 4.328, n. 6, vasando.
 1 dito, MC 4.339, n. 1, idem.
 1 dito, TOURO—T 53, n. 205, idem.

1 caixa, AA, n. 416, pesando 60 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 421, pesando 126 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 419, pesando 82 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 420, pesando 60 kilos, idem idem.
 1 dita idem, n. 418, pesando 94 kilos, idem idem.
 1 fardo, BSC, n. 2.444, pesando 73 kilos, avariado.
 1 dito, CRC, n. 1.220, pesando 73 kilos, idem.
 1 caixa, CFB, n. 193, pesando 100 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, EIA—ECS, n. 41.112, pesando 9 kilos, idem idem.
 1 dita GADCC, 4.366, pesando 113 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 4.401, pesando 79 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 4.402, pesando 81 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 4.403, pesando 33 kilos, idem idem.
 1 engradado, idem, n. 4.353, pesando 147 kilos, idem idem.
 1 caixa, idem, n. 4.394, pesando 67 kilos, idem idem.
 1 dita GB, n. 3.322/10, pesando 56 kilos, idem idem.
 1 amarrado de caixa, HN—244, n. 236, pesando 38 kilos, idem idem.
 1 dito, idem, n. 235, pesando 38 kilos, avariado.
 2 caixas, HSC, ns. 5.673 e 5.675, avariadas.
 2 ditas, idem, ns. 5.663 e 5.663, idem.
 1 dita, idem, n. 5.687, idem.
 Armazem n. 6—Dia 26 de maio de 1925—Navio «Hornet», atracado em 19 de maio de 1925:
 70 bobinas, 1.594, diversos numeros, avariadas.
 11 ditas, 1.472, idem, idem.
 28 ditas, 1.436, idem, idem.
 Armazem n. 5—Dia 26 de maio de 1925—Navio francez «Amiral Fourichon», atracado em 23 de maio de 1925:
 1 caixa, CPC, n. 3.016, pesando 124 kilos, repregada.
 1 dita, Casa Claudino, ns. 3.946 e 3.947, avariadas.
 1 dita, idem, n. 3.948, idem.
 35 ditas, CRC, idem.
 3 ditas, Casa Cruz, idem.
 1 dita, Evaristo, n. 179, pesando 21 kilos, repregada.
 1 dita, AZA, n. 11, avariada.
 25 barricas, JMFC, idem.
 50 caixas, J^oCC, idem.
 4 barricas, KNS, idem.
 1 caixa MCM, n. 12, idem.
 17 barricas, NVS, idem.
 22 ditas, 22, idem.
 1 caixa, R. Chialrol, n. 1, pesando 63 kilos, repregada.
 1 dita, RHC, n. 832, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita, SAC, n. 4.515, pesando 114 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4.515, pesando 151 kilos, idem.
 100 amarrados de chapas, Siemens, avariadas.
 20 ditos, Touro, idem.
 1 caixa, VL, n. 2.54, pesando 70 kilos, repregada.
 Armazem n. 3—Dia 26 de maio de 1925—Navio allemão «Danzig», atracado em 26 de maio de 1925:
 1 caixa, B & C—2.170, sem numero, pesando 83 kilos, repregado e avariado.

Armazem n. 2—Dia 26 de maio de 1925—Navio inglez «Lassell», atecado em 22 de maio de 1925:
 1 caixa, AFF, n. 22, pesando 18 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Casa Stephen, n. 2, pesando 67 kilos, idem idem.
 1 dita, CL^aA—193.518, n. 1, pesando 144 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 75 kilos, idem.
 1 dita, Général Motores of Brasil, numero 15.712, idem.
 1 dita, idem, n. 15.713, idem.
 1 dita, idem, n. 15.720, idem.
 1 dita, idem, n. 15.984, idem.
 1 dita, idem, n. 15.941, idem.
 1 dita, idem, n. 15.935, idem.
 1 dita, idem, n. 15.749, idem.
 1 dita, idem, n. 15.933, idem.
 1 dita, idem, n. 15.937, idem.
 1 dita, idem, n. 15.949, idem.
 1 dita, idem, n. 15.700, idem.
 1 dita, idem, n. 15.705, idem.
 1 dita, idem, n. 15.702, idem.
 1 dita, idem, n. 15.698, idem.
 1 dita, idem, n. 15.701, idem.
 1 dita, idem, n. 16.672, idem.
 1 dita, idem, n. 15.985, idem.
 1 dita, idem, n. 16.673, idem.
 1 dita, idem, n. 16.671, idem.
 21 ditas, JB—17.544, vasando.
 1 barrica, SAM, n. 803, pesando 493 kilos repregada e avariada.
 Armazem n. 1—Dia 26 de maio de 1925—Navio norueguez «Adour», atracado em 15 de maio de 1925:
 1 burrica, AF&C, sem numero, pesando 63 kilos, repregada.
 1 dita, DVF, idem, pesando 66 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 124 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 9 kilos, em aduelas.
 1 dita, ELC, sem numero, pesando 54 kilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 133 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 80 kilos, idem.
 1 dita, M—J—M—C, idem, pesando 33 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 144 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 173 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 132 kilos, idem.
 Armazem n. 1—Dia 26 de maio de 1925—Navio nacional «Itabyra», atracado em 23 de maio de 1925:
 1 sacco, Campinera, sem numero, pesando 41 kilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 9 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.
 1 dito, Imperial, idem, pesando 31 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 17 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria da alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarragados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta: devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Armazem externo C—Dia 30 de maio de 1925—Navio italiano «Ré Vitori»:

10 bordalezas, Angeli, vassado.

Armazem externo C—Dia 30 de maio de 1925—Navio francez «Guarajá»:

3 caixas Anadia, pesando 17, 5 e 9 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 20, 21 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 21 e 8 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, MCI, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, DAC, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, FMC, pesando 50 kilos, idem.

2 ditas, FCL, pesando 40 e 47 kilos, idem.

3 ditas, BP, pesando 27, 38 e 34 kilos, idem.

1 dita, FCL, vasando.

1 dita, JGC, pesando 21 kilos, repregada.

3 caixas, Evaristo, pesando 36, 33 e 34 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, MC, pesando 73 kilos, idem.

3 ditas, JMP, pesando 55, 60, 60 kilos, idem.

3 ditas, CDC, pesando 39, 43 e 46 kilos, idem.

3 ditas, GLB, pesando 53, 50 e 55 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 58, 53 e 57 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 57 kilos, idem.

3 ditas, PEC, pesando 47, 41 e 46 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 42, 46 e 47 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 40, 26 e 45 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 35, 37 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 30, 47 e 33 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 42, 37 e 13 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 45, 47 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 44 e 39 kilos, idem.

3 ditos, idem, va ando,

1 dita, sem marca, pesando 50 kilos, repregada.

3 ditos, ABC, pesando 45. 30 e 44 kilos, idem.

3 ditos, OLSC, pesando 37, 22 e 43 kilos, idem.

1 dita, CTC, pesando 43 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 30 de maio de 1925.

Navio inglez «Lossel»:

4 saccos, KNS, pesando 36, 25, 25 e 43 kilos, rotos.

4 ditos, idem, pesando 43, 39, 28 e 34 kilos, idem.

25 ditos, idem, avariados.

1 dito, GH, pesando 42 kilos, rotos.

25 ditos, idem, avariados.

Armazem externo B — Dia 30 de maio de 1925.

Navio hollandez «Gaasterland»:

1 sacco, TB&C, pesando 52 kilos, rotos.

3 ditos, TC&C, pesando 47, 53 e 51 kilos, idem.

1 dito, C&S, pesando 50 kilos, idem.

2 ditos, LC, pesando 51 e 53 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 60 kilos, avariado.

Armazem externo A — Dia 30 de maio de 1925.

Navio nacional «Curvello» — Atracado em 28 de maio de 1925:

3 caixas, HMC, pesando 22, 20 e 22 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 18, 22 e 21 kilos, idem.

21 quintos, Granado, vasando.

22 ditos, PLC, idem.

12 ditos, Ribacruz, idem.

2 ditos, MCF, idem.

Armazem externo A — Dia 30 de maio de 1925.

Navio francez «Amiral Fourichon», atracado em 22 de maio de 1925.

3 caixas, TBC, pesando 20, 5 e 22 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 8, 20 e 20 kilos; idem.

1 dita, idem, pesando 10 kilos, idem.

3 ditos, C—M—C, pesando 14, 19 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 11 e 13 kilos, idem.

2 ditos, Canado, pesando 9 e 14 kilos, idem.

10 quintos, FMC, vasando.

10 ditos, PC, idem.

10 ditos, PS, idem.

2 ditos, idem, vasios.

8 ditos, Sado, vasado.

4 ditos, JPCB, idem.

3 ditos, ADV, idem.

10 ditos, ILV, idem.

5 ditos, NCC, idem.

12 ditos, Teixeira Borges & Comp., idem.

5 decimos, idem, idem.

1 dito, idem, vasio.

1 quinto, idem, idem.

20 ditos, PLC, vasando.

Armazem n. 18 interno — Dia 31 de maio de 1925 — Navio hollandez «Zeelandia», atracado em 31 de maio de 1925:

1 caixa, HBWC, n. 793, pesando 54 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JZ—LVDG, n. 35, pesando 130 kilos, idem idem.

1 dita, LD, n. 24, pesando 171 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 172 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 26, pesando 188 kilos, idem idem.

1 dita, K—Z—19A, n. 32, pesando 228 kilos, idem idem.

1 caixa de papelão, Philips, n. 24.464, pesando 5 kilos, avariada e rota.

1 dita, idem, n. 24.499, pesando 6 kilos idem idem.

1 dita, idem, n. 24.642, pesando 3.500 grammas, idem idem.

1 dita, idem, n. 24.558, pesando 6 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 24.405, pesando 5.500 grammas, idem idem.

1 dita, idem, n. 24.403, pesando 6 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 24.632, pesando 3.200 grammas, idem idem.

Armazem n. 18 — Dia 31 de maio de 1925 — Navio hollandez «Zeelandia», atracado em 31 de maio de 1925:

10 barris, Dia—FLC, vasando.

50 caixas, idem, idem.

10 barris, R—Gallo, idem.

12 ditos, HSC, idem.

1 engradado, ARPC, n. 255, avariada.

1 dito, idem, n. 253, idem.

1 dito, idem, n. 254, idem.

1 dita, idem, n. 257, idem.

1 dito, idem, n. 258, idem.

1 dito idem, n. 255, idem.

Armazem n. 17 — Dia 31 de maio de 1925.

Navio inglez «Avon» — Atracado em 30 de maio de 1925:

1 caixa, A. Lewin esq, n. 2, pesando 257 kilos, avariada.

1 dita, Consul—REI DA SALIM, n. 1, pesando 307 kilos, idem.

1 dita, C A U, n. 55.745, pesando 377 kilos, idem.

1 dita, Du'eone, n. 76, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, L D, n. 55.758, pesando 364 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 55.757, pesando 352 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 172.289, pesando 311 kilos, idem.

1 barrica, M P, n. 744, pesando 28 kilos, repregada e avariada.

1 pacote, 54, n. 609, pesando 6 kilos, roto.

1 caixa, CP&C, n. 3.031, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, CCB—MGG, ns. 10, 9 e 6, pesando 77, 71 e 75 kilos, idem idem.

1 dita, Fanceza—CRC—WTH, n. 283, pesando 51 kilos, idem idem.

1 dita, 22.000—M, n. 309, pesando 263 kilos, idem idem.

1 caixa, AS—Rio, n. 3.193, pesando 383 kilos, avariada.

1 dita ABC n. 7 341, pesando 210 kilos, repregada e avariada.

1 dita BI, n. 963, pesando 65 kilos, idem idem.

1 dita, CPC, n. 3.030, pesando 237 kilos, idem idem.

1 dita, E—10, n. 9.382, pesando 222 idem idem.

1 dita, idem, n. 9.879, pesando 217 kilos, idem idem.

1 dita, ESE, n. 8.645, pesando 177 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, n. 448, pesando 250 kilos, idem idem.

1 dita, LI&C, n. 215, pesando 108 kilos, idem idem.

1 dita, M—F, n. 443, pesando 227 kilos, idem idem.

1 dita, 22.000, M, n. 292, pesando 269 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 293, pesando 273 kilos, idem idem.

1 dita, S ACR, n. 4.900, pesando 230 kilos, idem idem.

1 dita, n. 96, pesando 23 kilos, avariada.

1 dita WEG, n. 332, pesando 7 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 16 — Dia 31 de maio de 1925.

Navio alenão «Weser», atracado em 31 de maio de 1925:

2 encapados, HS&C, sem numero, pesando 50 e 46 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 60 e 55, kilos, idem.

2 ditos idem, idem, pesando 58 e 60 kilos, idem.

2 ditos idem, idem, pesando 50 e 68 kilos, idem.

1 caixa, M—V, n. 4.434, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

1 sacco, SMIE—HIME, n. 510, pesando 100 kilos, avariado.

1 caixa, B—AC n. 2.178, pesando 69 kilos, repregada e avariada.

5 caixas, HS&C, vasando.

1 dita, idem, n. 35.277, idem.

29 saccos, S. MIE—HIME, avariados.

Armazem n. 9 — Dia 30 de maio de 1925.

Navio inglez «Highland L.ck», atracado em 29 de maio de 1925:

1 caixa, A—RC, n. 6, pesando 133 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Crashley & Co, n. B 133, pesando 110 kilos, idem idem.

1 dita, JRK, n. 1.015, idem idem.

1 dito, 3.107, n. 21, pesando 137 kilos, idem idem.

1 barrica, OM, n. 5 pesando 332 kilos, idem idem.

1 caixa, PLC, n. 36, pesando 54 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 45, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dito, idem, n. 23, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 47 kilos, idem idem.

1 dita, TN, n. 19, pesando 173 kilos, idem idem.

1 peça de ferro, JC, n. 2, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 30 de maio de 1925.

Navio nacional «joazeiros», atracado em 30 de maio de 1925:

1 caixa, Força Aeria da Policia de São Paulo, n. 4, vasando.

Armazem n. 9 — Dia 30 de maio de 1925 — Navio inglez «Sambro», atracado em 30 de maio de 1925:

10 barris, ACVC, vasando.

1 dito, BSC, idem.

7 ditos, CLC, idem.

16 ditos, JLG, idem.

10 ditos, MCC, idem.

12 ditos, 22, idem.

47 ditos, PDC, idem.

1 dito, idem, vasio.

18 ditos, PDAC, vasando.

24 ditos, APC, idem.

28 ditos, RCC, idem.

Armazem n. 7 — Dia 30 de maio de 1925 — Navio hollandez «Gaasterland», atracado em 20 de maio de 1925:

1 barrica, Aliança — FBCr n. 08.390, pesando 104 kilos, avariada e repregada.

1 dita, JJSFR, n. 3, pesando 197 kilos, idem idem.

1 caixa, 2.172 T, n. 12, pesando 152 kilos, idem idem.

1 barrica, GMMC — S, n. 55, pesando 267 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 45, pesando 242 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 53, pesando 265 kilos, idem idem.

1 dita, ZS, n. 3722, pesando 29 kilos, idem idem.

Armazem n. 6 — Dia 30 de maio de 1925 — Navio «Ressetti», atracado em 26 de maio de 1925:

1 caixa, PATC — Rio, sem numero, pesando 17 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CAF — CH, n. 4.042, pesando 116 kilos, idem idem.
 1 dita, CRUZEIRO - CCC LTD, n. 1, pesando 900 kilos, avariada.
 1 gigo, FLC — RS, n. 43, pesando 306 kilos, idem.
 1 ardo, CNWC — 272, n. 2, pesando 71 kilos, roto e avariado.
 1 gigo, OLITE, n. 24, pesando 606 kilos, avariado.
 1 caixa, ROGERS, n. 7.270, pesando 221 kilos, idem.
 1 en raiado, sem marca, n. 61, pesando 240 kilos, repregada e avariada.
 1 caixa V M — 200, n. 1.885, pesando 47 kilos, idem idem.
 1 dita, VIDOL, n. 20, pesando 120 kilos, idem idem.
 1 en raiado, idem, n. 17, pesando 300 kilos, idem idem.
 Armazem n. 5—Dia 30 de maio de 1925—Navio francez «Amiral Fouchon», atracado em 23 de maio de 1925.
 1 caixa, G L O; n. 2, pesando 66 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 3—Dia 30 de maio de 1925—Navio «Aio al «Curvello», atracado em 29 de maio de 1925:
 1 fardo, BB, n. 154, pesando 212 kilos, repregada e avariada.
 1 dito, CM, sem numero, pesando 152 kilos, idem idem.
 1 caixa, DIA, n. 33, pesando 63 kilos, repregada.
 1 dita, Folch, n. 1.086/9, pesando 66 kilos, idem.
 1 fardo, L 35 C, n. 79.034, pesando 157 kilos, repregada e avariada.
 1 caixa, MAL, n. 43, pesando 49 kilos, repregada.
 1 fardo, KC — 31, n. 76.968, pesando 175 kilos, repregada e avariada.
 1 caixa SD, n. 31.930, pesando 1.165 kilos, avariada.
 Armazem n. 1—Dia 30 de maio de 1925—Navio nacional Itabira, atracado em 23 de maio de 1925:
 1 fardo, ME, sem numero, pesando 34 kilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 20 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 18 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 17 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito, B, idem, pesando 65 kilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 87 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 29 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 73 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 64 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 94 kilos, idem.
 8 quartolas, idem, idem, sem peso, vando.
 2 ditas, idem, idem, idem, sem tamara.
 2 ditas, idem, idem, idem, quebradas.
 1 fardo, ME, idem, pesando 35 kilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.
 1 fardo, ACC, sem numero, pesando 43 kilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.
 1 dito, AA, idem, pesando 48 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 13 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 92 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito, BG, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.
 1 dito, B, idem, pesando 59 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 77 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 70 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 74 kilos, idem.
 1 dito idem, idem, pesando 67 kilos, idem.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1925. — O fiel, J. Deodato Filho.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

De ordem do Sr. coronel Dr. director de Saude da Guerra interino deve comparecer a esta directoria dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o capitão medico Dr. Melchisedeck Ferreira Braga, sob pena de ser considerado desertor, na forma do art. 117 o seus paragraphos doCodigo Penal Militar e processado de accordo com o artigo 246 doCodigo de Organização Judiciaria e Processo Militar.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 14 de junho de 1925. — Dr. Paulino Barcellos, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra faço publico que por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instruções publicadas no Boletim do Exército n. 11 de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria durante vinte dias a inscricao para o concurso de medicos do Exército, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escrita e assignada por si ou procurador a exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente; certidão de idade em original) diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui antídoto, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra 14 do abril de 1925. — Dr. Paulino Barcellos, capitão medico chefe do gabinete, interino.

Directoria de Saude da Guerra

De ordem do Sr. coronel Dr. director de Saude da Guerra, interino, deve comparecer a esta directoria dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data o 1º tenente medico Dr. José Atahyde da Silva, sob pena de ser considerado desertor, na forma do

art. 117 e seus paragraphos, do Código Penal Militar e processado de accordo com o art. 246, do Código de Organização Judiciária e Processo Militar.

Directoria de Saudo da Guerra, Capital Federal, 17 de junho de 1925. — Dr. Paulino Barcellos, capitão medico chefe do gabinete, interir.

Directoria de Intendencia da Guerra

RECTIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRACTO

De ordem do Sr. general director desta repartição, fazem-se na publicação do contracto de 6 do corrente, transcrito no *Diario Official* n. 136, de hoje, as rectificações seguintes:

Pagina 12.943, segunda columna.

A's linhas 64, onde se lê — «Decima primeira», leia-se — «Undecima»; as linhas 70, onde se lê — «Decima segunda», leia-se — «Duodecima», ficando o mais como está publicado.

Comissão de Compras, 16 de junho de 1925. — Major Francisco Procopio de Souza, secretario interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO

(Santa Rita)

Edital de convocação de licenciados
Ranulpho Pacheco Dantas, presidente desta junta, etc.:

Faz saber, que os sorteados que obtiveram isenção, ou que foram excluidos da incorporação por serem arrimo de família ou qualquer outro motivo, devem renovar a justificação da isenção, perante a Primeira Circumscrição de Recrutamento, de accordo com o parágrafo 4º do artigo 119 do Regulamento de Serviço Militar, sob pena de ser chamado e incorporado em outubro do corrente anno. E eu, Custodio Alfredo de Sarandy Raposo lavrei o presente edital, pelos membros da junta assignado. Capital Federal, 6 de junho de 1925. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Manoel Oscar Monteiro Torres*, capitão-delegado militar. — *Custodio Alfredo Sarandy Raposo*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

Concurrencia administrativa permanente

De ordem do Sr. contra-almirante director geral, faço publico que está aberta, a partir desta data, a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha, e obedecendo ás demais disposições do referido regulamento.

Os concorrentes devem, caso ainda não estejam inscritos nesta directoria, requerer a sua inscrição antes do dia marcado para a concurrencia.

Ao requerimento para a inscrição devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documento que prove ser negociante matriculado e haverem pago, como negociantes dos artigos que se propõem a fornecer, os impostos federaes e municipaes.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR DO 9º DISTRITO (GAVEA)

O presidente da Junta de Alistamento e Sorteio Militar do 9º districto (Gavea) scientifica a todos os cidadãos sorteados por esta junta e que obtiveram, ha mais de um anno, isenção do serviço, por serem arrimo ou outro qualquer motivo, bem como aquelles que foram excluidos por effeito de *habeas-corpus*, que deverão comparecer até 31 de julho do corrente anno, na 1ª circumscrição de recrutamento, afim de satisfazerem as exigencias do § 4º do art. 119 do R. S. M. (decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923), sob pena de serem chamados novamente a incorporação em outubro proximo vindouro, na conformidade da circular da 1ª circumscrição de recrutamento, de 27 de maio findo.

Districto Federal, 12 de junho de 1925. — Capitão José Valentim de Aguiar, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRITO (ESPÍRITO SANTO) MACHADO COELHO N. 3º

Edital

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º districto:

Faz saber aos sorteados que obtiveram isenção ou foram excluidos da incorporação, por serem arrimo de família ou por outro qualquer motivo, devem renovar a justificação dos motivos de isenção, conforme determina o § 4º do art. 119 do R. S. M. E eu, capitão Paulo Autran, secretario da junta, lavrei o presente edital, que vai assignado e rubricado pelo presidente. Junta do 12º districto do Alistamento Militar, em 10 de junho de 1925. — O secretario, capitão *Pedro Paulo Autran*. — *José Joaquim da Silva Monteiro*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACARÉPAGUA

Daniel Pereira Pinto, presidente da junta de alistamento militar, etc.:

Convida os jovens que foram isentos do serviço militar, por serem arrimo de família, alistados entre os annos de 1918 a 1923, a virem renovar as provas, na conformidade do § 4º do art. 119 do R. S. M., sob pena de serem chamados a incorporação em outubro do corrente anno. — *Norival Botelho Chaves*, secretario.

Junta do 21º districto, em Jacarépagua, na Estrada da Freguezia n. 20, em 3 de junho de 1925. — *Daniel Pereira Pinto*, presidente

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Expediente

De ordem do Sr. ministro, convidamos Sr. Renato de Castro Lima a apresentar-se nesta repartição até o fim do corrente mez para reassumir o exercicio de seu cargo, sob pena de ser, no caso de desobediencia, demittido por abandono de emprego.

Directoria do Expediente, em 5 de junho de 1925. — *Alberto Gusmão*, director interino.

Directoria do Pessoal

O contra-almirante director geral do Pessoal da Marinha, de accordo com o art. 117, do Código Penal da Armada, e art. 246, do Código de Organização Judiciária e Processo Militar, intima a apresentar-se nesta directoria o 2º tenente do Q. M. Fernando Garcia Vidal, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria Geral do Pessoal, 12 de junho de 1925. — *J. C. de Noronha Santos*, contra-almirante, director geral.

As propostas devem ser apresentadas a parte, em tres vias, e em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia «Reactivos chimicos e aparelhos» sendo os preços dados por unidade, em algarismos e por extenso.

A concurrencia terá logar ás 13 horas do dia 22 de junho corrente, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias (Arsenal de Marinha).

O licitante preferido se obriga a fornecer artigo de primeira qualidade.

Directoria de Fazenda, em 15 de junho de 1925. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, secretario.

Relação do material a que se refere o edital acima

Aparelhos

Anéis de porcelana para funis de 0,50 de diametro superior.

Balões graduados de precisão, com rolha esmerilhada, de 50 cc. a 15°.

Balões graduados de precisão, com rolha esmerilhada, de 100 cc. a 15°.

Balões graduados de precisão, com rolha esmerilhada, de 150 cc. a 15°.

Balões graduados de precisão, com rolha esmerilhada, de 200 cc. a 15°.

Balões graduados de precisão, com rolha esmerilhada, de 250 cc. a 15°.

Balões graduados de precisão, com rolha esmerilhada, de 300 cc. a 15°.

Balões graduados de precisão, com rolha esmerilhada, de 400 cc. a 15°.

Balões graduados de precisão, com rolha esmerilhada, de 500 cc. a 15°.

Balões graduados de precisão, com rolha esmerilhada, de 600 cc. a 15°.

Balões graduados de precisão, com rolha esmerilhada, de 800 cc. a 15°.

Balões graduados de precisão, com rolha esmerilhada, de 1.00 cc. a 15°.

Balões graduados de precisão com rolha esmerilhada, de 2.000 cc. a 15°.

Balões de 500 cc., com rolha esmerilhada.

Balões para destilação fraccionada, de 1.00 cc. (Iena).

Balões de precisão, de 1.000 cc., com subdivisões no collo, até 100 cc.

Bicos Techn., pequenos.

Bomba de vacuo, de metal, montada sobre taboa de Adnet.

Banho Maria rectangular, em cobre, com seis buracos, guarnecidos de uma série de rodellas concéntricas e cobertos (catalogo Adnet, pag. 670 e n. 1.800).

Cadinho de porcellana de Berlim, conico, de 10 cc.

Cadinho de porcellana de Berlim, conico, de 20 cc.

Cadinho de porcellana de Berlim, conico, de 15 cc.

Cadinho de Gooch, de porcellana de Berlim, completo, de 15 cc.

Cadinho de Rose, de porcellana de Berlim, completo e esmaltado, de 10 cc.

Cadinho de Rose, de porcellana de Berlim, completo e esmaltado, de 15 cc.

Cadinho de Rose, de porcellana de Berlim, completo e esmaltado de 10 cc.

Cadinho de Rose.

Apparelhos:

Cadinho de Rose, de porcellana de Berlim, completo e despolido, de 15 cc.

Capsulas de porcellana de Berlim, para alta temperatura, fundo redondo, de 40 cc.

Capsulas de porcellana de Berlim, para alta temperatura, fundo redondo, de 65 cc.

Capsulas de porcellana de Berlim, para alta temperatura, fundo redondo, de 100 cc.

Capsulas de porcellana de Berlim, para alta temperatura, fundo redondo, de 200 cc.

Capsula de vidro com fundo chato, de 100 cc.

Capsula de porcellana allemã, com bico, de 100 cc.

Capsula de porcellana allemã, com bico, de 50 cc.

Crystalizadores de 80 m/m de diametro e 50 m/m de altura.

Cadinho polido, de porcellana, de 15 cc.

Cadinho polido, de porcellana, de 20 cc.

Cadinho polido, de porcellana, de 50 cc.

Cadinho de Gooch, completo, de 30 cc.

Cadinho de Gooch, completo, de 20 cc.

Chronographo de nickel, de dous ponteiros (Omega).

Cylindro sem graduação, com ranhura, para densidade, com 40 cm. de altura e 6 cm. de diametro.

Conivete Rogers, com cabo de chifre.

Dessecadores, de Fresenius.

Escovas para lavar tubos.

Estanto de madeira para tubos de ensaio, de 12 logares.

Fioles conicos de Erlenmeyer, em vidro de Iena, com bico, bocca larga, de 250 cc.

Fioles conicos de Erlenmeyer, em vidro de Iena, com bico, bocca larga, de 500 cc.

Fio de cobre, n. 20.

Frasco de vidro, amarello, com rolha de esmeril, para 250 cc.

Frasco de vidro, amarello, com rolha de esmeril, para 300 cc.

Funil de 60°, com torneira, para 250 cc.

Funil de 60°, com torneira, para 500 cc.

Forno n. 3.188 (catalogo Vereinigte Fabriken, liste 120).

Grál de vidro com bico, de 60 cc.

Grál de bronze polido, com pilão, de 100 cc.

Grál de vidro com bico, de 125 cc.

Grál de vidro com bico, de 250 cc.

Pesa-filtro com rolha esmerilhada e pés, de 10 cm. de comprimento.

Pesa-filtro de encaixe.

Papel de filtro Scheicher, n. 589, de 11 cm. de diametro.

Papel de filtro Scheicher, n. 589, de 9 cm. de diametro.

Pinça de metal com ponta de platina.

Pinça de madeira, de 20 cm. de comprimento.

Pinça de madeira, de 25 cm. de comprimento.

Pinça de nickel para cadinho.

Pinça de parafuso para tubo de borracha, conforme figura 2.091, catalogo Adnet, pag. 807.

Prato de incineração de Bunsen.

Pipetas de precisão a 15°C., de 5 cc., graduadas em dous traços.

Pipetas de precisão, a 15°C., de 10 cc., graduadas em dous traços.

Pipetas de precisão, a 15°C., de 20 cc., graduadas em dous traços.

Pipetas de precisão, a 15°C., de 25 cc., graduadas em dous traços.

Pipetas de precisão, a 15°C., de 50 cc., graduadas em dous traços.

Pipetas de precisão, de 15°C., de 100 cc., graduadas em dous traços.

Papel de filtro especial, chimicamente puro, de Schleicher & Schull, para analyse, n. 589, de 9 cm.

Pinça para tubo de ensaio, de madeira, tamanho médio.

Pinça de aço com, pontas de platina, de 25 cm.

Supporte de madeira para 24 tubos de ensaios.

Sacca-rolha.

Termometro a alcool, graduado em decimos, menor que 20°C e maior que 50°C.

Thermometro de mercurio, graduado em decimos, até 100°C.

Thermometro de mercurio, graduado em decimos, até 110°C.

Thermometro de mercurio, graduado em decimos, até 400°C. (haste fina).

Tripeça de ferro com 22 cm. de altura.

Tubos de ensaio, communs, em 16 cm. de comprimento o 1,8 de diametro.

Tubo de borracha de primeira qualidade, de 0,005 de diametro.

Tubo de borracha de primeira qualidade, de 0,003 de diametro.

Tubo de borracha de primeira qualidade, de 0,010 de diametro.

Tesoura para cortar papel.

Télas abstadas.

Tamis de aço, 400 malhas por cc. de 21 cm. de diametro.

Tamis em tela de latão e guarnição de madeira, n. 40.

Tamis em tela de latão e guarnição de madeira, n. 60.

Tamis em tela de latão e guarnição de madeira, n. 80.

Tamis em tela de latão e guarnição de madeira, n. 100.

Tamis em tela de latão e guarnição de madeira, n. 120.

Tubo de borracha de 6 m/m.

Tubo de borracha de 8 m/m.

Tubos de ensaio, em vidro de Iena, de 12 m/m de diametro.

Vaso para filtração a quente, fôrma baixa, em vidro de Iena, com bico, para 50 cc.

Vaso para filtração a quente, fôrma baixa, em vidro de Iena, com bico, para 100 cc.

Vaso para filtração a quente, fôrma baixa, em vidro de Iena, com bico, para 150 cc.

Vaso para filtração a quente, fôrma baixa, em vidro de Iena, com bico, para 200 cc.

Vaso para filtração a quente, fôrma baixa, em vidro de Iena, com bico, para 300 cc.

Vaso para filtração a quente, fôrma baixa, em vidro de Iena, com bico, para 400 cc.

Vaso para filtração a quente, fôrma baixa, em vidro de Iena, com bico, para 250 cc.

Vaso para filtração a quente, fôrma baixa, em vidro de Iena, com bico, para 500 cc.

Vaso para filtração a quente, fôrma baixa, em vidro de Iena, com bico, para 600 cc.

Vaso para filtração a quente, fôrma baixa, em vidro de Iena, com bico para 800 cc.

Vaso para filtração a quente, fôrma baixa, em vidro de Iena, com bico, para 1.000 cc.

Vidro de relógio de 5 cm. de diametro.

Vidro de relógio de 8 cm. de diametro.

Vidro de relógio de 12 cm. de diametro.

Vara de vidro com dous metros de comprimento e 0,003 de diametro.

Vara de vidro com dous metros de comprimento e 0,010 de diametro.
 Bureta de 100 cc. graduadas em decimos com escala invertida a 15°.
 Ventilador G. E. de 12", com movimento.
 Ventilador G. E. de 9", com movimento.
 Tubo de borracha para vacuo com inserção de lona.
 Tubo de borracha para mercurio forrado de tecido.
 Rolhas de borracha, sem furo, sortidas.
 Tubo de borracha de 12 m/m.
 Banho-maria de nivel constante, de fôrma conica, de 30 cm. de diametro.
 Forno de M. Frechel (catalogo Adnet, pag. 604 e numero 1.650).
 Vidro de cinco litros com torneira de vidro, para solução.
 Tubo de borracha para vacuo conforme a amostra.
 Directoria de Fazenda, 15 de junho de 1925. — *Amanção Pinto Ribeiro Espindola*, secretario.
 Anhydrido acetico pro-analyse.
 Acido borico (Merck).
 Acido tartarico em pó.
 Alcool absoluto (Carvalho).
 Agua oxygenada de Cakland de oito onças.
 Agua oxygenada (Virgilio Lucas).
 Bi-carbonato de sodio C. Erba.
 Bi-carbonato de sodio, pro-analyse (Merck).
 Bromo puro, em ampoulas de 25 grammas.
 Carbonato de ammonio, em lafa.
 Carbonato de potassio puro, em pó.
 Carbonato de sodio, pro-analyse (Merck).
 Carbonato de sodio puro, crystalizado.
 Carbonato de sodio anhydrico, pro-analyse, em vidro de 100 grammas (Merck).
 Chlorhydrato de ammonio crystalizado, em vidro de 500,0 ou 1.000.
 Chlorureto de platina, pro-analyse (Merck).
 Cera branca pura.
 Cyanureto de potassio, em vidro de 25,00.
 Cochonilha inteira.
 essencia de hortelã pimenta, ingleza original.
 essencia de aniz, ingleza, original.
 Ether sulfurico nacional.
 Parafina pura.
 Phenolphthaleina, pro-analyse (Merck).
 Thymol crystalizado.
 Vazolina liquida.
 Menthol.
 Carbonato de sodio puro, em pó.
 Diphenylamino hydrotriazol (Nitron) quimicamente puro de Merck.
 Sulfato de hydrazina quimicamente puro, de Merck.
 Chlorureto de estanho anhydrico, quimicamente puro, de Merck.
 Mercurio vivo.
 Hypochlorito de sodio.
 Xylol a 140°.
 Tuluol a 110°.
 Pharol (liquido para limpar metaes).
 Directoria de Fazenda, em 15 de junho de 1925. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

1 — De ordem do Sr. contra-almirante commissario director geral interino de Fazenda, communico aos interessados que no proximo dia 6 de julho serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica que se realizará para a execução das obras de que carecem tres pavilhões e a cozinha do Sanatorio Naval em Nova Friburgo.

2 — As obras a serem executadas são as seguintes:

Primeiro Pavilhão

Divisões ou anteparas de madeira de lei, constituídas de frisos de 0m,100 X 0m,012, com juntas de macho e fêmea..... 418^m,44
 Forro de madeira de lei, constituído de frisos de 0m,100 X 0m,012, com juntas de macho e fêmea, sendo o barrotamento tambem de madeira de lei..... 141^m,60
 Reparos nas escadas existentes..... 2
 Remoção de janellas e collocação de portas nos logares das mesmas..... 2

Remoção de portas e collocação de janellas nos logares das mesmas..... 2
 Portas de madeira de lei, de material identico ao das anteparas, com 0m,80 de largura..... 9
 Fechaduras para porta com trinco e maçaneta de louça, assentes..... 12
 Fecho cremone completo, para janella, assente... 1
 Fecho trajecto, pequeno, para janella, assente... 1
 Vidros communs, para as janellas e portas, assentes..... 12^m,94
 Revestimento das paredes dos compartimentos dos banheiros com folhas de zinco liso, de dous metros de altura..... 48^m,00
 Ladrilhamento dos compartimentos dos banheiros Banheiras de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalizações, etc., installadas..... 16^m,00
 Lavatorios de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalizações, etc., installados..... 2
 Latrinas de louça hygienica, com todos os pertences, caixas de descarga, canalizações, etc., installadas..... 9
 Escavação em talude, de parte de um barranco, e remoção do aterro..... 180^m,00
 Varanda coberta, de madeira de lei, com balaustada, de 1m,10 de largura, sendo o soalho 0m,15 mais baixo que o do pavilhão..... 22m.
 Pintura a oleo com duas demãos de tinta de alvaia-de de zinco, no forro..... 442^m,00
 Pintura a oleo com duas demãos de tinta de cores lisas, interna e externamente, nas paredes externas..... 335^m,00
 Pintura a oleo com duas demãos de tintas de cores lisas, nas anteparas internas..... 277^m,00
 Remoção de antepara de madeira..... 10^m,65
 Toma a das juntas das paredes externas..... 165^m,00
 Alterações na installação electrica.....

Segundo Pavilhão

Demolição das paredes da cozinha..... 7^m,00
 Remoção de fogão, pia e caixa de agua, da cozinha 3
 Remoção de anteparas de madeira e collocação das mesmas em outro logar..... 12^m,60
 Divisões ou anteparas de madeira de lei, constituídas de frisos de 0m,100 X 0m,012, com juntas de macho e fêmea..... 8^m,40
 Forro de madeira de lei, constituído de frisos de 0m,100 X 0m,012, com juntas de macho e fêmea, sendo o barrotamento tambem de madeira de lei..... 41^m,60
 Reparos nas escadas existentes..... 2
 Destelhamento da cobertura parcial provisoria de telhas convexas..... 38^m,00
 Ripas de madeira de lei, assentes no madeiramento do telhado..... 125m.
 Cobertura do telhado com telhas planas nacionaes, tipo Marselha..... 38^m,00
 Fechaduras para porta, com trinco de maçaneta de louça, assentes..... 3
 Fechos cremones completos, para janellas, assentes..... 2
 Vidros communs, para janellas e portas, assentes..... 4^m,50
 Revestimento das paredes dos compartimentos do banheiro, da rouparia e da sala de curativos, com folhas de zinco liso, de dous metros de altura..... 34^m,50
 Ladrilhamento dos compartimentos do banheiro e da sala de curativos..... 15^m,75
 Banheira de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalizações, etc., installada..... 1
 Lavatorios de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalizações, etc., installados..... 3
 Latrinas de louça hygienica, com todos os pertences, caixas de descarga, canalizações, etc., installadas..... 2
 Escavação em talude, de parte de um barranco, e remoção do aterro..... 180^m,00
 Varanda coberta, de madeira de lei, com balaustada, de 1m,10 de largura, sendo o soalho 0m,15 mais baixo que o do pavilhão..... 14m.
 Pintura a oleo com duas demãos de tinta de alvaia-de de zinco, no forro..... 442^m,00
 Pintura a oleo com duas demãos de tinta de cores lisas, interna e externamente, nas paredes externas..... 335^m,00
 Pintura a oleo com duas demãos de tintas de cores lisas, nas anteparas internas..... 156^m,00
 Divisão de madeira de lei, separando as latrinas.. 1^m,80
 Tomada das juntas das paredes externas..... 165^m,00
 Alterações na installação electrica.....

Terceiro Pavilhão

Remoção de antepara de madeira.....	14 ^m ,0
Tomada das juntas das paredes externas.....	165 ^m ,0
Divisões ou anteparas de madeira de lei, constituídas de frisos de 0m,100 x 0m,012, com juntas do macho e fêmea.....	18 ^m ,20
Divisão de madeira de lei, separando as latrinas.....	1 ^m ,80
Ferro de madeira de lei, constituído de frisos de 0m,100 x 0m,012 com juntas de macho e fêmea, sendo o barrotamento também de madeira de lei.....	141 ^m ,60
Reparos na escada existente.....	1
Remoção de janella e collocação de porta no lugar da mesma.....	1
Remoção de porta e collocação de janella no lugar da mesma.....	1
Porta de madeira de lei, do material identico ao das anteparas, com 0m,30 de largura.....	1
Fechaduras para porta, com trinco e maço de louça, assentos.....	2
Fechos cremone, completos, para janella, assentos.....	5
Fechos trajecte, pequenos para janella, assentos.....	3
Vidros communs, para janellas e portas, assentos.....	3 ^m ,82
Revestimento das paredes do compartimento do banheiro, com folhas de zinco liso, de 2 ^m ,00 de altura.....	19 ^m ,80
Ladrilhamento do compartimento do banheiro.....	9 ^m ,44
Banheira de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalizações, etc., installada.....	1
Lavatorios de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalizações, etc., installados.....	2
Remoção de privadas velhas, existentes.....	2
Latrinas de louça hygienica, com todos os pertences, excepto caixas de descarga e canalizações, installadas e ligadas á canalização existente.....	2
Escavação em talude, do parte de um barranco, e remoção do aterro.....	130 ^m
Varanda coberta, de madeira de lei, com balaustrada, de 1 ^m ,40 de largura, sendo o soalho 0 ^m ,15 mais baixa que o do pavilhão.....	14 ^m
Pintura a óleo com duas demãos de tinta de alvaide de zinco, no ferro.....	142 ^m
Pintura a óleo com duas demãos de tinta de cores lisas, interna e externamente, nas paredes externas.....	335 ^m
Pintura a óleo com duas demãos de tintas de cores lisas, nas anteparas internas, e interna e externamente no compartimento das privadas.....	88 ^m
Alterações na installação electrica.....	1

Cozinha, etc.

Terraplenagem entre o primeiro e o segundo pavilhões, comprehendendo escavação e remoção do aterro.....	360 ^m
Escavação para alicerces.....	2 ^m ,3
Alvenaria de pedra com argamassa de 1:1:3,5 de cimento, cal e areia, para os alicerces.....	3 ^m ,34
Paredes de elevação de alvenaria de tijolo com argamassa de 1:1,5:4 de cimento, cal e areia.....	16 ^m ,46
Camada impermeavel de concreto de traço, 1:5:6.....	1 ^m ,35
Ladrilhamento, 3m,00 x 3m,00.....	9 ^m
Azulejamento das paredes, internamente, até 3m de altura.....	16 ^m ,80
Emboço e reboco das paredes, interna e externamente, terminando com calação de cores lisas.....	68 ^m ,42
Vãos de portas externas com caixilhos de vidro e postigos de venezianas, almofadas de cedro e pinos e couceiras de peroba, com 1m,20 de largura e 2m,80 de altura.....	2
Vãos de janellas de caixilhos de vidro e postigos internos de venezianas de cedro e peroba, com 1m,20 de largura e 1m,80 de altura.....	2
Cobertura com telhas planas, typo francez, incluindo todo o madeiramento, taes como tesouras, frechas, terças, caibros, ripas, etc.....	24 ^m ,8
Fogão economico, de ferro, reforçado, com serpentinas e uma caixa para agua quente com dois consolos, tudo assente.....	1
Pias de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalizações, etc., installadas em mesas com bancas de marmore de 1m,20 x 0m,60 x 0m,03.....	2
Terraplenagem entre o segundo e o terceiro pavilhões, comprehendendo escavação e remoção do aterro.....	200 ^m

Caixa de ferro galvanizado n. 16, para mil litros d'agua, installada junto á caixa d'agua existente perto do terceiro pavilhão.....	1
Motor electrico de 1 H. P. e bomba centrifuga conjugada, installados.....	1 grupo
Canalização de ferro galvanizado de 1", ligando a caixa d'agua de alvenaria á bomba e esta ás caixas d'agua de ferro do terceiro pavilhão, assente.....	150 ^m
Varanda de madeira de lei, de 2 ^m ,00 de largura, coberta com telhas planas typo francez com uma beirada de 0 ^m ,60 para cada lado, do primeiro pavilhão á cozinha 20 ^m ,00, da cozinha ao segundo pavilhão 18 ^m ,50, e do segundo pavilhão ao terceiro 23 ^m ,50, total.....	67 ^m
Installação electrica para iluminação.....	

3 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a Comissão reunir-se-ha ás treze horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismo, e sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global para as obras de cada pavilhão e cozinha, separadamente, e bem assim o prazo para a execução das mesmas obras.

6 — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento, provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concorrência a importância de seis contos de réis (Rs. 6:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

7 — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

8 — O concurrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto.

9 — Na Directoria de Fazenda (D. F. 1) onde se acham os desenhos, prestam-se os esclarecimentos que forem necessários.

Directoria de Fazenda (D. F. 1), 16 de junho de 1925.
Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

Concurrencia administrativa permanente

De ordem do Sr. contra-almirante director geral, faço publico que está aberta a partir desta data a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha durante o anno de 1925 dos artigos constantes da relação que a este acompanha, e obedecendo ás demais disposições do referido regulamento.

Os concurrentes devem, caso ainda não estejam inscriptos nesta directoria, requerer a sua inscripção antes do dia marcado para a concorrência.

Ao requerimento para a inscripção devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documento que prove serem negociantes matriculados e haverem pago, como negociantes dos artigos que se propõem a fornecer, os impostos federaes e municipais.

As propostas devem ser apresentadas a parte, em tres vias, e em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência, "artigos de papelaria", sendo os preços dados por unidade, em algarismos e por extenso.

A concorrência terá logar ás 13 horas do dia 22 de junho corrente, na sala das sessões da comissão de concorrências (Arsenal de Marinha).

O licitante preferido se obriga a fornecer artigo de primeira qualidade, typo Imprensa Naval, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade.

Directoria de Fazenda, 15 de junho de 1925 — Manoel Pinto Ribeiro Espindola, secretario.

Relação do material a que se refere o edital acima

Lapis graphite "Lyra" "Orlow", unidade.
 Lapis para copia n. 4.035, unidade.
 Lapis para copia n. 853, unidade.
 Nankim liquido "Le Franc", vidro.
 Pennas Perry n. 130, em caixas de 72, caixa.
 Pennas Johns Hethes, n. 808, douradas, em caixas de 72, caixa.
 Tinta preta para escrever "Pelikan" n. 4.001, litro.
 Tinta preta para escrever "Stephens", litro.
 Tinta preta escrever "Carter's", litro.

Papel apergaminhado:

De 0,660x0,960,36 kilos, 113 grs. por metro quadrado, resma de 500 folhas.

De 0,760x1,120, 30 kilos, 71 grs. por metro quadrado, resma de 500 folhas.

Papel assetinado:

De 0,660x0,960, 16 kilos, 50 grs. por m2, resma de 500 folhas.

De 0,660x0,960, 24 kilos, 76 grs. por m2, resma de 500 folhas.

Os painéis apergaminhados e assetinados constantes desta relação deverão ser de qualidade superior ou de igual massa á das amostras archivadas na Imprensa Naval, onde se encontram á disposição dos concurrentes.

Os preços para o material constante desta relação deverão ser dados para a entrega immediata.

Directoria de Fazenda, 15 de junho de 1925. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publica.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

299. Joaquim Silveira, rua Bella de S. João numero 109	4308214
500. Joaquim Alves, rua José Mauricio n. 13....	578701
301. Adão G. de Carvalho, rua Barão de Ubá numero 45	468999
302. Francisco J. Ferreira, praça Avahy n. 28....	1108320
303. Anna R. da C. Braga, rua da Gambôa n. 57.	648670
304. Maria de A. G. da Graça, rua 1º de Março numero 39	4368873
305. Gabriel Zaccarias, rua André Pinto n. 70..	868138
306. José L. Martins, rua da Alegria n. 414.....	648198
307. Deolinda R. Arrigon, rua 2 de Fevereiro numero 230	488715
308. Viuva Bahia, rua do Cattleto n. 298.....	698310
309. Pedro Lemos Pires, rua Marechal Floriano Peixoto n. 22.....	438229
312. Antonio B. Gonçalves, rua S. Christovão numero 639	1008901
313. Bento Coelho, rua da Assembléa n. 105.....	378433
314. Patrimonio dos C. Pobres, rua Frei Caneca n. 84	358070
315. Pedro do Valle Rego, rua Bueno Aires n. 181.	588714
316. Antonio J. da S. Machado, rua Buarque numero 15	448054
317. David M. Rego, rua S. Francisco Xavier numero 657	4198793
318. Modesto Alves, Caminho dos Pilares n. 137...	698650
319. Maria A. C. Macedo e Maria Candida, rua dos Coqueiros n. 87.....	4018716

320. Carlos Ferreira e Joaquim Fonseca, rua Santo Christo n. 197.....	948170
321. Bernardino T. da S. Amaral, rua General Pedra n. 182.....	4018037
322. José R. Valença, rua Miguel Angelo n. 250.	358478
325. José M. Monteiro, rua do Cattleto n. 106....	588319
328. Domingos P. Vieira, rua Conde de Bomfim n. 7	398877
329. Gasparinhos & Couto, rua Felipe Cardoso numeros 21/23	388721
330. José C. Rocha, rua Couto Magalhães n. 13..	808917
331. Carlota Coutado, rua B. de Guaratiba n. 53.	448054
332. Gaspar Ribeiro, rua Senador Eusebio n. 144.	368304
333. Manoel J. V. da Fonseca, rua Lopes Quintas n. 9	408699
334. Rosa G. F. Argacz, rua Senador Vergueiro n. 141	818187
336. José P. Junior, rua Santa Luzia n. 220....	658406
338. Mariano de Carvalho, rua Oliveira Fausto numero 16	858528
339. Albino Costa, travessa Navarro n. 81.....	1098377
341. Eugenio A. R. Fortes, avenida Mem de Sá n. 349	408673
342. José A. da Cunha, rua S. Clemente n. 287..	498111
343. Manoel de S. Costa, rua Coronel Rangel numero 104	4168597
344. Francisco de O. Gomes, rua General Polydoro n. 175	608825
345. Antonio da C. Bastos, rua Conde de Bomfim ns. 302/304	388025
346. Manoel F. Ramos, rua Pereira Nunes n. 159.	598544
347. Mario Ramos, rua Evaristo da Veiga n. 126.	618553
349. Severiano M. da Silva, rua B. de Mesquita n. 1.079	558671
350. Firmino F. da C. Lurio, rua Riachuelo n. 197	838654
351. Joaquim Marinho Rabello, rua Benedicto Hypolito n. 155.....	818279
353. Manoel R. Junior, rua Senador Pompeu numero 119	368304
354. Emydio A. G. Pires (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 255.....	588783
355. Francisco S. Ribeiro, praia do Retiro Saudoso n. 31	548160
356. Emilia J. da F. Marques, rua Candido Benicio n. 745	978762
359. Malvina Estella, rua Benedicto Hypolito n. 16	458741
362. Adelaide F. Silva, rua Bernardo n. 118....	458503
363. Nicolau José Fernandes, rua Amirim n. 47/49	448273
364. Fernando S. Filho, rua General Caldwell numero 294	378914
365. Irmandade N. S. do Parto, avenida Rio Branco n. 161	368304
366. Joaquim dos A. Costa, rua Catumby n. 56..	618278
367. Deolinda Ribeiro, rua Paula Mattos n. 107..	398121
368. Francisco Mello, rua Humaytá n. 98.....	588743
369. Thereza de S. F. Monteiro, rua do Cattleto n. 86	428946
371. Manoel F. Alves, rua Barros Alarcão n. 41.	498773
372. Companhia Brasileira de Immoveis e Construção, rua Riachuelo n. 21.....	518745
373. Ass. N. S. de Salette, rua Catumby n. 74/78	448552
374. Thomaz Cassiano, rua Francisco Manoel n. 81	418481
375. Maria de O. Monteiro, rua D. Anna Nery n. 460	498500
376. Julio C. de Paula Freitas, rua Haddock Lobo n. 414	788227
377. Luiz de Souza & Gomes, rua Camerino n. 38	618300
378. Maria R. Diniz, rua Riachuelo n. 136.....	398066
379. Antonio F. dos Santos, rua do Carmo n. 67	508290
380. Janini Luges, rua General Bellegard n. 41.	488746
381. Luiz D. de P. Barbosa, avenida Suburbana n. 3.118	368304
383. Oscar G. Portellinha, rua do Acre n. 65....	398846
386. Banco do Commercio, rua Riachuelo n. 428.	728997
387. Sotio Maior, rua Buenos Aires n. 247.....	608550
388. Isaac Lopes G. Moraes, rua Presidente Barroso n. 107	388021
389. Manoel L. Cardoso, rua Bom Pastor n. 118..	718311
390. Maria M. Silva, rua Coqueiros n. 213.....	458744
393. Antonio M. Borges, rua Conde de Bomfim n. 303	218798
616. Joaquim Machado, rua Sá n. 317.....	418056
617. Agenor Gomes Fialho, rua do Governo n. 466	588223
618. Manoel Gonçalves Serra, estrada D. Pedro Alcantara n. 1.482	588223

619. Manoel Martins Villar, rua do Governo n. 199	6\$204
621. Raul Vilalba, rua Mario Benjamin n. 34....	13\$084
622. Eugenia Marques, rua Bittencourt n. 17....	15\$620
623. Amalia Nunes, estrada do Pati Ferro n. 116..	5\$528
625. Jacintho Alves da Silva, estrada da Freguezia n. 399	5\$528
626. Joaquim J. da S. Castro, rua Vital n. 78....	14\$944
627. Salvador João, estrada da Taquara n. 11....	38\$859
628. Claudino de O. Mello, rua Albano n. 95....	35\$592
630. José do Couto Valle, rua Oliveira Braga n.177	6\$486

Contaduria de Aguas e Esgotos, 10 de junho de 1925. —
Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspeccoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Margarida de Andrade n. 64, propriedade de Francisco Vieira de Souza, concertar o deposito d'agua.

Rua Margarida de Andrade n. 66, propriedade de Francisco Vieira de Souza, concertar o deposito d'agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 8 de junho de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na Thesouraria desta inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1925. — Mendes Campos, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio —
Importancia devida

173. José C. A. de Souza, rua Dario Silva n. 88...	35\$521
176. Henrique da S. Campos, rua Teixeira de Mello n. 25.....	106\$420
179. Erhard Keumitz, rua Farani n. 66.....	120\$380
182. João Constantino P. P., rua Jardim Botânico n. 65	365\$932
185. Carlos Guinle, rua de S. Clemente n. 203....	19\$552
186. Mariana Neves, praia do Pinto n. 93.....	10\$604
188. Maria Araujo, rua Marquez de S. Vicente numero 35	19\$804
192. Virginia Cupertino de A., rua Anna n. 18....	17\$802
193. Luiz Van-Erven, rua Marquez de S. Vicente ns. 8 e 9.....	8\$418
202. Raul G. Amaro, rua Barata Ribeiro n. 79....	40\$543
205. Rita Sá F. Junqueira, rua Menna Barreto n. 173	35\$215
211. Sebastião M. do Britto, rua Real Grandeza numero 52	79\$982
215. Mariana S. da Silva, rua Teixeira de Mello n. 19	102\$170
223. Jeanne Konald, rua S. Clemente n. 250.....	15\$675
225. Sr. Nunes do Amaral, rua D. Mariana n. 137..	43\$702
231. Marilha Falcão, rua Marquez de S. Vicente numero 326	10\$811
234. Manoel de Jesus, rua Barroso n. 95.....	11\$294
238. Alfredo Bernardo da Silva, rua Maria Eugenia n. 24	10\$604
241. Escola dos Cegos, rua Real Grandeza n. 246	11\$385
242. Mariano Veiga, rua Marquez de S. Vicente n. 119	53\$592
244. Alfredo Malan d'Angrogne, rua Visconde Silva n. 156	52\$333
251. Viuva Herminia Sampaio, rua Humaytá n. 241	20\$355
254. Maria J. C. Seabra, rua Senador Vergueiro numero 111	158\$446
256. Antonio Alcebiades S. M., rua Real Grandeza n. 175	46\$465
258. Anacleto da Costa Barcellos, rua Teneleiros n. 37	27\$253
260. Theophilo Carinhos, rua Bulhões de Carvalho n. 173	39\$236
265. Ermelinda S. da Silva, rua Prudente de Moraes n. 264	46\$316

270. Diogo Senna Basto, rua Visconde Silva n. 28	234\$398
272. Trajano A. A. Costa, rua Santa Clara n. 127	129\$555
275. Gentil J. C. & Comp., avenida Pasteur n. 310	285\$731
281. Viuva Lemos, rua Barroso n. 88.....	23\$989
286. Antonio D. Ferreira (Dr.), rua Marquez de S. Vicente n. 246.....	35\$483
294. João Lucas, rua Faro n. 45.....	17\$085
298. Gregorio P. da Fonseca, rua da Mairiz n. 12	82\$410
299. Manoel Alves Pinto, rua Conde de Irajá n. 158	45\$236
305. Maria R. C. Faria, rua Barão do Flamengo n. 16	33\$039
308. General Pires Ferreira, rua Marquez de S. Vicente n. 135	81\$021
316. Julieta Amoroso, rua Rosa Faro n. 17....	7\$792
317. Baptista de Medeiros, rua Diniz Cordeiro numero 44	7\$331
319. Anna Teixeira Leite, rua Lopes Quintas n. 136	28\$675
323. Joaquim Abilio Borges, praia de Botafogo numero 374	5\$520
380. Antonio J. M. Tinoco, Ladeira do Castro n. 167	91\$462
383. Adriano A. Oliveira, rua da Concordia n. 42..	7\$433
384. Henrique e outros, rua Alice n. 68.....	5\$63
385. Alfredo P. Mendes, rua Pedro Americo n. 155.	4\$049
386. Brazilian M. Grey, rua Pedro Americo n. 124.	4\$049
388. A. S. Saldanha da Gama, rua do Cunha n. 43.	7\$637
390. José M. Santos, rua do Aqueducto n. 349.....	4\$049
407. Daniel de Mendonça, rua do Triumpho n. 25..	39\$125
417. Jeno Jermann, rua do Aqueducto sem numero.	68\$134
425. Margarida da S. Cabral, rua Cassiano n. 102..	37\$519
444. Alceu G. d'Azevedo, rua Alvaro Chaves n. 24.	37\$042
445. R. B. S. B. Portuguez, rua Fialho n. 20....	8\$160
451. C. de M. D. de Sion, rua Alice sem numero...	35\$732
459. Bernardo Christino William, rua Monte Alegre n. 55	23\$441
363. Carmelita S. Silva, rua das Laranjeiras n. 536.	74\$152
364. Companhia T. e Carruagens, rua do Catete n. 98.	16\$066
372. Antonio M. Bello, rua Alice n. 80.....	4\$049
373. Manoel F. dos Santos, travessa Barão de Petropolis n. 27.	4\$826
374. João Luiz M. Fonseca, rua Navarro n. 119...	4\$826
375. Pedro A. Godinho, rua Progresso n. 36.....	14\$914
377. Amélia S. Guimarães, rua Santa Alexandrina n. 403	68\$406
379. Maria C. Goulart, rua Itapirú n. 273.....	4\$049
388. Tenente Leo Cavalcante, rua Valparaizo n. 64	15\$594
845. Rosa Teixeira, travessa Mathilde n. 24.....	13\$616
860. Dr. José Pinto, rua Alves do Britto n. 18....	15\$594
862. João Ruiz Veiga, rua Conde de Bomfim n. 950	26\$896
865. Olga de Mello, rua Visconde de Santa Isabel n. 81	14\$004
875. J. Bernardino, rua Barão de Mesquita n. 490	34\$038
878. Borges & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 421	9\$156
880. Eduardo Motta, rua Indayassú n. 22.....	8\$779
882. Sr. Carvalho, rua Pirassununga n. 48.....	9\$108
883. Manoel Carlos de Magalhães, becco Delul n. 18	13\$523
886. Victorino J. Branquinho, rua Major Avila n. 46	13\$616
888. Manoel Ferreira de Barros, rua Barão de Cotegipe n. 15	18\$229
889. Manoel J. C. de Albuquerque, rua Antonio Basilio n. 4	45\$632
905. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 38.....	15\$088
911. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 10	18\$101
919. Narcisa F. de A. Porto, rua Pereira de Siqueira n. 12	17\$085
927. Julio F. de Souza, rua Theodoro da Silva numero 193	21\$311
931. Thomaz Garcia, rua Borda do Matto n. 129...	24\$731
932. Manoel J. C. Albuquerque, rua Antonio Basilio n. 115	15\$131
932. Manoel J. C. Albuquerque, rua Antonio Basilio n. 117	15\$131
933. Luiz Franco, rua Visconde de Figueiredo numero 51	10\$861
939. Antonio Miguel, Ladeira Pirassununga n. 57....	48\$008
940. Barbosa Albuquerque, rua Desembargador Izidro n. 36	21\$100
952. Juvenal J. de Andrade, rua Barão de Itapagipe n. 131	19\$616
955. Dr. Aarão Maia, rua Professor Gabizo n. 49..	18\$516
957. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 10	7\$793
963. Francisco Pereira, rua Barão de Mesquita numero 762	20\$290
987. José de Souza Paulino, rua Conselheiro Corréa n. 54	15\$722

Inspeção de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspetor, convido os proprietários constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspeção, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

212. Manoel R. Fampa, rua do Senado n. 246....	14\$918
220. João Fernandes Spindola, rua Capitão Senna n. 61	17\$834
250. Antonio Cassik, rua Capitão Senna n. 24....	10\$714
255. Camilo Manetti, rua Tenente-Possolo n. 43..	193\$135
242. Joaquim M. Mesquita, rua Attilia n. 23	6\$403
216. Gualozeno Schitino e outros, rua General Caldwell n. 267	14\$330
253. João C. Pacheco, rua Carlos Gomes n. 93....	10\$159
238. Elzeu C. Santos, rua Carlos Gomes n. 67....	10\$159
247. O proprietario, rua Barão da Bambôa n. 27..	10\$744
208. Maria A. C. e outros, ladeira do Faria n. 15..	17\$910
236. Soc. Beneficente das Familias, rua do Senado n. 166	24\$454
260. Adão do Souto, rua Riachuelo n. 214.....	18\$506
226. Anna de Jesus Camara, rua Riachuelo n. 111..	10\$744
292. Sr. proprietario, rua Lavradio n. 166.....	14\$342
251. D. Toledo Alves, rua Lavradio n. 174.....	44\$976
243. Leonesta A. de Vasconcellos, rua dos Invalidos n. 97	55\$430
241. José Joaquim Macedo, rua Morro da Providencia n. 33	14\$340
237. Luiz de S. Guedes, rua Vidal de Negreiros n. 33	50\$479
235. Thomas A. O. L. e outros, rua Riachuelo n. 64	28\$240
232. Singer S. Machine Comp., rua do Ouvidor n. 63	50\$406
234. Jorge Caram, rua Sant'Anna n. 109.....	26\$944
229. Abilio J. Teixeira, ladeira do Barroso n. 105..	61\$295
314. O proprietario, rua Nascimento Silva n. 28..	27\$218
338. Manoel Ribeiro Parva, rua Fernandes Guimarães n. 30.....	29\$870
309. O proprietario, rua Jardim Botânico n. 870..	8\$689
257. Josephina M. C. Moss, rua Marquez de São Vicente n. 232.....	14\$168
252. Joaquim L. S. Ramos, rua Marquez de S. Vicente n. 223.....	17\$044
239. The Goodyer Tire & Rubber Co. of South America, rua Marquez de S. Vicente n. 157..	37\$836
255. Carlos Taylor, rua Marquez de S. Vicente numero 84	30\$970
288. Euzebio de Queiroz Lima, rua Doze de Maio n. 16	10\$689
193. Companhia Brasileira de Immoveis e Construção, rua Jardim Botânico n. 545.....	35\$765
224. Guionar Alvim F. Ramos, rua Duque Estrada n. 10	50\$371
289. Duarte Maria Andrade, rua General Polydoro n. 181	45\$8259
312. Maria Castro Faria, rua Barão do Flamengo numero 16	12\$002
222. Luiza L. A. Campos, rua S. João Baptista n. 67	98\$441
304. O proprietario, rua Conde de Irajá n. 158....	16\$896
323. Joaquim Abilio Borges, praia de Botafogo numero 374	5\$320
326. Antonio Martins Tinoco, rua D. Carlota n. 72..	33\$662
329. Adelina de Oliveira, avenida Atlantica numero 812 A.....	41\$229
332. Rosa L. Guimarães, rua Miguel Lemos n. 53..	32\$840
339. Galvão de Faria Souto, rua Marquez de São Vicente n. 376.....	58\$65
341. José Gamalin, rua Lopes Quinta n. 13.....	10\$604
342. João Velloso, rua Faro n. 21.....	21\$161
344. P. Henrique Amela, avenida Atlantica n. 830..	42\$725
899. Dr. Eduardo F. Cardoso, travessa Universidade n. 17	13\$202
923. Barboza Pinho, rua Barão de Mesquita n. 787..	24\$656
931. Edivaldo Mattos, rua Conde de Bonfim numero 132	59\$202
937. Arthur Alves de Souza, rua Silva Guimarães n. 55	12\$512

942. Mendes Istores, rua Barão de Mesquita n. 673	31\$866
950. José Ferreira, travessa dos Araújos n. 26...	14\$194
Viuva Antheria de Almeida, rua Haddock Lobo n. 425	57\$650
959. Luiz de Andrade, rua Haddock Lobo n. 71..	49\$964
965. Juvenal José de Andrade, rua Barão de Itapagipe n. 131	40\$400
966. Nogueira da Silva, rua Barão de Mesquita n. 577	6\$950
967. Lucinda Vieira, rua Barão de Mesquita numero 657	20\$520
970. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 8	8\$075
971. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo numero 9	7\$815
974. João C. Picango, rua Theodoro da Silva numero 273	23\$519
986. Antonio Alves Corrêa, rua Felipe Camarão n. 59	20\$260
1.004. Joaquim Scabra Ramalho, rua Visconde de Santa Izabel n. 291.....	56\$377
1.005. Alberto Monteiro Pinto, rua Visconde de Santa Izabel n. 7.....	23\$151
1.006. Carlos Alberto de Magalhães, rua Visconde de Abaeté n. 24.....	27\$194
1.007. Virgilio da S. Lameignere, rua Sá Vianna n. 77	20\$131
1.011. Joaquim Rodrigues Veiga, rua Conde Bonfim n. 950	25\$166
1.017. Antonio L. Rego, rua Sampaio Vianna n. 22..	11\$135
1.018. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo numero 23	16\$495
1.019. Antunina Pereira de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 26	4\$625
1.020. Dr. Osvaldo de Siqueira, rua Haddock Lobo n. 242	6\$954
1.023. Francisco José de Barros, rua Professor Gabizo n. 52	16\$495
1.024. D. Anna Dias Bittencourt, rua do Bispo numero 36	13\$846
1.025. Paulo Cezar de Campos, rua Uruguay numero 160	6\$465
1.026. Irmandades da C. dos Militares, rua Campos da Paz n. 83.....	6\$713
1.033. Galdino Antonio do Valle, rua Patrocínio n. 81	36\$659
1.034. Hermes Porphirio, rua Barão de Cotegipe n. 186	6\$119
1.035. Gustavo Ratte, rua Barão de Cotegipe n. 199..	22\$817
1.036. João Alves de Oliveira, rua Theodoro da Silva n. 209	14\$871
1.037. Augusto Penna, rua Theodoro da Silva numero 259	15\$975
1.038. Dr. Amancio Marcelack, rua Torres Homem n. 189	18\$531
1.041. Arthur de Souza Mendes, rua José do Patrocínio n. 14	61\$358
1.043. A. F. de Mattos, rua Barão de Mesquita numero 821	24\$890
1.044. Ricardo Reveda, rua Borda do Matto n. 20..	13\$629
1.045. Maxima Casemiro, rua Grajahú n. 40.....	6\$950
1.047. Pinto Costa Peixoto, rua Ernesto de Souza n. 78	6\$950
1.052. Antonio Coelho, rua Leopoldo n. 21.....	15\$889
1.053. Luiz Pinto, rua Barão de Mesquita n. 575c..	6\$689
1.055. Companhia de Administração Garantida, rua Uruguay n. 155	4\$339

Inspeção de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

N. 161 — De ordem do Sr. Dr. inspetor, convido os proprietários constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspeção, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — Importancia devida

1.055. Companhia de A. Garantida, rua Uruguay n. 153	4\$389
1.056. Joaquim Mariano Neto, rua Grajahú n. 137 ..	20\$096

1.058. Francisco G. Pinto, rua Major Avila n. 22..	18\$308
1.061. Egydio da Rocha e Souza, rua Silva Guimarães n. 33.....	26\$531
1.062. Alvareza Peixoto, rua Conde de Bomfim numero 159.....	4\$508
1.063. Alfredo Moreira Dutra, rua Conde de Bomfim n. 47.....	19\$861
1.064. Augusto Guimarães, travessa dos Araújos numero 6.....	11\$730
1.065. Antonio Emilio Ferreira, rua Desembargador Izidro n. 116.....	10\$764
1.067. Rufino Pinto Ferreira, rua Dr. Silva Pinto n. 5.....	17\$815
1.068. Augusto V. Pinto, avenida Paulo de Frontin n. 484.....	27\$332
1.072. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 38.....	21\$091
1.074. Joaquim P. Fontes, rua Theodoro da Silva n. 53.....	8\$602
1.076. Joânico de A. Gomes, rua Torres Homem numero 120.....	29\$849
1.077. Antonio Fonseca, rua Torres Homem numero 274.....	7\$104
1.079. Jeronymo C. de Sá e Benevides, rua Leopoldo n. 198.....	9\$250
1.081. José E. de Barros, rua Torres Homem numero 232.....	17\$925
1.082. Moysés José Vieira, rua Antonio Bazilio numero 113.....	24\$002
1.083. Edgard Raja Gabaglia, rua Haddock Lobo sem numero.....	65\$320
1.085. Augusto G. Siffert, rua Almirante Cokrane n. 93.....	27\$126
1.086. Daniel de Mendonça, rua Almirante Cockrano n. 85.....	34\$026

1. Benjamin Costa, estrada Real de Santa Cruz n. 115 A.....	92\$057
4. José Affonso Guimarães, rua Conselheiro Saraiva n. 39.....	67\$853
6. Francisco Lipolis, avenida Amaro Cavalcanti n. 152.....	45\$623
8. José Pinto de Oliveira, travessa Margarida numero 55.....	17\$592
9. Maria A. C. Gonçalves 1/2. Daniel C. Gonçalves, rua Pedro Domingues numero 96.....	115\$946
10. Luiza Fernandes, avenida Isabel n. 347.....	31\$920
11. Joaquim Borges Meirelles, rua Joaquim Silva n. 79.....	21\$838
12. Aruth Thum, rua Aqueducto n. 687.....	14\$416
13. Bernardino A. Fonseca, rua Felipe Cardoso n. 25.....	21\$798
15. Luiz Carone & Comp., rua Gonzaga Bastos numero 218.....	30\$253
18. Companhia Pão de Assucar, praia Vermelha	48\$323
19. Eunes Paiva, estrada Maria Angé n. 381.....	31\$522
20. Theophilo Martins, rua Bento Gonçalves numero 155.....	78\$962
23. Conde Modesto Leal, rua do Senado n. 329	102\$302
24. Santa Casa de Misericórdia, rua do Nuncio n. 89.....	110\$625
25. Francisco M. de Barros, rua Barão do Bom Retiro n. 194.....	42\$055
27. Anna Girard, rua S. anuario n. 98.....	142\$145
27. Anna Girard, rua S. anuario n. 98.....	142\$145
28. José B. da Silva Santos, rua S. Francisco Xavier n. 567.....	78\$464
29. Maria L. da Silva Braga, rua Marquez de Sapucahy n. 98.....	112\$812
31. Lavanderia C. R. de C. C. U. P. Hotels e C. An, rua Theodoro da Silva n. B 1.....	76\$215
32. Centro U. dos P. de Hotels e Classes Annexas, rua Maxwell n. 80.....	91\$063
35. José M. Muninhos, rua General Bellegard numero 82.....	80\$419
36. Ernesto G. Fontes, rua Santo Christo n. 103	76\$535
37. João da C. F. Leite, rua Voluntarios da Patria n. 351.....	46\$116
40. João L. A. Gaio, rua Visconde de Nitheroy n. 340.....	76\$272
43. Emigdio A. G. Pires (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 278.....	35\$271
46. José Martinelli, rua Santa Luzia n. 210.....	88\$146
49. Ricardo C. Vieira, rua Marquez de Abrantes n. 156.....	44\$778
52. Seraphim G. Nogueira, rua da Lapa n. 49....	39\$254
54. Manoel da S. Lima, rua Teixeira Mello n. 50	56\$744
55. Leon José Crétan, rua Dias Ferreira n. 97	60\$148

56. Manoel de A. Pinho, rua Pinto Figueiredo numeros 18-20.....	66\$990
58. Avelim J. L. Bastos, rua Maria Angelica numero 32.....	77\$869
59. Manoel J. Lage, rua General Caldwell n. 324	43\$822
61. Euclides A. de Sá, ladeira do Castro n. 84....	98\$254
64. Bento de S. Bastos, rua 28 de Agosto n. 101	41\$183
68. Franklin M. Nascimento, rua D. Anna Nery n. 582.....	82\$740
69. Albino L. da Costa, rua José Felix ns. 26-30	87\$740
70. Maria F. Marcia, rua Magalhães Castro n. 234	41\$820
71. Brígido G. de Mello, rua Barão de Mesquita n. 314.....	53\$155
72. Arthur de Vasconcellos, praia de Botafogo n. 390.....	53\$831
74. Octavio Pedemont, rua Bella Vista n. 141....	108\$408

Contadoria de Aguas e Esgotos, 6 de junho de 1925. —
Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

1.073. Cavaleante Albuquerque, rua Visconde de Santa Isabel n. 225.....	15\$502
1.088. Albano V. de Madureira (procurador., rua Silva Guimarães n. 25.....	6\$716
1.091. José da Motta Reis, rua S. Miguel n. 38..	4\$625
1.092. Francisco Pardella, rua Uruguay n. 236..	23\$115
1.094. Antonio Ferreira Christo, rua Conde de Bomfim n. 1 244.....	15\$824
1.103. Adalberto B. de Carvalho, rua Barão de Mesquita n. 743.....	6\$950
1.106. Joaquim Gonçalves Lobo, rua Aristides Lobo n. 126.....	14\$745
1.109. Maria J. da S. Lobo, rua Gonzaga Bastos n. 212.....	7\$8118
1.134. Rosa Nobre Freire, rua Araujo Lima numero 20.....	18\$032
1.144. Francisco Xavier Filho, rua Nearn numero 12.....	9\$350
1.147. Malaque Nicolau e José Kojat, Avenida Paulo de Frontin n. 465.....	54\$464
1.148. Reginaldo R. Pinheiro, rua Senador Kuniz Freire n. 22.....	16\$976

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 10 de junho de 1925.
— Jesse Tavares, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

64. Luiz M. P. do Mesquita, rua S. Januario numero 192.....	4\$489
67. Elias de Azevedo, rua Fonseca Telles n. 168....	45\$252
72. Anna Victoria, rua Machado Coelho n. 170....	6\$417
73. Deolinda A. Campos, Avenida Onze de Novembro n. 41.....	77\$165
74. Carlos Leopoldo de Souza e outro, rua Lucio de Mendonça sem numero.....	112\$470
75. Abilio L. Moreira, rua Itapirú n. 76.....	32\$712
77. Manoel José Rodrigues, rua Coronel Cabrita n. 1.....	9\$625
78. Abrigo Thereza de Jesus, rua Ibitiruna n. 53	31\$372
79. Antonio R. dos Santos, rua Frei Caneca n. 418	6\$417
80. Honorio Ribeiro, Avenida Paulo de Frontin n. 148.....	38\$260
81. André Areias, rua do Livramento n. 143.....	28\$117
82. Antenor Esposel Coutinho, praia das Pitangueiras n. 127.....	7\$889
83. Castorina Farias estrada Paranapiuan n. 238.	7\$889
85. José J. M. Carneiro, Avenida Maracanã numero 164.....	83\$608

87. Gonçalo E. Amarante, rua Bella de S. João n. 9	68417
88. Antonio Hong, rua Conselheiro Olegario numero 8	88717
89. Alcides Lintz (Dr.), rua Mariz e Barros numero 390	118707
Contadoria de Aguas e Esgotos, em 9 de junho de 1925.	
— Jesse Tavares, contador.	

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

162. Companhia Edificadora, Ponta do Cajú	728376
163. Rosa J. da Motta, rua S. Christovão n. 216.	908482
166. José Gonçalves, travessa Maria Amelia n. 13.	248455
167. Pedro E. de Castro, rua Haddock Lobo n. 105	468710
168. José Pinto Mendes, rua Itapim n. 49.	298395
170. J. A. Rodrigues & Comp., rua Sá Freire numero 82/90	978061
171. Antonio S. de Alvarenga, rua Augusto Severo n. 82	358963
172. Carlos Taylor (Dr.), rua Taylor n. 12.	408552
173. José da Cunha Teixeira e Leonor da Cunha Teixeira, rua da America n. 243.	548041
174. Joaquim Soares, rua Pinheiro Guimarães numero 18	518030
175. Maria de A. Gonçalves, rua Coronel Figueira de Mello n. 362	778392
177. Navel Sotto, rua Leopoldo n. 43	348173
178. Companhia Equitativa E. U. do Brasil, rua das Laranjeiras n. 459	338448
179. José de Siqueira, rua Barão de S. Felix n. 120	318373
180. José Gomes, rua do Senado n. 216.	838510
182. Pedro S. Nogueira, rua Felipe Cardoso numero 9	368709
183. Manoel F. da Costa, praia de Botafogo numero 130	558340
184. Adelaide T. Pereira, Avenida Isabel n. 221.	388468
185. João A. Malzimbuker, rua do Riachuelo numero 158	288691
186. Agostinho J. Rodrigues, estrada Marechal Rangel n. 96	388238
191. Joaquim F. de Oliveira, rua Copacabana numero 813.	618212
193. Otto Simon, rua Toncleiros n. 52	598521
195. João D. Milton, rua do Catteto n. 183	428725
198. João José Silva, rua Cachamby n. 135	688468
202. Emilia J. F. Marques, rua Nerval de Gouvêa n. 117	598709
203. Manoel de Sá Cardoso, rua Lopes Quintas numero 20	518201
204. Raul H. Lemos, rua Salvador Corrêa n. 110	488468
206. Antonio T. da S. Pinto, rua Itapirú n. 159.	988440
207. Joaquim G. da Silva, rua Conselheiro Mayrink n. 59	298832
210. João A. P. de Andrade, rua Lavradio numero 59	408710
211. Companhia Confiança I. de T., rua D. Elisa n. 67	908045
212. Antonio A. Roque, rua Leopoldina n. 37.	718297
213. Manoel G. Vianna, rua Barão de Ladario numero 22	628419
217. Manoel Soares e outros, rua Frei Caneca numero 51	308340
220. Francisco L. F. Sobrinho, rua do Areal numero 35 e 37.	768222
222. Companhia de C. Clark, Limitada, travessa do Ouvidor n. 37	538570
223. José Gomes, rua Lucinda Barbosa n. 79	468227
224. Agostinho A. da Costa, rua Barão do Bom Retiro n. 7	678917
225. Carlos A. Salgado, rua Real Grandeza n. 117	898809
226. Condessa de Santa Marinha, rua Fernandes Guimarães n. 51	928058
228. Manoel da S. Couto, rua Santo Christo numero 95	428725
229. Hermano C. da S. Ramos, praia de S. Christovão n. 29	468292
230. Manoel A. Junior, rua Francisco Eugenio numero 86	868313
232. Joaquim F. Guimarães, Boulevard de São Christovão n. 80	528489
Contadoria de Aguas e Esgotos, em 9 de junho de 1925.	
— Jesse Tavares, contador.	

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

102. Manoel P. Gurgel, Est. de Santa Cruz numero 162 A	838836
103. Augusto A. Ferreira o Angelo A. Ferreira, Largo da Carioca n. 4	548033
105. Joaquim J. G. Vianna, rua Oliveira Fausto n. 29	1138452
106. Herdeiros de José Cavaliere, rua 24 de Maio n. 36	868985
107. Antonio G. Carvalho, avenida Gomes Freire n. 1 A	608148
108. Manoel de Carvalho, rua do Espirito Santo numero 14	408673
110. Rodrigues & Comp., rua Sachet n. 36.	598400
112. Antonio M. G. Moreira, rua Evaristo da Veiga n. 75	428044
114. Mathcus C. Nunes, rua General Polydoro numero 36	1018819
116. José M. E. Martins, rua da Alegria n. 392.	488596
117. Raul Lemos, rua Salvador Corrêa n. 43.	428413
119. Antonio G. de Carvalho, praça dos Governadores n. 1	308673
121. Barão de Pedro Affonso, rua do Lavradio numero 75	1028657
123. Amadeu A. T. Alves, rua Theodoro da Silva, n. 145	1068487
124. Vicente Sebanos, rua Conde de Bomfim numero 307	838627
125. Maria C. de C. A. Vasconcellos, rua Municipal n. 20	838385
126. João da Costa, rua Humaylá n. 270	718197
127. Bernardino Fernando 1/2 Regina V. P. Vaz, rua do Ouvidor n. 158.	478417
129. José M. da Motta, rua Manoel Marques n. 23.	418276
130. Joaquim T. de Macedo, rua V. da Patria n. 482	408673
131. Antonio M. da Costa, Avenida Rio Branco numero 114	478948
133. Martha Nyederberger, rua Visconde de Maranguape n. 22	458160
134. João R. da Silva, travessa das Partilhas numero 11	698290
135. Santa Casa da Misericordia, rua Senador Euzébio n. 25	438542
136. Mariano A. Vieira, rua Iguassu' n. 84.	458576
137. Custodio da C. Braga, rua Jardim Botânico n. 454	828863
138. João P. Caminha, rua Petropolis n. 6	398274
141. Otham Reé, rua Alzira Valdetaro n. 63	548842
143. Joaquim D. da Silva, Avenida Passos n. 118.	438645
144. Carlos C. Nunes, rua Leopoldina Rego numero 342/344	768397
145. Francisco P. Santiago, rua General Rocca numero 1	688750
146. Manoel P. Jorge, Est. de Santa Cruz n. 126/6 A	778882
147. Irmandade do E. Santo, rua Estacio de Sá n. 89	818036
148. Manoel José Vieira, Est. Porto de Inhauma n. 266	678902
149. Albino T. Aragão, rua Senador Pompeu numero 30	1258540
151. Antonio S. P. de Almeida, rua Senador Euzébio ns. 31/33	248455
152. Gabriel O. de Almeida, Avenida Rio Branco n. 35 A	428000
154. Francisco do Nascimento, rua Propicia numero 51	688036
155. Avelino D. Martins, rua D. Clara n. 15.	728530
156. José da Rocha, rua Goyaz n. 354.	678483
157. José R. Bastos, Avenida Suburbana n. 285.	378991
160. Sociedade A. F. S. Helena, rua Coronel João Francisco n. 24	548477
161. João L. M. Fanezos, travessa Navarro n. 43.	298744

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 9 de junho de 1925. — Jesse Tavares, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

427. Joaquim de O. Maia, rua Jacuhy n. 9.	788343
439. João A. Gondin, rua Teneste Pimentel n. 27.	148013

411. Companhia Nacional Flocidos Nova America, Avenida Suburbana n. 1.124	70\$598
412. Escladinho S. da Costa, Estrada Marcelhai Rangel n. 733	7\$261
413. José Carlos, rua José Bonifacio n. 100.....	7\$767
414. Carlos S. Sampaio, rua Mack n. 6.....	48\$220
415. Arthur Sampaio, rua Morro do Vinte n. 126.	43\$461
416. Joaquim M. Chaves, rua Leopoldina Rego numero 10	3\$669
417. Fausto G. de Oliveira, rua S. Paulo n. 51..	3\$538
418. Amélia Pessoa, rua Bracilto Graça n. 64....	41\$970
419. Mano Sampaio Castel, rua Joanna Fortuna numero 101	40\$175
420. Nôe Nogueira d'Ávila, rua Condessa Belmonte n. 61	40\$754
421. Pedro B. Regione, rua Suruihy n. 127.....	7\$775
422. José Manoel Alves, rua 1 de Novembro n. 90.	28\$300
423. Sotter Carlos Rora, Caminho do Matheus numero 45	19\$715
424. Francisco A. Ferreira, rua Meyer n. 29.....	4\$566
425. Fernando Pagani, rua S. Paulo n. 47.....	7\$263
426. Estephania Ribeiro, rua Meyer n. 21.....	3\$463

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 8 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida	
77. Seminario Episcopal S. José, rua do Bispo numero 65	44\$225
78. Francisco A. dos Reis, rua do Amparo n. 70.	26\$823
79. José R. Pinheiro, rua M. Deodoro n. 42.....	36\$183
80. Manoel Souza Esteves, rua D. Cecilia n. 26..	65\$714
81. Eduardo A. M. da Silva (Dr), rua da Estrella n. 33	79\$476
82. Congregação dos I. Franciscanos, rua B. do Itapagipe n. 273	57\$013
83. Manoel J. de Almeida, rua da Gratidão n. 42.	51\$446
84. José M. Fernandes, rua G. Caldwell n. 45....	25\$939
85. Esther de Vasconcellos, rua Lido n. 24.....	95\$891
86. Antonio da R. Lemos, rua M. de Valença numero 120	76\$464
87. Antonio G. D. de Almeida, rua M. de S. Vicente n. 30	31\$551
88. Carlos Gross (Dr.), rua B. de Hamby n. 28.	98\$140
89. Sociedade Jockey Club, rua J. Botanico numero sem numero	24\$691
90. João de O. Pereira, rua Humayá n. 183....	92\$188
91. Francisco V. de Jesus, rua Fonte da Saudade n. 75	46\$691
92. Maria A. N. Flory, rua Fonte da Saudade n. 63	43\$768
93. Candido E. de Mello, Avenida Isabel n. 356.	38\$982
94. Francisco R. do Couto, rua F. Varela n. 91.	39\$578
95. Bernardino O. Romazotti, rua Belisario Penna n. 279	60\$478

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 8 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida	
565. Antonio Alves Torres, rua Barão n. 66.....	63\$943
566. Antonio Marques, rua Amalia n. 66.....	47\$031
567. Adelia de Castro, Avenida Suburbana numero 2.269	5\$922
568. José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 84	28\$684
569. Perminio G. Gonçalves e outros, rua D. João VI n. 52	41\$357
570. Manoel J. L. Mendes, rua Carlos Peixoto numero 98	5\$525
571. Saraiva Vieira de Souza, rua Silva Gomes n. 139	46\$568
572. Emilia M. Vidal, rua Elvira Fonseca sem numero	25\$783
573. Seraphim R. da Silva, rua Emilio de Menezes n. 46	25\$106
574. José Castro, travessa João de Mattos n. 43....	6\$880
575. Zeferino Vidal, rua D. Clara n. 89	38\$897
576. José F. P. da Silva, rua Vital n. 72	49\$119
577. Manoci F. Domingos, Avenida Suburbana n. 2.561	8\$291
578. Avelino A. de Azevedo, rua Francisca Vidal n. 1-A	23\$695

599. Francisco R. Gomes, rua Retiro dos Artistas n. 186	10\$207
601. Edviges de O. Lima e outros, rua Caico' n. 263.	43\$648
602. Arthur Machado Lucas, travessa Albano n. 13.	26\$493
603. Nelson Couto, rua Paraná n. 119.....	9\$613
604. Pedro Sá Couto, rua Padre Nobrega n. 245..	7\$443
605. Germano J. Ribeiro, rua Adalgiza n. 49.....	7\$443
606. Albino P. Campos, rua Joaquim Soares n. 51..	20\$932
607. Germano J. Ribeiro, rua Goyaz n. 412.....	21\$751
608. Alberto J. da S. Medras, rua Santa Philomena n. 20	6\$880

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 8 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida	
235. Manoel J. Filgueiras, rua S. Christovão n. 422.	61\$677
236. José R. Peixoto, rua Almirante Tamandaré n. 27	45\$495
237. Salvador da S. Couto, rua Barão de Mesquita n. 488	36\$412
238. Luiz de Andrade, rua Saens Pena n. 29.....	44\$877
239. Augusto J. F. Figliane, rua Escobar n. 36..	41\$862
240. Carmen (menor), rua do Lavradio n. 147....	64\$380
241. Luiz B. de Almeida, rua dos Arcos n. 42.....	41\$201
242. José Silva, rua Lygia n. XC-VIII.....	100\$110
243. Francisco Gomes, rua Payssandu' n. 154....	74\$923
244. Francisco A. Esberard, Praia de S. Christovão n. 143	71\$438
245. Manoel da S. Dantas, rua General Olympio n. 139	42\$725
246. Lucio Martins, rua Torres Homem n. 328....	93\$181
247. José Julio Ferreira, Praça Condessa de Frontin n. 10	48\$312
248. Viuva Vicente Lauro, rua S. Leopoldo n. 37..	47\$074
249. Irmandade P. dos A. S. Pedro, rua Frei Caneca n. 72	41\$276
250. Julia C. Falcão, rua Conde de Rantira n. 255.	40\$999
251. José Machado e Argemiro da Silva Machado (menores), rua Bom Pastor ns. 30/30 A.	43\$638
252. Manoel Alvaro, rua Riachuelo n. 49.....	48\$923
253. Domingos F. Sanches, Avenida 28 de Setembro n. 287	55\$622
254. Visconde de Mattosinhos, rua Marquez de Sapucahy n. 314	104\$830
255. Amélia Effantim, rua da Saude n. 45.....	57\$454
256. Alfredo Nevis, rua do Lavradio n. 48.....	47\$935
257. José Ferreira da Costa, rua da Harmonia numero 52	68\$363
258. Coronel José Levy, rua Dr. Bernardino n. 42.	47\$925
259. Gulito Baptista, rua João Vicente n. 115....	43\$864
260. Viuva Salgado Zenha, Praça José do Alencar n. 9	81\$404
261. Julio Dobian, rua Barbosa da Silva n. 20....	43\$463
262. José Sette, rua Coronel Rangel n. 135.....	40\$202
263. Comp. Manufatura Progresso, rua da Alegria n. 455	58\$599
264. José N. Soares, rua Belchior Fonseca n. 44.	39\$180
265. João Ignacio Bittencourt, rua do Aqueducto n. 54	76\$946
266. Dorim e Etelvina G. da Graça, rua Silva Manoel n. 15	46\$568
267. Hugo R. Carneiro, rua Paula Mattos n. 11.	56\$643
268. Conde d'Eu (herdeiros), rua Farani n. 61....	46\$288
269. Francisco de S. Lopes, rua Lopes Quintas n. 14.	61\$008
270. José A. da S. Maia e Julio A. da S. Maia, rua Silva Manoel n. 37	41\$654
271. Manoel R. de Faria, rua da Gamboa n. 157..	85\$362
272. Ephigenio V. de S. Braga, rua Barcellos numero 12 A	54\$757
273. Mario J. Cordeiro, rua Theodoro da Silva n. 333	53\$237
274. João de S. Coutinho, rua Duarte Teixeira n. 35	57\$524
275. Eugenio A. R. Fortes, Avenida Mem de Sá n. 349	35\$601
276. S. A. Brasileira Estabelecimento Mestre Blatgé, rua das Marrecas n. 24.....	44\$159
277. Christovam J. de Andrade, rua Bento Lisboa n. 106	45\$382

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 10 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO****Segunda chamada**

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora, faço publico que no dia 18 do corrente, ás 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, avenida Almirante Barroso n. 11, serão chamados á prova escripta do concurso de praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil os seguintes candidatos:

Alvaro de Avellar
Luiz Ferreira da Silva.
José Henrique Samico Braga.
José Vieira Ferrari.
José Pinto Gomes Junior.
José Alves da Silva Cunha.
Leopoldo José do Couto.
Lindolpho Francisco Barbosa.
Leandro de Souza Ribeiro.
Lauro Licio da Cunha.
Manoel Baptista do O' de Almeida Junior.

Manoel Gonçalves dos Reis.
Manoel Pinto Pereira de Sampaio.
Mario Manoel Soares.
Mario Pereira Leite.
Mario Pio da Silva.
Mario Pimpa da Silva.
Nelson Ferreira de Castro.
Napoleão Carlos Mourão.
Oswaldo Julio de Mello.
Pedro Gonçalves Vieira.
Paulino da Costa Thimetheo.
Satiro Moraes de Azevedo.
Whaiyney Moreira Guimarães.
Mario Dutton.
Mario Victorino das Neves.
Manoel Pereira Barradas Junior.
Manoel da Silva Vianna Filho.
Manoel de Oliveira Andrade.
Norberto Pereira.
Nicanor da Cunha Telles.
Octavio Costa.
Octavio Maguieira da Silva.
Oscar Simões Corrêa.
Oscar dos Santos.
Oswaldo Pereira.
Paulo Soares Amorim da Cruz.
Paschoal Braz.
Prospero Falconi.
Pedro Rodrigues do Nascimento.
Pedro de Queiroz.
Pedro Manoel dos Santos.
Pedro de Araujo Koscky.
Ruy Galvão Junior.
Roberto Conrado Costa.
Rubens da Silva.
Romeu Theodorico dos Santos.
Sebastião Machado de Carvalho.
Sebastião Moraes Novaes.
Severino França.
Soutino Beltrane.
Tasso de Almeida.
Tarciso José Ferreira.
Thiago José da Conceição.
Theophilo Augusto Germano.
Victorino Vieira de Souza.
Valeriano Rodrigues do Amaral.
Waldemar Silva.
Jacy Lopes Rodrigues.
Manoel Augusto Ferreira Perin.
Morentino Rezende.
Ricardo de Almeida.
Raul de Souza.
Raul de Freitas Moraes Filho.
Sylvio do Prado Figueiredo.
Anny Marcundes Bugleux.
Cordolino Anthero de Souza.
Luiz Fernandes de Araujo.

Nestor Gabriel de Oliveira.
Pedro Rozendo Leite.
Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de junho de 1925. — João Victor, secretario da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE KEROZENE E GAZOLINA, PARA AS DIVISÕES 2ª, 4ª e 5ª, EM 1925****Concurrencia n. 54**

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 22 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de kerozene e gazolina para as Divisões 2ª, 4ª e 5ª, durante o corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria de 28 de maio proximo passado, publicado no *Diario Official* n. 121, do dia 29, tambem de maio proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1925. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido os conferentes desta estrada José Pires Ferreira e Luiz Nogueira de Sá a apresentarem novos fiadores, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURSO DE PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO (Segunda chamada)**

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora, faço publico que no dia 17 do corrente, ás 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, avenida Almirante Barroso n. 11, serão chamados em prova escripta ao concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, os seguintes candidatos:

Gil Xavier de Alcantara.
Henrique José da Silva Junior.
Henrique Guanabara.
Heraclito de Souza Lima.
Jorge Joaquim Reis.
Joaquim de Araujo Ribeiro.
Joaquim da Silva Maia Filho.
Joaquim da Silva Montalvão.
Jovelino de Mattos.
João Moreira da Silva.
João Gonçalves Vianna.
João da Cruz Tavares Filho.
José Napoleão Ramos.
José Rodrigues da Silva.
José Ferreira.

Genil de Castro Lemos.
Automarino de Castro.
Elicerio Fernandes Moreira.
Heitor José de Magalhães.
Hilario José de Souza.
Hederson Marques da Fongosa.
Jayme de Araujo Barbosa.
Jorge Bezerra Silva.
Julio Alves da Rocha.
Justino Lopes Junior.
Juvenal Uzeda Accioly Lima.
Juvenal Guimarães.
Joaquim Gonçalves do Carvalhinho.

Joaquim Simões Agostinho.
João Rodolpho Castello.
João Gonçalves Pereira.
João Pio de Souza.
João Alexandrino de Oliveira.
João Leite Caillaux.
José Bernardino Pereira.
José Pinheiro Martins.
José Raymundo Teixeira.
José Tavares.
José Cadeia Victor.
José Joaquim dos Santos.
José Guimarães Macedo.
José Penna Teixeira.
José Peres Filho.
José Ferreira da Motta.
José Ribeiro Midões.
José Martins do Moraes.
José Lorena Lucena.
Luiz Monteiro de Moraes Jardim.
Luiz Felipe Ferreira.
Levindo Lana da Silva.
Mario Moraes Diniz.
Mario Teixeira de Almeida.
Estevão Alves Pereira.
Eurico Medeiros.
Geraldino José Pacheco.
Heitor Fabregas da Silva.
José Emygdio Bezerra.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de junho de 1925. — João Victor, secretario da comissão examinadora.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO**Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria****CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA**

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira — Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 20 da regulamentação da Escola poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que apresentem conducta irreprehensivel por motivo de folha corrida e que possuam cada um da respectiva classe, caso sejam requeridos de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da Escola, mediante recibos, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha as 12 horas do dia 31 de agosto do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Niteroi, 2 de maio de 1925. — Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, o escrevi. — *Paulo da Rocha Lagoa*, director, interino.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 54

Dê ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que a partir desta data, até o dia 17 de agosto de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª seção desta mesma escola. A segunda seção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª, Geometria Descriptiva, Perspectiva e sombras; 7ª, Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonização; 10ª, Trigonometria espherica, Astronomia e geodesia; de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de abril de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SARGENTOS DO EXERCITO

Denomina-se Associação Beneficente dos Sargentos do Exercito a sociedade fundada no dia 6 de dezembro de 1922 e inaugurada no dia 13 de maio do anno seguinte, na cidade do Rio de Janeiro, á rua Uruguayana n. 47; seus fins são:

I — Cooperar continuamente pela eficiencia, honra e gloria do Exercito Nacional.

II — Estreitar nos sargentos os laços de sympathia e respeito aos chefes e de bondade e justiça aos subordinados militares.

III — Promover a melhor estima, união e camaradagem entre os sargentos do Exercito.

IV — Idem quanto aos sargentos das demais corporações militares do Brasil e, resalvando sempre as conveniencias nacionaes, quanto aos sargentos dos Exercitos e Marinhãs estrangeiras.

V — Promover conferencias, festas intimas, reuniões civicas e solemnes, na sede social, delegações ou logares apropriados, com o concurso e assistencia dos socios, suas familias e pessoas convidadas.

VI — Promover a vida social, solidariedade e estima entre as familias dos associados.

VII — Manter uma bibliotheca scientifico-litteraria, de preferencia sobre assumptos militares, para consulta, estudo e recreio de seus associados e de quem o conselho director julgar conveniente.

VIII — Fundar, de conformidade com suas posses, cursos de ensino para o aprimoramento intellectual dos socios e de seus filhos.

IX — Fundar, quando possivel, uma cooperativa destinada a prover os socios dos melhores artigos de uso civil e militar, bem como tudo quanto for necessario á economia do lar, pelos preços mais razoaveis e nunca superior aos do commercio.

X — Instituir beneficencias materiaes — permanentes ou transitorias — aos socios e suas familias.

Paragrapho 2.º A associação reserva o direito de ampliar as disposições do paragrapho anterior, sem diminuir, entretanto, o fundo moral que o caracteriza; sua sede será na cidade do Rio de Janeiro, enquanto Capital da Republica; o seu tempo de duração é indeterminado; o seu fundo social compõe-se da totalidade e rendimentos dos seus bens moveis e immoveis, dos donativos, pensões e legados testamentarios que por ventura receber, das importancias dos diplomas que conferir a seus socios, dos productos das joias e mensalidades que receber, dos juros de seus titulos, emprestimos e mais rendas de seus dinheiros, da receita liquida proveniente da cooperativa e mais estabelecimentos que fundar, e pelo producto de quaesquer outros rendimentos eventuaes (art. 30); a applicação do fundo social será feita em bens que maior renda possam produzir e com solidas garantias de capital empregado, e nas obrigações constantes nos artigos de ns. 42 a 55; a sua administração será feita por uma directoria composta de um conselho director e de um conselho fiscal, o primeiro com 10 membros e o segundo com nove; a sua representação activa e passiva, em juizo ou nas suas relações com terceiros será feita pelo presidente do conselho director, que poderá delegar poderes; os actuaes estatutos, sob todos os pontos de vista, só poderão ser reformados depois de cinco annos, a contar da data da inscripção dessa associação no numero das associações civis; os socios não responderão subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelos seus representantes, expressas ou intencionalmente, em nome da associação, a sua dissolução só se poderá verificar no caso de seu numero de socios descer a menos de 20; e, o seu

patrimonio, neste caso, terá o destino consignado no art. 128, paragrapho unico e suas letras, dos estatutos vigentes. A sua actual directoria é a seguinte:

Presidente, José Julião de Souza; vice-presidente, Hermelindo Ramos Filho; 1º secretario, Rozendo Pereira de Oliveira; 2º secretario, João Dias Carneiro; 3º secretario, Antonio de Farias Leite; 1º thesourciro, João Macedo de Oliveira; 2º thesourciro, Francisco Barroso de Souza; 3º thesourciro, Helychio Padilha da Cunha; orador officiai, Norberto dos Santos; 1º bibliothecario, Octavio Severino de Araujo.

Conselho fiscal: Alvaro Macedo da Silva, Joaquim Rodrigues Vianna, Durval Isidoro Guimarães, Celestino Cavalcanti, Alberto Maria Vaz, Oscar Ramos de Oliveira, Fausto Verdini, Sebastião Ferreira de Figueiredo e Mario Hyppolito Gabalda.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925. — *José Julião de Souza*, presidente. (4.001).

GRUPO ESPIRITA "CULTIVADORES DA FÉ E DA VERDADE"

EXTRACTO PARA O REGISTRO LEGAL DOS ESTATUTOS DO GRUPO ESPIRITA "CULTIVADORES DA FÉ E DA VERDADE"

Do nome, constituição, fins e sede do grupo

O Grupo Espirita "Cultivadores da Fé e da Verdade", fundado em 19 de março de 1914, na cidade do Rio de Janeiro, ali terá sua sede e domicilio, tendo por objecto e fins: a) o estudo theorico e pratico do espirilismo e a observancia dos seus ensinos; b) a pratica da caridade, principalmente a moral (art. 1º).

Do modo de administração e representação

O Grupo Espirita "Cultivadores da Fé e da Verdade", composto de 30 associados, é administrado por uma directoria, composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesourciro e procurador. É representado activa e passivamente, em juizo e fóra d'elle, pelo seu presidente (art. 10, letra d).

Da alteração dos estatutos

Os estatutos do Grupo Espirita "Cultivadores da Fé e da Verdade" são reformaveis, quanto á administração, no todo ou em parte, por deliberação da assembléa geral dos socios (art. 17).

Das responsabilidades sociaes

Os socios do grupo não responderão subsidiariamente pelas obrigações expressas ou intencionalmente contractuaes ou pelas obrigações sociaes (artigo 16).

Da extincção do grupo

No caso de extinguir-se o grupo, como pessoa juridica, por falta do socios, por deliberação dos existentes ou por sentença, todos os seus haveres, bem como o archivo, serão transferidos á Federação Espirita Brasileira (art. 19).

(3.998)

SOCIETADES ANONYMAS

COMPANHIA HOTEIS DO BRASIL

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Muminense Hotel:	
Valor de mobiliario, installação, rouparia, etc.	450:000\$000
Parque Hotel:	
Idem idem.....	330:000\$000
Hotel Santa Rita:	
Idem idem.....	220:000\$000
Ações caucionadas:	
Caução da directoria.....	20:000\$000
Caixa:	
Dinheiro em moeda corrente.....	35:546\$600
Adeantamentos:	
Valor desta conta.....	4:546\$400
	<u>1.060:093\$000</u>

Passivo

Capital:	
Valor desta conta.....	1.000:000\$000
Dividendos:	
Dividendos a distribuir.....	40:000\$000
Caução da directoria:	
Ações caucionadas.....	20:000\$000
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	93\$000
	<u>1.060:093\$000</u>

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. — *M. J. Carneiro Junior*, presidente. — *Carlos Tavares*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

De aposentos.....	134:507\$500
De banhos.....	1:344\$140
De restaurante.....	2:405\$450
De arrendamentos.....	7:500\$000
De sublocações.....	6:710\$000
De annuncios.....	972\$000
A despesas geraes.....	113:346\$090
A dividendos.....	40:000\$000
Saldo.....	93\$000
	<u>153:439\$090</u>
	<u>153:439\$090</u>

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. — *M. J. Carneiro Junior*, presidente. — *Carlos Tavares*, contador.

COMPANHIA HOTEIS DO BRASIL

São convidados os Srs. accionistas a receberem, na sede da companhia, á praça da Republica n. 207, o primeiro dividendo correspondente ao trimestre de outubro a dezembro de 1924, na razão de 16 % ao anno ou oito mil réis por acção.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1925. — *M. J. Carneiro Junior*, presidente. (3.999)

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1925

Activo

Deposito no Thesouro.....	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro.....	69:977\$300
Letras a receber.....	1.138:576\$490
Titulos e accções.....	1.785:338\$500
Estampilhas.....	1:441\$500
Sociedade Anonyma Martinelli.....	2.593:627\$250
Caixa:	
Em moeda nacional.....	184:358\$070
Em moedas estrangeiras..	195:733\$600
	<u>380:591\$670</u>
Diversas contas.....	67:774\$650
	<u>6.137:327\$360</u>

Passivo

Capital.....	400:000\$000
Correspondentes no estrangeiro.....	296:619\$670
Depositos em c/c.....	5.298:250\$040
Depositos em moeda estrangeira.....	46:514\$010
Diversas contas.....	95:943\$640
	<u>6.137:327\$360</u>

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. Sociedade Anonyma Martinelli. — *G. Martinelli*, presidente. — *J. Amaral Siqueira*, contador. (3.978)

BANCO BRASILEIRO ALLEMÃO

Successor de

Brasilianische Bank fuer Deutschland

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA SÉDE DO RIO DE JANEIRO E DAS FILIAES DE SÃO PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, BAHIA E RECIFE EM 31 DE MAIO DE 1925.

Activo

Letras descontadas.....	30.247:358\$765
Letras e efeitos a receber:	
Por conta propria do interior.....	35.340:403\$448
Em cobrança do exterior.....	16.420:970\$182
Em cobrança do interior.....	38.986:584\$736
	<u>90.747:958\$366</u>
Empréstimo em contas correntes.....	43.363:207\$763
Valores caucionados.....	47.805:105\$660
Valores depositados.....	65.883:956\$125
Agencias e filiaes no interior.....	14.746:476\$155
Correspondentes do exterior.....	47.544:463\$478
Correspondentes do interior.....	2.460:189\$423
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	6.562:675\$400
Hypotheças.....	1.597:000\$000

Caixaz

Em moeda corrente no Banco.....	44.278:100\$256
Em moedas de ouro.....	2:200\$000
Em outras especies.....	35:783\$580
No Banco do Brasil e em outros Bancos..	5.514:404\$394
	<u>19.830:488\$230</u>

Diversas contas.....	25:315:171\$526
----------------------	-----------------

Total do activo..... 366.104:053\$893

Passivo

Capital realizado.....	29.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros...	19.940:545\$118
Depositos em conta corrente sem juros...	2.027:307\$502
Depositos a prazo fixo.....	29.867:335\$120
Depositos em conta de cobrança do exterior.....	16.420:970\$182
Depositos em conta de cobrança do interior.....	74:326:988\$182
Titulos em caução e em deposito.....	83.689:061\$785
Agencias e filiaes no interior.....	15.361:761\$440
Correspondentes do exterior.....	65.490:266\$547
Correspondentes do interior.....	2.192:126\$108
Valores hypothecarios.....	1.597:000\$000
Letras a pagar.....	2.926:210\$293
Diversas contas.....	32.264:481\$608

Total do passivo..... 366.104:053\$893

L. A. Gutschow. — C. A. Baumann.

(3.982)

SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA COMMISSARIA MINEIRA

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL DOS SUBS- CRIPTORES DE ACÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA COMMISSARIA MINEIRA

Aos seis dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, no predio numero cento e noventa e um, primeiro andar, da rua da Quitanda, reuniram-se em assemblea geral convocada pelo Sr. Antenor Novaes, para organização e constituição da Sociedade Anonyma Companhia Commissaria Mineira, as seguintes pessoas: Affonso Alves Pereira, subscriptor de sessenta acções do valor de um conto de réis cada uma, representado pelo Dr. Antonio Luiz da Silveira Barbosa; Fortunato Alves Pereira, subscriptor de cinquenta acções do valor de um conto de réis cada uma; os Srs. Aristides Côrtes de Barros, subscriptor de cinquenta acções de um conto de réis cada uma; Manoel Quintiliano Guieiro, subscriptor de cinquenta acções do valor de um conto de réis cada uma; Reis & Companhia, subscriptores de vinte e cinco acções do valor de um conto de réis cada uma; Agenor Côrtes de Barros, subscriptor de vinte acções do valor de um conto de réis cada uma; Manoel Carvalho, subscriptor de dez acções do valor de um conto de réis cada uma; Antonio Ventura Marinho, subscriptor de dez acções do valor de um conto de réis cada uma; Antonio dos Santos Cardoso, subscriptor de dez acções do valor de um conto de réis cada uma, representados pelo seu bastante procurador Sr. Amancio Novaes Junior; Amancio Novaes Junior, subscriptor de tres acções do valor de um conto de réis cada uma; João Duarte Ferreira & Companhia, subscriptores de cinquenta acções do valor de um conto de réis cada uma, representado por seu bastante procurador Sr. Augusto Gonçalves da Cunha; Amílcar Neves, subscriptor de dez acções do valor de um conto de réis cada uma; Fernando Novaes, subscriptor de duas acções do valor de um conto de réis cada uma; José Martins Villas, subscriptor de dez acções do valor de um conto de réis cada uma, representado pelo seu bastante procurador Sr. Fortunato Alves Pereira; Srs. Freitas & Comp., subscriptores de vinte acções do valor de um conto de réis cada uma; Srs. Coutinho & Irmão, subscriptores de dez acções do valor de um conto de réis cada uma; Antenor Novaes, subscriptor de dez acções do valor de um conto de réis cada uma. Foi, por escolha unanime, convidado para presidir a o senhor Fortunato Alves Pereira, o qual, assumindo a presidencia, agradeceu a sua escolha e convidou a mim, Antenor Novaes, para secretario. Pelo Sr. presidente foi declarado que o fim da presente reunião, para qual haviam sido convocadas individualmente as pessoas presentes, que constituem a totalidade das acções da Companhia Commissaria Mineira, sociedade anonyma, que tinha em vista constituir-se, era a organização regular desta sociedade anonyma, com o capital já inteiramente realzado de quatrocentos contos de réis, divididos em quatrocentas acções do valor de um conto de réis cada uma, tendo por objecto o commercio em geral de café e mercadorias; que estando presentes todos os subscriptores de acções em que se dividia o capital social, e sendo este formado só em dinheiro, po-

dia-se desde logo proceder á constituição definitiva da sociedade. Por isso, na forma da lei apresentava á assembléa os papeis a cuja leitura ia proceder-se. Por mim, secretario, foi feita a leitura: a) do conhecimento do deposito em dinheiro da decima parte do capital social, cujo teor é o seguinte: «Banco do Brasil, sem numero. Rs. 40:200\$ (quarenta contos e duzentos mil réis). Recebemos do Sr. Antenor Novaes a quantia de quarenta contos e duzentos mil réis, sendo quarenta contos valor equivalente a dez por cento de quatrocentos contos de réis, capital em dinheiro com que se funda a Companhia Commissaria Mineira, e duzentos mil réis de nossa commissão de meio por cento sobre este deposito. Firmamos o presente em duplicata, para um só effeito. Rio, vinte e seis de maio de mil novecentos e vinte e cinco. — Montenegro, sub-thesoureiro; b) dos estatutos da Sociedade Anonyma Companhia Commissaria Mineira, com quarenta e um artigos assignados em triplicata por todos os accionistas; c) a lista dos subscriptores das acções em duplicata. Finda a leitura, o Sr. presidente declarou que estavam em discussão os documentos que acabavam de ser lidos e, como sobre os mesmos ninguém quizesse dizer, foram submettidos á votação e approvados unanimemente.

Declarou então o Sr. presidente que, estando satisfeitas as exigencias legais, ficava constituída por esta assembléa a Sociedade Anonyma Companhia Commissaria Mineira e que ia proceder-se á eleição da directoria e do conselho fiscal. Pedindo a palayra, o Sr. Amancio Novaes Junior propoz que a directoria e o conselho fiscal fossem constituídos por aclamação, o que foi unanimemente acceito, sendo então aclamados: director presidente, Fortunato Alves Pereira; director-gerente, Sr. Antenor Novaes; director-thesoureiro, Sr. Antonio Novaes

de Freitas; para membros do conselho fiscal, os Srs. Ignacio João Duarte Ferreira de Carvalho, Dr. Antonio Luiz da Silveira Barbosa e Aristides Côrtes de Barros e para supplentes do conselho fiscal, os Srs. Reis & Companhia, Amílcar Neves e Manoel Quintiliano Guieiro, tendo neste acto se empossado dos seus cargos os respectivos directores. O Sr. presidente, depois de agradecer a confiança nelle depositada para os trabalhos da assembléa, congratula-se com os presentes pela feliz congregação dos optimos elementos que compõem a sociedade e faz votos pela sua prosperidade, encerrando-se a assembléa por nada mais haver a tratar. E eu, secretario, lavrei dos seus trabalhos a presente acta em triplicata, a qual depois de lida e achada conforme, foi assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, seis de junho de mil novecentos e vinte e cinco. E eu, Antenor Novaes, secretario, a subcrevo. — Antenor Novaes. — Por procuração de Affonso Alves Pereira, Antonio Luiz da Silveira Barbosa. — Por procuração de João Duarte Ferreira & Comp., Augusto Gonçalves da Cunha. — Amílcar Neves. — Coutinho & Irmão. — Fortunato Alves Pereira. — Por procuração de José Martins Villas, Fortunato Alves Pereira. — Freitas & Comp. — Por procuração de Aristides Côrtes Barros, Amancio Novaes Junior. — Por procuração de Manoel Quintiliano Guieiro, Amancio Novaes Junior. — Por procuração de Reis & Comp., Amancio Novaes Junior. — Por procuração de Manoel Carvalho, Amancio Novaes Junior. — Por procuração de Antonio Ventura Marinho, Amancio Novaes Junior. — Por procuração de Antonio Santos Cardoso, Amancio Novaes Junior. — Amancio Novaes Junior. — Antenor Novaes. — Fernando Novaes.

LISTA DOS ACCIONISTAS DA S. A. COMPANHIA COMMISSARIA MINEIRA

Nomes	Numero de acções	Valor nominal de cada acção	Importancias subscriptas	Realizadas
Per procuração de Affonso Alves Pereira, Antonio Luiz da Silveira Barbosa.....	60	1:000\$000	60:000\$000	30:000\$000
Fortunato Alves Pereira.....	50	1:000\$000	50:000\$000	25:000\$000
Por procuração de Aristides Côrtes de Barros, Amancio Novaes Junior.....	50	1:000\$000	50:000\$000	25:000\$000
Por procuração de Manoel Quintiliano Guieiro, Amancio Novaes Junior.....	50	1:000\$000	50:000\$000	25:000\$000
Por procuração de João Duarte Ferreira & Comp., Augusto Gonçalves da Cunha.....	50	1:000\$000	50:000\$000	25:000\$000
Por procuração de Reis & Companhia, Amancio Novaes Junior.....	25	1:000\$000	25:000\$000	12:500\$000
Por procuração de Agenor Côrtes de Barros, Amancio Novaes Junior.....	20	1:000\$000	20:000\$000	10:000\$000
Freitas & Comp.....	20	1:000\$000	20:000\$000	10:000\$000
Coutinho & Irmão.....	10	1:000\$000	10:000\$000	5:000\$000
Antenor Novaes.....	10	1:000\$000	10:000\$000	5:000\$000
Amílcar Neves.....	10	1:000\$000	10:000\$000	5:000\$000
Por procuração de José Martins Villas, Fortunato Alves Pereira.....	10	1:000\$000	10:000\$000	5:000\$000
Por procuração de Antonio dos Santos Cardoso, Amancio Novaes Junior.....	10	1:000\$000	10:000\$000	5:000\$000
Por procuração de Antonio Ventura Marinho, Amancio Novaes Junior.....	10	1:000\$000	10:000\$000	5:000\$000
Por procuração de Manoel Carvalho, Amancio Novaes Junior.....	10	1:000\$000	10:000\$000	5:000\$000
Amancio Novaes Junior.....	3	1:000\$000	3:000\$000	1:500\$000
Fernando Novaes.....	2	1:000\$000	2:000\$000	1:000\$000
	400	1:000\$000	400:000\$000	200:000\$000

Estatutos da Companhia Commissaria Mineira**CAPÍTULO I****Da denominação, objecto, sede, prazo de duração, capital e acções**

Art. 1.º Fica constituída uma sociedade de anonyma sob a denominação de Companhia Commissaria Mineira a qual se regerá por estes estatutos e subsidiariamente, pela legislação vigente.

Art. 2.º A sociedade tem por objecto:

a) exercer o commercio de café e demais generos do paiz por conta de terceiros, isto é, comprar e vender á commissão;

b) encarregar-se de fazer adeantamentos sobre as mercadorias que lhe forem consignadas, de accordo com suas tarifas e regulamento interno;

c) encarregar-se de receber, armazenar e vender generos nacionaes e estrangeiros consignados á sociedade, bem como fazer despacho, redespacho e expedição de todas as mercadorias a armazenar, adeantando aos committentes o dinheiro necessario para despachos, fretes e outras despesas, cumprindo as instrucções dos mesmos, uma vez que não sejam contrarias a estes estatutos, ao regulamento interno e ás tarifas da sociedade;

d) executar por conta de seus committentes todo e qualquer serviço concernente ao commercio de café, como seja, comprar, vender, ensaque, formação de tipos, exportação, etc., para o que terá pessoal habilitado.

Art. 3.º A sociedade, para realizar os fins a que se propõe, logo que seja organizada, fará aquisição, comprando ou alugando armazens ou trabalhará de accordo com uma companhia de armazens geracs, a criterio da directoria.

Art. 4.º A sede, fóro juridico e administração geral da sociedade será, para todos os efeitos de direito, a Capital Federal do Brasil.

Art. 5.º A sociedade poderá crear succursaes e estabelecer agencias em qualquer dos Estados do Brasil, si convier aos seus interesses, a juizo da directoria, e, em todas as determinações do art. 1.º do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Art. 6.º O prazo de sua duração será de vinte annos (20), a contar da data de sua installação, podendo ser prorogado por deliberação da assembleia geral.

Art. 7.º O capital da sociedade será de 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis), dividido em 400 (quatrocentas) acções nominativas do valor de um conto de réis (1:000\$000) cada uma.

Art. 8.º As chamadas e pagamentos para integralização do capital social serão feitas da forma seguinte: primeira, no acto da subscrição, 50 % para incorporação da sociedade; e 50 % um ou dois mezes depois de installada.

Art. 9.º O accionista que não realizar a sua prestação correspondente a qualquer chamada no prazo marcado nos annuncios da directoria, incorrerá na multa de 10 % do valor respectivo e si depois de multado, durante trinta dias, e ainda não houver realizado continuamente com a multa, será, na forma das leis vigentes, vendida pela directoria da sociedade o commissão e a venda publica em leilão ou de outra forma, sendo lances, no todo e em parte, as importancias das

entradas feitas e do agio que porventura produzirem os novos titulos, os quaes serão emitidos sob a mesma numeracão;

a) os accionistas podem fazer o pagamento da importancia total de suas acções ou integralizal-os quando lhes convier;

b) as acções ou cautelas nominativas serão assignadas pelos directores da sociedade, fazendo-se, em cada uma uma menção expressa do seu valor integral, bem como da importancia correspondente ás entradas feitas e demais exigencias legais;

c) a acção é indivisivel em relação á sociedade que só reconhece um proprietario para uma;

d) as acções são transferidas de accordo com a lei, mediante termo nos livros respectivos; na sede social, assignado pelo cedente e pelo cessionario ou por procuradores especialmente delegados para esse fim;

e) os dividendos serão contados de accordo com o valor das entradas sobre cada acção.

Art. 10. O capital social, uma vez realizado, poderá ser elevado pela assembleia geral, emitindo-se para esse fim uma serie de acções, para cuja subscrição terão preferencia os primitivos accionistas.

CAPÍTULO II**Do fundo de reserva, dividendos e lucros**

Art. 11. Os lucros verificados por balanços semestraes, provenientes das operações effectivamente concluidas em cada semestre, serão distribuidas na ordem seguinte:

a) para ser creditado á conta — fundo de reserva (até o quintuplo do capital social ou dous mil contos de réis) (15 %) quinze por cento;

b) para dividendos aos accionistas até o maximo de (60 %) sessenta por cento do capital realizado de suas acções;

c) para remuneração da directoria da sociedade (15 %) quinze por cento, sendo (5 %) cinco por cento para cada um dos directores;

d) gratificação dos empregados da sociedade a juizo de sua directoria na proporção que ella entender justo 5 % e 5 % para caixa de beneficencia aos empregados.

Art. 12. O fundo de reserva, formado com essas percentagens não procuradas com o commissão, multa e agio mencionados no art. 9.º e com os 10 % de que trata o art. 11, é destinada a reparar as perdas que forem verificadas no capital social; e quando esse fundo elevar-se a mais de quinhentos contos de réis, deverá ser convertido em acções da companhia e dividendos proporcionalmente pelos accionistas.

Art. 13. Nenhum dividendo e porcentagem referidos no art. 11 serão distribuidos sem a realização dos precisos lucros verificados por balanços ou quando, porventura, se tenha realizado perda, desfalque do capital social e este não tiver sido integralmente restaurado.

CAPÍTULO III**Das deveres e direitos dos accionistas**

Art. 14. Os accionistas tem o direito de tomar parte em todas as assembleas

geracs, discutir, votar e ser votado, interessar-se e impugnar por todos os lucros liquidos sociaes, na proporção das acções que possuir.

Art. 15. O accionista é obrigado:

a) subscrever pelo menos uma acção do capital social;

b) a pagar na primeira entrada do capital, pelo menos (50 %) cinquenta por cento das acções que subscrever;

c) a realizar as demais entradas que perfacem o total subscripto ou integralizado;

d) responder pelos compromissos da sociedade até a importancia integralizada das acções que possuir.

Art. 16. No caso do accionista não effectuar as entradas de que trata o artigo antecedente (15 %), a directoria da sociedade, como preceitua o art. 9.º, poderá vender as acções em bolsa ou leilão, por conta e risco de seus donos, previamente notificados por intimação judicial publicada por dez vezes durante um mez, em duas folhas ou jornaes de maior circulação na sede da sociedade.

CAPÍTULO IV**Da administração e suas attribuições**

Art. 17. A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres membros: director-presidente, director-gerente e director-thesoureiro, sendo todos eleitos directamente para os respectivos cargos, pela maioria dos accionistas em assembleia geral.

Art. 18. O mandato da directoria será de cinco annos, sendo permittida a reeleição de todos ou parte dos seus membros e a sua destituição só será possivel nos casos expressos das leis em vigor.

Art. 19. Os directores se substituirão, reciprocamente, em seus impedimentos temporarios, na ordem designada no artigo 17.

Art. 20. Compete á directoria:

a) administrar todos os negocios da sociedade, prevendo tudo quanto disser respeito aos seus interesses;

b) executar e fazer observar, fielmente, as leis e regulamentos vigentes, as deliberações das assembleas geracs, os presentes estatutos, o regulamento interno e as tarifas da sociedade;

c) modificar, quando entender preciso, o regulamento interno da sociedade e suas tarifas, descreminando, detalhadamente, as funcções de cada um dos empregados da sociedade;

d) fazer aquisição, por compra, arrendamento ou aluguel, de um predio (todo ou de uma ou mais partes) para escriptorio e dos armazens que julgar indispensaveis aos vantajosos trabalhos sociaes, despendendo as precisas quantias e effectuando as necessarias operações de credito, para o que tem plenos e irrevogaveis poderes, ouvidos o conselho fiscal;

e) nomear, suspender ou demittir empregados ou agentes da sociedade, estipular os seus vencimentos e as porcentagens de que trata o art. 11, tudo sob proposta e informações dos chefes dos respectivos serviços;

f) convocar as assembleas geracs ordinarias e extraordinarias, na forma das disposições em vigor, todas as vezes que o interesse social exigir;

g) apresentar á assembleia geral circunstanciados relatórios annuaes, evidenciando os trabalhos, negocios e situações da sociedade, acompanhados dos balanços geraes com as demonstrações das respectivas contas de lucros e perdas, bem como os pareceres do conselho fiscal;

h) determinar e realizar as operações de credito e transacções necessarias á sociedade, assignando todos os respectivos titulos ou documentos e escolher os estabelecimentos bancarios com que a sociedade possa ter seguras transacções e onde devem ser depositados os dinheiros e titulos de renda da sociedade;

i) prestar, promptamente, ao conselho fiscal, todos os esclarecimentos que este precisar;

j) assignar as acções da sociedade e as cautelas que as representem;

k) resolver os casos omissos nestes estatutos e estabelecer as regras a serem observadas, até a primeira assembleia geral, e providenciar a respeito;

l) finalmente, a directoria tem poderes para tomar as convenientes resoluções tendentes á realização efficaz de todos os trabalhos para o seguro progresso da sociedade.

Art. 21. A directoria fará pelo menos uma reunião por semana e sempre que for necessario, a pedido de um dos directores, sendo as suas resoluções tomadas por maioria de votos dos seus membros e registradas no respectivo livro de actas de suas reuniões.

Art. 22. O mandato da directoria é pleno, nos limites da lei, e abrange poderes para contrahir obrigações, transigir e adquirir bens para a sociedade, só podendo, porém, hypothecar, alienar, vender ou trocar os bens sociais com parecer favoravel do conselho fiscal e prévia autorização da assembleia geral.

Art. 23. A gestão de cada director será garantida por dez acções integralizadas da sociedade, que ficarão caucionadas e inalienaveis até a extinção do mandato e approvação das respectivas contas.

Art. 24. Quando, por motivo de fallecimento ou renuncia do cargo se verificar alguma vaga de director, a directoria deverá preenchê-la, nomeando provisoriamente um accionista que reuna todas as condições e elegibilidade, até a resolução definitiva da assembleia geral, em sua primeira reunião, ouvindo o conselho fiscal.

Art. 25. As attribuições são as que resultam da propria natureza do seu cargo nestes estatutos e do regulamento interno da sociedade.

Art. 26. Ao director-presidente, compete:

a) superintendencia geral de todo o serviço e operações da sociedade, sempre de harmonia com os collegas da directoria.

b) abrir, numerar, rubricar e encerrar todos os livros necessarios á escripturação da sociedade e o livro das actas das reuniões da directoria e da assembleia geral, bem como determinar, por escripto, o pagamento das contas e todas as despesas da sociedade, as quaes devem ser examinadas e confer o "visto" escripto e assignado pelos demais directores;

c) representar a sociedade em juizo ou fóra d'elle;

d) presidir as reuniões da directoria e as do conselho fiscal, quando este funcionar com aquella em sessão conjuncta e, bem assim, aos trabalhos preparatorios das assembleas ordinarias e extraordinarias.

Art. 27. Ao director-gerente, compete:

a) dirigir toda a escripturação e correspondencia da sociedade;

b) redigir todas as actas das reuniões da directoria e as das sessões conjunctas com o conselho fiscal, bem como das assembleas geraes;

c) authenticar as transferencias de acções, fazendo as devidas annotações nos livros respectivos e, bem assim assignar com os outros directores as acções e cautelas da sociedade;

d) certificar o que for requerido á directoria, assignando todas as certidões, bem como examinar, pôr seu "visto" em todas as contas e outros documentos de receita e despesa da sociedade;

e) organizar de accôrdo com o presidente os relatorios e balancees mensaes e balanços semestrais da sociedade, para serem submettidos ao parecer e julgamento do conselho fiscal e das assembleas geraes;

f) zelar pela boa ordem da escripta e archivo da sociedade, para que todo o serviço seja realizado com regularidade, promptidão e sem atraso;

g) substituir o director-presidente em seus impedimentos temporarios;

h) superintender efficazmente os serviços dos armazens que não sejam directamente dirigidos pelos outros directores da sociedade, cumprindo e fazendo executar todas as disposições da directoria, do regulamento interno e as tarifas da sociedade;

i) ter sob sua guarda e responsabilidade as mercadorias em deposito nos armazens, os machinismos, moveis, ferramentas, utensilios e mais materiaes pertencentes e a cargo da sociedade;

j) zelar pela moralidade, hygiene, limpeza e conservação dos armazens, pela regularidade, promptidão, eficiencia e economia de todos os trabalhos uteis e productos desses armazens em prol da renda social.

Art. 28. Ao director-thesoureiro, compete:

a) superintender os serviços da caixa da thesauraria e outros inherentes á economia e ás finanças da sociedade;

b) receber, assignar e pagar os creditos e debitos da sociedade, quando autorizado devidamente, bem como examinar e pôr seu "visto" escripto em todas as contas e outros documentos de receita e despesa da sociedade;

c) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos e titulos de credito, valores em dinheiros pertencentes á sociedade e ao seu movimento commercial;

d) levantar o balancete mensal, o balanço semestral da caixa e de todo o movimento financeiro da sociedade, dos quaes apresentará á directoria;

e) demonstrar nos estabelecimentos bancarios designados pela directoria os fundos que excederem do movimento diario das operações da sociedade.

CAPITULO V

Do conselho fiscal

Art. 29. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e de

tres supplentes eleitos pela assembleia geral, accionistas ou não:

a) o mandato dos membros do conselho fiscal poderá ser renovado;

b) os membros do conselho fiscal em exercicio terao direito á gratificação annual de um conto e duzentos mil réis cada um, pagos em prestações mensaes.

Art. 30. Os membros do conselho fiscal serão, em caso de vaga ou renuncia, substituidos immediatamente pelos supplentes, na falta destes por um competente para o desempenho do cargo, a juizo da directoria.

Art. 31. Incumbe ao conselho fiscal, além dos direitos e deveres consagrados em lei:

a) examinar minuciosamente, nos tres mezes que precederem ao encerramento do balanço, toda a escripturação, livros e documentos da sociedade;

b) verificar bem a caixa, apurando o seu saldo, tudo para bem conhecer o estado economico e financeiro da sociedade, afim de formular o seu consciente parecer a respeito, o qual deverá ser entregue á directoria para ser publicado e annexado ao relatório annual;

c) assistir, com o voto consecutivo, a sessões da directoria, todas as vezes que esta reclamar a sua presença e consulta o reunir-se obrigatoriamente uma vez por mez.

Da assembleia geral

Art. 32. A assembleia geral se constituirá de accôrdo com as leis em vigor e com os presentes estatutos; as deliberações das suas maiorias são soberanas nos limites das leis, obrigando a universalidade dos accionistas presentes ou ausentes:

a) antes de se reunir a assembleia geral, será annunciada a suspenção da transferencia de acções dentro de um prazo razoavel, a juizo da directoria;

b) cada acção integralizada ou não dá direito a um voto, guardadas as disposições dos paragrafos 1º e 2º do artigo 141 do decreto n. 313, de 4 de julho de 1891;

c) para validade de suas deliberações é necessario o comparecimento de accionistas, representando um quarto (1/4) pelo menos do capital social, excepto feita nos casos em que as leis vigentes estabelecem a sua constituição por dous terços (2/3) ou mais; assim, a assembleia geral funcionará validamente em primeira convocação desde que o numero de accionistas presentes somme um quarto (1/4) das acções da sociedade; em segunda convocação, quando os accionistas presentes sommarem um quinto (1/5) do total das acções; em terceira convocação com qualquer numero de accionistas, salvo os casos em que as leis vigentes exijam dous terços (2/3) da primeira convocação;

d) os accionistas ausentes poderão ser representados legalmente, mediante poderes especiaes, na forma da lei em vigor, depositando as respectivas procurações dous dias antes.

Art. 33. As assembleas geraes serão convocadas com antecedencia de quinze dias para as reuniões ordinarias e para as extraordinarias com antecedencia que a directoria julgar necessaria, até o minimo de cinco dias;

a) ordinariamente a assembleia geral se reunirá no mez de marco de cada anno e extraordinariamente nos termos da lei;

Art. 34. Na assembléa geral ordinária a directoria apresentará o seu relatório e as contas da administração com o parecer do conselho fiscal, submettendo-se a discussão e approvação da assembléa geral, que resolverá a respeito como entender justo. Nessa reunião se fará a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para funcionarem no anno seguinte aos das contas apresentadas e a eleição dos membros da directoria, quando terminado o seu mandato.

Art. 35. Em caso de empate, será considerado eleito o accionista que possuir maior numero de accções; em caso de igualdade, o mais antigo e nas votações de capital, terá voto de desempate o presidente da assembléa.

Art. 36. As reuniões das assembléas geraes serão sempre motivadas e nenhum assumpto estranho á convocação poderá ser discutido, nem deliberado.

Art. 37. As assembléas geraes serão installadas pelo director-presidente da sociedade ou substituido e logo depois presididas por um accionista aclamado na occasião, o qual convidará para seus secretarios dous accionistas presentes.

Art. 38. A sociedade só se dissolverá por deliberação da assembléa geral e maioria absoluta de votos, quando o numero de accionistas for inferior a 7 (sete) ou quando terminado o prazo de sua duração, não for esse devidamente prorrogado.

Art. 39. No caso de dissolução da sociedade, a assembléa geral determinará a séde da liquidação e nomeará os liquidantes. Neste caso o activo social, depois de liquidado todo o passivo social, será dividido pelos accionistas na proporção de seus capitais realizados.

CAPITULO VI

Das disposições geraes e transitorias

Art. 40. O anno social da sociedade começará a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro, sendo considerado como o primeiro social o tempo que decorrer desde a installação da sociedade até 5 de dezembro de 1925, época em que será dado o primeiro balanço.

Art. 41. Os presentes estatutos só poderão ser modificados ou alterados seis mezes depois de sua publicação, após sua approvação em assembléa geral extraordinária convocada para tal fim.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925.
— Por procuração de Affonso Alves Pereira, Antonio Luiz da Silveira Barbosa.
— Por procuração de João Duarte Ferreira & Comp., Augusto Gonçalves da Cunha. — Amílcar Neves. — Coutinho & Irmão. — Fortunato Alves Pereira.
— Por procuração de José Martins Villas, Fortunato Alves Pereira. — Freitas & Comp.
— Por procuração de Aristides Côrtes Barros, Amancio Tavares Junior.
— Por procuração de Manoel Quintiliano Guinêro, Amancio Tavares Junior.
— Por procuração de Reis & Comp., Amancio Tavares Junior.
— Por procuração do Agente Côrtes Barros, Amancio Tavares Junior.
— Por procuração de Manoel Carvalho, Amancio Tavares Junior.
— Por procuração de Antonio Ventura Marinho, Amancio Tavares Junior.
— Por procuração de Antonio Santos Cardoso, Amancio Tavares Junior. — Amancio Tavares Junior. — Antenor Noyaes. — Armando Tavares.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 15 de junho de 1925,

archivaram-se nesta repartição, sob o numero 7.035, os seguintes documentos referentes á Companhia Commissaria Mineira, S. A., a saber:

Acta da assembléa geral de constituição, realizada em 6 do corrente, estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo, feita na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1925.
— J. Hygino de Araujo, 1º official. — Visto. J. C., 16 de junho de 1925. — Isidoro Campos, director. (3.993)

COMPANHIA DIAS TAVARES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DIAS TAVARES, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1925.

Aos treze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, na séde da Companhia Dias Tavares, sociedade anonyma, estabelecida á rua Sant'Anna ns. 21 a 31, presentes oito accionistas, representando tres mil e setecentas e sessenta e cinco accções, no valor de mil oitocentos e oitenta e dous contos e quinhentos mil réis, conforme a lista de presença constante do respectivo livro, foram os trabalhos abertos, sob a presidencia do actual presidente da companhia, senhor José dos Santos Guimarães, aclamado presidente da assembléa pelos accionistas presentes, o qual convidou para secretario o senhor Constantino Pessanha, tudo nos termos do artigo vinte e dous dos estatutos. Em seguida, o senhor presidente declarou que, aos vinte e quatro de março, proximo passado, foi feita a convocação dos accionistas para realização da assembléa geral ordinária, para approvação das contas e do balanço do anno de mil novecentos e vinte e quatro, e do parecer do conselho fiscal, e eleição da directoria e do conselho fiscal, na conformidade do disposto no artigo vinte e um dos estatutos, tendo sido marcado o dia oito de abril para a realização da dita assembléa. Acontecendo, porém, que não tendo sido feito o deposito das accções, com trinta dias de antecedencia, no escriptorio da companhia, nos termos do artigo sete dos estatutos, foi feita nova convocação para o dia trinta de abril, e a directoria poz desde logo á disposição dos accionistas, na séde social da companhia, cópias do balanço, das contas e do parecer, assim como, de todos os documentos exigidos pelo artigo cento e quarenta e sete, do decreto quatrocentos e trinta e quatro, de mil oitocentos e noventa e um, e fez publicar no *Diário Official* de vinte e oito de abril os referidos documentos. Não havendo comparecido numero legal de accionistas, não se pôde realizar a assembléa no dia trinta de abril, pelo que foi ella adiada para o dia trinta de maio proximo passado, conforme annuncios publicados na imprensa. Também não foi possível realizar-se a assembléa no mencionado dia trinta de maio, ainda por falta de comparecimento de numero legal de accionistas, razão por que foi novamente adiada para o dia de hoje, treze de junho de mil novecentos e vinte e cinco, conforme annuncios publicados na imprensa. O senhor presidente, então, agradeceu o comparecimento dos accionistas, e de-

clarou que, de accôrdo com a convocação, e na conformidade dos annuncios publicados no *Diário Official* e *Jornal de Commercio* de vinte e quatro e vinte e seis de março, vinte e oito e trinta de abril, primeiro, dez e trinta de maio e, finalmente, de dous, seis e treze de junho corrente, ia submeter ao conhecimento e approvação dos accionistas o relatório da directoria, as contas e balanço referentes ao anno findo de mil novecentos e vinte e quatro, e o parecer do conselho fiscal, bem como proceder á eleição da nova directoria, visto que os actuaes directores, inclusive elle proprio, por motivos particulares, e não desejando crear embaraços ao desenvolvimento dos negocios da companhia, decidiram renunciar, pelo que ia proceder, em primeiro lugar, á leitura do referido relatório, contas e balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, e do parecer do conselho fiscal, o que fez, embora tenham sido publicados no *Diário Official* de vinte e oito de abril proximo passado os mencionados documentos. Após a leitura, o senhor presidente poz em discussão o relatório, contas, balanço e parecer, sendo que não houve discussão, nem foi verificada qualquer impugnação por parte dos accionistas presentes, pelo que, o senhor presidente poz em votação os referidos documentos, os quaes foram todos approvados por unanimidade de votos, abstenção de votar a directoria. Passando-se á segunda parte da convocação, declarou o senhor presidente que ia proceder á eleição da nova directoria e dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, para o corrente anno, o que passou a ser feito. Realizado o escrutínio, foram as cédulas apuradas, e verificado terem sido eleitos, por unanimidade de votos, não tendo votado a directoria, os seguintes senhores: para director-presidente, Armando d'Almeida; para director-secretario, João Augusto Alves da Silva; para director-thesoureiro, Manoel Torres Bogado; para membros effectivos do conselho fiscal os senhores Carlos Runge, Durval Rodrigues da Cruz e Cesar Palhares; para supplentes do conselho fiscal, os senhores Bernardo Gonçalves Bastos, Alfredo Carlos Taveira de Oliveira e João Teixeira. O Banco do Brasil esteve representado pelo senhor doutor José Raul de Moraes. Em seguida o senhor presidente felicitou os directores e membros do conselho fiscal recém-eleitos, e declarou estar convencido de que a companhia iria entrar em uma nova phase de prosperidade com a nova directoria, composta de homens de grande experiencia, capacidade e recursos, e declarou desde logo empossados nos respectivos cargos os novos directores e membros do conselho fiscal, effectivos e supplentes, os quaes, comparecendo nesta occasião á sala onde se realizava a assembléa, agradeceram a sua eleição e tomaram posse dos seus cargos. Encerrada a assembléa, foi lavrada a presente acta, depois do que foi lida e approvada por unanimidade, e por todos os presentes assignada, sendo por mim, Constantino Pessanha, secretario, subscripta. — José dos Santos Guimarães. — Constantino Pessanha. — Armando d'Almeida. — Durval Rodrigues da Cruz. — Bernardo Gonçalves Bastos. — Alfredo Figueira. — P. p., do Banco do Brasil, José Raul de Moraes. — Manoel de Albuquerque Alves. (3.981)

BANCO COLONIZADOR DO BRASIL
 Soc. Coop. Resp. Ltd.

BALANÇETE GERAL EM 31 DE MAIO DE 1925

Activo

Capital a realizar	39:989\$000
Letras descontadas	110:255\$400
Valores em liquidação ..	50:844\$500
Empréstimos sob títulos.	167:155\$080
Valores caucionados	130:500\$000
Valores depositados	45:200\$000
Correspondentes no interior	08:253\$410
Títulos pertencentes ao banco	500\$000
Caixa — Em moeda corrente	53:636\$354
Diversas contas	299:088\$724
Total	935:419\$468

Passivo

Capital	274:750\$000
Depósitos em C/c com juros	6:990\$190
Contas correntes limitadas	858\$350
Contas correntes com prazo fixo	153:955\$080
Títulos em cobrança no interior	63:745\$010
Títulos caucionados em depósito	146:680\$100
Correspondente no interior	71:519\$295
Letras a pagar	140:000\$000
Diversas contas	76:921\$443
Total	935:419\$468

O presidente, *José Nigro*. — O contador, *Augusto Berquó*. (3.994)

ANNUNCIOS

Companhia "Elca"

Empresa de Limpeza em Caixas de Água
(CONVOCAÇÃO)

São convidados os Srs. accionistas da Companhia "Elca" (Empresa de Limpeza de Caixas de Água), para a assembléa geral extraordinária que terá lugar na sede da companhia, á rua da Assembléa n. 73, 1º andar, ás 14 horas do dia 23 do corrente mez, afim de se tomar conhecimento de uma proposta para augmento de capital social e de outros assumptos que se relacionam com a situação economica e financeira da mesma companhia. De accôrdo com o disposto no art. 5º dos estatutos sociaes, são convidados os Srs. accionistas a fazerem, tres dias antes da reunião, o deposito das suas acções.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1925.
— A *directoria*. (3.991)

Banco Economico do Brasil

CHAMADA DE CAPITAL

De accôrdo com a lista de subscriptores publicada no *Diario Official* de 17 de maio ultimo e nos termos da legislação em vigor, são convidados os Srs. accionistas a fazer a primeira entrada de cinquenta por cento do augmento do capital do Banco Economico do Brasil, até o dia 30 do corrente, na sede social, á rua General Camara n. 30.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925.
— A *directoria*. (3.980)

Banco de Credito Rural e Internacional

EM LIQUIDAÇÃO

A comissão liquidante deste Banco, convida os credores e demais interessados a se reunirem na sede actual do Banco, á rua do Rosario ns. 64/66, 3º andar, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, afim de, conjuntamente, deliberarem sobre a liquidação de seus creditos.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1925.
— A *comissão liquidante*. (4.000)

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 72.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1925.
— *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, presidente. (3.977)

Companhia Thewico de Armazens Geraes

Na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 79, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891. — A *directoria*. (3.997)

Sociedade Anonyma Casa Raunier

Convida-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 22 de junho, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento das contas do exercicio findo, parecer do conselho fiscal, eleição dos membros deste conselho e eleição dos directores, nos termos dos estatutos.

Os documentos respectivos acham-se á disposição dos Srs. accionistas, para exame, na sede social. — A *directoria*. (3.996)

Sociedade Anonyma Lanifícios Minerva

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde, á rua General Camara n. 93, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1924.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1925.
— A *directoria*. (3.953)

Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem extraordinariamente, na sede da companhia, á rua 7 de Setembro n. 68, sobrado, ás 14 horas, do dia 17 do corrente mez, afim de deliberarem sobre assumpto de interesse social.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1925.
— *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente. (3.856)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 de junho proximo, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1924, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1925.
— *Henrique Lage*, presidente. (3.641)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores associados a comparecerem no Cartorio do Thesouro Nacional no dia 18 do corrente mez ás 4 horas da tarde, para procederem á tomada de contas do exercicio de 1924 e á eleição da nova directoria para o periodo de julho de 1925 a junho de 1927. — O secretario, *Waldemar Barbosa de Souza*. (3.967)

A' Praça

Sequeira, Leite & Comp., estabelecidos com commercio de fazendas por atacado, á rua de S. Pedro n. 116, nesta Capital, declaram que, de commum accôrdo e na melhor harmonia, deixam de ser seu socio solidario o Sr. Manoel Dias de Souza Brandão, que se retirou embolsado, em dinheiro á vista, de seu capital, saldo de sua conta corrente e lucros que lhe couberam até 12 de maio do corrente anno, conforme alteração feita em seu contracto social e registrada na M. M. Junta Commercial.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925.
— *Sequeira, Leite & Comp.*

Confirmo, para todos os effeitos, a declaração acima.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925.
— *Manoel Dias de Souza Brandão*. (3.921)

A' Praça

Manoel José Fernandes, socio solidario da firma Lage, Fernando & Comp., estabelecida á rua da Alfandega n. 234, communica a praça, que, d'ora avante passará a se assignar, para todos os effeitos, Manoel José Rodrigues Fernandes. Motiva o acrescimo que faz, adoptando um dos sobrenomes do seu pae, a circunstancia de se terem dado confusões, com pessoa de nome identico ao que era usado até o presente, pelo declarante.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925.
— *Manoel José Fernandes*.

Reconheço a firma de Manoel José Fernandes.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabelião. (3.942)